



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **001689-0200/18-8**

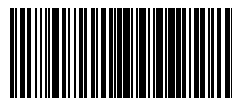
Gabinete: **Iradir Pietroski**

Data de abertura: **04 de janeiro de 2018**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE CHARQUEADAS - 63500**

Interessado(s): **Simon Heberle de Souza**
Edilon Oliveira Lopes



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



11801031179981814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/04/2018 - 16:30:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

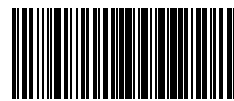
01/01/2018 a 28/02/2018

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.618.959,00	2.837.814,10
CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	221.583,55
RECEITA PATRIMONIAL	7.206.109,00	1.476.058,29
RECEITA DE SERVIÇOS	14.498,00	48,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.635.348,00	15.924.348,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.239.086,00	196.762,47
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	112.214.000,00	20.656.616,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	9.004.000,00	727.681,07
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.004.000,00	727.681,07
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	144.197,90
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	144.197,90
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.129.898,00	-2.286.875,70
TOTAL DAS RECEITAS	110.099.102,00	19.241.619,29

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	105.303.602,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.082.627,72
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.589.146,69
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	107.797.083,03
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	23.998.824,13
Liquidado	12.984.459,32
Pago	12.856.866,91
SALDO A LIQUIDAR	11.014.364,81
SALDO A PAGAR	127.592,41
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



11801031179981814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/04/2018 - 16:30:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 28/02/2018

Empenhado	7.112.840,61
Liquidado	2.036.511,54
Pago	1.781.245,04
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	5.076.329,07
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	255.266,50

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.589.146,69
Superávit Financeiro	2.493.481,03
TOTAL	6.082.627,72

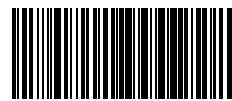
2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	86.723.134,82D	86.723.134,82D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.643.479,49D	59.643.479,49D
PASSIVO CIRCULANTE	5.231.256,59C	3.878.918,83C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	127.731.127,40C	126.758.287,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.157.276,15C	9.157.276,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.949.794,40D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.836.793,37D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.265.423,38D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	72.795,78D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.010.763,21D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	4.184,12D
TRIBUTÁRIAS	0,00	223.397,55D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	74.285,71D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.975.242,97C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.189.270,51C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	48,91C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.478.021,37C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	14.017.689,30C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	27.913,39C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	321.382,80C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	8.530.103,96D	12.100.273,54D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	8.530.103,96D	12.100.273,54D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	53.630.070,22D	54.244.972,09D



11801031179981814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/04/2018 - 16:30:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 28/02/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
RPPS		
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	53.630.070,22D	54.244.972,09D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	62.160.174,18D	66.345.245,63D

2.5 Valores do Exercício Anterior

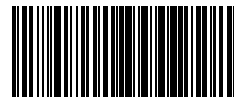
CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.832.003,91	14.331.528,06	14.304.996,89
2º Bimestre	14.274.767,77	15.204.933,59	15.062.395,78
3º Bimestre	15.359.071,44	16.689.895,29	16.486.153,03
4º Bimestre	17.718.777,77	16.033.002,18	15.928.329,20
5º Bimestre	13.574.293,85	15.483.706,96	14.980.196,58
6º Bimestre	15.288.305,37	20.075.931,24	20.317.922,23
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		105.571.500,00	112.032.220,82
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		11.914.500,00	3.525.513,89
RECEITAS DE CAPITAL		53.000,00	2.025.095,24
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		-10.183.500,00	-12.113.354,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA		107.355.500,00	105.469.475,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	288.769,67	0,00	288.769,67
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		288.769,67	0,00	288.769,67

Contas de Receita



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

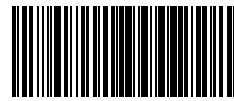
contas foram selecionadas de acordo com a movimentação dos títulos que estão em execução judicial.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	208.274,59	0,00	208.274,59
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	124.964,75	0,00	124.964,75
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	83.309,81	0,00	83.309,81
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.642,87	0,00	9.642,87
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	5.785,71	0,00	5.785,71
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	3.857,13	0,00	3.857,13
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	6.621,76	0,00	6.621,76
11130342010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	3.972,99	0,00	3.972,99
11130342010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	2.648,58	0,00	2.648,58
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	573.899,64	0,00	573.899,64
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	344.339,67	0,00	344.339,67
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	229.559,34	0,00	229.559,34
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	100.689,78	0,00	100.689,78
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	60.413,70	0,00	60.413,70
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	40.275,12	0,00	40.275,12
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	12.461,89	0,00	12.461,89
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	7.476,94	0,00	7.476,94
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	4.984,17	0,00	4.984,17
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	19.110,40	0,00	19.110,40
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	11.466,24	0,00	11.466,24
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	7.644,09	0,00	7.644,09
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	313.664,63	0,00	313.664,63
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	188.198,56	0,00	188.198,56
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	125.464,89	0,00	125.464,89
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	670,32	0,00	670,32
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	402,12	0,00	402,12



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	267,84	0,00	267,84
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	12.406,67	0,00	12.406,67
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	7.443,94	0,00	7.443,94
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	4.962,45	0,00	4.962,45
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.216.906,39	0,00	2.216.906,39
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	443.381,28	0,00	443.381,28
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	886.762,56	0,00	886.762,56
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	886.762,55	0,00	886.762,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.638,43	0,00	9.638,43
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.927,69	0,00	1.927,69
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	3.855,37	0,00	3.855,37
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.855,36	0,00	3.855,36
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	13.148,22	0,00	13.148,22
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	2.629,64	0,00	2.629,64
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	5.259,28	0,00	5.259,28
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	5.259,28	0,00	5.259,28
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.048.362,17	0,00	2.048.362,17
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	409.672,44	0,00	409.672,44
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	819.344,87	0,00	819.344,87
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	819.344,80	0,00	819.344,80
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	439.839,52	0,00	439.839,52
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	87.967,90	0,00	87.967,90
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	175.935,81	0,00	175.935,81
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	175.935,77	0,00	175.935,77
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	38.633,90	0,00	38.633,90
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	7.726,77	0,00	7.726,77
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	15.453,57	0,00	15.453,57
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	15.453,52	0,00	15.453,52
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-342.674,90	0,00	-342.674,90
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-24.180,43	0,00	-24.180,43
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-576,18	0,00	-576,18
SUBTOTAL		11.680.506,17	0,00	11.680.506,17

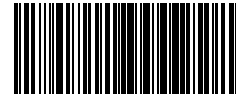
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

2.920.126,54

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	754.464,62	0,00	754.464,62
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	953.305,72	0,00	953.305,72
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.906.611,28	0,00	1.906.611,28
TOTAL II		3.614.381,62	0,00	3.614.381,62

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados



11801031179981814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/04/2018 - 16:30:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20		9.600,00	0,00	9.600,00
20	ADMINISTRACAO GERAL	252.351,76	0,00	252.351,76
20	ENSINO FUNDAMENTAL	258.296,94	0,00	258.296,94
20	EDUCACAO INFANTIL	185.862,09	0,00	185.862,09
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.927.747,99	0,00	1.927.747,99
31	EDUCACAO INFANTIL	983.339,48	0,00	983.339,48
SUBTOTAL I		3.617.198,26	0,00	3.617.198,26

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.731.838,34	0,00	1.731.838,34
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.772,07	0,00	1.772,07
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		16,13		1.883.587,85

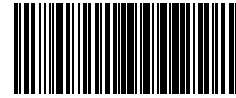
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.216.906,39	0,00	2.216.906,39
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	443.381,28	0,00	443.381,28
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	886.762,56	0,00	886.762,56
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	886.762,55	0,00	886.762,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.638,43	0,00	9.638,43
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.927,69	0,00	1.927,69
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	3.855,37	0,00	3.855,37
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.855,36	0,00	3.855,36
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	13.148,22	0,00	13.148,22
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	2.629,64	0,00	2.629,64
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	5.259,28	0,00	5.259,28
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	5.259,28	0,00	5.259,28
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.048.362,17	0,00	2.048.362,17



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	409.672,44	0,00	409.672,44
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	819.344,87	0,00	819.344,87
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	819.344,80	0,00	819.344,80
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	439.839,52	0,00	439.839,52
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	87.967,90	0,00	87.967,90
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	175.935,81	0,00	175.935,81
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	175.935,77	0,00	175.935,77
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	38.633,90	0,00	38.633,90
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	7.726,77	0,00	7.726,77
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	15.453,57	0,00	15.453,57
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	15.453,52	0,00	15.453,52
SUBTOTAL		9.533.057,09	0,00	9.533.057,09

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.906.611,42**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.906.611,28	0,00	1.906.611,28
TOTAL II		1.906.611,28	0,00	1.906.611,28

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.927.747,99	0,00	1.927.747,99
31	EDUCACAO INFANTIL	983.339,48	0,00	983.339,48
SUBTOTAL I		2.911.087,47	0,00	2.911.087,47

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 1.731.838,34

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 1.614,40

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **12,35** **1.177.634,73**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011020101	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	1.614,40	0,00	1.614,40
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	3.638.497,74	0,00	3.638.497,74
Total		3.640.112,14	0,00	3.640.112,14

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **2.184.067,28**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.926.983,59	0,00	1.926.983,59
31	EDUCACAO INFANTIL	983.339,48	0,00	983.339,48



11801031179981814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/04/2018 - 16:30:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		2.910.323,07	0,00	2.910.323,07

% de Aplicação 79,95

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	31.845,39	0,00	31.845,39
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	8.550.426,00	0,00	8.550.426,00
TOTAL	8.582.271,39	0,00	8.582.271,39

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 429.113,57

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	21.711,77	0,00	21.711,77
TOTAL		21.711,77	0,00	21.711,77

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	208.274,59	0,00	208.274,59
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	124.964,75	0,00	124.964,75
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	83.309,81	0,00	83.309,81
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.642,87	0,00	9.642,87
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	5.785,71	0,00	5.785,71
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	3.857,13	0,00	3.857,13
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	6.621,76	0,00	6.621,76
11130342010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	3.972,99	0,00	3.972,99
11130342010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	2.648,58	0,00	2.648,58
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	573.899,64	0,00	573.899,64
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	344.339,67	0,00	344.339,67
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	229.559,34	0,00	229.559,34
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	100.689,78	0,00	100.689,78
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	60.413,70	0,00	60.413,70
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	40.275,12	0,00	40.275,12
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	12.461,89	0,00	12.461,89
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	7.476,94	0,00	7.476,94
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	4.984,17	0,00	4.984,17
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	19.110,40	0,00	19.110,40

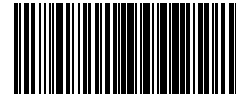


Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	11.466,24	0,00	11.466,24
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	7.644,09	0,00	7.644,09
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	313.664,63	0,00	313.664,63
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	188.198,56	0,00	188.198,56
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	125.464,89	0,00	125.464,89
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	670,32	0,00	670,32
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	402,12	0,00	402,12
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	267,84	0,00	267,84
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	12.406,67	0,00	12.406,67
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	7.443,94	0,00	7.443,94
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	4.962,45	0,00	4.962,45
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	2.216.906,39	0,00	2.216.906,39
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	443.381,28	0,00	443.381,28
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	886.762,56	0,00	886.762,56
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	886.762,55	0,00	886.762,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	9.638,43	0,00	9.638,43
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.927,69	0,00	1.927,69
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	3.855,37	0,00	3.855,37
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	3.855,36	0,00	3.855,36
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	13.148,22	0,00	13.148,22
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	2.629,64	0,00	2.629,64
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	5.259,28	0,00	5.259,28
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	5.259,28	0,00	5.259,28
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.048.362,17	0,00	2.048.362,17
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	409.672,44	0,00	409.672,44
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	819.344,87	0,00	819.344,87
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	819.344,80	0,00	819.344,80
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	439.839,52	0,00	439.839,52
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	87.967,90	0,00	87.967,90
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	175.935,81	0,00	175.935,81
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	175.935,77	0,00	175.935,77
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	38.633,90	0,00	38.633,90
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	7.726,77	0,00	7.726,77
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	15.453,57	0,00	15.453,57
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	15.453,52	0,00	15.453,52
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-342.674,90	0,00	-342.674,90
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-24.180,43	0,00	-24.180,43
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-576,18	0,00	-576,18
SUBTOTAL I		11.680.506,17	0,00	11.680.506,17

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada

1.752.075,93

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	502.973,42	0,00	502.973,42
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.906.611,46	0,00	1.906.611,46
TOTAL II		2.409.584,88	0,00	2.409.584,88

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	208.756,41	0,00	208.756,41
40	ATENCAO BASICA	1.205.939,78	0,00	1.205.939,78
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	447.404,49	0,00	447.404,49
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	27.242,81	0,00	27.242,81
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	153.946,50	0,00	153.946,50
SUBTOTAL I		2.043.289,99	0,00	2.043.289,99

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		308,69	0,00	308,69
SUBTOTAL III		308,69	0,00	308,69

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,49	2.042.981,30

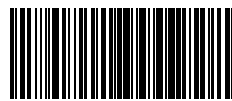
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	1	24	AVISO	Linha 1 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	7	24	AVISO	Linha 7 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	34	24	AVISO	Linha 34 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	35	24	AVISO	Linha 35 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	36	24	AVISO	Linha 36 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	37	24	AVISO	Linha 37 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	38	24	AVISO	Linha 38 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	39	24	AVISO	Linha 39 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	40	24	AVISO	Linha 40 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	41	24	AVISO	Linha 41 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



11801031179981814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/04/2018 - 16:30:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	42	24	AVISO	Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros. Linha 42 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	43	24	AVISO	Linha 43 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	44	24	AVISO	Linha 44 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	46	24	AVISO	Linha 46 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	48	24	AVISO	Linha 48 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	51	24	AVISO	Linha 51 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	52	24	AVISO	Linha 52 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	53	24	AVISO	Linha 53 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	54	24	AVISO	Linha 54 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	55	24	AVISO	Linha 55 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	56	24	AVISO	Linha 56 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	57	24	AVISO	Linha 57 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	58	24	AVISO	Linha 58 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	59	24	AVISO	Linha 59 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	60	24	AVISO	Linha 60 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	62	24	AVISO	Linha 62 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	63	24	AVISO	Linha 63 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	64	24	AVISO	Linha 64 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	66	24	AVISO	Linha 66 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	67	24	AVISO	Linha 67 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	68	24	AVISO	Linha 68 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	69	24	AVISO	Linha 69 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	70	24	AVISO	Linha 70 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	71	24	AVISO	Linha 71 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	72	24	AVISO	Linha 72 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	73	24	AVISO	Linha 73 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	74	24	AVISO	Linha 74 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	75	24	AVISO	Linha 75 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	76	24	AVISO	Linha 76 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	77	24	AVISO	Linha 77 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	78	24	AVISO	Linha 78 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



11801031179981814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/04/2018 - 16:30:23

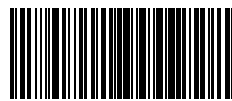
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	79	24	AVISO	Linha 79 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	80	24	AVISO	Linha 80 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	81	24	AVISO	Linha 81 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	82	24	AVISO	Linha 82 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	83	24	AVISO	Linha 83 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	84	24	AVISO	Linha 84 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	85	24	AVISO	Linha 85 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	96	24	AVISO	Linha 96 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	97	24	AVISO	Linha 97 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade PRI, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade PRI, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2017, modalidade CNC, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2018, modalidade CNC, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2018, modalidade PRI, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2017, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2017, modalidade PRI, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2018, modalidade PRI, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2017, modalidade PRI, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2018, modalidade PRI, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 60, ano 2017, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2017, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 89, ano 2017, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 91, ano 2017, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 93, ano 2017, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 95, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 96, ano 2017, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 97, ano 2017, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 98, ano 2017, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12015, ano 2017, modalidade CNC, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 12017, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 32013, ano 2017, modalidade CNC, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 32013, ano 2018, modalidade CNC, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 42017, ano 2018, modalidade CNC, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 72016, ano 2018, modalidade CNC, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 82016, ano 2017, modalidade CNC, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 82016, ano 2018, modalidade CNC, não cadastrada no Licitacon.



11801031179981814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/04/2018 - 16:30:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182014, ano 2017, modalidade CNV, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182014, ano 2018, modalidade CNV, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 232017, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 422017, ano 2017, modalidade PRE, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 522017, ano 2017, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 722016, ano 2018, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 872017, ano 2017, modalidade PRD, não cadastrada no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 11, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 18, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 19, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 24, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 93, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 237, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 291, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 301, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 302, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 304, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 305, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 324, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 326, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 327, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 328, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 339, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 340, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 341, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato nr. 342, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010004927 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 72, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010005124 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 88, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110100000000, Código do Órgão 15, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ -20.989.545,76) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -7.163.186,35).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110300000000, Código do Órgão 15, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.837.578,02) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -10.988.781,39).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 00000000000040344290 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da conta 00000000000040344292 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 000000000000600000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	11	0	AVISO	Linha: 11 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000040344291 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000008541 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 00000000000000007890 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 000000000000000008413 inconsistente para o código do banco 1



11801031179981814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/04/2018 - 16:30:23

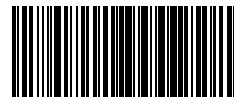
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 0000000000000005430 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 000000000000012798 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 0000000000000283141 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 000000000000007916 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 000000000000009797 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 000000000000009472 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 000000000000007890 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 000000000000018681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 000000000000006838 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 000000000000009448 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 000000000000009666 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 000000000000019784 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 000000000000012533 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 000000000000019784 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação da conta 000000000000019784 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 000000000000019784 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	35	0	AVISO	Linha: 35 - Validação da conta 000000000000019784 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 000000000000019047 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 000000000000018751 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 000000000000019595 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da conta 000000000000019784 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação da conta 000000000000020445 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 000000000000020652 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 000000000000020712 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 000000000000019379 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 000000000000058040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 000000000000058040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 000000000000016700 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 000000000000004259 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 000000000000008345 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 000000000000007956 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 000000000000011955 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 000000000000012523 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 000000000000012929 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 000000000000020594 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 000000000000020593 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 000000000000020592 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação da conta 000000000000020733 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 000000000000015503 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	182	0	AVISO	Linha: 182 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	251	0	AVISO	Linha: 251 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	252	0	AVISO	Linha: 252 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	253	0	AVISO	Linha: 253 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	254	0	AVISO	Linha: 254 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	255	0	AVISO	Linha: 255 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	256	0	AVISO	Linha: 256 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	257	0	AVISO	Linha: 257 - Código do banco 0 inválido



11801031179981814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/04/2018 - 16:30:23

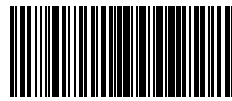
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	258	0	AVISO	Linha: 258 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	259	0	AVISO	Linha: 259 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	260	0	AVISO	Linha: 260 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	261	0	AVISO	Linha: 261 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	262	0	AVISO	Linha: 262 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	263	0	AVISO	Linha: 263 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	273	0	AVISO	Linha: 273 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	274	0	AVISO	Linha: 274 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	284	0	AVISO	Linha: 284 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	289	0	AVISO	Linha: 289 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	292	0	AVISO	Linha: 292 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	293	0	AVISO	Linha: 293 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	294	0	AVISO	Linha: 294 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	305	0	AVISO	Linha: 305 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	308	0	AVISO	Linha: 308 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	309	0	AVISO	Linha: 309 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	310	0	AVISO	Linha: 310 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	311	0	AVISO	Linha: 311 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	312	0	AVISO	Linha: 312 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	313	0	AVISO	Linha: 313 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	314	0	AVISO	Linha: 314 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	315	0	AVISO	Linha: 315 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	316	0	AVISO	Linha: 316 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	322	0	AVISO	Linha: 322 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	323	0	AVISO	Linha: 323 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	324	0	AVISO	Linha: 324 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	325	0	AVISO	Linha: 325 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	326	0	AVISO	Linha: 326 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	328	0	AVISO	Linha: 328 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	329	0	AVISO	Linha: 329 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	330	0	AVISO	Linha: 330 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	331	0	AVISO	Linha: 331 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	332	0	AVISO	Linha: 332 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	333	0	AVISO	Linha: 333 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	334	0	AVISO	Linha: 334 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	336	0	AVISO	Linha: 336 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	20,33% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada



11801031179981814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/04/2018 - 16:30:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 10000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 70000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 72000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 11000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 12000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 13000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 16000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 17000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 19000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



11801031179981814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/04/2018 - 16:30:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

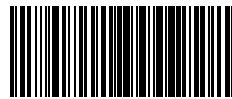
CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1300000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1300000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1300000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1700000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)



Justificativa: Município utiliza recurso livre nas movimentações extra-orçamentárias.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2018	www.charqueadas.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	camara de vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

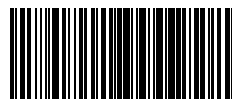
O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	20.656.616,02
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	20.656.616,02

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	727.681,07
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	727.681,07

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	144.197,90
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	144.197,90

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-2.286.875,70
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-2.286.875,70
TOTAL DA RECEITA	0,00	19.241.619,29

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

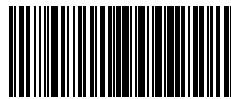
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal



11801031179981814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/04/2018 - 16:30:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 28/02/2018

Substituições:

Início: 02/01/2018

Término: 14/01/2018

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



11801031179981814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/04/2018 - 16:30:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 28/02/2018

Página

23

Processo
01689-0200/18-8

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

Página da
peça

22

Peça
1205402

CHARQUEADAS, 20 de Abril de 2018

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

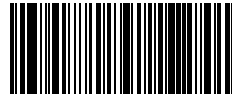
Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal

DOCUMENTO
PUBLICO

ACESSO
N00ACB8F



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.618.959,00	5.068.332,68
CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	659.783,22
RECEITA PATRIMONIAL	7.206.109,00	2.184.083,28
RECEITA DE SERVIÇOS	14.498,00	139,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.635.348,00	29.994.134,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.239.086,00	516.726,60
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	112.214.000,00	38.423.199,61
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	9.004.000,00	1.451.833,12
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.004.000,00	1.451.833,12
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	48.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	48.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.129.898,00	-4.222.149,25
TOTAL DAS RECEITAS	110.099.102,00	35.700.883,48

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	105.303.602,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	8.189.127,72
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.572.646,69
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	107.920.083,03
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	38.865.729,34
Liquidado	30.649.610,80
Pago	30.394.541,57
SALDO A LIQUIDAR	8.216.118,54
SALDO A PAGAR	255.069,23
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



21801034249408195

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2018 - 16:34:22

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/04/2018

Empenhado	7.035.173,53
Liquidado	2.355.203,38
Pago	2.135.100,77
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	4.679.970,15
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	220.102,61

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.535.481,03
Excesso de Arrecadação	81.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.572.646,69
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	5.572.646,69

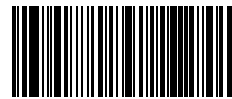
2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	82.818.540,23D	84.197.964,30D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.301.119,91D	60.127.468,75D
PASSIVO CIRCULANTE	5.231.256,59C	4.548.937,89C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	127.731.127,40C	129.403.505,81C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.157.276,15C	9.157.276,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	14.834.780,69D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	3.704.479,81D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.827.729,21D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	639.889,70D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.575.882,22D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	59.017,93D
TRIBUTÁRIAS	0,00	353.650,84D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	5.238.591,03D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	3.654.874,10C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.584.243,43C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	140,01C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.069.111,86C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	26.388.953,50C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	124.244,39C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	628.167,34C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	8.530.103,96D	9.817.024,89D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	8.530.103,96D	9.817.024,89D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00



21801034249408195

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2018 - 16:34:22

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/04/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
RPPS		
Bancos Conta Movimento	53.630.070,22D	54.242.812,55D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	53.630.070,22D	54.242.812,55D
OUTROS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	62.160.174,18D	64.059.837,44D

2.5 Valores do Exercício Anterior

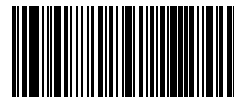
CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.832.003,91	14.331.528,06	14.304.996,89
2º Bimestre	14.274.767,77	15.204.933,59	15.062.395,78
3º Bimestre	15.359.071,44	16.689.895,29	16.486.153,03
4º Bimestre	17.718.777,77	16.033.002,18	15.928.329,20
5º Bimestre	13.574.293,85	15.483.706,96	14.980.196,58
6º Bimestre	15.288.305,37	20.075.931,24	20.317.922,23
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		105.571.500,00	112.032.220,82
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		11.914.500,00	3.525.513,89
RECEITAS DE CAPITAL		53.000,00	2.025.095,24
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		-10.183.500,00	-12.113.354,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA		107.355.500,00	105.469.475,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	284.667,77	0,00	284.667,77
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		284.667,77	0,00	284.667,77

Contas de Receita



21801034249408195

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2018 - 16:34:22

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/04/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

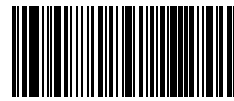
Valores em cobrança administrativa e judicial.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	423.591,56	0,00	423.591,56
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	254.154,92	0,00	254.154,92
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	169.436,58	0,00	169.436,58
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	17.560,76	0,00	17.560,76
11130342010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	10.536,32	0,00	10.536,32
11130342010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	7.023,97	0,00	7.023,97
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	593.504,62	0,00	593.504,62
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	356.102,58	0,00	356.102,58
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	237.401,04	0,00	237.401,04
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	228.105,57	0,00	228.105,57
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	136.863,06	0,00	136.863,06
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	91.240,76	0,00	91.240,76
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	40.381,63	0,00	40.381,63
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	24.228,63	0,00	24.228,63
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	16.151,53	0,00	16.151,53
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	50.767,54	0,00	50.767,54
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	30.460,52	0,00	30.460,52
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	20.306,90	0,00	20.306,90
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	738.472,13	0,00	738.472,13
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	443.082,71	0,00	443.082,71
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	295.386,88	0,00	295.386,88
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	4.312,93	0,00	4.312,93
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	2.587,59	0,00	2.587,59



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.724,52	0,00	1.724,52
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	26.595,72	0,00	26.595,72
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	15.957,30	0,00	15.957,30
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	10.637,86	0,00	10.637,86
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.949.579,87	0,00	3.949.579,87
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	789.915,97	0,00	789.915,97
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.579.831,93	0,00	1.579.831,93
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.579.831,90	0,00	1.579.831,90
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.484,68	0,00	10.484,68
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	2.096,93	0,00	2.096,93
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	4.193,85	0,00	4.193,85
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	4.193,83	0,00	4.193,83
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	26.265,84	0,00	26.265,84
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	5.253,16	0,00	5.253,16
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	10.506,32	0,00	10.506,32
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	10.506,32	0,00	10.506,32
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.139.456,35	0,00	4.139.456,35
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	827.891,27	0,00	827.891,27
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1.655.782,55	0,00	1.655.782,55
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.655.782,42	0,00	1.655.782,42
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	937.847,54	0,00	937.847,54
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	187.569,52	0,00	187.569,52
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	375.139,01	0,00	375.139,01
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	375.138,93	0,00	375.138,93
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	70.036,34	0,00	70.036,34
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	14.007,25	0,00	14.007,25
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	28.014,56	0,00	28.014,56
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	28.014,46	0,00	28.014,46
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-342.674,90	0,00	-342.674,90
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-79.103,53	0,00	-79.103,53
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-4.698,38	0,00	-4.698,38
SUBTOTAL		22.117.664,43	0,00	22.117.664,43

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

5.529.416,11

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.283.040,92	0,00	1.283.040,92
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.826.734,10	0,00	1.826.734,10
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.653.467,86	0,00	3.653.467,86
TOTAL II		6.763.242,88	0,00	6.763.242,88

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados



21801034249408195

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2018 - 16:34:22

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20		9.600,00	0,00	9.600,00
20	ADMINISTRACAO GERAL	562.068,78	0,00	562.068,78
20	ENSINO FUNDAMENTAL	679.489,10	0,00	679.489,10
20	EDUCACAO INFANTIL	699.995,07	0,00	699.995,07
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.101.035,15	0,00	4.101.035,15
31	EDUCACAO INFANTIL	2.166.247,84	0,00	2.166.247,84
SUBTOTAL I		8.218.435,94	0,00	8.218.435,94

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		3.250.368,13	0,00	3.250.368,13
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.482,73	0,00	5.482,73
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		22,44		4.962.585,08

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.949.579,87	0,00	3.949.579,87
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	789.915,97	0,00	789.915,97
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.579.831,93	0,00	1.579.831,93
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.579.831,90	0,00	1.579.831,90
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.484,68	0,00	10.484,68
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	2.096,93	0,00	2.096,93
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	4.193,85	0,00	4.193,85
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	4.193,83	0,00	4.193,83
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	26.265,84	0,00	26.265,84
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	5.253,16	0,00	5.253,16
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	10.506,32	0,00	10.506,32
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	10.506,32	0,00	10.506,32
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.139.456,35	0,00	4.139.456,35



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	827.891,27	0,00	827.891,27
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.655.782,55	0,00	1.655.782,55
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.655.782,42	0,00	1.655.782,42
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	937.847,54	0,00	937.847,54
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	187.569,52	0,00	187.569,52
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	375.139,01	0,00	375.139,01
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	375.138,93	0,00	375.138,93
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	70.036,34	0,00	70.036,34
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	14.007,25	0,00	14.007,25
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	28.014,56	0,00	28.014,56
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	28.014,46	0,00	28.014,46
SUBTOTAL		18.267.340,80	0,00	18.267.340,80

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.653.468,16**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.653.467,86	0,00	3.653.467,86
TOTAL II		3.653.467,86	0,00	3.653.467,86

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.101.035,15	0,00	4.101.035,15
31	EDUCACAO INFANTIL	2.166.247,84	0,00	2.166.247,84
SUBTOTAL I		6.267.282,99	0,00	6.267.282,99

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 3.250.368,13

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 5.081,65

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **16,49** **3.011.833,21**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011020101	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	5.081,65	0,00	5.081,65
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	6.903.549,45	0,00	6.903.549,45
Total		6.908.631,10	0,00	6.908.631,10

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **4.145.178,66**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.988.035,07	0,00	3.988.035,07
31	EDUCACAO INFANTIL	2.120.568,89	0,00	2.120.568,89



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		6.108.603,96	0,00	6.108.603,96

% de Aplicação 88,42

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	31.845,39	0,00	31.845,39
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	8.550.426,00	0,00	8.550.426,00
TOTAL	8.582.271,39	0,00	8.582.271,39

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 429.113,57

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	21.711,77	0,00	21.711,77
TOTAL		21.711,77	0,00	21.711,77

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	423.591,56	0,00	423.591,56
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	254.154,92	0,00	254.154,92
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	169.436,58	0,00	169.436,58
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	17.560,76	0,00	17.560,76
11130342010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	10.536,32	0,00	10.536,32
11130342010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	7.023,97	0,00	7.023,97
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	593.504,62	0,00	593.504,62
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	356.102,58	0,00	356.102,58
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	237.401,04	0,00	237.401,04
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	228.105,57	0,00	228.105,57
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	136.863,06	0,00	136.863,06
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	91.240,76	0,00	91.240,76
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	40.381,63	0,00	40.381,63
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	24.228,63	0,00	24.228,63
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	16.151,53	0,00	16.151,53
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	50.767,54	0,00	50.767,54



21801034249408195

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2018 - 16:34:22

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	30.460,52	0,00	30.460,52
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	20.306,90	0,00	20.306,90
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	738.472,13	0,00	738.472,13
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	443.082,71	0,00	443.082,71
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	295.386,88	0,00	295.386,88
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	4.312,93	0,00	4.312,93
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	2.587,59	0,00	2.587,59
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.724,52	0,00	1.724,52
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	26.595,72	0,00	26.595,72
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	15.957,30	0,00	15.957,30
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	10.637,86	0,00	10.637,86
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	3.949.579,87	0,00	3.949.579,87
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	789.915,97	0,00	789.915,97
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1.579.831,93	0,00	1.579.831,93
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1.579.831,90	0,00	1.579.831,90
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.484,68	0,00	10.484,68
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	2.096,93	0,00	2.096,93
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	4.193,85	0,00	4.193,85
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	4.193,83	0,00	4.193,83
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	26.265,84	0,00	26.265,84
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	5.253,16	0,00	5.253,16
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	10.506,32	0,00	10.506,32
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	10.506,32	0,00	10.506,32
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.139.456,35	0,00	4.139.456,35
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	827.891,27	0,00	827.891,27
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	1.655.782,55	0,00	1.655.782,55
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.655.782,42	0,00	1.655.782,42
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	937.847,54	0,00	937.847,54
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	187.569,52	0,00	187.569,52
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	375.139,01	0,00	375.139,01
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	375.138,93	0,00	375.138,93
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	70.036,34	0,00	70.036,34
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	14.007,25	0,00	14.007,25
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	28.014,56	0,00	28.014,56
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	28.014,46	0,00	28.014,46
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-342.674,90	0,00	-342.674,90
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-79.103,53	0,00	-79.103,53
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-4.698,38	0,00	-4.698,38
SUBTOTAL I		22.117.664,43	0,00	22.117.664,43

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada

3.317.649,66

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	855.354,89	0,00	855.354,89
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.653.468,22	0,00	3.653.468,22
TOTAL II		4.508.823,11	0,00	4.508.823,11

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	468.710,81	0,00	468.710,81
40	ATENCAO BASICA	2.082.632,35	0,00	2.082.632,35
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.135.080,16	0,00	1.135.080,16
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	70.231,61	0,00	70.231,61
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	279.621,73	0,00	279.621,73
SUBTOTAL I		4.036.276,66	0,00	4.036.276,66

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		696,64	0,00	696,64
SUBTOTAL III		696,64	0,00	696,64

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,25	4.035.580,02

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	1	24	AVISO	Linha 1 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	8	24	AVISO	Linha 8 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	61	24	AVISO	Linha 61 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	62	24	AVISO	Linha 62 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	63	24	AVISO	Linha 63 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	64	24	AVISO	Linha 64 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	65	24	AVISO	Linha 65 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	66	24	AVISO	Linha 66 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	67	24	AVISO	Linha 67 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	68	24	AVISO	Linha 68 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



21801034249408195

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2018 - 16:34:22

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	69	24	AVISO	Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros. Linha 69 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	70	24	AVISO	Linha 70 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	71	24	AVISO	Linha 71 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	72	24	AVISO	Linha 72 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	73	24	AVISO	Linha 73 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	74	24	AVISO	Linha 74 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	75	24	AVISO	Linha 75 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	76	24	AVISO	Linha 76 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	77	24	AVISO	Linha 77 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	78	24	AVISO	Linha 78 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	79	24	AVISO	Linha 79 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	80	24	AVISO	Linha 80 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	81	24	AVISO	Linha 81 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	82	24	AVISO	Linha 82 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	83	24	AVISO	Linha 83 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	84	24	AVISO	Linha 84 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	85	24	AVISO	Linha 85 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	86	24	AVISO	Linha 86 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	87	24	AVISO	Linha 87 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	88	24	AVISO	Linha 88 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	89	24	AVISO	Linha 89 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	90	24	AVISO	Linha 90 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	91	24	AVISO	Linha 91 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	92	24	AVISO	Linha 92 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	93	24	AVISO	Linha 93 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	94	24	AVISO	Linha 94 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	95	24	AVISO	Linha 95 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	96	24	AVISO	Linha 96 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	98	24	AVISO	Linha 98 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	100	24	AVISO	Linha 100 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	102	24	AVISO	Linha 102 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



21801034249408195

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2018 - 16:34:22

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	105	24	AVISO	Linha 105 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	106	24	AVISO	Linha 106 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	107	24	AVISO	Linha 107 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	108	24	AVISO	Linha 108 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	109	24	AVISO	Linha 109 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	110	24	AVISO	Linha 110 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	111	24	AVISO	Linha 111 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	112	24	AVISO	Linha 112 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	113	24	AVISO	Linha 113 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	791	19	AVISO	Linha 791 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1183	19	AVISO	Linha 1183 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1186	19	AVISO	Linha 1186 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1187	19	AVISO	Linha 1187 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1188	19	AVISO	Linha 1188 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1189	19	AVISO	Linha 1189 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2017, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 20, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2017, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2017, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.



21801034249408195

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2018 - 16:34:22

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 26, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 28, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 28, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 31, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 33, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 60, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 89, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 91, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 93, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 95, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 96, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 97, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 98, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 144, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 922, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12015, ano 2017, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 12017, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 32013, ano 2017, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 32013, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 42017, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 72016, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 82016, ano 2017, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 82016, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182014, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182014, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 232017, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 422017, ano 2017, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 522017, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_63
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 1/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 2/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 3/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)



21801034249408195

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2018 - 16:34:22

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_69	0	0		Não existe nenhum empenho, no mês 4/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não incluída na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 11, Contrato nr. 11/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 13, Contrato nr. 13/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 17, Contrato nr. 17/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 18, Contrato nr. 18/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 19, Contrato nr. 19/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 20, Contrato nr. 20/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 22, Contrato nr. 22/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 22, Contrato nr. 22/2016, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 24, Contrato nr. 24/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 27, Contrato nr. 27/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 28/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 29, Contrato nr. 29/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 30, Contrato nr. 30/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 32, Contrato nr. 32/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 33, Contrato nr. 33/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 34, Contrato nr. 34/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 35, Contrato nr. 35/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 36, Contrato nr. 36/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 37, Contrato nr. 37/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 39, Contrato nr. 39/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 40, Contrato nr. 40/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 41, Contrato nr. 41/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 42, Contrato nr. 42/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 43, Contrato nr. 43/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 44, Contrato nr. 44/2017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 44, Contrato nr. 44/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 45, Contrato nr. 45/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 46, Contrato nr. 46/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 47, Contrato nr. 47/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 48, Contrato nr. 48/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não



21801034249408195

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2018 - 16:34:22

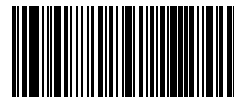
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 49, Contrato nr. 49/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 50, Contrato nr. 50/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 51, Contrato nr. 51/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 52, Contrato nr. 52/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 53, Contrato nr. 53/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 54, Contrato nr. 54/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 55, Contrato nr. 55/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 56, Contrato nr. 56/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 57, Contrato nr. 57/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 58, Contrato nr. 58/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 59, Contrato nr. 59/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 60, Contrato nr. 60/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 62, Contrato nr. 62/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 66, Contrato nr. 66/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 67, Contrato nr. 67/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 68, Contrato nr. 68/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 72, Contrato nr. 72/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 74, Contrato nr. 74/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 75, Contrato nr. 75/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_32
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010004927 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 72, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 2017010005124 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 88, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110100000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ -49.742.236,96) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -35.915.877,55).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110300000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.837.578,02) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -10.988.781,39).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 00000000000040344290 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da conta 00000000000040344292 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 000000000000600000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	11	0	AVISO	Linha: 11 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido



21801034249408195

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2018 - 16:34:22

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000040344291 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000000000008541 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 00000000000000000007890 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 000000000000000000008413 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000000005430 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000000012798 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 000000000000000000283141 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000000000007916 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000000000009797 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000000009472 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000000000007890 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 00000000000000000018681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 00000000000000000006838 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 00000000000000000009448 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000000000009666 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 00000000000000000019784 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 00000000000000000012533 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 00000000000000000019784 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação da conta 00000000000000000019784 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000000000019784 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	35	0	AVISO	Linha: 35 - Validação da conta 00000000000000000019784 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 00000000000000000019047 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 00000000000000000018751 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 00000000000000000019595 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da conta 00000000000000000019784 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	40	0	AVISO	Linha: 40 - Validação da conta 00000000000000000020445 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000000000020652 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000000020712 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000000000000019379 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 00000000000000000058040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 00000000000000000058040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 00000000000000000016700 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 0000000000000000004259 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000000000000008345 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000000000000007956 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000000011955 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000000000012523 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000000000012929 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 00000000000000000020594 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 00000000000000000020593 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 00000000000000000020592 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação da conta 00000000000000000020733 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000000000000015503 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	182	0	AVISO	Linha: 182 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	251	0	AVISO	Linha: 251 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	252	0	AVISO	Linha: 252 - Código do banco 0 inválido



21801034249408195

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2018 - 16:34:22

PM DE CHARQUEADAS

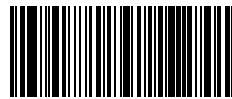
ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/04/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	253	0	AVISO	Linha: 253 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	254	0	AVISO	Linha: 254 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	255	0	AVISO	Linha: 255 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	256	0	AVISO	Linha: 256 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	257	0	AVISO	Linha: 257 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	258	0	AVISO	Linha: 258 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	259	0	AVISO	Linha: 259 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	260	0	AVISO	Linha: 260 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	261	0	AVISO	Linha: 261 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	262	0	AVISO	Linha: 262 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	263	0	AVISO	Linha: 263 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	273	0	AVISO	Linha: 273 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	274	0	AVISO	Linha: 274 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	284	0	AVISO	Linha: 284 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	289	0	AVISO	Linha: 289 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	292	0	AVISO	Linha: 292 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	293	0	AVISO	Linha: 293 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	294	0	AVISO	Linha: 294 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	305	0	AVISO	Linha: 305 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	308	0	AVISO	Linha: 308 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	309	0	AVISO	Linha: 309 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	310	0	AVISO	Linha: 310 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	311	0	AVISO	Linha: 311 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	312	0	AVISO	Linha: 312 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	313	0	AVISO	Linha: 313 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	314	0	AVISO	Linha: 314 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	315	0	AVISO	Linha: 315 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	316	0	AVISO	Linha: 316 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	322	0	AVISO	Linha: 322 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	323	0	AVISO	Linha: 323 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	324	0	AVISO	Linha: 324 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	325	0	AVISO	Linha: 325 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	326	0	AVISO	Linha: 326 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	328	0	AVISO	Linha: 328 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	329	0	AVISO	Linha: 329 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	330	0	AVISO	Linha: 330 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	331	0	AVISO	Linha: 331 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	332	0	AVISO	Linha: 332 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	333	0	AVISO	Linha: 333 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	334	0	AVISO	Linha: 334 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	336	0	AVISO	Linha: 336 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	20,33% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

4.2 Avisos Justificados pela Entidade



Descrição: EMP_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 1/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: EMP_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 2/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: EMP_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 3/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: EMP_69 - Não existe nenhum empenho, no mês 4/2018, com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110100000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ -49.742.236,96) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -35.915.877,55).

Justificativa: Esta diferença reflete a diferença na conta 2371103. Será realizado acerto contabil.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110300000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.837.578,02) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -10.988.781,39).

Justificativa: Esta diferença reflete a diferença na conta 2371101. Será realizado acerto contabil.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Município utiliza recurso vinculado livre.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2018	www.charqueadas.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	camara de vereadores
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	camara de vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.694.852,00	20.656.616,02
2º Bimestre	18.694.852,00	17.766.583,59
3º Bimestre	18.694.852,00	0,00
4º Bimestre	18.694.852,00	0,00



RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
5º Bimestre	18.694.852,00	0,00
6º Bimestre	18.739.740,00	0,00
TOTAL	112.214.000,00	38.423.199,61

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.500.066,00	727.681,07
2º Bimestre	1.500.066,00	724.152,05
3º Bimestre	1.500.066,00	0,00
4º Bimestre	1.500.066,00	0,00
5º Bimestre	1.500.066,00	0,00
6º Bimestre	1.503.670,00	0,00
TOTAL	9.004.000,00	1.451.833,12

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.826,00	144.197,90
2º Bimestre	1.826,00	-96.197,90
3º Bimestre	1.826,00	0,00
4º Bimestre	1.826,00	0,00
5º Bimestre	1.826,00	0,00
6º Bimestre	1.870,00	0,00
TOTAL	11.000,00	48.000,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.854.238,00	-2.286.875,70
2º Bimestre	-1.854.238,00	-1.935.273,55
3º Bimestre	-1.854.238,00	0,00
4º Bimestre	-1.854.238,00	0,00
5º Bimestre	-1.854.238,00	0,00
6º Bimestre	-1.858.708,00	0,00
TOTAL	-11.129.898,00	-4.222.149,25

TOTAL DA RECEITA

	110.099.102,00	35.700.883,48
--	-----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,



aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 02/01/2018

Término: 14/01/2018

Início: 13/03/2018

Término: 15/03/2018

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



21801034249408195

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2018 - 16:34:22

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

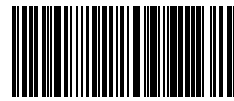
01/01/2018 a 30/04/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CHARQUEADAS, 23 de Maio de 2018

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI
Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

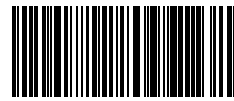
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.618.959,00	7.401.768,66
CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	1.333.696,49
RECEITA PATRIMONIAL	7.206.109,00	2.530.877,31
RECEITA DE SERVIÇOS	14.498,00	634,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.635.348,00	45.712.100,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.239.086,00	809.804,53
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	112.214.000,00	57.788.882,54
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	9.004.000,00	2.186.123,61
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.004.000,00	2.186.123,61
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	284.085,44
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	284.085,44
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.129.898,00	-7.425.910,10
TOTAL DAS RECEITAS	110.099.102,00	52.833.181,49

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	105.303.602,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	10.678.244,60
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.364.346,69
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	108.617.499,91
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	56.958.700,66
Liquidado	48.142.200,53
Pago	47.908.519,19
SALDO A LIQUIDAR	8.816.500,13
SALDO A PAGAR	233.681,34
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Empenhado	7.033.287,53
Liquidado	2.546.459,47
Pago	2.282.130,94
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	4.486.828,06
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	264.328,53

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.604.481,03
Excesso de Arrecadação	709.416,88
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.364.346,69
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	7.364.346,69

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	82.818.540,23D	81.645.418,71D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.301.119,91D	60.579.975,61D
PASSIVO CIRCULANTE	5.231.256,59C	4.143.058,19C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	127.731.127,40C	127.784.954,79C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.157.276,15C	9.157.276,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	22.636.338,55D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	6.109.358,16D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	11.393.050,44D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.015.327,61D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.697.895,90D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	539.198,58D
TRIBUTÁRIAS	0,00	496.464,96D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	5.240.091,03D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	5.354.654,80C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.244.376,56C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	641,56C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.064.481,74C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	40.375.339,04C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	288.371,39C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	939.965,33C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	8.530.103,96D	10.172.111,75D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	8.530.103,96D	10.172.111,75D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
RPPS		
Bancos Conta Movimento	53.630.070,22D	51.667.156,79D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	53.630.070,22D	51.667.156,79D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	62.160.174,18D	61.839.268,54D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.832.003,91	14.331.528,06	14.304.996,89
2º Bimestre	14.274.767,77	15.204.933,59	15.062.395,78
3º Bimestre	15.359.071,44	16.689.895,29	16.486.153,03
4º Bimestre	17.718.777,77	16.033.002,18	15.928.329,20
5º Bimestre	13.574.293,85	15.483.706,96	14.980.196,58
6º Bimestre	15.288.305,37	20.075.931,24	20.317.922,23
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		105.571.500,00	112.032.220,82
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		11.914.500,00	3.525.513,89
RECEITAS DE CAPITAL		53.000,00	2.025.095,24
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		-10.183.500,00	-12.113.354,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA		107.355.500,00	105.469.475,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	278.019,58	0,00	278.019,58
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		278.019,58	0,00	278.019,58

Contas de Receita



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

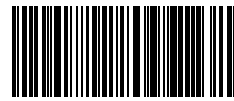
Valores em cobrança administrativa e judicial.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	699.121,70	0,00	699.121,70
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	419.473,00	0,00	419.473,00
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	279.648,59	0,00	279.648,59
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	28.569,13	0,00	28.569,13
11130342010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	17.141,23	0,00	17.141,23
11130342010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	11.427,12	0,00	11.427,12
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	613.845,92	0,00	613.845,92
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	368.307,28	0,00	368.307,28
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	245.537,29	0,00	245.537,29
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	352.537,66	0,00	352.537,66
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	211.522,16	0,00	211.522,16
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	141.012,90	0,00	141.012,90
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	65.383,22	0,00	65.383,22
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	39.229,42	0,00	39.229,42
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	26.151,50	0,00	26.151,50
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	96.657,64	0,00	96.657,64
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	57.994,56	0,00	57.994,56
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	38.662,89	0,00	38.662,89
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.191.778,91	0,00	1.191.778,91
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	715.066,55	0,00	715.066,55
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	476.708,53	0,00	476.708,53
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	7.115,70	0,00	7.115,70
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	4.269,16	0,00	4.269,16



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.845,29	0,00	2.845,29
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	42.563,29	0,00	42.563,29
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	25.537,78	0,00	25.537,78
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	17.024,71	0,00	17.024,71
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	6.057.156,78	0,00	6.057.156,78
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.211.431,36	0,00	1.211.431,36
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.422.862,67	0,00	2.422.862,67
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	2.422.862,62	0,00	2.422.862,62
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	31.889,81	0,00	31.889,81
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	6.377,95	0,00	6.377,95
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	12.755,89	0,00	12.755,89
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	12.755,86	0,00	12.755,86
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	39.383,46	0,00	39.383,46
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	7.876,68	0,00	7.876,68
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	15.753,36	0,00	15.753,36
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	15.753,36	0,00	15.753,36
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	6.247.275,29	0,00	6.247.275,29
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.249.455,05	0,00	1.249.455,05
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	2.498.910,12	0,00	2.498.910,12
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.498.909,95	0,00	2.498.909,95
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.153.494,29	0,00	1.153.494,29
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	230.698,86	0,00	230.698,86
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	461.397,72	0,00	461.397,72
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	461.397,62	0,00	461.397,62
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	104.864,66	0,00	104.864,66
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	20.972,91	0,00	20.972,91
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	41.945,89	0,00	41.945,89
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	41.945,78	0,00	41.945,78
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-342.674,90	0,00	-342.674,90
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-127.588,69	0,00	-127.588,69
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-7.420,87	0,00	-7.420,87
SUBTOTAL		33.015.800,92	0,00	33.015.800,92

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

8.253.950,23

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.867.608,43	0,00	1.867.608,43
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.726.812,81	0,00	2.726.812,81
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.453.625,19	0,00	5.453.625,19
TOTAL II		10.048.046,43	0,00	10.048.046,43

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20		9.600,00	0,00	9.600,00
20	ADMINISTRACAO GERAL	840.364,08	0,00	840.364,08
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.095.571,26	0,00	1.095.571,26
20	EDUCACAO INFANTIL	1.106.373,07	0,00	1.106.373,07
31	ENSINO FUNDAMENTAL	6.187.034,08	0,00	6.187.034,08
31	EDUCACAO INFANTIL	3.457.422,07	0,00	3.457.422,07
SUBTOTAL I		12.696.364,56	0,00	12.696.364,56

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		4.724.143,80	0,00	4.724.143,80
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		9.195,26	0,00	9.195,26
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		24,12		7.963.025,50

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	6.057.156,78	0,00	6.057.156,78
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.211.431,36	0,00	1.211.431,36
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.422.862,67	0,00	2.422.862,67
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	2.422.862,62	0,00	2.422.862,62
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	31.889,81	0,00	31.889,81
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	6.377,95	0,00	6.377,95
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	12.755,89	0,00	12.755,89
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	12.755,86	0,00	12.755,86
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	39.383,46	0,00	39.383,46
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	7.876,68	0,00	7.876,68
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	15.753,36	0,00	15.753,36
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	15.753,36	0,00	15.753,36
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	6.247.275,29	0,00	6.247.275,29



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.249.455,05	0,00	1.249.455,05
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.498.910,12	0,00	2.498.910,12
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.498.909,95	0,00	2.498.909,95
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.153.494,29	0,00	1.153.494,29
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	230.698,86	0,00	230.698,86
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	461.397,72	0,00	461.397,72
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	461.397,62	0,00	461.397,62
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	104.864,66	0,00	104.864,66
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	20.972,91	0,00	20.972,91
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	41.945,89	0,00	41.945,89
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	41.945,78	0,00	41.945,78
SUBTOTAL		27.268.127,94	0,00	27.268.127,94

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.453.625,59**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.453.625,19	0,00	5.453.625,19
TOTAL II		5.453.625,19	0,00	5.453.625,19

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	6.187.034,08	0,00	6.187.034,08
31	EDUCACAO INFANTIL	3.457.422,07	0,00	3.457.422,07
SUBTOTAL I		9.644.456,15	0,00	9.644.456,15

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 4.724.143,80

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 8.627,49

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **18,01** **4.911.684,86**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

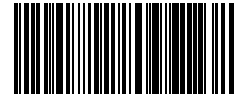
3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011020101	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	8.627,49	0,00	8.627,49
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	10.168.905,75	0,00	10.168.905,75
Total		10.177.533,24	0,00	10.177.533,24

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **6.106.519,94**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	5.847.371,54	0,00	5.847.371,54
31	EDUCACAO INFANTIL	3.173.750,50	0,00	3.173.750,50



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		9.021.122,04	0,00	9.021.122,04

% de Aplicação 88,64

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	31.845,39	0,00	31.845,39
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	8.550.426,00	0,00	8.550.426,00
TOTAL	8.582.271,39	0,00	8.582.271,39

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 429.113,57

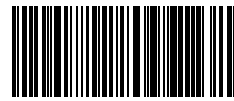
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	21.711,77	0,00	21.711,77
TOTAL		21.711,77	0,00	21.711,77

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	699.121,70	0,00	699.121,70
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	419.473,00	0,00	419.473,00
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	279.648,59	0,00	279.648,59
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	28.569,13	0,00	28.569,13
11130342010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	17.141,23	0,00	17.141,23
11130342010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	11.427,12	0,00	11.427,12
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	613.845,92	0,00	613.845,92
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	368.307,28	0,00	368.307,28
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	245.537,29	0,00	245.537,29
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	352.537,66	0,00	352.537,66
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	211.522,16	0,00	211.522,16
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	141.012,90	0,00	141.012,90
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	65.383,22	0,00	65.383,22
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	39.229,42	0,00	39.229,42
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	26.151,50	0,00	26.151,50
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	96.657,64	0,00	96.657,64



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	57.994,56	0,00	57.994,56
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	38.662,89	0,00	38.662,89
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.191.778,91	0,00	1.191.778,91
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	715.066,55	0,00	715.066,55
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	476.708,53	0,00	476.708,53
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	7.115,70	0,00	7.115,70
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	4.269,16	0,00	4.269,16
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	2.845,29	0,00	2.845,29
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	42.563,29	0,00	42.563,29
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	25.537,78	0,00	25.537,78
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	17.024,71	0,00	17.024,71
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	6.057.156,78	0,00	6.057.156,78
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.211.431,36	0,00	1.211.431,36
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.422.862,67	0,00	2.422.862,67
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	2.422.862,62	0,00	2.422.862,62
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	31.889,81	0,00	31.889,81
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	6.377,95	0,00	6.377,95
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	12.755,89	0,00	12.755,89
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	12.755,86	0,00	12.755,86
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	39.383,46	0,00	39.383,46
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	7.876,68	0,00	7.876,68
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	15.753,36	0,00	15.753,36
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	15.753,36	0,00	15.753,36
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	6.247.275,29	0,00	6.247.275,29
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.249.455,05	0,00	1.249.455,05
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	2.498.910,12	0,00	2.498.910,12
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.498.909,95	0,00	2.498.909,95
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.153.494,29	0,00	1.153.494,29
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	230.698,86	0,00	230.698,86
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	461.397,72	0,00	461.397,72
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	461.397,62	0,00	461.397,62
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	104.864,66	0,00	104.864,66
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	20.972,91	0,00	20.972,91
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	41.945,89	0,00	41.945,89
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	41.945,78	0,00	41.945,78
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-342.674,90	0,00	-342.674,90
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-127.588,69	0,00	-127.588,69
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-7.420,87	0,00	-7.420,87
SUBTOTAL I		33.015.800,92	0,00	33.015.800,92

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada

4.952.370,14

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.245.063,67	0,00	1.245.063,67
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.453.625,65	0,00	5.453.625,65
TOTAL II		6.698.689,32	0,00	6.698.689,32

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	739.510,09	0,00	739.510,09
40	ATENCAO BASICA	3.039.277,32	0,00	3.039.277,32
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.945.728,35	0,00	1.945.728,35
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	89.444,33	0,00	89.444,33
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	414.623,91	0,00	414.623,91
SUBTOTAL I		6.228.584,00	0,00	6.228.584,00

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		1.044,15	0,00	1.044,15
SUBTOTAL III		1.044,15	0,00	1.044,15

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,86	6.227.539,85

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	1	25	AVISO	Linha 1 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2	25	AVISO	Linha 2 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3	25	AVISO	Linha 3 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	4	25	AVISO	Linha 4 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	114	25	AVISO	Linha 114 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	115	25	AVISO	Linha 115 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	116	25	AVISO	Linha 116 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	117	25	AVISO	Linha 117 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	118	25	AVISO	Linha 118 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	119	25	AVISO	Linha 119 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	120	25	AVISO	(exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros. Linha 120 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	121	25	AVISO	Linha 121 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	122	25	AVISO	Linha 122 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	123	25	AVISO	Linha 123 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	124	25	AVISO	Linha 124 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	125	25	AVISO	Linha 125 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	126	25	AVISO	Linha 126 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	127	25	AVISO	Linha 127 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	128	25	AVISO	Linha 128 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	129	25	AVISO	Linha 129 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	130	25	AVISO	Linha 130 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	131	25	AVISO	Linha 131 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	132	25	AVISO	Linha 132 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	133	25	AVISO	Linha 133 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	134	25	AVISO	Linha 134 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	135	25	AVISO	Linha 135 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	136	25	AVISO	Linha 136 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	137	25	AVISO	Linha 137 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	138	25	AVISO	Linha 138 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	139	25	AVISO	Linha 139 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	140	25	AVISO	Linha 140 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	141	25	AVISO	Linha 141 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	142	25	AVISO	Linha 142 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	143	25	AVISO	Linha 143 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	144	25	AVISO	Linha 144 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	145	25	AVISO	Linha 145 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	146	25	AVISO	Linha 146 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	147	25	AVISO	Linha 147 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	148	25	AVISO	Linha 148 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	149	25	AVISO	Linha 149 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	150	25	AVISO	Linha 150 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	151	25	AVISO	Linha 151 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	152	25	AVISO	Linha 152 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	153	25	AVISO	Linha 153 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	154	25	AVISO	Linha 154 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	155	25	AVISO	Linha 155 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	156	25	AVISO	Linha 156 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	157	25	AVISO	Linha 157 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	158	25	AVISO	Linha 158 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	159	25	AVISO	Linha 159 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 28, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 45, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 46, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 48, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 50, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 51, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 52, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 53, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 95, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 144, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 922, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12015, ano 2017, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 12017, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 32013, ano 2017, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 32013, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 42017, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	10 ocorrência(s) da licitação nr. 72016, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 82016, ano 2017, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	8 ocorrência(s) da licitação nr. 82016, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182014, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182014, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 232017, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 422017, ano 2017, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 522017, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 722016, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 872017, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 44,103%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 644 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 645 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 646 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 647 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 648 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 649 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 650 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 651 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 652 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 653 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 654 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 655 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 656 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 657 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 658 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 659 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 660 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 661 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1213 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1214 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1215 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1216 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1217 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1218 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3635 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3636 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3637 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3638 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3639 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3640 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3641 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3642 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3643 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3644 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3645 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3646 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3647 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3648 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3649 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3650 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3651 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3652 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3653 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3654 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3655 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3656 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3657 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3658 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3659 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 3660 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_78
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 4/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 6, Contrato nr. 6/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 14, Contrato nr. 14/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 15, Contrato nr. 15/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2008, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 36, Contrato nr. 36/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 36, Contrato nr. 36/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 38/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 64/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 65, Contrato nr. 65/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 70, Contrato nr. 70/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 73, Contrato nr. 73/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 83, Contrato nr. 83/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 85, Contrato nr. 85/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 93, Contrato nr. 93/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 93, Contrato nr. 93/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 95, Contrato nr. 95/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 100, Contrato nr. 100/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 100, Contrato nr. 100/2017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 104, Contrato nr. 104/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 105, Contrato nr. 105/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 106, Contrato nr. 106/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 106, Contrato nr. 106/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 106, Contrato nr. 106/2017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 106, Contrato nr. 106/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 107, Contrato nr. 107/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 107, Contrato nr. 107/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 107, Contrato nr. 107/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 107, Contrato nr. 107/2017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 111, Contrato nr. 111/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 111, Contrato nr. 111/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 116, Contrato nr. 116/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 120, Contrato nr. 120/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 121, Contrato nr. 121/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato),



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

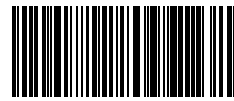
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 123, Contrato nr. 123/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 125, Contrato nr. 125/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 126, Contrato nr. 126/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 129, Contrato nr. 129/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 134, Contrato nr. 134/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 134, Contrato nr. 134/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 134, Contrato nr. 134/2017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 134, Contrato nr. 134/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 137, Contrato nr. 137/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 150, Contrato nr. 150/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 157, Contrato nr. 157/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 159, Contrato nr. 159/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 167, Contrato nr. 167/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_32
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 91,876%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 47,185%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 111111903051100 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 146.361,36).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110100000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ -49.742.236,96) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -35.915.877,55).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110300000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.837.578,02) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -10.988.781,39).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000006000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	11	0	AVISO	Linha: 11 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000040344291 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 00000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 0000000000000012798 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 00000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 000000000000007916 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 0000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 0000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 0000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 000000000000009448 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 0000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 0000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 000000000000019047 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 000000000000020652 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 0000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 0000000000000058040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 0000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 000000000000004259 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 0000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 0000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 0000000000000011955 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 0000000000000012523 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 00000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 0000000000000020733 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 0000000000000015503 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 00000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 0000000000000017645 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 000000000000004333 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 0000000000000011805 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 00000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 0000000000000012035 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação da conta 000000000000001855 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 0000000000000017184 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 0000000000000015363 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 0000000000000013029 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 0000000000000017184 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 000000000000000002 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 0000000000000000071 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 0000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 0000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	184	0	AVISO	Linha: 184 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	253	0	AVISO	Linha: 253 - Código do banco 0 inválido



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	254	0	AVISO	Linha: 254 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	255	0	AVISO	Linha: 255 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	256	0	AVISO	Linha: 256 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	257	0	AVISO	Linha: 257 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	258	0	AVISO	Linha: 258 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	259	0	AVISO	Linha: 259 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	260	0	AVISO	Linha: 260 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	261	0	AVISO	Linha: 261 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	262	0	AVISO	Linha: 262 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	263	0	AVISO	Linha: 263 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	264	0	AVISO	Linha: 264 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	265	0	AVISO	Linha: 265 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	275	0	AVISO	Linha: 275 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	276	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	286	0	AVISO	Linha: 286 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	291	0	AVISO	Linha: 291 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	294	0	AVISO	Linha: 294 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	295	0	AVISO	Linha: 295 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	296	0	AVISO	Linha: 296 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	307	0	AVISO	Linha: 307 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	310	0	AVISO	Linha: 310 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	311	0	AVISO	Linha: 311 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	312	0	AVISO	Linha: 312 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	313	0	AVISO	Linha: 313 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	314	0	AVISO	Linha: 314 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	315	0	AVISO	Linha: 315 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	321	0	AVISO	Linha: 321 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	322	0	AVISO	Linha: 322 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	323	0	AVISO	Linha: 323 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	324	0	AVISO	Linha: 324 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	325	0	AVISO	Linha: 325 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	326	0	AVISO	Linha: 326 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	328	0	AVISO	Linha: 328 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	329	0	AVISO	Linha: 329 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	330	0	AVISO	Linha: 330 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	331	0	AVISO	Linha: 331 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	332	0	AVISO	Linha: 332 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	333	0	AVISO	Linha: 333 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	334	0	AVISO	Linha: 334 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	336	0	AVISO	Linha: 336 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	337	0	AVISO	Linha: 337 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	338	0	AVISO	Linha: 338 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	20,11% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

4.2 Avisos Justificados pela Entidade



Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 11111903051100 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 146.361,36).

Justificativa: A conta 11111903051100 foi transformada em uma conta sintética, e aberta em mais um nível para identificação dos recursos de convenio e contrapartida.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110100000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ -49.742.236,96) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -35.915.877,55).

Justificativa: Esta diferença reflete a diferença na conta 2371103.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237110300000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 2.837.578,02) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -10.988.781,39).

Justificativa: Esta diferença reflete a diferença na conta 2371101.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Município utiliza recurso vinculado livre nas movimentações extra orçamentárias pois realiza movimentações nas contas orçamentárias.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

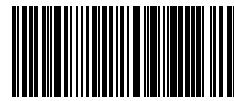
Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2018	www.charqueadas.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2018	MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	camara de vereadores
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	camara de vereadores



5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	59.640.878,16	0,00	59.640.878,16
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.311.144,13	0,00	-6.311.144,13
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	733.129,22	0,00	733.129,22
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	439.877,52	0,00	439.877,52
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	293.251,50	0,00	293.251,50
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	47.933,43	0,00	47.933,43
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	28.760,06	0,00	28.760,06
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	19.173,37	0,00	19.173,37
12102907000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.771.100,07	0,00	1.771.100,07
13282000000000	APLICAÇÃO RPPS	3.547.556,44	0,00	3.547.556,44
19221001000000	COMPENS FINAN RG E RPPS-PRINCIPAL	278.051,43	0,00	278.051,43
91328000000000	(-)DEDUO REMUNERA0O INVESTIMENTO RPPS	-302.701,19	0,00	-302.701,19
TOTAL		46.473.602,18	0,00	46.473.602,18

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	57.788.882,54	0,00	57.788.882,54
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.425.910,10	0,00	-7.425.910,10
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	699.121,70	0,00	699.121,70
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	419.473,00	0,00	419.473,00
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	279.648,59	0,00	279.648,59
12100421000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	1.333.696,49	0,00	1.333.696,49
13210041020000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	2.329.295,50	0,00	2.329.295,50



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19900311010000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	182.228,88	0,00	182.228,88
913210041020000	(R)REMUNERACAO INVESTIMENTOS RPPS	-1.453.227,55	0,00	-1.453.227,55
TOTAL		46.572.735,83	0,00	46.572.735,83
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		93.046.338,01	0,00	93.046.338,01

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.154.982,35	0,00	24.154.982,35
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190080100000000	AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	3.435,30	0,00	3.435,30
3190089905000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS MEDICAS	5.540,80	0,00	5.540,80
3190110700000000	ABONO DE PERMANENCIA	83.988,42	0,00	83.988,42
3190117502000000	REPRESENTACOA MENSAL CCS	17.256,87	0,00	17.256,87
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		24.044.760,96	0,00	24.044.760,96

CONTAS DE RECEITA

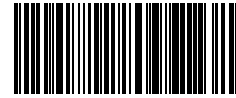
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	733.129,22	0,00	733.129,22
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	439.877,52	0,00	439.877,52
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	293.251,50	0,00	293.251,50
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		1.466.258,24	0,00	1.466.258,24

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		22.578.502,72	0,00	22.578.502,72

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.917.777,11	0,00	21.917.777,11
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190080100000000	AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	1.230,48	0,00	1.230,48
3190080300000000	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	2.460,96	0,00	2.460,96
3190089905000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS MEDICAS	7.364,60	0,00	7.364,60
3190110700000000	ABONO DE PERMANENCIA	67.182,49	0,00	67.182,49
3190117502000000	REPRESENTACOA MENSAL CCS	21.445,56	0,00	21.445,56
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		21.818.093,02	0,00	21.818.093,02

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	699.121,70	0,00	699.121,70
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	419.473,00	0,00	419.473,00
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	279.648,59	0,00	279.648,59
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		1.398.243,29	0,00	1.398.243,29

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		0,00	0,00	0,00
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		20.419.849,73	0,00	20.419.849,73
Total da Despesa com Pessoal		42.998.352,45	0,00	42.998.352,45

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
221410100010000	INSS PARCELAMENTO	3.631.180,27	0,00	3.631.180,27
222110204000000	PRO TRANSPORTE	9.991.713,68	0,00	9.991.713,68
222110205000000	PIMES MANOEL JOAO	1.040.908,28	0,00	1.040.908,28
TOTAL		14.663.802,23	0,00	14.663.802,23

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010001	BRASIL MOVIMENTO	219.265,17	0,00	219.265,17
111111902010002	BRASIL FPM	487.821,61	0,00	487.821,61
111111902010003	BRASIL FUNDO ESPECIAL	316.886,18	0,00	316.886,18
111111902010004	BRASIL TRIBUTOS	36.140,55	0,00	36.140,55
111111902010005	BRASIL SIMPLES	126.763,65	0,00	126.763,65
111111902010006	BRASIL LEI KANDIR	107.221,02	0,00	107.221,02
111111902010007	BRASIL TIR	123.349,94	0,00	123.349,94
111111902010008	BRASIL CIDE	43.802,88	0,00	43.802,88
111111902010009	BRASIL CEX	148.500,38	0,00	148.500,38
111111902010010	BRASIL FPM APOIO FINANCEIRO	76,73	0,00	76,73
111111902010012	BRASIL AFM APOIO FINANCEIRO 2013	207,65	0,00	207,65
111111902020001	BRASIL MDE	23.704,95	0,00	23.704,95
111111902020002	BRASIL SALARIO EDUCACAO	468,65	0,00	468,65
111111902020003	BRASIL PNATE	5.580,14	0,00	5.580,14
111111902020004	BRASIL PEJA	2.482,04	0,00	2.482,04
111111902020005	BRASIL FUNDEB	515.429,99	0,00	515.429,99



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902020006	BRASIL PDDE	11.173,15	0,00	11.173,15
111111902020007	BRASIL MERENDA ESCOLAR	29.305,62	0,00	29.305,62
111111902020008	BRASIL PNAC CRECHE	25.346,22	0,00	25.346,22
111111902020009	BRASIL PNAP PRE ESCOLA	10.088,89	0,00	10.088,89
111111902020010	BRASIL PNAE MAIS EDUCACAO	2.283,66	0,00	2.283,66
111111902020014	BRASIL MERENDA AEE	1.179,64	0,00	1.179,64
111111902020015	BRASIL PAR INFRA BRINQ PROINFANCIA	90,62	0,00	90,62
111111902020017	BRASIL APOIO CRECHE NOVOS	13.349,86	0,00	13.349,86
111111902020018	BRASIL PDDE 2017	3.948,23	0,00	3.948,23
111111902020019	BRASIL PRO INFANCIA OBRA CRECHE	148.868,53	0,00	148.868,53
111111902020020	BRASIL NOVO MAIS EDUCACAO	142.706,38	0,00	142.706,38
111111902030004	BRASIL FUNDO SAUDE	25.919,19	0,00	25.919,19
111111902030013	EQUIP UBS CARLOS GOMES	93.190,12	0,00	93.190,12
111111902030014	EQUIP UBS JOAO DERLI	159.311,81	0,00	159.311,81
111111902030015	BRASIL EQUIP UBS PIRATINI 2017	107.063,07	0,00	107.063,07
111111902030016	BRASIL UBS	59.914,29	0,00	59.914,29
111111902040013	FUNDO CRIANÇA NOVO	43.875,73	0,00	43.875,73
111111902040016	BRASIL FMAS ACESSUAS	108.315,97	0,00	108.315,97
111111902040017	BRASIL FMAS IGD BF	86.793,11	0,00	86.793,11
111111902040018	BRASIL FMAS IGD SUAS	29.282,35	0,00	29.282,35
111111902040019	BRASIL FMAS PACI	46.832,77	0,00	46.832,77
111111902040020	BRASIL FMAS PBF	72.266,34	0,00	72.266,34
111111902040021	BRASIL FMAS PFMC	8.470,52	0,00	8.470,52
111111902040022	BRASIL FMAS PTMC	15.680,00	0,00	15.680,00
111111902040023	BRASIL FMAS SCFV	10.373,63	0,00	10.373,63
111111902040024	BRASIL PIMSUAS	235,64	0,00	235,64
111111902050007	BRASIL REDE VIVA	4.737,12	0,00	4.737,12
111111903010001	CAIXA MOVIMENTO	60.881,45	0,00	60.881,45
111111903010002	CAIXA TRIBUTOS	146.065,52	0,00	146.065,52
111111903010004	CAIXA RESERVA II	2.423,33	0,00	2.423,33
111111903010005	CAIXA CONCESSAO PONTO TAXI	170,98	0,00	170,98
111111903020001	CAIXA MDE	20.472,40	0,00	20.472,40
111111903020009	CAIXA SALARIO EDUCACAO	127.499,89	0,00	127.499,89
111111903020010	CAIXA FUNDEB	111,42	0,00	111,42
111111903030002	CAIXA PAB VARIAVEL 2018	934.960,47	0,00	934.960,47
111111903030004	CAIXA RECURSO 4770	132.551,12	0,00	132.551,12
111111903030005	CAIXA RECURSO 4620	6.469,11	0,00	6.469,11
111111903030006	CAIXA RECURSO 4710	39.201,69	0,00	39.201,69
111111903030007	CAIXA RECURSO 4740	199.351,28	0,00	199.351,28
111111903030008	CAIXA ASP	35.838,48	0,00	35.838,48
111111903030009	CAIXA UBS BEIRA RIO	97.688,83	0,00	97.688,83



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903030011	CAIXA MUBS SANTO ANTONIO	2.551,81	0,00	2.551,81
111111903030015	CAIXA RESERVA APLICAÇÃO SAUDE	6.189,22	0,00	6.189,22
111111903030020	CAIXA MELHOR EM CASA	67.872,87	0,00	67.872,87
111111903030021	CX ACADEMIA LADO CEU	504,27	0,00	504,27
111111903030022	CX ACADEMIA ORVALINO	385,41	0,00	385,41
111111903030025	CX FARMACIA PRESOS 4770	7.385,64	0,00	7.385,64
111111903030026	CX PROD MEDICO USO UNICO	25.568,05	0,00	25.568,05
111111903030027	CX ACOES ALIM NUTRICAÇÃO VAN	35.572,41	0,00	35.572,41
111111903030028	CAIXA ACOES ALIMENTAÇÃO NUTRICAÇÃO	24.381,22	0,00	24.381,22
111111903030029	CAIXA PAB MARCON	90.780,52	0,00	90.780,52
111111903030030	CAIXA PAB JOAO DERLY	165.357,24	0,00	165.357,24
111111903050001	CAIXA HABITACAO INTERESSE SOCIAL	16.087,06	0,00	16.087,06
111111903050002	CAIXA MTUR CONV 030237629	2.226,75	0,00	2.226,75
111111903050003	CAIXA MAPA/CAIXA	8.143,83	0,00	8.143,83
111111903050005	CAIXA CONTRATO 030189582	225,14	0,00	225,14
111111903050006	CAIXA 030122246	1.471,09	0,00	1.471,09
111111903050007	CAIXA PRACA SUL AMERICA	413.739,69	0,00	413.739,69
111111903050008	CAIXA CONSTR UBS PIRATINI	51.586,09	0,00	51.586,09
111111903050010	CAIXA ACADEMIA SAO MIGUEL	25.945,89	0,00	25.945,89
111111903050011	CAIXA ESTUDO AGUAS PLUVIAIS	37.794,57	0,00	37.794,57
111111903050014	BRASIL PAR OTAVIO REIS	90.595,67	0,00	90.595,67
111111903051001	CX PISTA SKATE	71.443,06	0,00	71.443,06
111111903051002	CX PISTA SKATE CONTRAPARTIDA	56,67	0,00	56,67
111111903051101	CAIXA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	149.045,39	0,00	149.045,39
111111903051102	CEF PATRULHA AGRICOLA CONTRAPARTIDA	136,92	0,00	136,92
111111912010001	BANRISUL MOVIMENTO	72.590,38	0,00	72.590,38
111111912010002	BANRISUL TRIBUTOS	102.951,77	0,00	102.951,77
111111912010003	BANRISUL MULTAS DE TRANSITO	4.699,48	0,00	4.699,48
111111912010006	BANRISUL ILUMINAÇÃO PÚBLICA	433.795,39	0,00	433.795,39
111111912010007	BANRISUL FUNDO MEIO AMBIENTE	167.419,86	0,00	167.419,86
111111912010009	BANRISUL RODEIO	57.255,99	0,00	57.255,99
111111912010010	BANRISUL LEILAO	3.865,78	0,00	3.865,78
111111912010012	BANRISUL INC PROD ARTISTICA E CULTURAL	20,00	0,00	20,00
111111912010016	BANRISUL FUNDO MUN HABITACAO	1.133,93	0,00	1.133,93
111111912010020	BANRISUL ISS ESTADO	15.167,68	0,00	15.167,68
111111912010022	BANRISUL PATRULHA AGRICOLA	761,03	0,00	761,03
111111912010023	BANRISUL PIT	53.246,71	0,00	53.246,71
111111912010025	BANRISUL RESERVA 2	68.577,91	0,00	68.577,91
111111912020004	BANRISUL TRANSPORTE ESCOLAR	12.462,99	0,00	12.462,99
111111912020005	BANRISUL MDE	67.784,75	0,00	67.784,75
111111912020006	BANRISUL RESERVA MDE	650.000,00	0,00	650.000,00



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912030005	BANRISUL SAUDE MENTAL	2,11	0,00	2,11
111111912030011	BANRISUL RECURSO 4160	106.092,92	0,00	106.092,92
111111912030012	BANRISUL RECURSO 4170	11.299,88	0,00	11.299,88
111111912030013	BANRISUL RECURSO 4090	30.996,52	0,00	30.996,52
111111912030014	BANRISUL RECURSO 4310	522.740,94	0,00	522.740,94
111111912030015	BANRISUL RECURSO 4050	42.577,72	0,00	42.577,72
111111912030016	BANRISUL RECURSO 4190	68,92	0,00	68,92
111111912030017	BANRISUL RECURSO 4011	105.488,52	0,00	105.488,52
111111912030018	BANRISUL ASPS	122.858,98	0,00	122.858,98
111111912030019	BANRISUL INVERNO GAUCHO	6,43	0,00	6,43
111111912030021	BANRISUL SAUDE PRISIONAL	3.341,44	0,00	3.341,44
111111912030023	BANRISUL SIA SUS	60,53	0,00	60,53
111111912030025	BANRISUL FRALDAS 4050	29.899,51	0,00	29.899,51
111111912030026	BANRISUL ADEQUACAO MODERNIZ UBS	129.178,10	0,00	129.178,10
111111912030027	BANRISUL REDE CEGONHA	3.486,55	0,00	3.486,55
111111912030028	BANRISUL CUSTEIO CAPS	3.780,16	0,00	3.780,16
111111912030029	BANRISUL POLICLINICA	4.836,76	0,00	4.836,76
111111912040003	BANRISUL FMAS NOVO	14.832,77	0,00	14.832,77
111111912050005	BANRISUL CONVENIO MANOEL JOAO UBS	33.461,41	0,00	33.461,41
111111912050010	CONVENIO HOSPITAL 2012/2013	30.565,15	0,00	30.565,15
111111912050020	EQUIPAMENTO HOSPITAL	747.766,34	0,00	747.766,34
631300000000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-381.913,44	0,00	-381.913,44
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-36.384,48	0,00	-36.384,48
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-251,50	0,00	-251,50
TOTAL		9.753.562,33	0,00	9.753.562,33

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121310302000000	TERRENOS	443.872,22	0,00	443.872,22
TOTAL		443.872,22	0,00	443.872,22
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				10.197.434,55
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				4.466.367,68

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
213110501000100	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2012	355,60	0,00	355,60
213110501000300	FORNECEDORES RESTOS A PAGAR PROCESS 2013	663,40	0,00	663,40



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
213110501000400	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014	4.302,27	0,00	4.302,27
213110501000500	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015	10.454,69	0,00	10.454,69
213110501000600	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2016	10.715,34	0,00	10.715,34
213110501000700	FORNECEDORES - RESTOS PAGAR PROCESSADOS 2017	-620.154,40	0,00	-620.154,40
213110701000000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL	450.831,41	0,00	450.831,41
218810102000600	INSS	16.519,59	0,00	16.519,59
218810109030000	PENSAO ALIMENTICIA	11.723,34	0,00	11.723,34
218810111010000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECU	129.995,23	0,00	129.995,23
218810113020000	DIVERSOS DO SINDICATO	2.821,39	0,00	2.821,39
218810115000001	CONSIG CAIXA ECONOMICA FEDERAL	252.844,94	0,00	252.844,94
218810115000002	CONSIGNADO BANRISUL	79.018,57	0,00	79.018,57
218810199000001	SOC LAR ESPER SABEDORIA	274,62	0,00	274,62
218810199000002	CONTR ASSOC FUNC ESTADO	54.475,16	0,00	54.475,16
218810199000004	CELULAR CLARO	6.503,29	0,00	6.503,29
218810199000005	CELULAR VIVO	33.417,57	0,00	33.417,57
218810401020001	CAUÇÕES EMPRESAS TERCEIRIZADAS	173.488,59	0,00	173.488,59
218810402020001	RETENCAO INSS S/SERVICO TERCEIRO	49.461,17	0,00	49.461,17
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDO	103.040.395,03	0,00	103.040.395,03
227210302000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁ	-48.906,14	0,00	-48.906,14
227210303000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVI	-17.543,92	0,00	-17.543,92
227210304000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREV	-32.314,06	0,00	-32.314,06
227210305000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCI	-17.930.765,12	0,00	-17.930.765,12
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDE	206.476.481,09	0,00	206.476.481,09
227210402000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁ	-18.566.756,96	0,00	-18.566.756,96
227210403000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCI	-18.928.111,83	0,00	-18.928.111,83
227210404000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCI	-35.930.387,15	0,00	-35.930.387,15
227210598000000	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-153.400.378,80	0,00	-153.400.378,80
631100000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.486.229,56	0,00	4.486.229,56
631200000000000	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	150,00	0,00	150,00
631300000000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	381.913,44	0,00	381.913,44
TOTAL		70.197.716,91	0,00	70.197.716,91



5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

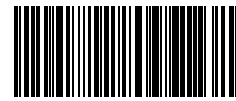
5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	2.388.847,91	0,00	2.388.847,91
11120200020000	IPTU - MDE	1.433.308,31	0,00	1.433.308,31
11120200030000	IPTU - ASPS	955.537,09	0,00	955.537,09



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	1.301.914,19	0,00	1.301.914,19
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	781.148,51	0,00	781.148,51
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	520.765,29	0,00	520.765,29
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	47.933,43	0,00	47.933,43
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	28.760,06	0,00	28.760,06
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	19.173,37	0,00	19.173,37
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER	44.323,00	0,00	44.323,00
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER	26.593,40	0,00	26.593,40
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER	17.728,57	0,00	17.728,57
11120434030100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO - PROPRIO	15.112,17	0,00	15.112,17
11120434030200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO - MDE	9.067,29	0,00	9.067,29
11120434030300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO - ASPS	6.044,85	0,00	6.044,85
11120800010000	ITBI - PROPRIO	196.820,83	0,00	196.820,83
11120800020000	ITBI - MDE	118.092,49	0,00	118.092,49
11120800030000	ITBI - ASPS	78.727,93	0,00	78.727,93
11130501010000	ISS - PROPRIO	1.788.017,51	0,00	1.788.017,51
11130501020000	ISS - MDE	1.072.808,93	0,00	1.072.808,93
11130501030000	ISS - ASPS	715.200,57	0,00	715.200,57
11211700000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	75.133,80	0,00	75.133,80
11212100000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	80.598,88	0,00	80.598,88
11212500000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	151.840,20	0,00	151.840,20
11212900000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	15.129,22	0,00	15.129,22
11213100010000	Taxa de Exercício de Atividade Eventual ou Ambulan	6.299,55	0,00	6.299,55
11222100000000	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	77.143,64	0,00	77.143,64
11222800000000	TAXA DE CEMITERIO	123.793,04	0,00	123.793,04
12102907000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.886.379,59	0,00	2.886.379,59
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	10.378.491,10	0,00	10.378.491,10
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	2.075.698,20	0,00	2.075.698,20
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	4.151.396,37	0,00	4.151.396,37
17210102060000	COTA-PARTE FPM - FUNDEB	4.151.396,20	0,00	4.151.396,20
17210103010000	COTA-EXTRA FPM PROPRIO	461.384,73	0,00	461.384,73
17210103020000	COTA-EXTRA FPM - MDE	276.830,84	0,00	276.830,84
17210103030000	COTA-EXTRA FPM ASPS	184.553,89	0,00	184.553,89
17210104010000	COTA-PARTE FPM JULHO PROPRIO	476.026,36	0,00	476.026,36
17210104020000	COTA-PARTE FPM JULHO MDE	285.615,81	0,00	285.615,81
17210104030000	COTA-PARTE FPM JULHO ASPS	190.410,55	0,00	190.410,55
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO 3225-5	73.222,31	0,00	73.222,31
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	14.644,46	0,00	14.644,46
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	29.288,89	0,00	29.288,89
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	29.288,81	0,00	29.288,81
17213600010000	TRANSFERENCIA LC 87/96 - PRPRIO	77.925,00	0,00	77.925,00



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600020000	TRANSFERENCIA LC 87/96 - MDE	15.585,00	0,00	15.585,00
17213600040000	TRANSFERENCIA LC 87/96 - ASPS	31.170,00	0,00	31.170,00
17213600050000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC 87/96 - FUNDEB	31.169,88	0,00	31.169,88
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	12.585.709,86	0,00	12.585.709,86
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	2.517.141,96	0,00	2.517.141,96
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	5.034.283,95	0,00	5.034.283,95
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	5.034.283,64	0,00	5.034.283,64
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.263.336,95	0,00	1.263.336,95
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	252.667,39	0,00	252.667,39
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	505.334,78	0,00	505.334,78
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	505.334,66	0,00	505.334,66
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	190.103,01	0,00	190.103,01
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	38.020,59	0,00	38.020,59
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	76.041,21	0,00	76.041,21
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTA00 - FUNDEB	76.041,05	0,00	76.041,05
17220113000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMIN	79.811,16	0,00	79.811,16
19113500000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E V	13.268,15	0,00	13.268,15
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	12.056,65	0,00	12.056,65
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	7.233,51	0,00	7.233,51
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	4.820,95	0,00	4.820,95
19119901010000	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	10.054,60	0,00	10.054,60
19131100010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - P	113.262,60	0,00	113.262,60
19131100020000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - M	67.956,66	0,00	67.956,66
19131100030000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - A	45.301,16	0,00	45.301,16
19139900010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	97.195,51	0,00	97.195,51
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	664.805,23	0,00	664.805,23
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	398.881,99	0,00	398.881,99
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	265.917,25	0,00	265.917,25
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	115.097,90	0,00	115.097,90
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	69.058,43	0,00	69.058,43
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	46.038,00	0,00	46.038,00
19319901010000	RECEITA DA DVIDA ATIVA DAS TAXAS	79.707,58	0,00	79.707,58
911120200010000	(R) DED IPTU	-1.298.445,36	0,00	-1.298.445,36
911212500000000	(R) DED TAXA LICEN?0041 FUNCION ESTABELECIMENTO	-58,81	0,00	-58,81
919114000010000	(R) DED MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	-14.006,38	0,00	-14.006,38
919119901010000	(R) MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	-1.426,70	0,00	-1.426,70
919131100010000	(R) MULTA E JUROS DE MORA DVI ATIVA IPTU LIVRE	-217.948,62	0,00	-217.948,62
919139900010000	(R) MULTAS E JUROS DE MORA DA DVIDA ATIVA TAXAS	-69.418,76	0,00	-69.418,76



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		66.483.803,77	0,00	66.483.803,77

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

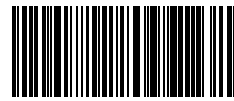
Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	5.862.038,69	0,00	5.862.038,69	1,0303	6.039.658,46
Fevereiro	4.880.617,73	0,00	4.880.617,73	1,0258	5.006.537,67
Março	4.995.455,76	0,00	4.995.455,76	1,0252	5.121.341,25
Abril	5.619.682,93	0,00	5.619.682,93	1,0252	5.761.298,94
Mai	5.588.193,49	0,00	5.588.193,49	1,0252	5.729.015,97
Junho	4.647.510,35	0,00	4.647.510,35	1,0252	4.764.627,61
Julho	5.692.266,29	0,00	5.692.266,29	1,0252	5.835.711,40
Agosto	5.021.329,02	0,00	5.021.329,02	1,0252	5.147.866,51
Setembro	4.567.332,03	0,00	4.567.332,03	1,0228	4.671.467,20
Outubro	4.638.791,08	0,00	4.638.791,08	1,0165	4.715.331,13
Novembro	4.825.751,81	0,00	4.825.751,81	1,0155	4.900.550,96
Dezembro	10.144.834,59	0,00	10.144.834,59	1,0074	10.219.906,37
TOTAL	66.483.803,77	0,00	66.483.803,77		67.913.313,47

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.694.852,00	20.656.616,02
2º Bimestre	18.694.852,00	17.766.583,59
3º Bimestre	18.694.852,00	19.365.682,93
4º Bimestre	18.694.852,00	0,00
5º Bimestre	18.694.852,00	0,00
6º Bimestre	18.739.740,00	0,00
TOTAL	112.214.000,00	57.788.882,54

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.500.066,00	727.681,07
2º Bimestre	1.500.066,00	724.152,05
3º Bimestre	1.500.066,00	734.290,49
4º Bimestre	1.500.066,00	0,00
5º Bimestre	1.500.066,00	0,00
6º Bimestre	1.503.670,00	0,00
TOTAL	9.004.000,00	2.186.123,61

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.826,00	144.197,90
2º Bimestre	1.826,00	-96.197,90
3º Bimestre	1.826,00	236.085,44
4º Bimestre	1.826,00	0,00
5º Bimestre	1.826,00	0,00
6º Bimestre	1.870,00	0,00



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	11.000,00	284.085,44
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.854.238,00	-2.286.875,70
2º Bimestre	-1.854.238,00	-1.935.273,55
3º Bimestre	-1.854.238,00	-3.203.760,85
4º Bimestre	-1.854.238,00	0,00
5º Bimestre	-1.854.238,00	0,00
6º Bimestre	-1.858.708,00	0,00
TOTAL	-11.129.898,00	-7.425.910,10
TOTAL DA RECEITA	110.099.102,00	52.833.181,49

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

Início: 02/01/2018

Término: 14/01/2018

Início: 13/03/2018

Término: 15/03/2018

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



31801014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2018 - 15:31:51

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 30/06/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CHARQUEADAS, 24 de Julho de 2018

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



41804010586797201

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/07/2018

12:33:54

3.0.1.0

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE CHARQUEADAS

CNPJ: 88743604000179

ORGÃO Nº: 63500

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31802014150662867 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Simon Heberle de Souza

Telefone: (51)39588432

e-mail: faps.charqueadas@gmail.com

Lei de Instituição do Controle Interno: 1931

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 09/05/2007

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2352

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 11/02/2011

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
97337048068	Pablo Dias Medeiros	contador	pdmedeiros@gmail.com	(53) 8131-3554

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 2976, publicada em 24/11/2017:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes,



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



41804010586797201

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/07/2018

12:33:54

3.0.1.0

Pág.: 2/6

relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2018 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2018, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, entretanto não possui o dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



41804010586797201

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/07/2018

12:33:54

3.0.1.0

Pág.: 3/6

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2018 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 07/05/2018 fora do prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual fora do prazo também.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade não identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, não possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



41804010586797201

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/07/2018

12:33:54

3.0.1.0

Pág.: 4/6

No 1º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A,



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



41804010586797201

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/07/2018

12:33:54

3.0.1.0

Pág.: 5/6

ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



41804010586797201

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.0

25/07/2018

12:33:54

Pág.: 6/6

PM DE CHARQUEADAS, 25/07/2018

SIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pablo Dias Medeiros
Responsável pelo Controle Interno



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018
PM DE CHARQUEADAS
1º Semestre



31802014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.4
24/07/2018
15:31:51
Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE CHARQUEADAS

CNPJ: 88743604000179

ORGÃO Nº: 63500

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31801014150662867

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	93.046.338,01

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	42.998.352,45	46,21 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.466.367,68	4,80 %
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018
PM DE CHARQUEADAS
1º Semestre



31802014150662867

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



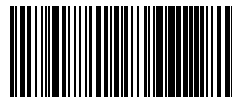
18.0.0.4
24/07/2018
15:31:51
Pág.: 2/2

CHARQUEADAS, 24 de Julho de 2018 .

SIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI
Responsável pela Administração Financeira

PABLO DIAS MEDEIROS
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2018 a 31/08/2018 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

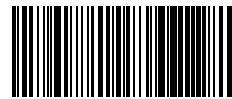
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

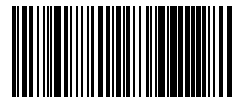


ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.618.959,00	9.785.734,77
CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	1.792.234,90
RECEITA PATRIMONIAL	7.206.109,00	3.449.038,02
RECEITA DE SERVIÇOS	14.498,00	1.738,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.635.348,00	60.070.942,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.239.086,00	1.037.690,20
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	112.214.000,00	76.137.378,49
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	9.004.000,00	3.002.969,29
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.004.000,00	3.002.969,29
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	542.210,44
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	542.210,44
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.129.898,00	-9.368.519,01
TOTAL DAS RECEITAS	110.099.102,00	70.314.039,21

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	105.303.602,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	17.253.264,60
Créditos Especiais	985.783,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	10.828.266,69
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	112.714.382,91
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	75.054.310,34
Liquidado	66.111.126,05
Pago	65.222.074,97
SALDO A LIQUIDAR	8.943.184,29
SALDO A PAGAR	889.051,08
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	7.026.913,90
Liquidado	2.668.979,60
Pago	2.607.984,78
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	4.357.934,30
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	60.994,82

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.960.481,03
Excesso de Arrecadação	1.977.016,88
Auxílios e Convênios	1.473.283,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	10.828.266,69
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	10.828.266,69

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	82.818.540,23D	78.777.160,06D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.301.119,91D	61.019.235,57D
PASSIVO CIRCULANTE	5.231.256,59C	4.588.172,44C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	127.731.127,40C	130.018.563,76C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.157.276,15C	9.157.276,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	30.439.899,33D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	8.096.773,84D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	16.566.080,83D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.645.491,48D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.849.555,40D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	2.404.418,10D
TRIBUTÁRIAS	0,00	665.136,91D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	8.937.459,33D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	6.997.346,94C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.755.656,63C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.745,28C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.767.183,84C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	53.312.284,23C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	297.840,39C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.505.141,19C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	226.263.784,79D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	7.152.602,84D	7.152.602,84D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	226.263.784,79C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	7.152.602,84C	7.152.602,84C
ATOS POTENCIAIS	7.561.258,33D	12.589.518,71D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.066.894,63D	149.026.558,68D
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	60.423,86D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	7.561.258,33C	12.589.518,71C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.066.894,63C	149.026.558,68C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	60.423,86C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	8.530.103,96D	9.178.679,83D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	8.530.103,96D	9.178.679,83D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	53.630.070,22D	50.176.475,78D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	53.630.070,22D	50.176.475,78D

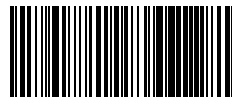
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	62.160.174,18D	59.355.155,61D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.832.003,91	14.331.528,06	14.304.996,89
2º Bimestre	14.274.767,77	15.204.933,59	15.062.395,78
3º Bimestre	15.359.071,44	16.689.895,29	16.486.153,03
4º Bimestre	17.718.777,77	16.033.002,18	15.928.329,20
5º Bimestre	13.574.293,85	15.483.706,96	14.980.196,58
6º Bimestre	15.288.305,37	20.075.931,24	20.317.922,23

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	105.571.500,00	112.032.220,82



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.914.500,00	3.525.513,89
RECEITAS DE CAPITAL	53.000,00	2.025.095,24
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-10.183.500,00	-12.113.354,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	107.355.500,00	105.469.475,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	274.888,53	0,00	274.888,53
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		274.888,53	0,00	274.888,53

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Valores em cobrança administrativa e judicial.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	965.647,70	0,00	965.647,70
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	579.388,59	0,00	579.388,59
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	386.258,95	0,00	386.258,95
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER	6.044,85	0,00	6.044,85



41801034292535817

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:31:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	EXEC			
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	39.401,99	0,00	39.401,99
11130342010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	23.640,87	0,00	23.640,87
11130342010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	15.759,93	0,00	15.759,93
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	640.548,33	0,00	640.548,33
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	384.328,63	0,00	384.328,63
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	256.217,95	0,00	256.217,95
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	513.958,53	0,00	513.958,53
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	308.374,53	0,00	308.374,53
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	205.580,31	0,00	205.580,31
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	120.065,18	0,00	120.065,18
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	72.038,42	0,00	72.038,42
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	48.023,57	0,00	48.023,57
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	141.726,63	0,00	141.726,63
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	85.035,95	0,00	85.035,95
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	56.690,37	0,00	56.690,37
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.634.525,07	0,00	1.634.525,07
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	980.713,97	0,00	980.713,97
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	653.805,71	0,00	653.805,71
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	11.051,36	0,00	11.051,36
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	6.630,42	0,00	6.630,42
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	4.419,32	0,00	4.419,32
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	63.041,13	0,00	63.041,13
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	37.824,43	0,00	37.824,43
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	25.215,70	0,00	25.215,70
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	7.622.639,16	0,00	7.622.639,16
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.524.527,84	0,00	1.524.527,84
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.049.055,62	0,00	3.049.055,62
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.049.055,54	0,00	3.049.055,54
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	481.859,32	0,00	481.859,32
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	289.115,59	0,00	289.115,59
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	192.743,73	0,00	192.743,73
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	32.630,44	0,00	32.630,44
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	6.526,07	0,00	6.526,07
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	13.052,13	0,00	13.052,13
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	13.052,09	0,00	13.052,09
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	45.942,27	0,00	45.942,27
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	9.188,44	0,00	9.188,44
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	18.376,88	0,00	18.376,88



41801034292535817

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:31:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	31.494,49	0,00	31.494,49
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	8.582.628,58	0,00	8.582.628,58
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.716.525,70	0,00	1.716.525,70
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	3.433.051,43	0,00	3.433.051,43
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.433.051,21	0,00	3.433.051,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.223.699,65	0,00	1.223.699,65
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	244.739,93	0,00	244.739,93
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	489.479,87	0,00	489.479,87
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	489.479,76	0,00	489.479,76
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	137.946,50	0,00	137.946,50
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	27.589,26	0,00	27.589,26
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	55.178,63	0,00	55.178,63
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	55.178,49	0,00	55.178,49
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-342.674,90	0,00	-342.674,90
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-234.637,54	0,00	-234.637,54
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-13.278,63	0,00	-13.278,63
SUBTOTAL		43.967.355,40	0,00	43.967.355,40

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **10.991.838,85**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

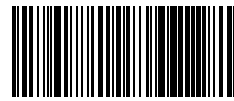
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.487.043,10	0,00	2.487.043,10
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.818.212,83	0,00	3.818.212,83
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.071.311,58	0,00	7.071.311,58
TOTAL II		13.376.567,51	0,00	13.376.567,51

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20		9.600,00	0,00	9.600,00
20	ADMINISTRACAO GERAL	1.175.860,14	0,00	1.175.860,14
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.654.478,26	0,00	1.654.478,26
20	EDUCACAO INFANTIL	1.515.598,76	0,00	1.515.598,76
31	ENSINO FUNDAMENTAL	8.241.582,39	0,00	8.241.582,39
31	EDUCACAO INFANTIL	4.810.635,27	0,00	4.810.635,27
SUBTOTAL I		17.407.754,82	0,00	17.407.754,82

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	6.294.117,75	0,00	6.294.117,75
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	11.816,63	0,00	11.816,63
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		25,25		11.101.820,44



3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

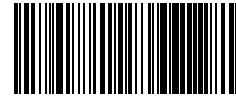
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	7.622.639,16	0,00	7.622.639,16
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.524.527,84	0,00	1.524.527,84
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.049.055,62	0,00	3.049.055,62
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.049.055,54	0,00	3.049.055,54
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	32.630,44	0,00	32.630,44
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	6.526,07	0,00	6.526,07
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	13.052,13	0,00	13.052,13
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	13.052,09	0,00	13.052,09
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	45.942,27	0,00	45.942,27
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	9.188,44	0,00	9.188,44
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	18.376,88	0,00	18.376,88
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	31.494,49	0,00	31.494,49
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	8.582.628,58	0,00	8.582.628,58
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.716.525,70	0,00	1.716.525,70
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	3.433.051,43	0,00	3.433.051,43
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.433.051,21	0,00	3.433.051,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.223.699,65	0,00	1.223.699,65
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	244.739,93	0,00	244.739,93
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	489.479,87	0,00	489.479,87
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	489.479,76	0,00	489.479,76
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	137.946,50	0,00	137.946,50
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	27.589,26	0,00	27.589,26
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	55.178,63	0,00	55.178,63
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	55.178,49	0,00	55.178,49
SUBTOTAL		35.304.089,98	0,00	35.304.089,98

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **7.060.818,00**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.071.311,58	0,00	7.071.311,58
TOTAL II		7.071.311,58	0,00	7.071.311,58

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	8.241.582,39	0,00	8.241.582,39
31	EDUCACAO INFANTIL	4.810.635,27	0,00	4.810.635,27
SUBTOTAL I		13.052.217,66	0,00	13.052.217,66
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		6.294.117,75	0,00	6.294.117,75
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		10.940,18	0,00	10.940,18
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,11		6.747.159,73

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011020101	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	10.940,18	0,00	10.940,18
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	13.345.775,84	0,00	13.345.775,84
Total		13.356.716,02	0,00	13.356.716,02
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				8.014.029,61

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	7.720.318,11	0,00	7.720.318,11
31	EDUCACAO INFANTIL	4.235.434,05	0,00	4.235.434,05
TOTAL		11.955.752,16	0,00	11.955.752,16
% de Aplicação				89,51

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	31.845,39	0,00	31.845,39	
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	8.550.426,00	0,00	8.550.426,00	
TOTAL	8.582.271,39	0,00	8.582.271,39	
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				429.113,57

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	21.711,77	0,00	21.711,77
TOTAL		21.711,77	0,00	21.711,77

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



41801034292535817

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:31:23

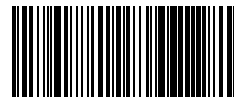
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	965.647,70	0,00	965.647,70
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	579.388,59	0,00	579.388,59
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	386.258,95	0,00	386.258,95
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	39.401,99	0,00	39.401,99
11130342010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	23.640,87	0,00	23.640,87
11130342010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	15.759,93	0,00	15.759,93
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	640.548,33	0,00	640.548,33
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	384.328,63	0,00	384.328,63
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	256.217,95	0,00	256.217,95
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	513.958,53	0,00	513.958,53
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	308.374,53	0,00	308.374,53
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	205.580,31	0,00	205.580,31
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	120.065,18	0,00	120.065,18
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	72.038,42	0,00	72.038,42
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	48.023,57	0,00	48.023,57
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	141.726,63	0,00	141.726,63
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	85.035,95	0,00	85.035,95
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	56.690,37	0,00	56.690,37
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.634.525,07	0,00	1.634.525,07
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	980.713,97	0,00	980.713,97
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	653.805,71	0,00	653.805,71
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	11.051,36	0,00	11.051,36
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	6.630,42	0,00	6.630,42
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	4.419,32	0,00	4.419,32
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	63.041,13	0,00	63.041,13
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	37.824,43	0,00	37.824,43
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	25.215,70	0,00	25.215,70
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	7.622.639,16	0,00	7.622.639,16
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.524.527,84	0,00	1.524.527,84
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.049.055,62	0,00	3.049.055,62
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.049.055,54	0,00	3.049.055,54
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	481.859,32	0,00	481.859,32
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	289.115,59	0,00	289.115,59
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	192.743,73	0,00	192.743,73



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	JUL			
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	32.630,44	0,00	32.630,44
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	6.526,07	0,00	6.526,07
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	13.052,13	0,00	13.052,13
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	13.052,09	0,00	13.052,09
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	45.942,27	0,00	45.942,27
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	9.188,44	0,00	9.188,44
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	18.376,88	0,00	18.376,88
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	31.494,49	0,00	31.494,49
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	8.582.628,58	0,00	8.582.628,58
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1.716.525,70	0,00	1.716.525,70
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	3.433.051,43	0,00	3.433.051,43
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.433.051,21	0,00	3.433.051,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.223.699,65	0,00	1.223.699,65
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	244.739,93	0,00	244.739,93
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	489.479,87	0,00	489.479,87
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	489.479,76	0,00	489.479,76
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	137.946,50	0,00	137.946,50
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	27.589,26	0,00	27.589,26
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	55.178,63	0,00	55.178,63
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	55.178,49	0,00	55.178,49
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-342.674,90	0,00	-342.674,90
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-234.637,54	0,00	-234.637,54
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-13.278,63	0,00	-13.278,63
SUBTOTAL I		43.967.355,40	0,00	43.967.355,40
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				6.595.103,31

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

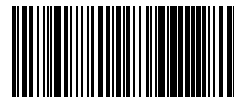
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.658.016,66	0,00	1.658.016,66
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.250.938,29	0,00	7.250.938,29
TOTAL II		8.908.954,95	0,00	8.908.954,95

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	1.000.767,20	0,00	1.000.767,20
40	ATENCAO BASICA	4.345.052,51	0,00	4.345.052,51
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.621.108,02	0,00	2.621.108,02
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	91.028,37	0,00	91.028,37
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	461.802,26	0,00	461.802,26
SUBTOTAL I		8.519.758,36	0,00	8.519.758,36

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões



41801034292535817

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:31:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.478,03	0,00	1.478,03
SUBTOTAL III		1.478,03	0,00	1.478,03
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		19,37		8.518.280,33

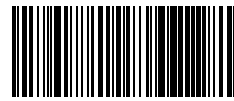
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	1	25	AVISO	Linha 1 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	2	25	AVISO	Linha 2 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3	25	AVISO	Linha 3 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	4	25	AVISO	Linha 4 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	6	25	AVISO	Linha 6 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	158	25	AVISO	Linha 158 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	159	25	AVISO	Linha 159 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	160	25	AVISO	Linha 160 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	161	25	AVISO	Linha 161 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	162	25	AVISO	Linha 162 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	163	25	AVISO	Linha 163 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	164	25	AVISO	Linha 164 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	165	25	AVISO	Linha 165 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	166	25	AVISO	Linha 166 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	167	25	AVISO	Linha 167 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	168	25	AVISO	Linha 168 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	169	25	AVISO	Linha 169 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	170	25	AVISO	Linha 170 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	171	25	AVISO	Linha 171 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



41801034292535817

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:31:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	172	25	AVISO	Linha 172 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	173	25	AVISO	Linha 173 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	174	25	AVISO	Linha 174 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	175	25	AVISO	Linha 175 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	176	25	AVISO	Linha 176 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	177	25	AVISO	Linha 177 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	178	25	AVISO	Linha 178 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	179	25	AVISO	Linha 179 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	180	25	AVISO	Linha 180 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	181	25	AVISO	Linha 181 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	182	25	AVISO	Linha 182 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	183	25	AVISO	Linha 183 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	184	25	AVISO	Linha 184 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	185	25	AVISO	Linha 185 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	186	25	AVISO	Linha 186 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	187	25	AVISO	Linha 187 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	188	25	AVISO	Linha 188 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	189	25	AVISO	Linha 189 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	190	25	AVISO	Linha 190 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	191	25	AVISO	Linha 191 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	192	25	AVISO	Linha 192 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	193	25	AVISO	Linha 193 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	194	25	AVISO	Linha 194 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	195	25	AVISO	Linha 195 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	196	25	AVISO	Linha 196 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	197	25	AVISO	Linha 197 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	198	25	AVISO	Linha 198 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	199	25	AVISO	Linha 199 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	200	25	AVISO	Linha 200 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	201	25	AVISO	Linha 201 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	2455	20	AVISO	Linha 2455 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"



41801034292535817

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:31:23

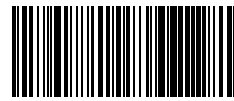
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2464	20	AVISO	Linha 2464 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2465	20	AVISO	Linha 2465 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 95, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 144, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 922, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12015, ano 2017, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 12017, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 32013, ano 2017, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 32013, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 42017, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52018, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 62018, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	24 ocorrência(s) da licitação nr. 72016, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 82016, ano 2017, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	12 ocorrência(s) da licitação nr. 82016, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 102017, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182014, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182014, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 232017, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 422017, ano 2017, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 522017, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 722016, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 872017, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 43,879%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 874 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 876 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 877 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 878 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 879 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 880 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 881 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 882 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 883 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012



41801034292535817

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:31:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 884 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 885 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 886 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 887 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 888 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 889 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 890 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 891 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 892 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 895 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 896 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1612 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1613 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1614 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1615 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4694 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4695 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4696 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4697 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4698 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4699 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4700 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4701 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4702 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4703 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4704 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4705 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4706 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4707 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4708 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4709 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4710 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na



41801034292535817

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:31:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4711 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4712 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4713 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4714 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4715 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4716 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4717 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4718 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 4719 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_78
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 2/2015, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 2/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 4/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 6, Contrato nr. 6/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 7/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 9/2015, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 9/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 9/2011, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 14, Contrato nr. 14/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 15, Contrato nr. 15/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2008, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 36, Contrato nr. 36/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 36, Contrato nr. 36/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 38/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 63, Contrato nr. 63/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 64/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 65, Contrato nr. 65/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 69, Contrato nr. 69/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.



41801034292535817

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:31:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 70, Contrato nr. 70/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 73, Contrato nr. 73/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 77, Contrato nr. 77/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 81, Contrato nr. 81/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 83, Contrato nr. 83/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 84, Contrato nr. 84/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 85, Contrato nr. 85/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 89, Contrato nr. 89/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 93, Contrato nr. 93/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 93, Contrato nr. 93/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 95, Contrato nr. 95/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 100, Contrato nr. 100/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 100, Contrato nr. 100/2017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 103, Contrato nr. 103/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 104, Contrato nr. 104/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 105, Contrato nr. 105/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 106, Contrato nr. 106/2015, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 106, Contrato nr. 106/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 106, Contrato nr. 106/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 106, Contrato nr. 106/2015, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 106, Contrato nr. 106/2017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 106, Contrato nr. 106/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 107, Contrato nr. 107/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 107, Contrato nr. 107/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 107, Contrato nr. 107/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 107, Contrato nr. 107/2017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 108, Contrato nr. 108/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 109, Contrato nr. 109/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 110, Contrato nr. 110/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_32
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 86,57%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 45,52%



41801034292535817

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:31:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111111903051100 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 146.361,36) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -35.915.877,55) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ -49.742.236,96).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110300000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -10.988.781,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 2.837.578,02).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000006000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 000000000000040344291 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 00000000000000012798 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 0000000000000007916 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 000000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 0000000000000009448 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 00000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 000000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 00000000000000019047 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000020652 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 000000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 00000000000000058040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 000000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 0000000000000004259 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000000000011955 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000000000012523 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 000000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000000020733 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 00000000000000015503 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 000000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 00000000000000017645 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 0000000000000004333 inconsistente para o código do banco 1



41801034292535817

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:31:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000000000011805 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 000000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 000000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000000000012035 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 000000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 0000000000000001855 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 000000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 000000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 000000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000000000017184 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 000000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000000000015363 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000000000013029 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000000000017184 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 000000000000000002 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 0000000000000000071 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 0000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104



41801034292535817

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:31:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/08/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	188	0	AVISO	Linha: 188 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	257	0	AVISO	Linha: 257 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	258	0	AVISO	Linha: 258 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	259	0	AVISO	Linha: 259 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	260	0	AVISO	Linha: 260 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	261	0	AVISO	Linha: 261 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	262	0	AVISO	Linha: 262 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	263	0	AVISO	Linha: 263 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	264	0	AVISO	Linha: 264 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	265	0	AVISO	Linha: 265 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	266	0	AVISO	Linha: 266 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	267	0	AVISO	Linha: 267 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	268	0	AVISO	Linha: 268 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	269	0	AVISO	Linha: 269 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	280	0	AVISO	Linha: 280 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	290	0	AVISO	Linha: 290 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	295	0	AVISO	Linha: 295 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	298	0	AVISO	Linha: 298 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	299	0	AVISO	Linha: 299 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	300	0	AVISO	Linha: 300 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	311	0	AVISO	Linha: 311 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	314	0	AVISO	Linha: 314 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	315	0	AVISO	Linha: 315 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	316	0	AVISO	Linha: 316 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	317	0	AVISO	Linha: 317 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	318	0	AVISO	Linha: 318 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	319	0	AVISO	Linha: 319 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	325	0	AVISO	Linha: 325 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	326	0	AVISO	Linha: 326 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	328	0	AVISO	Linha: 328 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	329	0	AVISO	Linha: 329 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	330	0	AVISO	Linha: 330 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	331	0	AVISO	Linha: 331 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	332	0	AVISO	Linha: 332 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	333	0	AVISO	Linha: 333 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	334	0	AVISO	Linha: 334 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	336	0	AVISO	Linha: 336 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	337	0	AVISO	Linha: 337 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	338	0	AVISO	Linha: 338 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	339	0	AVISO	Linha: 339 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	340	0	AVISO	Linha: 340 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	341	0	AVISO	Linha: 341 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	342	0	AVISO	Linha: 342 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19,88% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111111903051100 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 146.361,36) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: A conta 111111903051100 foi transformada em uma conta sintética, e aberta em mais um nível para identificação dos recursos de convênio e contrapartida.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -35.915.877,55) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ -49.742.236,96).

Justificativa: Esta diferença reflete a diferença na conta 2371103, aguardando empresa de informática para correção dos lançamentos contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110300000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -10.988.781,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 2.837.578,02).

Justificativa: Esta diferença reflete a diferença na conta 2371101, aguardando empresa de informática para correção dos lançamentos contábeis.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Município utiliza recurso vinculado livre nas movimentações extra orçamentárias pois realiza os fechamentos dos recursos vinculados nas contas orçamentárias.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF



Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/09/2018	www.charqueadas.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	camara de vereadores
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	camara de vereadores
2º Quadrimestre/2018	28/09/2018	camara de vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.694.852,00	20.656.616,02
2º Bimestre	18.694.852,00	17.766.583,59
3º Bimestre	18.694.852,00	19.365.682,93
4º Bimestre	18.694.852,00	18.348.495,95
5º Bimestre	18.694.852,00	0,00
6º Bimestre	18.739.740,00	0,00
TOTAL	112.214.000,00	76.137.378,49
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.500.066,00	727.681,07
2º Bimestre	1.500.066,00	724.152,05
3º Bimestre	1.500.066,00	734.290,49
4º Bimestre	1.500.066,00	816.845,68
5º Bimestre	1.500.066,00	0,00
6º Bimestre	1.503.670,00	0,00
TOTAL	9.004.000,00	3.002.969,29
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.826,00	144.197,90



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
2º Bimestre	1.826,00	-96.197,90
3º Bimestre	1.826,00	236.085,44
4º Bimestre	1.826,00	258.125,00
5º Bimestre	1.826,00	0,00
6º Bimestre	1.870,00	0,00
TOTAL	11.000,00	542.210,44
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.854.238,00	-2.286.875,70
2º Bimestre	-1.854.238,00	-1.935.273,55
3º Bimestre	-1.854.238,00	-3.203.760,85
4º Bimestre	-1.854.238,00	-1.942.608,91
5º Bimestre	-1.854.238,00	0,00
6º Bimestre	-1.858.708,00	0,00
TOTAL	-11.129.898,00	-9.368.519,01
TOTAL DA RECEITA	110.099.102,00	70.314.039,21

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020



41801034292535817

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:31:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/08/2018

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 02/01/2018

Término: 14/01/2018

Início: 13/03/2018

Término: 15/03/2018

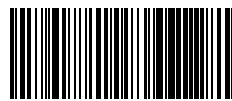
Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



41801034292535817

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/09/2018 - 13:31:23

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

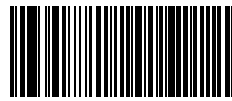
01/01/2018 a 31/08/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CHARQUEADAS, 25 de Setembro de 2018

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI
Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

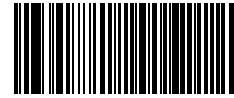
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



51801034290284259

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2018 - 17:39:36

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

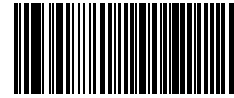
01/01/2018 a 31/10/2018

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.618.959,00	11.895.171,25
CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	2.247.978,70
RECEITA PATRIMONIAL	7.206.109,00	5.906.126,84
RECEITA DE SERVIÇOS	14.498,00	2.894,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.635.348,00	73.582.953,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.239.086,00	1.371.622,12
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	112.214.000,00	95.006.746,65
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	9.004.000,00	3.891.982,31
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.004.000,00	3.891.982,31
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	879.356,24
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	879.356,24
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.129.898,00	-11.156.375,73
TOTAL DAS RECEITAS	110.099.102,00	88.621.709,47

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	105.303.602,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	22.920.014,60
Créditos Especiais	1.128.489,38
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	15.798.066,69
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	113.554.039,29
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	89.873.676,84
Liquidado	82.989.803,47
Pago	82.204.338,40
SALDO A LIQUIDAR	6.883.873,37
SALDO A PAGAR	785.465,07
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	7.026.913,90
Liquidado	2.797.824,67
Pago	2.740.699,85
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	4.229.089,23
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	57.124,82

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	4.014.481,03
Excesso de Arrecadação	2.762.673,26
Auxílios e Convênios	1.473.283,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	15.798.066,69
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	15.798.066,69

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	82.818.540,23D	78.959.074,45D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.301.119,91D	61.501.966,75D
PASSIVO CIRCULANTE	5.231.256,59C	4.745.440,15C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	127.731.127,40C	127.935.700,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.157.276,15C	9.157.276,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	38.223.161,87D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	10.100.960,45D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	20.728.880,35D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.721.051,75D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.932.602,90D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	2.535.433,42D
TRIBUTÁRIAS	0,00	783.052,27D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	8.940.459,33D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	8.521.242,46C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.309.863,38C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.901,55C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.177.791,06C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	65.157.820,06C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	302.561,48C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.116.046,50C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	227.889.097,55D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	7.152.602,84D	7.152.602,84D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	227.889.097,55C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	7.152.602,84C	7.152.602,84C
ATOS POTENCIAIS	7.561.258,33D	13.406.354,65D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.066.894,63D	169.337.883,36D
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00



	Saldo Inicial	Saldo Final
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	55.485,20D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	7.561.258,33C	13.406.354,65C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.066.894,63C	169.337.883,36C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	55.485,20C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	8.530.103,96D	7.702.481,08D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	8.530.103,96D	7.702.481,08D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	53.630.070,22D	52.260.694,07D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	53.630.070,22D	52.260.694,07D

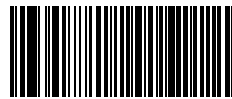
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL	62.160.174,18D	59.963.175,15D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.832.003,91	14.331.528,06	14.304.996,89
2º Bimestre	14.274.767,77	15.204.933,59	15.062.395,78
3º Bimestre	15.359.071,44	16.689.895,29	16.486.153,03
4º Bimestre	17.718.777,77	16.033.002,18	15.928.329,20
5º Bimestre	13.574.293,85	15.483.706,96	14.980.196,58
6º Bimestre	15.288.305,37	20.075.931,24	20.317.922,23

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	105.571.500,00	112.032.220,82



CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.914.500,00	3.525.513,89
RECEITAS DE CAPITAL	53.000,00	2.025.095,24
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-10.183.500,00	-12.113.354,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	107.355.500,00	105.469.475,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	270.974,69	0,00	270.974,69
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		270.974,69	0,00	270.974,69

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Valores em cobrança administrativa e judicial.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.210.781,19	0,00	1.210.781,19
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	726.468,68	0,00	726.468,68
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	484.312,34	0,00	484.312,34
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER	6.044,85	0,00	6.044,85



51801034290284259

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2018 - 17:39:36

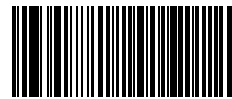
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	EXEC			
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	48.474,57	0,00	48.474,57
11130342010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	29.084,35	0,00	29.084,35
11130342010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	19.388,61	0,00	19.388,61
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	666.452,71	0,00	666.452,71
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	399.871,20	0,00	399.871,20
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	266.579,47	0,00	266.579,47
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	630.108,58	0,00	630.108,58
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	378.064,36	0,00	378.064,36
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	252.039,62	0,00	252.039,62
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	153.684,04	0,00	153.684,04
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	92.209,44	0,00	92.209,44
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	61.470,34	0,00	61.470,34
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	165.007,25	0,00	165.007,25
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	99.004,32	0,00	99.004,32
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	66.002,61	0,00	66.002,61
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.056.524,99	0,00	2.056.524,99
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.233.913,65	0,00	1.233.913,65
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	822.604,47	0,00	822.604,47
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	13.920,82	0,00	13.920,82
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	8.352,02	0,00	8.352,02
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	5.566,78	0,00	5.566,78
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	78.370,22	0,00	78.370,22
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	47.021,82	0,00	47.021,82
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	31.347,18	0,00	31.347,18
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	9.029.446,77	0,00	9.029.446,77
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.805.889,37	0,00	1.805.889,37
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.611.778,66	0,00	3.611.778,66
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.611.778,55	0,00	3.611.778,55
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	481.859,32	0,00	481.859,32
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	289.115,59	0,00	289.115,59
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	192.743,73	0,00	192.743,73
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	66.607,07	0,00	66.607,07
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	13.321,41	0,00	13.321,41
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	26.642,78	0,00	26.642,78
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	26.642,71	0,00	26.642,71
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	59.059,89	0,00	59.059,89
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	11.811,96	0,00	11.811,96
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	23.623,92	0,00	23.623,92



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	36.741,53	0,00	36.741,53
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11.213.822,99	0,00	11.213.822,99
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.242.764,59	0,00	2.242.764,59
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	4.485.529,19	0,00	4.485.529,19
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.485.528,91	0,00	4.485.528,91
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.271.097,07	0,00	1.271.097,07
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	254.219,41	0,00	254.219,41
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	508.438,83	0,00	508.438,83
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	508.438,72	0,00	508.438,72
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	172.308,27	0,00	172.308,27
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	34.461,61	0,00	34.461,61
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	68.923,34	0,00	68.923,34
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	68.923,18	0,00	68.923,18
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-342.812,39	0,00	-342.812,39
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-300.600,73	0,00	-300.600,73
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-16.302,19	0,00	-16.302,19
SUBTOTAL		54.018.654,00	0,00	54.018.654,00

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **13.504.663,50**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.023.057,13	0,00	3.023.057,13
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.651.583,94	0,00	4.651.583,94
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.738.053,60	0,00	8.738.053,60
TOTAL II		16.412.694,67	0,00	16.412.694,67

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20		9.600,00	0,00	9.600,00
20	ADMINISTRACAO GERAL	1.468.838,06	0,00	1.468.838,06
20	ENSINO FUNDAMENTAL	2.189.293,91	0,00	2.189.293,91
20	EDUCACAO INFANTIL	2.092.009,13	0,00	2.092.009,13
31	ENSINO FUNDAMENTAL	10.418.089,86	0,00	10.418.089,86
31	EDUCACAO INFANTIL	5.882.167,80	0,00	5.882.167,80
SUBTOTAL I		22.059.998,76	0,00	22.059.998,76

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
	(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	7.836.146,54	0,00	7.836.146,54
	(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	13.010,75	0,00	13.010,75
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		26,31		14.210.841,47



3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

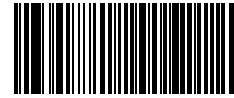
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	9.029.446,77	0,00	9.029.446,77
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.805.889,37	0,00	1.805.889,37
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.611.778,66	0,00	3.611.778,66
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.611.778,55	0,00	3.611.778,55
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	66.607,07	0,00	66.607,07
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	13.321,41	0,00	13.321,41
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	26.642,78	0,00	26.642,78
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	26.642,71	0,00	26.642,71
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	59.059,89	0,00	59.059,89
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	11.811,96	0,00	11.811,96
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	23.623,92	0,00	23.623,92
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	36.741,53	0,00	36.741,53
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11.213.822,99	0,00	11.213.822,99
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.242.764,59	0,00	2.242.764,59
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	4.485.529,19	0,00	4.485.529,19
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.485.528,91	0,00	4.485.528,91
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.271.097,07	0,00	1.271.097,07
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	254.219,41	0,00	254.219,41
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	508.438,83	0,00	508.438,83
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	508.438,72	0,00	508.438,72
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	172.308,27	0,00	172.308,27
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	34.461,61	0,00	34.461,61
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	68.923,34	0,00	68.923,34
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	68.923,18	0,00	68.923,18
SUBTOTAL		43.637.800,73	0,00	43.637.800,73

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **8.727.560,15**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.738.053,60	0,00	8.738.053,60
TOTAL II		8.738.053,60	0,00	8.738.053,60

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	10.418.089,86	0,00	10.418.089,86
31	EDUCACAO INFANTIL	5.882.167,80	0,00	5.882.167,80
SUBTOTAL I		16.300.257,66	0,00	16.300.257,66
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		7.836.146,54	0,00	7.836.146,54
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		11.977,89	0,00	11.977,89
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,37		8.452.133,23

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011020101	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	11.977,89	0,00	11.977,89
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	16.554.279,67	0,00	16.554.279,67
Total		16.566.257,56	0,00	16.566.257,56
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				9.939.754,54

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	9.624.248,25	0,00	9.624.248,25
31	EDUCACAO INFANTIL	5.208.609,21	0,00	5.208.609,21
TOTAL		14.832.857,46	0,00	14.832.857,46
% de Aplicação				89,54

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

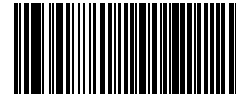
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	31.845,39	0,00	31.845,39	
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	8.550.426,00	0,00	8.550.426,00	
TOTAL	8.582.271,39	0,00	8.582.271,39	
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				429.113,57

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	21.711,77	0,00	21.711,77
TOTAL		21.711,77	0,00	21.711,77

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



51801034290284259

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2018 - 17:39:36

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.210.781,19	0,00	1.210.781,19
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	726.468,68	0,00	726.468,68
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	484.312,34	0,00	484.312,34
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	48.474,57	0,00	48.474,57
11130342010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	29.084,35	0,00	29.084,35
11130342010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	19.388,61	0,00	19.388,61
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	666.452,71	0,00	666.452,71
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	399.871,20	0,00	399.871,20
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	266.579,47	0,00	266.579,47
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	630.108,58	0,00	630.108,58
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	378.064,36	0,00	378.064,36
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	252.039,62	0,00	252.039,62
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	153.684,04	0,00	153.684,04
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	92.209,44	0,00	92.209,44
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	61.470,34	0,00	61.470,34
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	165.007,25	0,00	165.007,25
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	99.004,32	0,00	99.004,32
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	66.002,61	0,00	66.002,61
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.056.524,99	0,00	2.056.524,99
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.233.913,65	0,00	1.233.913,65
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	822.604,47	0,00	822.604,47
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	13.920,82	0,00	13.920,82
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	8.352,02	0,00	8.352,02
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	5.566,78	0,00	5.566,78
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	78.370,22	0,00	78.370,22
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	47.021,82	0,00	47.021,82
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	31.347,18	0,00	31.347,18
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	9.029.446,77	0,00	9.029.446,77
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1.805.889,37	0,00	1.805.889,37
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	3.611.778,66	0,00	3.611.778,66
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	3.611.778,55	0,00	3.611.778,55
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	481.859,32	0,00	481.859,32
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	289.115,59	0,00	289.115,59
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	192.743,73	0,00	192.743,73



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	JUL			
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	66.607,07	0,00	66.607,07
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	13.321,41	0,00	13.321,41
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	26.642,78	0,00	26.642,78
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	26.642,71	0,00	26.642,71
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	59.059,89	0,00	59.059,89
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	11.811,96	0,00	11.811,96
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	23.623,92	0,00	23.623,92
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	36.741,53	0,00	36.741,53
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11.213.822,99	0,00	11.213.822,99
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.242.764,59	0,00	2.242.764,59
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	4.485.529,19	0,00	4.485.529,19
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	4.485.528,91	0,00	4.485.528,91
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.271.097,07	0,00	1.271.097,07
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	254.219,41	0,00	254.219,41
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	508.438,83	0,00	508.438,83
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	508.438,72	0,00	508.438,72
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	172.308,27	0,00	172.308,27
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	34.461,61	0,00	34.461,61
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	68.923,34	0,00	68.923,34
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	68.923,18	0,00	68.923,18
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-342.812,39	0,00	-342.812,39
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-300.600,73	0,00	-300.600,73
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-16.302,19	0,00	-16.302,19
SUBTOTAL I		54.018.654,00	0,00	54.018.654,00
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				8.102.798,10

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

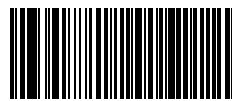
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.015.356,27	0,00	2.015.356,27
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.917.680,45	0,00	8.917.680,45
TOTAL II		10.933.036,72	0,00	10.933.036,72

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	1.250.352,59	0,00	1.250.352,59
40	ATENCAO BASICA	5.198.916,76	0,00	5.198.916,76
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.341.452,76	0,00	3.341.452,76
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	103.939,67	0,00	103.939,67
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	537.194,62	0,00	537.194,62
SUBTOTAL I		10.431.856,40	0,00	10.431.856,40

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões



51801034290284259

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2018 - 17:39:36

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.836,34	0,00	1.836,34
SUBTOTAL III		1.836,34	0,00	1.836,34
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		19,31		10.430.020,06

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	2	25	AVISO	Linha 2 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3	25	AVISO	Linha 3 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	4	25	AVISO	Linha 4 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	6	25	AVISO	Linha 6 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	208	25	AVISO	Linha 208 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	209	25	AVISO	Linha 209 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	210	25	AVISO	Linha 210 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	213	25	AVISO	Linha 213 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	215	25	AVISO	Linha 215 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	219	25	AVISO	Linha 219 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	220	25	AVISO	Linha 220 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	221	25	AVISO	Linha 221 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	222	25	AVISO	Linha 222 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	223	25	AVISO	Linha 223 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	224	25	AVISO	Linha 224 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	225	25	AVISO	Linha 225 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	226	25	AVISO	Linha 226 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	227	25	AVISO	Linha 227 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	228	25	AVISO	Linha 228 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



51801034290284259

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2018 - 17:39:36

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	229	25	AVISO	Linha 229 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	230	25	AVISO	Linha 230 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	231	25	AVISO	Linha 231 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	232	25	AVISO	Linha 232 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	234	25	AVISO	Linha 234 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	240	25	AVISO	Linha 240 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	241	25	AVISO	Linha 241 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	242	25	AVISO	Linha 242 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	243	25	AVISO	Linha 243 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	244	25	AVISO	Linha 244 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	246	25	AVISO	Linha 246 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	255	25	AVISO	Linha 255 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	256	25	AVISO	Linha 256 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	257	25	AVISO	Linha 257 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	258	25	AVISO	Linha 258 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	259	25	AVISO	Linha 259 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	260	25	AVISO	Linha 260 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	261	25	AVISO	Linha 261 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	262	25	AVISO	Linha 262 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	263	25	AVISO	Linha 263 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	264	25	AVISO	Linha 264 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	265	25	AVISO	Linha 265 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	266	25	AVISO	Linha 266 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	268	25	AVISO	Linha 268 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	269	25	AVISO	Linha 269 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	278	25	AVISO	Linha 278 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	288	25	AVISO	Linha 288 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	290	25	AVISO	Linha 290 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	291	25	AVISO	Linha 291 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	292	25	AVISO	Linha 292 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	2957	20	AVISO	Linha 2957 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"



51801034290284259

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2018 - 17:39:36

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2958	20	AVISO	Linha 2958 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2967	20	AVISO	Linha 2967 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2968	20	AVISO	Linha 2968 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2969	20	AVISO	Linha 2969 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2970	20	AVISO	Linha 2970 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 82, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 83, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 84, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 85, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 87, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 88, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 89, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 95, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 144, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 336, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 922, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12015, ano 2017, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 12017, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 32013, ano 2017, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 32013, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 42017, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 52018, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 62018, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	24 ocorrência(s) da licitação nr. 72016, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 82016, ano 2017, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	14 ocorrência(s) da licitação nr. 82016, ano 2018, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 102017, ano 2018, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182014, ano 2017, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 182014, ano 2018, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 232017, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 242017, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 422017, ano 2017, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 522017, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 722016, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.



51801034290284259

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2018 - 17:39:36

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 872017, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 70,331%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1025 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1026 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1027 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1029 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1030 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1031 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1032 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1033 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1034 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1035 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1036 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1037 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1038 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1039 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1040 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1041 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1042 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1043 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1044 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1045 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1046 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1047 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1048 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1049 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1050 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1051 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1052 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1053 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1056 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1057 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012



51801034290284259

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2018 - 17:39:36

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012 Linha: 1058 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1059 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1060 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1061 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1062 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1063 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1064 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1065 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1066 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1067 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1068 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1946 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1947 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1948 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1949 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5709 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5710 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5711 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5712 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 5713 - A subfunção "302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_78
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 1/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 2/2015, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 2/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 3/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 4/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 6, Contrato nr. 6/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 7/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8/2017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 9/2015, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.



51801034290284259

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2018 - 17:39:36

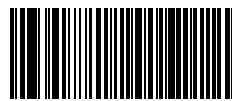
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 9/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 9/2011, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 10, Contrato nr. 10/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 14, Contrato nr. 14/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 14, Contrato nr. 14/2218, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 14, Contrato nr. 14/2018, ano 2218, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 14, Contrato nr. 14/2218, ano 2218, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 15, Contrato nr. 15/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2008, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 28/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 28/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 36, Contrato nr. 36/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 36, Contrato nr. 36/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 38/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 38/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 38/2017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 38/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 63, Contrato nr. 63/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 64/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 65, Contrato nr. 65/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 69, Contrato nr. 69/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 70, Contrato nr. 70/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 73, Contrato nr. 73/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 77, Contrato nr. 77/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 81, Contrato nr. 81/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 82, Contrato nr. 82/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 83, Contrato nr. 83/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 84, Contrato nr. 84/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 85, Contrato nr. 85/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 87, Contrato nr. 87/2010, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não



51801034290284259

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2018 - 17:39:36

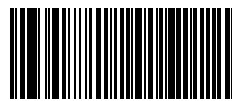
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 87, Contrato nr. 87/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 89, Contrato nr. 89/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 92, Contrato nr. 92/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 92, Contrato nr. 92/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 93, Contrato nr. 93/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 93, Contrato nr. 93/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 95, Contrato nr. 95/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 100, Contrato nr. 100/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_32
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 82,821%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 44,301%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11111903051100 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 146.361,36) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -35.915.877,55) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ -49.742.236,96).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110300000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -10.988.781,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 2.837.578,02).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000006000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 00000000000040344291 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 00000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 0000000000000012798 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 0000000000000007916 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 00000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 0000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 0000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 000000000000009448 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 0000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1



51801034290284259

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2018 - 17:39:36

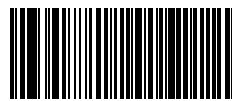
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 00000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 0000000000000019047 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 0000000000000020652 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 00000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 0000000000000058040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 00000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 000000000000004259 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 0000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 0000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 0000000000000011955 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 0000000000000012523 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 00000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 0000000000000020733 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 0000000000000015503 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 0000000000000017645 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 000000000000004333 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 0000000000000011805 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 00000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 00000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 0000000000000012035 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 000000000000001855 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 0000000000000017184 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 0000000000000015363 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 0000000000000013029 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 0000000000000017184 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 000000000000000002 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 0000000000000000071 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 0000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 0000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104



51801034290284259

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2018 - 17:39:36

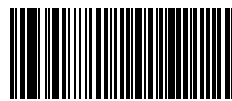
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/10/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	188	0	AVISO	Linha: 188 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	257	0	AVISO	Linha: 257 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	258	0	AVISO	Linha: 258 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	259	0	AVISO	Linha: 259 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	260	0	AVISO	Linha: 260 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	261	0	AVISO	Linha: 261 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	262	0	AVISO	Linha: 262 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	263	0	AVISO	Linha: 263 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	264	0	AVISO	Linha: 264 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	265	0	AVISO	Linha: 265 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	266	0	AVISO	Linha: 266 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	267	0	AVISO	Linha: 267 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	268	0	AVISO	Linha: 268 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	269	0	AVISO	Linha: 269 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	279	0	AVISO	Linha: 279 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	280	0	AVISO	Linha: 280 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	290	0	AVISO	Linha: 290 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	295	0	AVISO	Linha: 295 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	298	0	AVISO	Linha: 298 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	299	0	AVISO	Linha: 299 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	300	0	AVISO	Linha: 300 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	311	0	AVISO	Linha: 311 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	314	0	AVISO	Linha: 314 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	315	0	AVISO	Linha: 315 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	316	0	AVISO	Linha: 316 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	317	0	AVISO	Linha: 317 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	318	0	AVISO	Linha: 318 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	319	0	AVISO	Linha: 319 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	325	0	AVISO	Linha: 325 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	326	0	AVISO	Linha: 326 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	328	0	AVISO	Linha: 328 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	329	0	AVISO	Linha: 329 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	330	0	AVISO	Linha: 330 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	331	0	AVISO	Linha: 331 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	332	0	AVISO	Linha: 332 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	333	0	AVISO	Linha: 333 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	334	0	AVISO	Linha: 334 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	336	0	AVISO	Linha: 336 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	337	0	AVISO	Linha: 337 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	338	0	AVISO	Linha: 338 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	339	0	AVISO	Linha: 339 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	340	0	AVISO	Linha: 340 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	341	0	AVISO	Linha: 341 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	342	0	AVISO	Linha: 342 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19,88% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

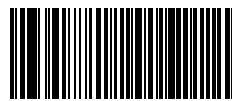
Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)



Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111111903051100 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 146.361,36) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: A conta 111111903051100 foi transformada em uma conta sintética, e aberta em mais um nível para identificação dos recursos de conveni e contrapartida.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -35.915.877,55) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ -49.742.236,96).

Justificativa: Esta diferença reflete a diferença na conta 2371103, aguardando empresa de informática para correção dos lançamentos contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110300000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -10.988.781,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 2.837.578,02).

Justificativa: Esta diferença reflete a diferença na conta 2371101, aguardando empresa de informática para correção dos lançamentos contábeis.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: Será realizado atualização cadastral no vínculos extra orçamentários.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/09/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	29/11/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/11/2018	www.charqueadas.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	camara de vereadores
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	camara de vereadores
2º Quadrimestre/2018	28/09/2018	camara de vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação



RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.694.852,00	20.656.616,02
2º Bimestre	18.694.852,00	17.766.583,59
3º Bimestre	18.694.852,00	19.365.682,93
4º Bimestre	18.694.852,00	18.348.495,95
5º Bimestre	18.694.852,00	18.869.368,16
6º Bimestre	18.739.740,00	0,00
TOTAL	112.214.000,00	95.006.746,65
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.500.066,00	727.681,07
2º Bimestre	1.500.066,00	724.152,05
3º Bimestre	1.500.066,00	734.290,49
4º Bimestre	1.500.066,00	816.845,68
5º Bimestre	1.500.066,00	889.013,02
6º Bimestre	1.503.670,00	0,00
TOTAL	9.004.000,00	3.891.982,31
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.826,00	144.197,90
2º Bimestre	1.826,00	-96.197,90
3º Bimestre	1.826,00	236.085,44
4º Bimestre	1.826,00	258.125,00
5º Bimestre	1.826,00	337.145,80
6º Bimestre	1.870,00	0,00
TOTAL	11.000,00	879.356,24
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.854.238,00	-2.286.875,70
2º Bimestre	-1.854.238,00	-1.935.273,55
3º Bimestre	-1.854.238,00	-3.203.760,85
4º Bimestre	-1.854.238,00	-1.942.608,91
5º Bimestre	-1.854.238,00	-1.787.856,72
6º Bimestre	-1.858.708,00	0,00
TOTAL	-11.129.898,00	-11.156.375,73
TOTAL DA RECEITA	110.099.102,00	88.621.709,47

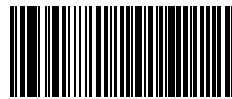
5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 02/01/2018

Término: 14/01/2018

Início: 13/03/2018

Término: 15/03/2018

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

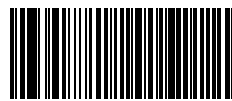
Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



51801034290284259

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2018 - 17:39:36

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/10/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

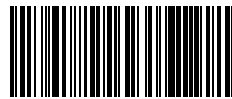
CHARQUEADAS, 28 de Novembro de 2018

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88743604000179

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CHARQUEADAS

Logradouro: Av. Dr. José Athanásio

nr: 460 compl:

Telefone: (51) 3958-8400

HomePage: www.charqueadas.rs.gov.br

E-Mail: contadoria@charqueadas.rs.gov.br

Prefeito Municipal: SIMON HEBERLE DE SOUZA

Contabilista: ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Número do CRC: 64026

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: PAULO RICARDO DA SILVA

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



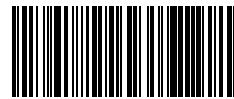
ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.618.959,00	19.074.620,92
CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	2.928.605,24
RECEITA PATRIMONIAL	7.206.109,00	6.883.746,69
RECEITA DE SERVIÇOS	14.498,00	3.209,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.635.348,00	91.564.852,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.239.086,00	2.581.218,34
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	112.214.000,00	123.036.253,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUIÇÕES	9.004.000,00	4.353.216,37
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.004.000,00	4.353.216,37
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	2.709.356,33
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	2.709.356,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-11.129.898,00	-14.648.806,97
TOTAL DAS RECEITAS	110.099.102,00	115.450.019,18

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	105.303.602,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	34.006.600,95
Créditos Especiais	1.128.489,38
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	20.161.428,50
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	120.277.263,83
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	107.600.213,71
Liquidado	104.374.006,35
Pago	103.441.429,46
SALDO A LIQUIDAR	3.226.207,36
SALDO A PAGAR	932.576,89

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
-----------------------------------	-------



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Empenhado	6.991.907,42
Liquidado	3.160.808,62
Pago	3.103.683,80
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	3.831.098,80
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	57.124,82

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

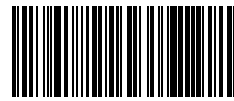
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	4.761.972,69
Excesso de Arrecadação	8.696.838,11
Auxílios e Convênios	1.473.283,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	20.161.428,50
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	20.161.428,50
Suplementações Orçamentárias entre entidades	41.568,03

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	82.818.540,23D	85.740.513,04D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.301.119,91D	61.550.969,29D
PASSIVO CIRCULANTE	5.231.256,59C	3.203.350,11C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	127.731.127,40C	125.853.834,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.157.276,15C	9.157.276,15C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	47.930.398,70D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	12.602.540,73D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	27.879.145,90D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	14.190.523,89D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	7.022.131,35D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	2.549.843,00D
TRIBUTÁRIAS	0,00	963.014,22D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.272.165,59C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	21.449.655,35C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.683.329,17C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	3.216,90C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.250.758,04C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	81.744.391,48C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	331.977,14C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.479.126,19C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	240.546.486,94D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	7.152.602,84D	7.152.602,84D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	240.546.486,94C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	7.152.602,84C	7.152.602,84C
ATOS POTENCIAIS	7.561.258,33D	13.723.902,81D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.066.894,63D	200.368.664,17D



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	24.345,72D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	7.561.258,33C	13.723.902,81C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.066.894,63C	200.368.664,17C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	0,00	24.345,72C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	8.530.103,96D	11.640.952,75D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	8.530.103,96D	11.640.952,75D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	53.630.070,22D	52.102.224,15D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	53.630.070,22D	52.102.224,15D

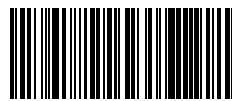
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	62.160.174,18D	63.743.176,90D
-------	----------------	----------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	23.832.003,91	14.331.528,06	14.304.996,89
2º Bimestre	14.274.767,77	15.204.933,59	15.062.395,78
3º Bimestre	15.359.071,44	16.689.895,29	16.486.153,03
4º Bimestre	17.718.777,77	16.033.002,18	15.928.329,20
5º Bimestre	13.574.293,85	15.483.706,96	14.980.196,58
6º Bimestre	15.288.305,37	20.075.931,24	20.317.922,23

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	105.571.500,00	112.032.220,82



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.914.500,00	3.525.513,89
RECEITAS DE CAPITAL	53.000,00	2.025.095,24
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-10.183.500,00	-12.113.354,50
TOTAL CONTAS DE RECEITA	107.355.500,00	105.469.475,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112610101000000	INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIV	267.558,77	0,00	267.558,77
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		267.558,77	0,00	267.558,77

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Controle realizado pelo Controle Interno. Título estão sendo cobrados através de execução fiscal.

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	123.036.253,45	0,00	123.036.253,45
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	2.709.356,33	0,00	2.709.356,33
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-14.648.806,97	0,00	-14.648.806,97
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
12100421000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	2.928.605,24	0,00	2.928.605,24
13210011010301	REM. DEP. BANCARIO PAB C/C 58.040-6	2.672,05	0,00	2.672,05
13210011010302	REMUNERACAO PIM	805,50	0,00	805,50
13210011010303	REM DEPPSF ESTADO	1.225,17	0,00	1.225,17
13210011010304	REMUNERACAO 4220	47,50	0,00	47,50
13210011010305	REM DEP FARMACIA UNIAO	1.576,00	0,00	1.576,00
13210011010306	REM DEP VIGILANCIA UNIAO	424,80	0,00	424,80
13210011010307	REM DEP SIA/SUS	1.289,10	0,00	1.289,10



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010308	REM DEP SAMU UNIAO	178,40	0,00	178,40
13210011010309	REND DEP FARMCIA BSICA DO ESTADO	368,30	0,00	368,30
13210011010310	REND DEP DST/AIDS 4740	2.576,55	0,00	2.576,55
13210011010311	REM DEP SALVAR ESTADO	84,55	0,00	84,55
13210011010312	REN DEP 4935	1.902,32	0,00	1.902,32
13210011010313	REND INVES REDE SERV SAUDE	390,50	0,00	390,50
13210011010314	REND 4265	78,03	0,00	78,03
13210011010315	REND DEP SADE PRISIONAL RS	1.852,20	0,00	1.852,20
13210011010316	REND APL EQUIP HOSPITAL	33.343,53	0,00	33.343,53
13210011010317	RENDIMENTOS 4239	583,82	0,00	583,82
13210011010318	REND ATENCAO BASICA	2.248,28	0,00	2.248,28
13210011010320	REND ACADEMIA	832,64	0,00	832,64
13210011010321	REMUNERACAO 4560	7.472,18	0,00	7.472,18
13210011010322	REMUNERACAO 4230	533,22	0,00	533,22
13210011010324	REMUNERACAO PMAQ	5,80	0,00	5,80
13210011010325	REMUNERACAO TELESAUDE	13,40	0,00	13,40
13210011010326	RENDIMENTOS 4505	294,81	0,00	294,81
13210011010327	REND 4931	16.452,71	0,00	16.452,71
13210011010329	RENDIMENTOS 4506	885,97	0,00	885,97
13210011010701	REM DEP IGD BOLSA FAMILIA	2.138,93	0,00	2.138,93
13210011010703	RENDIMENTOS PBFIXO 1116	1.558,34	0,00	1.558,34
13210011010704	RENDI PFMC-CREAS 1127	287,94	0,00	287,94
13210011010705	REND 1031	1.946,30	0,00	1.946,30
13210011010706	REM OASF FEAS	203,49	0,00	203,49
13210011010707	REND ACESSUAS	2.479,09	0,00	2.479,09
13210011010709	REND PIMSUAS	137,69	0,00	137,69
13210011010801	REND DEP PNATE 1100	77,40	0,00	77,40
13210011010802	REND DEP PDDE 1987	343,10	0,00	343,10
13210011010803	REND DEP SALARIO EDUCACAO	1.409,16	0,00	1.409,16
13210011010805	REND MERENDA ESCOLAR	1.367,20	0,00	1.367,20
13210011010807	RENDIMENTO AOPIO A CRECHE	230,90	0,00	230,90
13210011010808	RENDIMENTOS 1078	4.180,33	0,00	4.180,33
13210011010809	RENDIMENTOS PRO INFANCIA	2.948,01	0,00	2.948,01
13210011010810	RENDIMENTOS 1134	1.629,30	0,00	1.629,30
13210041020000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	6.686.260,49	0,00	6.686.260,49
17180311010000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	1.215.232,41	0,00	1.215.232,41
17180311020000	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	183.017,72	0,00	183.017,72
17180311030000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	353.284,70	0,00	353.284,70
17180311040000	PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS	6.117.558,98	0,00	6.117.558,98
17180311080000	MELHOR EM CASA	408.000,00	0,00	408.000,00
17180311090000	PROGRAMA DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CT	81.250,00	0,00	81.250,00
17180311100000	SAMU (MAC)	157.500,00	0,00	157.500,00
17180311110000	INCENTIVO ACADEMIA SAUDE	42.000,00	0,00	42.000,00
17180411010000	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API	146.361,59	0,00	146.361,59
17180411030000	PROGRAMA BOLSA FAMLIA	37.426,81	0,00	37.426,81
17180411040000	PISO BASICO FIXO - PBF	117.600,00	0,00	117.600,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180411050000	PFMC-CREAS	16.136,00	0,00	16.136,00
17180411080000	PRIMEIRA INFANCIA SUAS	72.234,00	0,00	72.234,00
17180511000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.687.710,97	0,00	1.687.710,97
17180521000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	3.310,10	0,00	3.310,10
17180531000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	249.594,00	0,00	249.594,00
17180541000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	9.858,80	0,00	9.858,80
17180591010000	PNAP - PROG NAC ALIMENTA00 ESC - PR-ESCOLA	94.806,00	0,00	94.806,00
17180591020000	PNAC PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO EM CRECHES	136.318,00	0,00	136.318,00
17180591030000	PNAE FUNDO MAIS EDUCA00	9.088,00	0,00	9.088,00
17180591050000	PEJA - PROGRAMA DE ESCOLARIZA00 DE JOVENS	21.120,00	0,00	21.120,00
17180591060000	NOVO MAIS EDUCACAO	142.706,38	0,00	142.706,38
17280311010000	PROGRAMA SAUDE INDIGENA	11.000,00	0,00	11.000,00
17280311020000	PROGRAMA FARMACIA BASICA	77.697,81	0,00	77.697,81
17280311030000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF/ESTADO	799.201,70	0,00	799.201,70
17280311040000	PROJETO SALVAR - SAMU/ESTADO	97.204,86	0,00	97.204,86
17280311050000	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	195.000,00	0,00	195.000,00
17280311060000	FES - SADE PRISIONAL DO ESTADO	969.000,00	0,00	969.000,00
17280311070000	PROGRAMA ESTADUAL ATEN00 BASICA	350.737,08	0,00	350.737,08
17280311080000	SIA SUS	340.560,78	0,00	340.560,78
17280311100000	AQUISICAO FRALDAS/INSUMOS	52.110,00	0,00	52.110,00
17281021010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCO	35.892,34	0,00	35.892,34
17281021040000	TRANSFERÊNCIAS DO CONVENIO PRADEM - PRINCIPAL	55.848,08	0,00	55.848,08
17281091070000	PROGRAMA OASF - ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR	13.382,29	0,00	13.382,29
19900311010000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	390.809,26	0,00	390.809,26
24181011040000	ACADEMIA DA SAUDE	108.000,00	0,00	108.000,00
24181011050000	INVESTIMENTOS AT ESPECIALIZADA	350.000,00	0,00	350.000,00
24181011060000	RECURSO 4505	215.000,00	0,00	215.000,00
24181021010000	TRANSF. CONVENIO FNDE	1.382.335,53	0,00	1.382.335,53
24181021020000	PRO INFANCIA	288.395,80	0,00	288.395,80
24181071020000	TRANSF EMENDAS	365.625,00	0,00	365.625,00
913210041020000	(R)REMUNERACAO INVESTIMENTOS RPPS	-1.735.076,79	0,00	-1.735.076,79
TOTAL		85.718.024,37	0,00	85.718.024,37

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.557.828,22	0,00	1.557.828,22
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	934.696,89	0,00	934.696,89



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	623.131,11	0,00	623.131,11
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	55.061,21	0,00	55.061,21
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	33.036,72	0,00	33.036,72
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	22.024,48	0,00	22.024,48
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	63.181,84	0,00	63.181,84
11130342010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	37.908,55	0,00	37.908,55
11130342010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	25.271,10	0,00	25.271,10
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.752.695,76	0,00	2.752.695,76
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1.651.616,83	0,00	1.651.616,83
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1.101.075,81	0,00	1.101.075,81
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	901.577,84	0,00	901.577,84
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	540.945,71	0,00	540.945,71
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	360.626,61	0,00	360.626,61
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	257.799,11	0,00	257.799,11
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	154.678,28	0,00	154.678,28
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	103.115,73	0,00	103.115,73
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	196.357,00	0,00	196.357,00
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	117.814,16	0,00	117.814,16
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	78.542,48	0,00	78.542,48
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.537.125,04	0,00	2.537.125,04
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.522.273,20	0,00	1.522.273,20
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	1.014.843,12	0,00	1.014.843,12
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	19.797,85	0,00	19.797,85
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11.878,17	0,00	11.878,17
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	7.917,20	0,00	7.917,20
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	104.417,53	0,00	104.417,53
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	62.650,14	0,00	62.650,14
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	41.765,91	0,00	41.765,91
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	11.120.054,47	0,00	11.120.054,47
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	2.224.010,90	0,00	2.224.010,90
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	4.448.021,72	0,00	4.448.021,72
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	4.448.021,59	0,00	4.448.021,59
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	493.884,11	0,00	493.884,11
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	296.330,47	0,00	296.330,47



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	197.553,65	0,00	197.553,65
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	481.859,32	0,00	481.859,32
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	289.115,59	0,00	289.115,59
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	192.743,73	0,00	192.743,73
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	87.438,40	0,00	87.438,40
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17.487,68	0,00	17.487,68
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	34.975,31	0,00	34.975,31
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	34.975,23	0,00	34.975,23
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	72.177,51	0,00	72.177,51
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	14.435,48	0,00	14.435,48
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	28.870,96	0,00	28.870,96
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	41.988,57	0,00	41.988,57
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	14.141.543,14	0,00	14.141.543,14
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.828.308,61	0,00	2.828.308,61
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	5.656.617,26	0,00	5.656.617,26
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	5.656.616,94	0,00	5.656.616,94
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.536.780,38	0,00	1.536.780,38
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	307.356,07	0,00	307.356,07
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	614.712,15	0,00	614.712,15
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	614.712,03	0,00	614.712,03
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	206.729,71	0,00	206.729,71
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	41.345,89	0,00	41.345,89
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	82.691,91	0,00	82.691,91
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	82.691,72	0,00	82.691,72
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.565.842,27	0,00	-1.565.842,27
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-366.216,25	0,00	-366.216,25
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-25.533,09	0,00	-25.533,09
SUBTOTAL		71.258.336,80	0,00	71.258.336,80

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

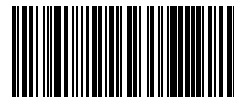
17.814.584,20

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.076.565,94	0,00	5.076.565,94
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.018.390,69	0,00	6.018.390,69
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.879.006,08	0,00	10.879.006,08
TOTAL II		21.973.962,71	0,00	21.973.962,71

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20		9.600,00	0,00	9.600,00
20	ADMINISTRACAO GERAL	2.128.372,85	0,00	2.128.372,85
20	ENSINO FUNDAMENTAL	3.054.452,87	0,00	3.054.452,87



61801114204961407



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	EDUCACAO INFANTIL	2.959.530,43	0,00	2.959.530,43
31	ENSINO FUNDAMENTAL	12.967.590,52	0,00	12.967.590,52
31	EDUCACAO INFANTIL	7.064.256,60	0,00	7.064.256,60
SUBTOTAL I		28.183.803,27	0,00	28.183.803,27

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		9.504.077,46	0,00	9.504.077,46
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		15.744,37	0,00	15.744,37
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		26,19		18.663.981,44

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	11.120.054,47	0,00	11.120.054,47
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	2.224.010,90	0,00	2.224.010,90
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	4.448.021,72	0,00	4.448.021,72
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	4.448.021,59	0,00	4.448.021,59
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	87.438,40	0,00	87.438,40
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17.487,68	0,00	17.487,68
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	34.975,31	0,00	34.975,31
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	34.975,23	0,00	34.975,23
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	72.177,51	0,00	72.177,51
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	14.435,48	0,00	14.435,48
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	28.870,96	0,00	28.870,96
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	41.988,57	0,00	41.988,57
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	14.141.543,14	0,00	14.141.543,14
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.828.308,61	0,00	2.828.308,61
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	5.656.617,26	0,00	5.656.617,26
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	5.656.616,94	0,00	5.656.616,94
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.536.780,38	0,00	1.536.780,38



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	307.356,07	0,00	307.356,07
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	614.712,15	0,00	614.712,15
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	614.712,03	0,00	614.712,03
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	206.729,71	0,00	206.729,71
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	41.345,89	0,00	41.345,89
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	82.691,91	0,00	82.691,91
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	82.691,72	0,00	82.691,72
SUBTOTAL		54.342.563,63	0,00	54.342.563,63

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **10.868.512,73**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.879.006,08	0,00	10.879.006,08
TOTAL II		10.879.006,08	0,00	10.879.006,08

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	12.967.590,52	0,00	12.967.590,52
31	EDUCACAO INFANTIL	7.064.256,60	0,00	7.064.256,60
SUBTOTAL I		20.031.847,12	0,00	20.031.847,12

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 9.504.077,46 0,00 9.504.077,46

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 14.481,75 0,00 14.481,75

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **19,35** **10.513.287,91**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011020101	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	14.481,75	0,00	14.481,75
17580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	20.363.163,34	0,00	20.363.163,34
Total		20.377.645,09	0,00	20.377.645,09

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **12.226.587,05**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	11.927.582,72	0,00	11.927.582,72
31	EDUCACAO INFANTIL	6.235.495,80	0,00	6.235.495,80
TOTAL		18.163.078,52	0,00	18.163.078,52

% de Aplicação **89,13**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB



3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	31.845,39	0,00	31.845,39
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	8.550.426,00	0,00	8.550.426,00
TOTAL	8.582.271,39	0,00	8.582.271,39

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 429.113,57

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	21.711,77	0,00	21.711,77
TOTAL		21.711,77	0,00	21.711,77

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.557.828,22	0,00	1.557.828,22
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	934.696,89	0,00	934.696,89
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	623.131,11	0,00	623.131,11
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	55.061,21	0,00	55.061,21
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	33.036,72	0,00	33.036,72
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	22.024,48	0,00	22.024,48
11130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	15.112,17	0,00	15.112,17
11130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	9.067,29	0,00	9.067,29
11130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	6.044,85	0,00	6.044,85
11130342010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	63.181,84	0,00	63.181,84
11130342010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	37.908,55	0,00	37.908,55
11130342010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	25.271,10	0,00	25.271,10
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.752.695,76	0,00	2.752.695,76
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1.651.616,83	0,00	1.651.616,83
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1.101.075,81	0,00	1.101.075,81
11180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	901.577,84	0,00	901.577,84
11180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	540.945,71	0,00	540.945,71
11180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	360.626,61	0,00	360.626,61
11180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	257.799,11	0,00	257.799,11
11180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	154.678,28	0,00	154.678,28
11180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	103.115,73	0,00	103.115,73
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	196.357,00	0,00	196.357,00
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	117.814,16	0,00	117.814,16



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	78.542,48	0,00	78.542,48
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.537.125,04	0,00	2.537.125,04
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.522.273,20	0,00	1.522.273,20
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	1.014.843,12	0,00	1.014.843,12
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	19.797,85	0,00	19.797,85
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11.878,17	0,00	11.878,17
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	7.917,20	0,00	7.917,20
11180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	104.417,53	0,00	104.417,53
11180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	62.650,14	0,00	62.650,14
11180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	41.765,91	0,00	41.765,91
17180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	11.120.054,47	0,00	11.120.054,47
17180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	2.224.010,90	0,00	2.224.010,90
17180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	4.448.021,72	0,00	4.448.021,72
17180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	4.448.021,59	0,00	4.448.021,59
17180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	493.884,11	0,00	493.884,11
17180131020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	296.330,47	0,00	296.330,47
17180131030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	197.553,65	0,00	197.553,65
17180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	481.859,32	0,00	481.859,32
17180141020000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	289.115,59	0,00	289.115,59
17180141030000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	192.743,73	0,00	192.743,73
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	87.438,40	0,00	87.438,40
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17.487,68	0,00	17.487,68
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	34.975,31	0,00	34.975,31
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	34.975,23	0,00	34.975,23
17180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	72.177,51	0,00	72.177,51
17180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	14.435,48	0,00	14.435,48
17180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	28.870,96	0,00	28.870,96
17180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	41.988,57	0,00	41.988,57
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	14.141.543,14	0,00	14.141.543,14
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	2.828.308,61	0,00	2.828.308,61
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	5.656.617,26	0,00	5.656.617,26
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	5.656.616,94	0,00	5.656.616,94
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.536.780,38	0,00	1.536.780,38
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	307.356,07	0,00	307.356,07
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	614.712,15	0,00	614.712,15
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	614.712,03	0,00	614.712,03
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	206.729,71	0,00	206.729,71
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	41.345,89	0,00	41.345,89
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	82.691,91	0,00	82.691,91



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	82.691,72	0,00	82.691,72
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.565.842,27	0,00	-1.565.842,27
911180114010000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	-366.216,25	0,00	-366.216,25
911180232010000	(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	-25.533,09	0,00	-25.533,09
SUBTOTAL I		71.258.336,80	0,00	71.258.336,80
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				10.688.750,52

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.384.358,40	0,00	3.384.358,40
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.256.186,69	0,00	11.256.186,69
TOTAL II		14.640.545,09	0,00	14.640.545,09

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	1.494.517,96	0,00	1.494.517,96
40	ATENCAO BASICA	6.707.011,78	0,00	6.707.011,78
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.751.661,63	0,00	4.751.661,63
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	130.352,06	0,00	130.352,06
40	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	675.930,90	0,00	675.930,90
SUBTOTAL I		13.759.474,33	0,00	13.759.474,33

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.127,24	0,00	2.127,24
SUBTOTAL III		2.127,24	0,00	2.127,24
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		19,31		13.757.347,09

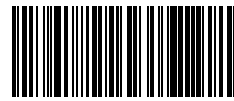
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	2	25	AVISO	Linha 2 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	3	25	AVISO	Linha 3 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	4	25	AVISO	Linha 4 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	5	25	AVISO	Linha 5 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	6	25	AVISO	Linha 6 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	254	25	AVISO	Linha 254 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	255	25	AVISO	Linha 255 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	256	25	AVISO	Linha 256 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	259	25	AVISO	Linha 259 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	261	25	AVISO	Linha 261 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	265	25	AVISO	Linha 265 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	266	25	AVISO	Linha 266 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	267	25	AVISO	Linha 267 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	268	25	AVISO	Linha 268 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	269	25	AVISO	Linha 269 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	270	25	AVISO	Linha 270 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	271	25	AVISO	Linha 271 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	272	25	AVISO	Linha 272 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	273	25	AVISO	Linha 273 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	274	25	AVISO	Linha 274 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	275	25	AVISO	Linha 275 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	276	25	AVISO	Linha 276 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	277	25	AVISO	Linha 277 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	278	25	AVISO	Linha 278 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	280	25	AVISO	Linha 280 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	286	25	AVISO	Linha 286 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	287	25	AVISO	Linha 287 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	288	25	AVISO	Linha 288 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	289	25	AVISO	Linha 289 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	290	25	AVISO	Linha 290 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	292	25	AVISO	Linha 292 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	301	25	AVISO	Linha 301 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	302	25	AVISO	Linha 302 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	303	25	AVISO	Linha 303 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	304	25	AVISO	Linha 304 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

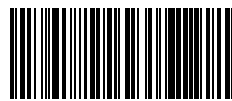
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_61	305	25	AVISO	(exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	306	25	AVISO	Linha 305 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	307	25	AVISO	Linha 306 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	308	25	AVISO	Linha 307 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	309	25	AVISO	Linha 308 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	310	25	AVISO	Linha 309 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	311	25	AVISO	Linha 310 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	312	25	AVISO	Linha 311 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	314	25	AVISO	Linha 312 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	315	25	AVISO	Linha 314 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	323	25	AVISO	Linha 315 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	324	25	AVISO	Linha 323 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	331	25	AVISO	Linha 324 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	341	25	AVISO	Linha 331 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	344	25	AVISO	Linha 341 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	EMP_61	344	25	AVISO	Linha 344 - Quando o campo "Modalidade da Licitação/Forma de Contratação" for PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)) o campo "Número da Licitação" não deve ser preenchido com sequência de zeros.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_61
EMPENHO.TXT	EMP_44	3118	20	AVISO	Linha 3118 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2017, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 79, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 82, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 83, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 84, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	4 ocorrência(s) da licitação nr. 85, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 87, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 88, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 89, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 95, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 98, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 144, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 223, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 336, ano 2018, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 922, ano 2018, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)),



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 70,419%
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1231 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1232 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1233 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1234 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1235 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1236 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1237 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1238 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1239 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1241 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1242 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1243 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1244 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1245 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1246 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1247 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1248 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1249 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1250 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1251 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1252 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1253 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1254 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1255 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1256 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1257 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1258 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1259 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1260 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1261 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1262 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1263 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1264 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1265 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1266 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1267 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1268 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1269 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1270 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1271 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1272 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1273 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1274 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1275 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1279 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1280 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1281 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1282 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1283 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	EMP_78	0	0	AVISO	Linha: 1284 - A subfunção "451 - INFRAESTRUTURA URBANA" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_78
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 1, Contrato nr. 1/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 2/2015, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2, Contrato nr. 2/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 3/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 4/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 6, Contrato nr. 6/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7, Contrato nr. 7/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8, Contrato nr. 8/2017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 9/2015, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 9/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 9, Contrato nr. 9/2011, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 10, Contrato nr. 10/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 14, Contrato nr. 14/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 14, Contrato nr. 14/2218, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 14, Contrato nr. 14/2018, ano 2218, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 14, Contrato nr. 14/2218, ano 2218, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 15, Contrato nr. 15/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2008, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 26, Contrato nr. 26/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 28/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 28, Contrato nr. 28/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 36, Contrato nr. 36/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 36, Contrato nr. 36/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 38/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 38/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 38/2017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 38, Contrato nr. 38/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 63, Contrato nr. 63/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 64/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 65, Contrato nr. 65/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 69, Contrato nr. 69/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 70, Contrato nr. 70/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 73, Contrato nr. 73/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 77, Contrato nr. 77/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 81, Contrato nr. 81/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 82, Contrato nr. 82/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 83, Contrato nr. 83/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 84, Contrato nr. 84/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 84, Contrato nr. 84/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 84, Contrato nr. 84/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 84, Contrato nr. 84/2017, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

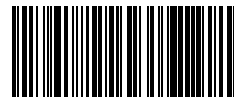
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 85, Contrato nr. 85/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 87, Contrato nr. 87/2010, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 87, Contrato nr. 87/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 89, Contrato nr. 89/2018, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 92, Contrato nr. 92/2018, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 92, Contrato nr. 92/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 93, Contrato nr. 93/2017, ano 2017, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_32
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 80,769%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 44,044%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 11111903051100 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 146.361,36) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113119901040000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.173.728,63) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113812800000005 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.000,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110101010300 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -68.930,65) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ -52.397,10).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110501000100 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 355,60) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110501000300 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 663,40) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110501000400 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.302,27) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110501000500 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110501000600 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 757,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -35.915.877,55) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ -49.742.236,96).
BAL_VER.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BAV_66
BVER_ENC.TXT	BEC_60	0	0		O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 65.308.535,62) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (53.655.497,40).
CTA_DISP.TXT	CTV_32	5	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	6	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

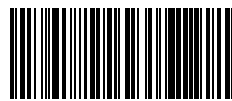
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 00000000000006000001 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	12	0	AVISO	Linha: 12 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	13	0	AVISO	Linha: 13 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 0000000000040344291 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 0000000000000054301 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 000000000000012798 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 0000000000002831411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 000000000000007916 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 0000000000000097971 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 0000000000000094721 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 0000000000000149311 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 000000000000009448 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 0000000000000096661 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 0000000000000125331 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 000000000000019047 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 000000000000020652 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 0000000000000580408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 000000000000058040 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 0000000000000167001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 000000000000004259 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 0000000000000063191 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 0000000000000083451 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 000000000000011955 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 000000000000012523 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação da conta 0000000000000580411 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 000000000000020733 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 000000000000015503 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 0000000000000171551 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 000000000000017645 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 00000000000004333 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 000000000000011805 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 0000000000000118071 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 0000000000000118061 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 000000000000012035 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 0000000000000146041 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 000000000000001855 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 0000000000000153681 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 0000000000000172131 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 0000000000000174851 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 000000000000017184 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 0000000000000123431 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 000000000000015363 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 000000000000013029 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 000000000000017184 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 0000000000000000002 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 0000000000000000071 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 0000000000000010125 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 0000000000000000006 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

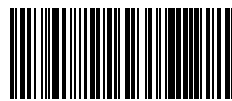
PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 03711 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 00509 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_32	196	0	AVISO	Linha: 196 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	265	0	AVISO	Linha: 265 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	266	0	AVISO	Linha: 266 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	267	0	AVISO	Linha: 267 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	268	0	AVISO	Linha: 268 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	269	0	AVISO	Linha: 269 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	270	0	AVISO	Linha: 270 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	271	0	AVISO	Linha: 271 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	272	0	AVISO	Linha: 272 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	273	0	AVISO	Linha: 273 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	274	0	AVISO	Linha: 274 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	275	0	AVISO	Linha: 275 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	276	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	277	0	AVISO	Linha: 277 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	287	0	AVISO	Linha: 287 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	288	0	AVISO	Linha: 288 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	298	0	AVISO	Linha: 298 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	303	0	AVISO	Linha: 303 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	306	0	AVISO	Linha: 306 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	307	0	AVISO	Linha: 307 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	308	0	AVISO	Linha: 308 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	319	0	AVISO	Linha: 319 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	322	0	AVISO	Linha: 322 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	323	0	AVISO	Linha: 323 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	324	0	AVISO	Linha: 324 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	325	0	AVISO	Linha: 325 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	326	0	AVISO	Linha: 326 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	327	0	AVISO	Linha: 327 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	333	0	AVISO	Linha: 333 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	334	0	AVISO	Linha: 334 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	335	0	AVISO	Linha: 335 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	336	0	AVISO	Linha: 336 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	337	0	AVISO	Linha: 337 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	338	0	AVISO	Linha: 338 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	339	0	AVISO	Linha: 339 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	340	0	AVISO	Linha: 340 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	341	0	AVISO	Linha: 341 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	342	0	AVISO	Linha: 342 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	343	0	AVISO	Linha: 343 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	344	0	AVISO	Linha: 344 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	345	0	AVISO	Linha: 345 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	346	0	AVISO	Linha: 346 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	347	0	AVISO	Linha: 347 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	348	0	AVISO	Linha: 348 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	349	0	AVISO	Linha: 349 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	350	0	AVISO	Linha: 350 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	19,45% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2018 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Todas as indenizações foram realizadas através da folha pagamento.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111111903051100 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 146.361,36) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: No exercício de 2017 a conta 111111903051100 era analítica, no exercício de 2018 foi necessário transformá-la em sintética e utilizar um nível a mais para criar conta de contrapartida de emenda parlamentar.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113119901040000 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.173.728,63) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: No exercício de 2017 foram realizados diversos bloqueios pelo TJ/RS o qual não foram identificados os credores. Neste exercício foram identificados os credores e realizados os devidos lançamentos contábeis para ajuste desta conta.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113812800000005 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.000,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: No exercício de 2017 foi incluído a esta conta com atributo financeiro "F", o que não conferia com PCASP. No exercício de 2018, foi corrigido este equívoco.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110101010300 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -68.930,65) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ -52.397,10).

Justificativa: Foram realizados ajustes contas do exercício 2017/2018 em virtude de contabilidade estar utilizando plano de contas indevido.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110501000100 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 355,60) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Foram realizados ajustes contas do exercício 2017/2018 em virtude de contabilidade estar utilizando plano de contas indevido.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110501000300 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 663,40) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Foram realizados ajustes contas do exercício 2017/2018 em virtude de contabilidade estar utilizando plano de contas indevido.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110501000400 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.302,27) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Foram realizados ajustes contas do exercício 2017/2018 em virtude de contabilidade estar utilizando plano de contas indevido.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110501000500 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.454,69) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Foram realizados ajustes contas do exercício 2017/2018 em virtude de contabilidade estar utilizando plano de contas indevido.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 213110501000600 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 757,59) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Foram realizados ajustes contas do exercício 2017/2018 em virtude de contabilidade estar utilizando plano de contas indevido.

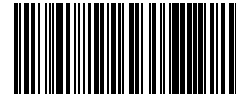
Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ -35.915.877,55) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ -49.742.236,96).

Justificativa: Foram realizados ajustes contas do exercício 2017/2018 em virtude de contabilidade estar utilizando plano de contas indevido.

Descrição: BEC_60 - O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 65.308.535,62) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (53.655.497,40).

Justificativa: O sistema de informática realiza lançamentos automáticos no grupo de contas 8.2 - execução da disponibilidade financeira.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal



5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	30/05/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/05/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/09/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	29/11/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/11/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	30/01/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2019	www.charqueadas.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2018	MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2018	www.charqueadas.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	30/01/2019	MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2019	www.charqueadas.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/02/2018	camara de vereadores
1º Quadrimestre/2018	28/05/2018	camara de vereadores
2º Quadrimestre/2018	28/09/2018	camara de vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://dbpref.charqueadas.rs.gov.br/transparencia/



Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	123.036.253,45	0,00	123.036.253,45
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-14.648.806,97	0,00	-14.648.806,97
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.557.828,22	0,00	1.557.828,22
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	934.696,89	0,00	934.696,89
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	623.131,11	0,00	623.131,11
11130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	55.061,21	0,00	55.061,21
11130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	33.036,72	0,00	33.036,72
11130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	22.024,48	0,00	22.024,48
12100421000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	2.928.605,24	0,00	2.928.605,24
13210041020000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	6.686.260,49	0,00	6.686.260,49
19900311010000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	390.809,26	0,00	390.809,26
913210041020000	(R)REMUNERACAO INVESTIMENTOS RPPS	-1.735.076,79	0,00	-1.735.076,79
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		96.891.069,65	0,00	96.891.069,65

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.397.188,78	3.204.422,83	49.601.611,61
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319008010000000	AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	1.230,48	0,00	1.230,48
319008030000000	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	4.921,92	0,00	4.921,92
319008990500000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS MEDICAS	11.611,81	0,00	11.611,81
319011070000000	ABONO DE PERMANENCIA	143.382,02	0,00	143.382,02



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319011750200000	REPRESENTACOA MENSAL CCS	39.902,76	0,00	39.902,76
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		46.196.139,79	3.204.422,83	49.400.562,62

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1.557.828,22	0,00	1.557.828,22
11130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	934.696,89	0,00	934.696,89
11130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	623.131,11	0,00	623.131,11
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		3.115.656,22	0,00	3.115.656,22

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa com Pessoal 43.080.483,57 3.204.422,83 46.284.906,40

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111902010001	BRASIL MOVIMENTO	32.909,62	0,00	32.909,62
1	11111902010002	BRASIL FPM	1.097.649,18	-824.417,11	273.232,07



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	11111902010004	BRASIL TRIBUTOS	80.051,77	0,00	80.051,77
1	11111902010005	BRASIL SIMPLES	170.326,13	0,00	170.326,13
1	11111902010006	BRASIL LEI KANDIR	31.777,46	0,00	31.777,46
1	11111902010007	BRASIL TIR	33.294,18	0,00	33.294,18
1	11111902010009	BRASIL CEX	9.349,89	0,00	9.349,89
1	11111902010010	BRASIL FPM APOIO FINANCEIRO	76,73	0,00	76,73
1	11111902010012	BRASIL AFM APOIO FINANCEIRO 2013	207,65	0,00	207,65
1	11111903010002	CAIXA TRIBUTOS	267.440,92	0,00	267.440,92
1	11111903010004	CAIXA RESERVA II	2.423,33	0,00	2.423,33
1	11111903051102	CEF PATRULHA AGRICOLA CONTRAPARTIDA	1.300,00	0,00	1.300,00
1	11111912010001	BANRISUL MOVIMENTO	898.204,94	0,00	898.204,94
1	11111912010002	BANRISUL TRIBUTOS	323.865,28	0,00	323.865,28
1	11111912010020	BANRISUL ISS ESTADO	13.958,96	0,00	13.958,96
1	11111912010023	BANRISUL PIT	9.494,38	0,00	9.494,38
20	11111902020001	BRASIL MDE	9.828,87	0,00	9.828,87
20	11111903020001	CAIXA MDE	20.299,17	0,00	20.299,17
20	11111912020005	BANRISUL MDE	95.635,23	0,00	95.635,23
20	11111912020006	BANRISUL RESERVA MDE	650.000,00	0,00	650.000,00
31	11111902020005	BRASIL FUNDEB	328.150,21	0,00	328.150,21
31	11111903020010	CAIXA FUNDEB	112,08	0,00	112,08
40	11111902030004	BRASIL FUNDO SAUDE	19.017,90	0,00	19.017,90
40	11111903030008	CAIXA ASPS	11.413,43	0,00	11.413,43
40	11111903030015	CAIXA RESERVA APLICAÇÃO SAUDE	6.328,46	0,00	6.328,46
40	11111912030018	BANRISUL ASPS	191.862,10	0,00	191.862,10
40	11111912030030	BANRISUL RESERVA ASPS	600.000,00	0,00	600.000,00
1001	11111902020007	BRASIL MERENDA ESCOLAR	1.713,84	0,00	1.713,84
1001	11111902020014	BRASIL MERENDA AEE	378,29	0,00	378,29
1002	11111902020002	BRASIL SALARIO EDUCACAO	473,64	0,00	473,64
1002	11111903020009	CAIXA SALARIO EDUCACAO	20.028,12	0,00	20.028,12
1012	11111912010009	BANRISUL RODEIO	58.656,69	0,00	58.656,69
1014	11111912020004	BANRISUL TRANSPORTE ESCOLAR	6.747,23	0,00	6.747,23
1026	11111902010003	BRASIL FUNDO ESPECIAL	330.698,34	0,00	330.698,34
1027	11111903050001	CAIXA HABITACAO INTERESSE SOCIAL	16.087,06	0,00	16.087,06
1031	11111902040019	BRASIL FMAS PACI	71.796,50	0,00	71.796,50
1034	11111902040017	BRASIL FMAS IGD BF	34.621,96	0,00	34.621,96
1034	11111902040018	BRASIL FMAS IGD SUAS	3.456,99	0,00	3.456,99
1044	11111912010016	BANRISUL FUNDO MUN HABITACAO	1.143,50	0,00	1.143,50
1052	11111912010010	BANRISUL LEILAO	3.898,40	0,00	3.898,40
1060	11111902020008	BRASIL PNAC CRECHE	1.311,29	0,00	1.311,29
1063	11111902020015	BRASIL PAR INFRA BRINQ PROINFANCIA	91,62	1.242.774,47	1.242.866,09
1063	11111902020019	BRASIL PRO INFANCIA OBRA CRECHE	131.243,67	0,00	131.243,67



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1067	111111912010012	BANRISUL INC PROD ARTISTICA E CULTURAL	20,00	0,00	20,00
1069	111111902020009	BRASIL PNAP PRE ESCOLA	0,50	0,00	0,50
1077	111111902050007	BRASIL REDE VIVA	4.789,41	215.000,00	219.789,41
1078	111111902020021	BRASIL MOBILIZRIO ESCOLAR	551.381,13	0,00	551.381,13
1078	111111902020022	BRASIL ONIBUS ESCOLAR	339.079,05	0,00	339.079,05
1078	111111902020023	BRASIL PROVA BRASIL	283.418,74	0,00	283.418,74
1078	111111903050014	BRASIL PAR OTAVIO REIS	52.381,55	1.738.848,89	1.791.230,44
1081	111111912040003	BANRISUL FMAS NOVO	14.957,86	0,00	14.957,86
1082	111111912010003	BANRISUL MULTAS DE TRANSITO	533,45	0,00	533,45
1086	111111902020010	BRASIL PNAE MAIS EDUCACAO	24,66	0,00	24,66
1099	111111902010008	BRASIL CIDE	51.521,37	0,00	51.521,37
1100	111111902020003	BRASIL PNATE	2.940,28	0,00	2.940,28
1102	111111912010006	BANRISUL ILUMINACAO PUBLICA	459.398,45	0,00	459.398,45
1103	111111912010007	BANRISUL FUNDO MEIO AMBIENTE	176.033,34	0,00	176.033,34
1105	111111902040013	FUNDO CRIANÇA NOVO	51.744,72	0,00	51.744,72
1114	111111903050002	CAIXA MTUR CONV 030237629	2.226,75	0,00	2.226,75
1114	111111903050005	CAIXA CONTRATO 030189582	225,14	0,00	225,14
1114	111111903050006	CAIXA 030122246	1.471,09	0,00	1.471,09
1116	111111902040020	BRASIL FMAS PBF	2.372,89	1.920,00	4.292,89
1117	111111903051200	CAIXA PEATONAL 1º DE MAIO	0,00	236.107,86	236.107,86
1120	111111903050007	CAIXA PRACA SUL AMERICA	253.326,05	110.000,00	363.326,05
1120	111111903051001	CX PISTA SKATE	16.468,23	0,00	16.468,23
1120	111111903051101	CAIXA PATRULAH AGRICOLA MECANIZADA	22.421,13	0,00	22.421,13
1120	111111903051301	CAIXA COBERTURA SUL AMERICA CONVENIO	121.921,19	0,00	121.921,19
1120	111111903051401	CAIXA QUADRA VILA PIRATINI	121.921,19	0,00	121.921,19
1128	111111902040016	BRASIL FMAS ACESSUAS	81.646,59	0,00	81.646,59
1129	111111902020017	BRASIL APOIO CRECHE NOVOS	173,80	0,00	173,80
1131	111111903010005	CAIXA CONCESSAO PONTO TAXI	170,98	0,00	170,98
1133	111111902040024	BRASIL PIMSUAS	21.511,03	0,00	21.511,03
1134	111111902020020	BRASIL NOVO MAIS EDUCACAO	2.826,89	0,00	2.826,89
1973	111111903050003	CAIXA MAPA/CAIXA	8.143,83	0,00	8.143,83
1987	111111902020006	BRASIL PDDE	11.404,16	0,00	11.404,16
1987	111111902020018	BRASIL PDDE 2017	4.234,59	0,00	4.234,59
1989	111111902020004	BRASIL PEJA	26,59	0,00	26,59
1992	111111912010022	BANRISUL PATRULHA AGRICOLA	270,30	0,00	270,30
1995	111111912050009	BANRISUL BASE VIAS METROPLAN	0,00	23.299,32	23.299,32
4011	111111912030017	BANRISUL RECURSO 4011	4.581,55	0,00	4.581,55
4011	111111912030019	BANRISUL INVERNO GAUCHO	6,43	0,00	6,43
4011	111111912030026	BANRISUL ADEQUACAO MODERNIZ UBS	127.322,05	0,00	127.322,05
4011	111111912030027	BANRISUL REDE CEGONHA	3.508,35	0,00	3.508,35



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4050	11111912030005	BANRISUL SAUDE MENTAL	2,11	0,00	2,11
4050	11111912030015	BANRISUL RECURSO 4050	1.104,25	0,00	1.104,25
4050	11111912030025	BANRISUL FRALDAS 4050	8.854,91	0,00	8.854,91
4090	11111912030013	BANRISUL RECURSO 4090	7.260,30	0,00	7.260,30
4160	11111912030011	BANRISUL RECURSO 4160	25.151,55	0,00	25.151,55
4170	11111912030012	BANRISUL RECURSO 4170	667,53	0,00	667,53
4190	11111912030016	BANRISUL RECURSO 4190	68,92	0,00	68,92
4220	11111912030028	BANRISUL CUSTEIO CAPS	3.803,86	0,00	3.803,86
4230	11111912050010	CONVENIO HOSPITAL 2012/2013	30.823,02	0,00	30.823,02
4239	11111912050005	BANRISUL CONVENIO MANOEL JOAO UBS	33.743,75	0,00	33.743,75
4265	11111912030029	BANRISUL POLICLINICA	0,00	176,00	176,00
4293	11111912050020	EQUIPAMENTO HOSPITAL	521.363,13	0,00	521.363,13
4310	11111912030014	BANRISUL RECURSO 4310	25.126,41	0,00	25.126,41
4501	11111903030026	CX PROD MEDICO USO UNICO	25.720,35	0,00	25.720,35
4505	11111903030033	CAIXA INVESTIMENTOS SAUDE BUCAL	25.138,80	0,00	25.138,80
4505	11111903030034	CAIXA VAN JOAO DERLY	190.156,01	0,00	190.156,01
4510	11111903030002	CAIXA PAB VARIAVEL 2018	871.086,88	0,00	871.086,88
4510	11111903030029	CAIXA PAB MARCON	2.301,66	0,00	2.301,66
4510	11111903030030	CAIXA PAB JOAO DERLY	87.885,41	0,00	87.885,41
4521	11111903030003	CAIXA RECURSO 4521	0,00	1.144,10	1.144,10
4590	11111903030020	CAIXA MELHOR EM CASA	52.985,05	0,00	52.985,05
4590	11111903030032	CAIXA SIMPLES REMOCAO	350.885,97	0,00	350.885,97
4590	11111912030023	BANRISUL SIA SUS	60,53	0,00	60,53
4620	11111903030005	CAIXA RECURSO 4620	71,21	0,00	71,21
4710	11111903030006	CAIXA RECURSO 4710	22.074,92	0,00	22.074,92
4740	11111903030007	CAIXA RECURSO 4740	176.550,08	0,00	176.550,08
4770	11111903030004	CAIXA RECURSO 4770	151.300,68	0,00	151.300,68
4770	11111903030025	CX FARMACIA PRESOS 4770	53,63	0,00	53,63
4929	11111903030021	CX ACADEMIA LADO CEU	507,21	0,00	507,21
4929	11111903030022	CX ACADEMIA ORVALINO	387,71	0,00	387,71
4929	11111903030027	CX ACOES ALIM NUTRICAO VAN	35.783,83	0,00	35.783,83
4929	11111903030028	CAIXA ACOES ALIMENTACAO NUTRICAO	24.524,32	10.000,00	34.524,32
4931	11111902030013	EQUIP UBS CARLOS GOMES	28.882,24	0,00	28.882,24
4931	11111902030014	EQUIP UBS JOAO DERLI	88.176,33	0,00	88.176,33
4931	11111902030015	BRASIL EQUIP UBS PIRATINI 2017	59.686,37	0,00	59.686,37
4931	11111902030016	BRASIL UBS	46.728,49	0,00	46.728,49
4935	11111903030009	CAIXA UBS BEIRA RIO	98.269,28	0,00	98.269,28
4935	11111903030011	CAIXA MUBS SANTO ANTONIO	2.566,87	0,00	2.566,87
4935	11111903050008	CAIXA CONSTR UBS PIRATINI	51.892,67	0,00	51.892,67
8001	11111903010001	CAIXA MOVIMENTO	41.998,28	75.000,00	116.998,28



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
8001	111111912010025	BANRISUL RESERVA 2	163.577,91	0,00	163.577,91
TOTAL			11.640.952,75	2.829.853,53	14.470.806,28

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601030000	BANRISUL FAPS EMPR CONSIGNADO	95.896,76	0,00	95.896,76
50	111110601040000	CAIXA ENONOMICA FEDERAL	234,71	0,00	234,71
50	111110604010000	BANRISUL - TAXA ADM FAPS	884,49	0,00	884,49
50	114110901010000	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	3.168.667,61	0,00	3.168.667,61
50	114110901020000	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	2.409.400,00	0,00	2.409.400,00
50	114110901030000	BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B TP FI	2.022.931,05	0,00	2.022.931,05
50	114110901040000	BANRISUL PATRIMONIAL FI RF LP	3.924.756,51	0,00	3.924.756,51
50	114110901050000	CAIXA - FI BRASIL 2024 V TP RF	1.357.630,00	0,00	1.357.630,00
50	114110901070000	BB PREVIDENCIARIO RF TP VII FI	377.640,62	0,00	377.640,62
50	114110901080000	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1	2.078.974,52	0,00	2.078.974,52
50	114110901090000	BB PREVIDENCIARIO RI IRF-M 1	4.398.273,61	0,00	4.398.273,61
50	114110904010000	CAIXA FI BRASIL TIT PUBL RF LP	746.856,03	0,00	746.856,03
50	114110904020000	CAIXA FI RS TP RF LP	198.151,77	0,00	198.151,77
50	114110904050000	BANRISUL PREVIDENCIA IPCA 2024 FI RF LP	1.359.540,00	0,00	1.359.540,00
50	114110904060000	BANRISUL FOCO IRFM 1 FI RF LP	2.061.846,97	0,00	2.061.846,97
50	114110904080000	BB PREV RF PERFIL FIC DE FI	264.350,68	0,00	264.350,68
50	114110906010000	CAIXA - FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP	8.328.708,50	0,00	8.328.708,50
50	114110906020000	BANRISUL PREV MUNIC FI RF LP	238.539,44	0,00	238.539,44
50	114110906030000	BANRISUL PREV MUNIC II FI RF LP	1.084.011,21	0,00	1.084.011,21
50	114110906040000	BANRISUL PREV MUNIC III FI RF LP	6.630.394,71	0,00	6.630.394,71
50	114110908010000	BB PREVID RF IRF-M TP FI	627.665,51	0,00	627.665,51
50	114110908020000	BB PREVID RF IDKA 2 TP FI	333.992,77	0,00	333.992,77
50	114111001010000	CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX-50	990.969,20	0,00	990.969,20
50	114111002010000	BANRISUL INDICE FI AÇÕES	958.286,35	0,00	958.286,35
50	114111002020000	BRS SELECTION FIC FIA	25.401,53	0,00	25.401,53
50	114111002030000	GERAÇÃO FUTURO FIA	122.547,00	0,00	122.547,00
50	114111002040000	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
50	114111002050000	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	1.044.899,52	0,00	1.044.899,52
50	114111002060000	BB PREV AÇÕES DIVIDENDOS	25.656,94	0,00	25.656,94
50	114111002070000	ISHARES IBOVESPA FUNDO DE INDICE BOVA11	202.128,00	0,00	202.128,00
50	114111003010000	BRS PARTICIPAÇÕES FIC FIM CP	1.078.379,28	0,00	1.078.379,28
50	114111003020000	BB PREVID MULTIMERCADO FI LP	320.077,71	0,00	320.077,71
50	114111005010000	FI EM PARTICIPAÇÕES LSH	2.324.039,59	0,00	2.324.039,59



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
50	114111006010000	OURO PRETO URBANIZAÇÃO I - FII	2.434.333,58	0,00	2.434.333,58
50	114111401010000	BANRISUL PATRIMONIAL FI RF LP - TX ADM	823.117,15	0,00	823.117,15
50	114111401020000	BANRISUL PREV MUNIC III FI RF LP - TX ADM	949.050,67	0,00	949.050,67
50	114910112000000	(-) AJUSTE BRS SELECTION	-25.401,53	0,00	-25.401,53
50	114910114000000	(-) AJUSTE BRS PART FIC	-92.126,58	0,00	-92.126,58
50	114910118000000	(-) AJUSTE BB AÇÕES DIVIDENDOS	-25.656,94	0,00	-25.656,94
50	114910119000000	(-) AJUSTE CAIXA AÇÕES DIVIDENDOS	-55.584,96	0,00	-55.584,96
50	114910122000000	(-) AJUSTE FIP LSH	-1.707.239,83	0,00	-1.707.239,83
TOTAL			52.102.224,15	0,00	52.102.224,15

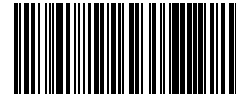
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
221410100010000	INSS PARCELAMENTO	3.523.293,61	0,00	3.523.293,61
222110204000000	PRO TRANSPORTE	9.483.663,79	0,00	9.483.663,79
222110205000000	PIMES MANOEL JOAO	782.129,54	0,00	782.129,54
SELEÇÃO MANUAL				
228919900000002	PRECATORIOS TJ	37.025.528,90	0,00	37.025.528,90
TOTAL		50.814.615,84	0,00	50.814.615,84

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010001	BRASIL MOVIMENTO	32.909,62	0,00	32.909,62
111111902010002	BRASIL FPM	1.097.649,18	0,00	1.097.649,18
111111902010003	BRASIL FUNDO ESPECIAL	330.698,34	0,00	330.698,34
111111902010004	BRASIL TRIBUTOS	80.051,77	0,00	80.051,77
111111902010005	BRASIL SIMPLES	170.326,13	0,00	170.326,13
111111902010006	BRASIL LEI KANDIR	31.777,46	0,00	31.777,46
111111902010007	BRASIL TIR	33.294,18	0,00	33.294,18
111111902010008	BRASIL CIDE	51.521,37	0,00	51.521,37
111111902010009	BRASIL CEX	9.349,89	0,00	9.349,89
111111902010010	BRASIL FPM APOIO FINANCEIRO	76,73	0,00	76,73
111111902010012	BRASIL AFM APOIO FINANCEIRO 2013	207,65	0,00	207,65
111111902020001	BRASIL MDE	9.828,87	0,00	9.828,87
111111902020002	BRASIL SALARIO EDUCACAO	473,64	0,00	473,64



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902020003	BRASIL PNATE	2.940,28	0,00	2.940,28
111111902020004	BRASIL PEJA	26,59	0,00	26,59
111111902020005	BRASIL FUNDEB	328.150,21	0,00	328.150,21
111111902020006	BRASIL PDDE	11.404,16	0,00	11.404,16
111111902020007	BRASIL MERENDA ESCOLAR	1.713,84	0,00	1.713,84
111111902020008	BRASIL PNAC CRECHE	1.311,29	0,00	1.311,29
111111902020009	BRASIL PNAP PRE ESCOLA	0,50	0,00	0,50
111111902020010	BRASIL PNAE MAIS EDUCACAO	24,66	0,00	24,66
111111902020014	BRASIL MERENDA AEE	378,29	0,00	378,29
111111902020015	BRASIL PAR INFRA BRINQ PROINFANCIA	91,62	0,00	91,62
111111902020017	BRASIL APOIO CRECHE NOVOS	173,80	0,00	173,80
111111902020018	BRASIL PDDE 2017	4.234,59	0,00	4.234,59
111111902020019	BRASIL PRO INFANCIA OBRA CRECHE	131.243,67	0,00	131.243,67
111111902020020	BRASIL NOVO MAIS EDUCACAO	2.826,89	0,00	2.826,89
111111902020021	BRASIL MOBILIZRIO ESCOLAR	551.381,13	0,00	551.381,13
111111902020022	BRASIL ONIBUS ESCOLAR	339.079,05	0,00	339.079,05
111111902020023	BRASIL PROVA BRASIL	283.418,74	0,00	283.418,74
111111902030004	BRASIL FUNDO SAUDE	19.017,90	0,00	19.017,90
111111902030013	EQUIP UBS CARLOS GOMES	28.882,24	0,00	28.882,24
111111902030014	EQUIP UBS JOAO DERLI	88.176,33	0,00	88.176,33
111111902030015	BRASIL EQUIP UBS PIRATINI 2017	59.686,37	0,00	59.686,37
111111902030016	BRASIL UBS	46.728,49	0,00	46.728,49
111111902040013	FUNDO CRIANÇA NOVO	51.744,72	0,00	51.744,72
111111902040016	BRASIL FMAS ACESSUAS	81.646,59	0,00	81.646,59
111111902040017	BRASIL FMAS IGD BF	34.621,96	0,00	34.621,96
111111902040018	BRASIL FMAS IGD SUAS	3.456,99	0,00	3.456,99
111111902040019	BRASIL FMAS PACI	71.796,50	0,00	71.796,50
111111902040020	BRASIL FMAS PBF1	2.372,89	0,00	2.372,89
111111902040024	BRASIL PIMSUAS	21.511,03	0,00	21.511,03
111111902050007	BRASIL REDE VIVA	4.789,41	0,00	4.789,41
111111903010001	CAIXA MOVIMENTO	41.998,28	0,00	41.998,28
111111903010002	CAIXA TRIBUTOS	267.440,92	0,00	267.440,92
111111903010004	CAIXA RESERVA II	2.423,33	0,00	2.423,33
111111903010005	CAIXA CONCESSAO PONTO TAXI	170,98	0,00	170,98
111111903020001	CAIXA MDE	20.299,17	0,00	20.299,17
111111903020009	CAIXA SALARIO EDUCACAO	20.028,12	0,00	20.028,12
111111903020010	CAIXA FUNDEB	112,08	0,00	112,08
111111903030002	CAIXA PAB VARIAVEL 2018	871.086,88	0,00	871.086,88
111111903030004	CAIXA RECURSO 4770	151.300,68	0,00	151.300,68
111111903030005	CAIXA RECURSO 4620	71,21	0,00	71,21
111111903030006	CAIXA RECURSO 4710	22.074,92	0,00	22.074,92



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903030007	CAIXA RECURSO 4740	176.550,08	0,00	176.550,08
111111903030008	CAIXA ASPS	11.413,43	0,00	11.413,43
111111903030009	CAIXA UBS BEIRA RIO	98.269,28	0,00	98.269,28
111111903030011	CAIXA MUBS SANTO ANTONIO	2.566,87	0,00	2.566,87
111111903030015	CAIXA RESERVA APLICAÇÃO SAUDE	6.328,46	0,00	6.328,46
111111903030020	CAIXA MELHOR EM CASA	52.985,05	0,00	52.985,05
111111903030021	CX ACADEMIA LADO CEU	507,21	0,00	507,21
111111903030022	CX ACADEMIA ORVALINO	387,71	0,00	387,71
111111903030025	CX FARMACIA PRESOS 4770	53,63	0,00	53,63
111111903030026	CX PROD MEDICO USO UNICO	25.720,35	0,00	25.720,35
111111903030027	CX ACOES ALIM NUTRICAÇÃO VAN	35.783,83	0,00	35.783,83
111111903030028	CAIXA ACOES ALIMENTAÇÃO NUTRICAÇÃO	24.524,32	0,00	24.524,32
111111903030029	CAIXA PAB MARCON	2.301,66	0,00	2.301,66
111111903030030	CAIXA PAB JOAO DERLY	87.885,41	0,00	87.885,41
111111903030032	CAIXA SIMPLES REMOCAO	350.885,97	0,00	350.885,97
111111903030033	CAIXA INVESTIMENTOS SAUDE BUCAL	25.138,80	0,00	25.138,80
111111903030034	CAIXA VAN JOAO DERLY	190.156,01	0,00	190.156,01
111111903050001	CAIXA HABITACAO INTERESSE SOCIAL	16.087,06	0,00	16.087,06
111111903050002	CAIXA MTUR CONV 030237629	2.226,75	0,00	2.226,75
111111903050003	CAIXA MAPA/CAIXA	8.143,83	0,00	8.143,83
111111903050005	CAIXA CONTRATO 030189582	225,14	0,00	225,14
111111903050006	CAIXA 030122246	1.471,09	0,00	1.471,09
111111903050007	CAIXA PRACA SUL AMERICA	253.326,05	0,00	253.326,05
111111903050008	CAIXA CONSTR UBS PIRATINI	51.892,67	0,00	51.892,67
111111903050014	BRASIL PAR OTAVIO REIS	52.381,55	0,00	52.381,55
111111903051001	CX PISTA SKATE	16.468,23	0,00	16.468,23
111111903051101	CAIXA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	22.421,13	0,00	22.421,13
111111903051102	CEF PATRULHA AGRICOLA CONTRAPARTIDA	1.300,00	0,00	1.300,00
111111903051301	CAIXA COBERTURA SUL AMERICA CONVENIO	121.921,19	0,00	121.921,19
111111903051401	CAIXA QUADRA VILA PIRATINI	121.921,19	0,00	121.921,19
111111912010001	BANRISUL MOVIMENTO	898.204,94	0,00	898.204,94
111111912010002	BANRISUL TRIBUTOS	323.865,28	0,00	323.865,28
111111912010003	BANRISUL MULTAS DE TRANSITO	533,45	0,00	533,45
111111912010006	BANRISUL ILUMINACAO PUBLICA	459.398,45	0,00	459.398,45
111111912010007	BANRISUL FUNDO MEIO AMBIENTE	176.033,34	0,00	176.033,34
111111912010009	BANRISUL RODEIO	58.656,69	0,00	58.656,69
111111912010010	BANRISUL LEILAO	3.898,40	0,00	3.898,40
111111912010012	BANRISUL INC PROD ARTISTICA E CULTURAL	20,00	0,00	20,00
111111912010016	BANRISUL FUNDO MUN HABITACAO	1.143,50	0,00	1.143,50
111111912010020	BANRISUL ISS ESTADO	13.958,96	0,00	13.958,96
111111912010022	BANRISUL PATRULHA AGRICOLA	270,30	0,00	270,30



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

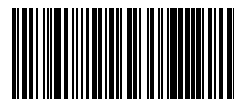
01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912010023	BANRISUL PIT	9.494,38	0,00	9.494,38
111111912010025	BANRISUL RESERVA 2	163.577,91	0,00	163.577,91
111111912020004	BANRISUL TRANSPORTE ESCOLAR	6.747,23	0,00	6.747,23
111111912020005	BANRISUL MDE	95.635,23	0,00	95.635,23
111111912020006	BANRISUL RESERVA MDE	650.000,00	0,00	650.000,00
111111912030005	BANRISUL SAUDE MENTAL	2,11	0,00	2,11
111111912030011	BANRISUL RECURSO 4160	25.151,55	0,00	25.151,55
111111912030012	BANRISUL RECURSO 4170	667,53	0,00	667,53
111111912030013	BANRISUL RECURSO 4090	7.260,30	0,00	7.260,30
111111912030014	BANRISUL RECURSO 4310	25.126,41	0,00	25.126,41
111111912030015	BANRISUL RECURSO 4050	1.104,25	0,00	1.104,25
111111912030016	BANRISUL RECURSO 4190	68,92	0,00	68,92
111111912030017	BANRISUL RECURSO 4011	4.581,55	0,00	4.581,55
111111912030018	BANRISUL ASPS	191.862,10	0,00	191.862,10
111111912030019	BANRISUL INVERNO GAUCHO	6,43	0,00	6,43
111111912030023	BANRISUL SIA SUS	60,53	0,00	60,53
111111912030025	BANRISUL FRALDAS 4050	8.854,91	0,00	8.854,91
111111912030026	BANRISUL ADEQUACAO MODERNIZ UBS	127.322,05	0,00	127.322,05
111111912030027	BANRISUL REDE CEGONHA	3.508,35	0,00	3.508,35
111111912030028	BANRISUL CUSTEIO CAPS	3.803,86	0,00	3.803,86
111111912030030	BANRISUL RESERVA ASPS	600.000,00	0,00	600.000,00
111111912040003	BANRISUL FMAS NOVO	14.957,86	0,00	14.957,86
111111912050005	BANRISUL CONVENIO MANOEL JOAO UBS	33.743,75	0,00	33.743,75
111111912050010	CONVENIO HOSPITAL 2012/2013	30.823,02	0,00	30.823,02
111111912050020	EQUIPAMENTO HOSPITAL	521.363,13	0,00	521.363,13
631300000000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-106.710,05	0,00	-106.710,05
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-25.864,48	0,00	-25.864,48
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-251,50	0,00	-251,50
TOTAL		11.508.126,72	0,00	11.508.126,72

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121310302000000	TERRENOS	443.872,22	0,00	443.872,22
TOTAL		443.872,22	0,00	443.872,22
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				11.951.998,94
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				38.862.616,90

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810102000600	INSS	26.057,44	0,00	26.057,44
218810199000001	SOC LAR ESPER SABEDORIA	274,62	0,00	274,62
218810199000002	CONTR ASSOC FUNC ESTADO	43.186,81	0,00	43.186,81
218810199000004	CELULAR CLARO	6.503,29	0,00	6.503,29
218810199000005	CELULAR VIVO	33.417,57	0,00	33.417,57
218810401020001	CAUÇÕES EMPRESAS TERCEIRIZADAS	119.985,20	0,00	119.985,20
218810402020001	RETENCAO INSS S/SERVICO TERCEIRO	49.495,59	0,00	49.495,59
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDO	135.084.751,80	0,00	135.084.751,80
227210302000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁ	-53.777,16	0,00	-53.777,16
227210303000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVI	-20.599,47	0,00	-20.599,47
227210304000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREV	-34.224,32	0,00	-34.224,32
227210305000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCI	-21.429.205,32	0,00	-21.429.205,32
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDE	166.997.295,49	0,00	166.997.295,49
227210402000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁ	-31.515.835,67	0,00	-31.515.835,67
227210403000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCI	-17.107.080,85	0,00	-17.107.080,85
227210404000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCI	-26.491.660,13	0,00	-26.491.660,13
227210598000000	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-151.439.433,02	0,00	-151.439.433,02
631100000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.693.277,30	0,00	3.693.277,30
631200000000000	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	137.373,00	0,00	137.373,00
631300000000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	106.710,05	0,00	106.710,05
TOTAL		58.206.512,22	0,00	58.206.512,22

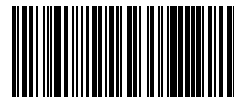
5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	10.056,48	37.413,54	0,00	37.413,54	47.470,02
20	0,00	16.856,04	0,00	16.856,04	16.856,04



RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
40	1.280,36	410.794,46	0,00	410.794,46	412.074,82
50	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
1026	159,52	14.728,54	0,00	14.728,54	14.888,06
1077	8.040,09	0,00	0,00	0,00	8.040,09
1081	0,00	2.870,00	0,00	2.870,00	2.870,00
1102	45,40	1.770,00	0,00	1.770,00	1.815,40
1103	355,60	2.027,10	0,00	2.027,10	2.382,70
1120	5.608,53	107.700,00	0,00	107.700,00	113.308,53
4050	0,00	8.199,60	0,00	8.199,60	8.199,60
4090	0,00	1.170,00	0,00	1.170,00	1.170,00
4160	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
4510	0,00	302.806,51	0,00	302.806,51	302.806,51
4740	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00
4770	0,00	25.161,10	0,00	25.161,10	25.161,10
4929	30.071,84	0,00	0,00	0,00	30.071,84
TOTAL	57.124,82	932.576,89	0,00	932.576,89	989.701,71

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	73.313,86	822.328,18	0,00	822.328,18	895.642,04
20	320.993,20	195.238,52	0,00	195.238,52	516.231,72
31	0,00	40.996,00	0,00	40.996,00	40.996,00
40	30.956,02	248.030,93	0,00	248.030,93	278.986,95
50	700,00	1.406,00	0,00	1.406,00	2.106,00
1001	0,00	1.569,07	0,00	1.569,07	1.569,07
1026	0,00	46.254,84	0,00	46.254,84	46.254,84
1031	272,60	9.855,90	0,00	9.855,90	10.128,50
1034	250,00	19.350,00	0,00	19.350,00	19.600,00
1060	0,00	1.310,40	0,00	1.310,40	1.310,40
1063	1.226.741,38	0,00	0,00	0,00	1.226.741,38
1077	28.737,40	0,00	0,00	0,00	28.737,40
1078	2.076.826,36	888.283,00	0,00	888.283,00	2.965.109,36
1099	0,00	17.225,85	0,00	17.225,85	17.225,85
1102	580,00	95.978,96	0,00	95.978,96	96.558,96
1103	2.307,82	0,00	0,00	0,00	2.307,82
1116	1.920,00	720,00	0,00	720,00	2.640,00
1117	0,00	236.107,86	0,00	236.107,86	236.107,86
1120	1.483,20	528.748,96	0,00	528.748,96	530.232,16
1987	0,00	164,00	0,00	164,00	164,00



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1995	23.299,32	0,00	0,00	0,00	23.299,32
4011	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
4050	960,00	8,70	0,00	8,70	968,70
4090	220,00	2.175,84	0,00	2.175,84	2.395,84
4265	176,00	0,00	0,00	0,00	176,00
4293	0,00	26.090,00	0,00	26.090,00	26.090,00
4310	1.424,00	0,00	0,00	0,00	1.424,00
4510	6.825,00	13.660,95	0,00	13.660,95	20.485,95
4521	1.144,10	0,00	0,00	0,00	1.144,10
4590	381,41	12.395,98	0,00	12.395,98	12.777,39
4710	1.580,10	119,00	0,00	119,00	1.699,10
4740	1.031,70	0,00	0,00	0,00	1.031,70
4770	0,00	18.188,42	0,00	18.188,42	18.188,42
4935	22.075,33	0,00	0,00	0,00	22.075,33
TOTAL	3.831.098,80	3.226.207,36	0,00	3.226.207,36	7.057.306,16

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		2.972.330,42	-824.417,11	2.147.913,31	
20		775.763,27	0,00	775.763,27	
31		328.262,29	0,00	328.262,29	
40		828.621,89	0,00	828.621,89	
50		52.102.224,15	0,00	52.102.224,15	
1001		2.092,13	0,00	2.092,13	
1002		20.501,76	0,00	20.501,76	
1012		58.656,69	0,00	58.656,69	
1014		6.747,23	0,00	6.747,23	
1026		330.698,34	0,00	330.698,34	
1027		16.087,06	0,00	16.087,06	
1031		71.796,50	0,00	71.796,50	
1034		38.078,95	0,00	38.078,95	
1044		1.143,50	0,00	1.143,50	
1052		3.898,40	0,00	3.898,40	
1060		1.311,29	0,00	1.311,29	
1063		131.335,29	1.242.774,47	1.374.109,76	
1067		20,00	0,00	20,00	
1069		0,50	0,00	0,50	
1077		4.789,41	215.000,00	219.789,41	
1078		1.226.260,47	1.738.848,89	2.965.109,36	
1081		14.957,86	0,00	14.957,86	
1082		533,45	0,00	533,45	



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

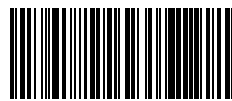
ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1086		24,66	0,00	24,66	
1099		51.521,37	0,00	51.521,37	
1100		2.940,28	0,00	2.940,28	
1102		459.398,45	0,00	459.398,45	
1103		176.033,34	0,00	176.033,34	
1105		51.744,72	0,00	51.744,72	
1114		3.922,98	0,00	3.922,98	
1116		2.372,89	1.920,00	4.292,89	
1117		0,00	236.107,86	236.107,86	
1120		536.057,79	110.000,00	646.057,79	
1128		81.646,59	0,00	81.646,59	
1129		173,80	0,00	173,80	
1131		170,98	0,00	170,98	
1133		21.511,03	0,00	21.511,03	
1134		2.826,89	0,00	2.826,89	
1973		8.143,83	0,00	8.143,83	
1987		15.638,75	0,00	15.638,75	
1989		26,59	0,00	26,59	
1992		270,30	0,00	270,30	
1995		0,00	23.299,32	23.299,32	
4011		135.418,38	0,00	135.418,38	
4050		9.961,27	0,00	9.961,27	
4090		7.260,30	0,00	7.260,30	
4160		25.151,55	0,00	25.151,55	
4170		667,53	0,00	667,53	
4190		68,92	0,00	68,92	
4220		3.803,86	0,00	3.803,86	
4230		30.823,02	0,00	30.823,02	
4239		33.743,75	0,00	33.743,75	
4265		0,00	176,00	176,00	
4293		521.363,13	0,00	521.363,13	
4310		25.126,41	0,00	25.126,41	
4501		25.720,35	0,00	25.720,35	
4505		215.294,81	0,00	215.294,81	
4510		961.273,95	0,00	961.273,95	
4521		0,00	1.144,10	1.144,10	
4590		403.931,55	0,00	403.931,55	
4620		71,21	0,00	71,21	
4710		22.074,92	0,00	22.074,92	
4740		176.550,08	0,00	176.550,08	
4770		151.354,31	0,00	151.354,31	
4929		61.203,07	10.000,00	71.203,07	
4931		223.473,43	0,00	223.473,43	
4935		152.728,82	0,00	152.728,82	
8001		205.576,19	75.000,00	280.576,19	

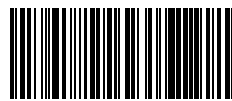


DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
TOTAL		63.743.176,90	2.829.853,53	66.573.030,43	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

- 1 LIVRE
- 20 MDE
- 31 FUNDEB
- 40 ASPS
- 50 RPPS
- 1001 MERENDA ESCOLAR
- 1002 SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 1004 CALCARIO
- 1012 RODEIO
- 1014 TRANSPORTE ESCOLAR
- 1018 FLECHA
- 1026 FUNDO ESPECIAL PETROBRAS - FEP
- 1027 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- 1031 PROTECAO SOCIAL BASICA
- 1033 PT MC - PT MÉDIA COMPLEXIDADE
- 1034 BOLSA FAMILIA
- 1038 PROGRAMA CORUJINHA
- 1044 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
- 1047 PRADEM
- 1052 LEILÃO
- 1054 MURO CEFET
- 1060 PNAC
- 1063 PRO INFANCIA
- 1067 INCENT À PROD ART CULTURAL
- 1069 PNAP / PRÉ-ESCOLA
- 1071 Recuperação Estradas
- 1077 CONVENIO AGRICULTURA
- 1078 CONVENIO FNDE
- 1081 PROGRAMA OASF - FES
- 1082 MULTA DE TRÂNSITO
- 1086 PNAE-FUNDO MAIS EDUCAÇÃO
- 1087 PANIFICADORA
- 1099 CIDE
- 1100 PNATE
- 1102 CIP
- 1103 FMMA
- 1105 FUNDO CRIANCA
- 1106 COLETORES AMBIENTAIS
- 1107 MATA CILIAR
- 1113 PTA EDUCAÇÃO
- 1114 MINISTERIO EMENDAS
- 1115 PBV II



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

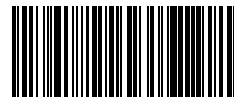
ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1116	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
1117	EMENDAS
1118	PIMES
1120	CONVENIO
1126	IRRIGAÇÃO
1127	PFMC-CREAS
1128	ACESSUAS
1129	APOIO CRECHE
1130	PBVA
1131	CONCESSAO TAXI
1132	SETEL
1133	PIMSUAS
1134	NOVO MAIS EDUCACAO
1973	MAPA/CAIXA
1986	PETI
1987	PDDE
1989	EJA
1992	Patrulha Agrícola
1995	METROPLAN
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA
4050	FARMÁCIA BÁSICA
4051	INSUMOS DIABETES-MELLITOS
4090	PSF
4110	SAÚDE BUCAL
4160	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR
4170	SALVAR
4190	EPIDEMIOLOGIA
4220	CUCA LEGAL (CAPS)
4230	HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS
4239	CONSTRUÇÃO UBS
4245	AQUIS EQUIP P/HOSPITAL - CP
4265	PSF (AQUIS EQUIP P/UBS) - CP
4278	AQUISICAO EQUIP HOSPITAL CONSULTA POPULAR
4292	AQUIS AMBULANCIA, UNIDADES MOVEIS
4293	EQUIPA HOSPITAL
4310	ATENDIMENTO AOS CIDADAOES PRESO
4501	CUSTEIO ATENCAO MEDIA E ALTA
4505	INVEST-ATENCAO BASICA
4510	PAB
4521	PMAQ
4560	INCENT. SAÚDE SIST. PENITENC.
4590	SIA/SUS TETO FINANCEIRO
4620	SAMU
4710	TETO FINANC VIG EM SAÚDE
4740	VIGILANCIA EM SAUDE (DST/AIDS)
4770	FARMÁCIA BÁSICA FIXA
4929	ACADEMIA SAUDE



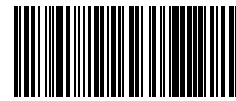
LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4931	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO UBS
8001	RECURSO LIVRE/EXTRA-ORÇAMENT

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	2.388.847,91	0,00	2.388.847,91
11120200020000	IPTU - MDE	1.433.308,31	0,00	1.433.308,31
11120200030000	IPTU - ASPS	955.537,09	0,00	955.537,09
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	1.301.914,19	0,00	1.301.914,19
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	781.148,51	0,00	781.148,51
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	520.765,29	0,00	520.765,29
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	47.933,43	0,00	47.933,43
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	28.760,06	0,00	28.760,06
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	19.173,37	0,00	19.173,37
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER	44.323,00	0,00	44.323,00
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER	26.593,40	0,00	26.593,40
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER	17.728,57	0,00	17.728,57
11120434030100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO - PROPRIO	15.112,17	0,00	15.112,17
11120434030200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO - MDE	9.067,29	0,00	9.067,29
11120434030300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO - ASPS	6.044,85	0,00	6.044,85
11120800010000	ITBI - PROPRIO	196.820,83	0,00	196.820,83
11120800020000	ITBI - MDE	118.092,49	0,00	118.092,49
11120800030000	ITBI - ASPS	78.727,93	0,00	78.727,93
11130501010000	ISS - PROPRIO	1.788.017,51	0,00	1.788.017,51
11130501020000	ISS - MDE	1.072.808,93	0,00	1.072.808,93
11130501030000	ISS - ASPS	715.200,57	0,00	715.200,57
11211700000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	75.133,80	0,00	75.133,80
11212100000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	80.598,88	0,00	80.598,88
11212500000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	151.840,20	0,00	151.840,20
11212900000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	15.129,22	0,00	15.129,22
11213100010000	Taxa de Exercício de Atividade Eventual ou Ambulan	6.299,55	0,00	6.299,55
11222100000000	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	77.143,64	0,00	77.143,64
11222800000000	TAXA DE CEMITERIO	123.793,04	0,00	123.793,04
12102907000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.886.379,59	0,00	2.886.379,59
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	10.378.491,10	0,00	10.378.491,10
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	2.075.698,20	0,00	2.075.698,20
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	4.151.396,37	0,00	4.151.396,37



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102060000	COTA-PARTE FPM - FUNDEB	4.151.396,20	0,00	4.151.396,20
17210103010000	COTA-EXTRA FPM PROPRIO	461.384,73	0,00	461.384,73
17210103020000	COTA-EXTRA FPM - MDE	276.830,84	0,00	276.830,84
17210103030000	COTA-EXTRA FPM ASPS	184.553,89	0,00	184.553,89
17210104010000	COTA-PARTE FPM JULHO PROPRIO	476.026,36	0,00	476.026,36
17210104020000	COTA-PARTE FPM JULHO MDE	285.615,81	0,00	285.615,81
17210104030000	COTA-PARTE FPM JULHO ASPS	190.410,55	0,00	190.410,55
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO 3225-5	73.222,31	0,00	73.222,31
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	14.644,46	0,00	14.644,46
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	29.288,89	0,00	29.288,89
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	29.288,81	0,00	29.288,81
17213600010000	TRANSFERENCIA LC 87/96 - PRPRIO	77.925,00	0,00	77.925,00
17213600020000	TRANSFERENCIA LC 87/96 - MDE	15.585,00	0,00	15.585,00
17213600040000	TRANSFERENCIA LC 87/96 - ASPS	31.170,00	0,00	31.170,00
17213600050000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC 87/96 - FUNDEB	31.169,88	0,00	31.169,88
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	12.585.709,86	0,00	12.585.709,86
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	2.517.141,96	0,00	2.517.141,96
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	5.034.283,95	0,00	5.034.283,95
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	5.034.283,64	0,00	5.034.283,64
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.263.336,95	0,00	1.263.336,95
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	252.667,39	0,00	252.667,39
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	505.334,78	0,00	505.334,78
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	505.334,66	0,00	505.334,66
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	190.103,01	0,00	190.103,01
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	38.020,59	0,00	38.020,59
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	76.041,21	0,00	76.041,21
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTA0O - FUNDEB	76.041,05	0,00	76.041,05
17220113000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMIN	79.811,16	0,00	79.811,16
19113500000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E V	13.268,15	0,00	13.268,15
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	12.056,65	0,00	12.056,65
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	7.233,51	0,00	7.233,51
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	4.820,95	0,00	4.820,95
19119901010000	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	10.054,60	0,00	10.054,60
19131100010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - P	113.262,60	0,00	113.262,60
19131100020000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - M	67.956,66	0,00	67.956,66
19131100030000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - A	45.301,16	0,00	45.301,16
19139900010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	97.195,51	0,00	97.195,51
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	664.805,23	0,00	664.805,23



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	398.881,99	0,00	398.881,99
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	265.917,25	0,00	265.917,25
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	115.097,90	0,00	115.097,90
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	69.058,43	0,00	69.058,43
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	46.038,00	0,00	46.038,00
19319901010000	RECEITA DA DVIDA ATIVA DAS TAXAS	79.707,58	0,00	79.707,58
911120200010000	(R) DED IPTU	-1.298.445,36	0,00	-1.298.445,36
911212500000000	(R) DED TAXA LICEN?0041 FUNCION ESTABELECIMENTO	-58,81	0,00	-58,81
919114000010000	(R) DED MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	-14.006,38	0,00	-14.006,38
919119901010000	(R) MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	-1.426,70	0,00	-1.426,70
919131100010000	(R) MULTA E JUROS DE MORA DVI ATIVA IPTU LIVRE	-217.948,62	0,00	-217.948,62
919139900010000	(R) MULTAS E JUROS DE MORA DA DVIDA ATIVA TAXAS	-69.418,76	0,00	-69.418,76
TOTAL		66.483.803,77	0,00	66.483.803,77

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	5.862.038,69	0,00	5.862.038,69	1,0303	6.039.658,46
Fevereiro	4.880.617,73	0,00	4.880.617,73	1,0258	5.006.537,67
Março	4.995.455,76	0,00	4.995.455,76	1,0252	5.121.341,25
Abril	5.619.682,93	0,00	5.619.682,93	1,0252	5.761.298,94
Mai	5.588.193,49	0,00	5.588.193,49	1,0252	5.729.015,97
Junho	4.647.510,35	0,00	4.647.510,35	1,0252	4.764.627,61
Julho	5.692.266,29	0,00	5.692.266,29	1,0252	5.835.711,40
Agosto	5.021.329,02	0,00	5.021.329,02	1,0252	5.147.866,51
Setembro	4.567.332,03	0,00	4.567.332,03	1,0228	4.671.467,20
Outubro	4.638.791,08	0,00	4.638.791,08	1,0165	4.715.331,13
Novembro	4.825.751,81	0,00	4.825.751,81	1,0155	4.900.550,96
Dezembro	10.144.834,59	0,00	10.144.834,59	1,0074	10.219.906,37
TOTAL	66.483.803,77	0,00	66.483.803,77		67.913.313,47

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: O valor acrescido refere-se a: 1) Acréscimo de R\$ 3.074.745,08 ref aliquota normal devida e não paga ao Fundo Previdência no exercício de 2018, sendo que foi realizado parcelamento junto a Entidade para manter Certificado de Regularidade Previdenciária. 2) Acréscimo de R\$ 642.858,29 valor da aliquota normal devida ao INSS das competências de janeiro a abril/2018, efetuado parcelamento junto ao órgão para Certidão Negativa de Débitos. 3) Dedução do valor de R\$ 513.180,54, referente ao reajuste salarial concedido de 1,69% em maio/2018 de acordo com Lei Municipal 3.000 de 16/05/2018.

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

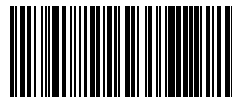
Justificativa: Valores lançados em créditos a receber proveniente de emendas parlamentares e lançadas em créditos a receber.

Nome da Planilha: Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Excluído RPPS - Seleção Manual

Justificativa: Total de precatórios que o Município possui a pagar, de acordo com regime especial EC.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: valores de disponibilidades financeiras a receber.



5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	18.694.852,00	20.656.616,02
2º Bimestre	18.694.852,00	17.766.583,59
3º Bimestre	18.694.852,00	19.365.682,93
4º Bimestre	18.694.852,00	18.348.495,95
5º Bimestre	18.694.852,00	18.869.368,16
6º Bimestre	18.739.740,00	28.029.506,80
TOTAL	112.214.000,00	123.036.253,45
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.500.066,00	727.681,07
2º Bimestre	1.500.066,00	724.152,05
3º Bimestre	1.500.066,00	734.290,49
4º Bimestre	1.500.066,00	816.845,68
5º Bimestre	1.500.066,00	889.013,02
6º Bimestre	1.503.670,00	461.234,06
TOTAL	9.004.000,00	4.353.216,37
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.826,00	144.197,90
2º Bimestre	1.826,00	-96.197,90
3º Bimestre	1.826,00	236.085,44
4º Bimestre	1.826,00	258.125,00
5º Bimestre	1.826,00	337.145,80
6º Bimestre	1.870,00	1.830.000,09
TOTAL	11.000,00	2.709.356,33
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.854.238,00	-2.286.875,70
2º Bimestre	-1.854.238,00	-1.935.273,55
3º Bimestre	-1.854.238,00	-3.203.760,85
4º Bimestre	-1.854.238,00	-1.942.608,91
5º Bimestre	-1.854.238,00	-1.787.856,72
6º Bimestre	-1.858.708,00	-3.492.431,24
TOTAL	-11.129.898,00	-14.648.806,97
TOTAL DA RECEITA	110.099.102,00	115.450.019,18

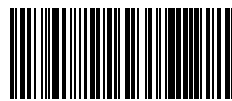
5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	7.261.234,72	0,00	7.261.234,72
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		7.261.234,72	0,00	7.261.234,72
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Simon Heberle de Souza

CPF: 933994052

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 2926237049

Nome: Edilon Oliveira Lopes

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 02/01/2018

Término: 14/01/2018

Início: 13/03/2018

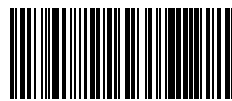
Término: 15/03/2018

Início: 03/12/2018

Término: 07/12/2018

Início: 19/12/2018

Término: 28/12/2018



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

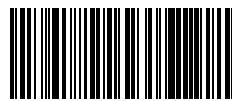
Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



61801114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 18:45:34

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CHARQUEADAS, 29 de Janeiro de 2019

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI
Contabilista

SIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal



61810114204961407

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179 01/01/2018 a 31/12/2018

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	120.942.454,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.449.655,35
IMPOSTOS	20.831.379,00
TAXAS	618.276,35
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.683.329,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.281.821,61
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.401.507,56
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSI	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.216,90
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVI	3.216,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.250.758,04
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	102.088,14
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	5.148.669,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	81.744.391,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	61.368.236,40
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAI	20.363.163,34
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	12.991,74
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	331.977,14
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	331.977,14
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.479.126,19
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	192.465,21
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	805.296,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.481.364,32
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	111.865.432,20
PESSOAL E ENCARGOS	47.930.398,70
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	44.775.963,92
ENCARGOS PATRONAIS	1.163.944,57
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.990.490,21
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOA	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	12.602.540,73
APOSENTADORIAS E REFORMAS	11.317.584,79
PENSÕES	997.225,40
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00



61810114204961407

29 / 01 / 2019 -
18 : 45 : 34

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	279.608,40
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	8.122,14
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	27.879.145,90
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.294.637,95
SERVIÇOS	25.584.507,95
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	14.190.523,89
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS O	434.825,23
JUROS E ENCARGOS DE MORA	13.755.698,66
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANC	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.022.131,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.753.931,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	202.514,17
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	32.320,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.033.365,21
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	2.549.843,00
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	2.527.622,66
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	22.220,34
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	963.014,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.191,72
CONTRIBUIÇÕES	958.822,50
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-1.272.165,59
PREMIAÇÕES	143.974,31
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INSTITUICOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-1.416.139,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.077.022,07



61810114204961407

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179 01/01/2018 a 31/12/2018

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	107.513.343,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.449.655,35
IMPOSTOS	20.831.379,00
TAXAS	618.276,35
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.401.507,56
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.401.507,56
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSI	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	3.216,90
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVI	3.216,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	299.574,34
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	102.088,14
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	197.486,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	81.744.391,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	61.368.236,40
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAI	20.363.163,34
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	12.991,74
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	331.977,14
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	331.977,14
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.283.020,27
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	192.465,21
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.090.555,06
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	107.528.423,75
PESSOAL E ENCARGOS	47.863.241,62
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	44.708.806,84
ENCARGOS PATRONAIS	1.163.944,57
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.990.490,21
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOA	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	291.373,26
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	4.023,24
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00



61810114204961407



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	279.608,40
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.741,62
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	27.815.048,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.292.452,55
SERVIÇOS	25.522.595,62
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	14.190.523,89
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS O	434.825,23
JUROS E ENCARGOS DE MORA	13.755.698,66
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANC	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.022.131,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.753.931,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	202.514,17
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	32.320,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.033.365,21
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	22.220,34
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	22.220,34
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	924.569,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.191,72
CONTRIBUIÇÕES	920.378,20
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.399.315,20
PREMIAÇÕES	143.974,31
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INSTITUICOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.255.340,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-15.080,71



61810114204961407



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179 01/01/2018 a 31/12/2018

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	13.429.111,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.281.821,61
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.281.821,61
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSI	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVI	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.951.183,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	4.951.183,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAI	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.196.105,92
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	805.296,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	390.809,26
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.337.008,45
PESSOAL E ENCARGOS	67.157,08
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	67.157,08
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOA	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	12.311.167,47
APOSENTADORIAS E REFORMAS	11.317.584,79
PENSÕES	993.202,16
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00



61810114204961407



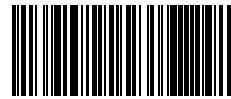
Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	380,52
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	64.097,73
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.185,40
SERVIÇOS	61.912,33
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS O	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANC	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	2.527.622,66
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	2.527.622,66
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	38.444,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	38.444,30
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-10.671.480,79
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INSTITUICOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-10.671.480,79
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.092.102,78



61810114204961407

29 / 01 / 2019 -
18 : 45 : 34

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179 01/01/2018 a 31/12/2018

b. Notas Explicativas

Representa a evidenciação das variações no patrimônio municipal, sendo estas realizadas de acordo com as informações que a contabilidade recebe de forma centralizada.

CHARQUEADAS , 29 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Simon Heberle de Souza - Prefeito Municipal**Responsáveis pela entrega dos documentos**ADRIANA DE ÁVILA LENZZI
ContabilistaSIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



51804113126498542

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2019

09:53:15

3.0.1.1

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE CHARQUEADAS

CNPJ: 88743604000179

ORGÃO N°: 63500

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61802114204961407 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Simon Heberle de Souza

Telefone: (51)39588432

e-mail: faps.charqueadas@gmail.com

Lei de Instituição do Controle Interno: 1931

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 09/05/2007

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2532

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 11/02/2011

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
97337048068	Pablo Dias Medeiros	contador	pdmedeiros@gmail.com	(53) 8131-3554

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 28/09/2018, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



51804113126498542

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2019

09:53:15

3.0.1.1

Pág.: 2/5

terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2018 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade não identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, não possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



51804113126498542

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2019

09:53:15

3.0.1.1

Pág.: 3/5

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



51804113126498542

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2019

09:53:15

3.0.1.1

Pág.: 4/5

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE CHARQUEADAS



51804113126498542

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.1

30/01/2019
09:53:15
Pág.: 5/5

PM DE CHARQUEADAS, 30/01/2019

SIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pablo Dias Medeiros
Responsável pelo Controle Interno



61809114204961407

29 / 01 / 2019 - 18 : 45 : 34

Balço Orçamentário

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo
01689-0200/18-8

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	110.088.102,00	118.088.113,06	112.740.662,85	-5.347.450,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.756.115,00	16.168.740,00	17.019.976,62	851.236,62
CONTRIBUIÇÕES	12.504.000,00	12.504.000,00	7.281.821,61	-5.222.178,39
RECEITA PATRIMONIAL	7.206.109,00	7.373.109,00	5.148.669,90	-2.224.439,10
RECEITA DE SERVIÇOS	14.498,00	14.498,00	3.209,90	-11.288,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.369.595,00	78.769.981,06	80.705.766,48	1.935.785,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.237.785,00	3.257.785,00	2.581.218,34	-676.566,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.000,00	2.181.110,05	2.709.356,33	528.246,28
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	2.180.110,05	2.709.356,33	529.246,28
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	110.099.102,00	120.269.223,11	115.450.019,18	-4.819.203,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	110.099.102,00	120.269.223,11	115.450.019,18	-4.819.203,93
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	110.099.102,00	120.269.223,11	115.450.019,18	-4.819.203,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	4.761.972,69	-
Superavit Financeiro	-	-	4.761.972,69	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	0,00	-

Página da
peça
1Peça
1727923DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N002D276



61809114204961407

29 / 01 / 2019 - 18 : 45 : 34

Balanco Orçamentário

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	94.085.625,00	103.434.196,89	98.440.307,80	97.112.771,63	96.308.464,74	4.993.889,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.836.810,00	48.743.975,43	46.397.188,78	46.397.188,78	46.397.188,78	2.346.786,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	600.000,00	434.825,23	434.825,23	434.825,23	434.825,23	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.648.815,00	54.255.396,23	51.608.293,79	50.280.757,62	49.476.450,73	2.647.102,44
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.280.977,00	11.006.066,94	9.159.905,91	7.261.234,72	7.132.964,72	1.846.161,03
INVESTIMENTOS	1.819.617,00	5.057.861,14	3.211.700,73	1.313.029,54	1.184.759,54	1.846.160,41
AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.460.360,00	5.948.205,80	5.948.205,18	5.948.205,18	5.948.205,18	0,62
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	5.937.000,00	5.837.000,00	0,00	0,00	0,00	5.837.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	105.303.602,00	120.277.263,83	107.600.213,71	104.374.006,35	103.441.429,46	12.677.050,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	105.303.602,00	120.277.263,83	107.600.213,71	104.374.006,35	103.441.429,46	12.677.050,12
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	7.849.805,47	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	105.303.602,00	120.277.263,83	115.450.019,18	104.374.006,35	103.441.429,46	12.677.050,12

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
2Peça
1727923DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N002D276



61809114204961407

29 / 01 / 2019 - 18 : 45 : 34

Balanco Orçamentário

PM DE CHARQUEADAS

ORÇÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo
01689-0200/18-8

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	90.583.102,00	98.583.113,06	100.116.848,28	1.533.735,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.756.115,00	16.168.740,00	17.019.976,62	851.236,62
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.206.109,00	1.373.109,00	197.486,20	-1.175.622,80
RECEITA DE SERVIÇOS	14.498,00	14.498,00	3.209,90	-11.288,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.369.595,00	78.769.981,06	80.705.766,48	1.935.785,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.236.785,00	2.256.785,00	2.190.409,08	-66.375,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.000,00	2.181.110,05	2.709.356,33	528.246,28
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	2.180.110,05	2.709.356,33	529.246,28
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	90.594.102,00	100.764.223,11	102.826.204,61	2.061.981,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	90.594.102,00	100.764.223,11	102.826.204,61	2.061.981,50
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	90.594.102,00	100.764.223,11	102.826.204,61	2.061.981,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	4.761.972,69	-
Superavit Financeiro	-	-	4.761.972,69	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	0,00	-

Página da
peça
3Peça
1727923DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N002D276



61809114204961407

29 / 01 / 2019 - 18 : 45 : 34

Balço Orçamentário

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	80.527.625,00	89.876.196,89	85.959.281,61	84.633.151,44	83.828.844,55	3.916.915,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.631.810,00	48.538.975,43	46.330.031,70	46.330.031,70	46.330.031,70	2.208.943,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	600.000,00	434.825,23	434.825,23	434.825,23	434.825,23	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.295.815,00	40.902.396,23	39.194.424,68	37.868.294,51	37.063.987,62	1.707.971,55
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.170.977,00	10.896.066,94	9.159.656,01	7.260.984,82	7.132.714,82	1.736.410,93
INVESTIMENTOS	1.709.617,00	4.947.861,14	3.211.450,83	1.312.779,64	1.184.509,64	1.736.410,31
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.460.360,00	5.948.205,80	5.948.205,18	5.948.205,18	5.948.205,18	0,62
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	85.798.602,00	100.772.263,83	95.118.937,62	91.894.136,26	90.961.559,37	5.653.326,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	85.798.602,00	100.772.263,83	95.118.937,62	91.894.136,26	90.961.559,37	5.653.326,21
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	7.707.266,99	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	85.798.602,00	100.772.263,83	102.826.204,61	91.894.136,26	90.961.559,37	5.653.326,21

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
4Peça
1727923DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N002D276



61809114204961407

29 / 01 / 2019 - 18 : 45 : 34

Balanco Orçamentário

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.505.000,00	19.505.000,00	12.623.814,57	-6.881.185,43
CONTRIBUIÇÕES	12.504.000,00	12.504.000,00	7.281.821,61	-5.222.178,39
RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00	6.000.000,00	4.951.183,70	-1.048.816,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.001.000,00	1.001.000,00	390.809,26	-610.190,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	19.505.000,00	19.505.000,00	12.623.814,57	-6.881.185,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	19.505.000,00	19.505.000,00	12.623.814,57	-6.881.185,43
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	19.505.000,00	19.505.000,00	12.623.814,57	-6.881.185,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
5Peça
1727923DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N002D276



61809114204961407

29 / 01 / 2019 - 18 : 45 : 34

Balanco Orçamentário

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	13.558.000,00	13.558.000,00	12.481.026,19	12.479.620,19	12.479.620,19	1.076.973,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.000,00	205.000,00	67.157,08	67.157,08	67.157,08	137.842,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.353.000,00	13.353.000,00	12.413.869,11	12.412.463,11	12.412.463,11	939.130,89
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	110.000,00	110.000,00	249,90	249,90	249,90	109.750,10
INVESTIMENTOS	110.000,00	110.000,00	249,90	249,90	249,90	109.750,10
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	5.837.000,00	5.837.000,00	0,00	0,00	0,00	5.837.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	19.505.000,00	19.505.000,00	12.481.276,09	12.479.870,09	12.479.870,09	7.023.723,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	19.505.000,00	19.505.000,00	12.481.276,09	12.479.870,09	12.479.870,09	7.023.723,91
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	142.538,48	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	19.505.000,00	19.505.000,00	12.623.814,57	12.479.870,09	12.479.870,09	7.023.723,91

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
6Peça
1727923DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N002D276



Balço Orçamentário

61809114204961407

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Página
207
Processo
01689-0200/18-8

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPEAS CORRENTES	84.064,46	1.282.922,36	16.289,05	671.019,49	1.088.418,39	1.754.282,48	108.328,44	191.684,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	84.064,46	1.282.922,36	16.289,05	669.519,49	1.088.418,39	1.754.282,48	108.328,44	190.184,44
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	4.084.771,43	945.300,43	0,00	67.984,12	1.317.097,57	1.349.401,32	52.115,48	3.696.539,18
INVESTIMENTOS	4.084.771,43	945.300,43	0,00	67.984,12	1.317.097,57	1.349.401,32	52.115,48	3.696.539,18
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.168.835,89	2.228.222,79	16.289,05	739.003,61	2.405.515,96	3.103.683,80	160.443,92	3.888.223,62

Página da
peça
7Peça
1727923

c. Notas Explicativas

De acordo com o MCASP, foram consideradas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadas no exercício, destacando-se que o valor do IPTU 2019 foi arrecadado no exercício de 2018 (conforme realizado em exercícios anteriores) e que não foram repassados pelo Estado e pela União recursos de programas municipais pactuados em favor do Fundo Municipal de Saúde, que totalizam um montante de R\$ 2.392.701,78 de acordo com ofício da Secretaria Estadual de Saude de 2017. O ofício dos valores atualizados ainda não foi expedido. A falta de repasse fez com que a administração municipal realizasse esforços no sentido de dar continuidade aos programas, sendo aplicadas recursos próprios do Município. As receitas arrecadadas forma maiores que as despesas empenhadas.

DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N002D276

CHARQUEADAS , 29 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Simon Heberle de Souza - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI
ContabilistaSIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018
PM DE CHARQUEADAS
2º Semestre



61802114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5
29/01/2019
18:45:34
Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE CHARQUEADAS

CNPJ: 88743604000179

ORGÃO Nº: 63500

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61801114204961407

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	96.891.069,65

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	46.284.906,40	47,77 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	38.862.616,90	40,11 %
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 88743604000179

Entidade: PM DE CHARQUEADAS



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018
PM DE CHARQUEADAS
2º Semestre



61802114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.00.5
29/01/2019
18:45:34
Pág.: 2/4

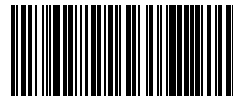
Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	LIVRE	47.470,02	895.642,04
20	MDE	16.856,04	516.231,72
31	FUNDEB	0,00	40.996,00
40	ASPS	412.074,82	278.986,95
50	RPPS	7,00	2.106,00
1001	MERENDA ESCOLAR	0,00	1.569,07
1026	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS - FEP	14.888,06	46.254,84
1031	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	10.128,50
1034	BOLSA FAMILIA	0,00	19.600,00
1060	PNAC	0,00	1.310,40
1063	PRO INFANCIA	0,00	1.226.741,38
1077	CONVENIO AGRICULTURA	8.040,09	28.737,40
1078	CONVENIO FNDE	0,00	2.965.109,36
1081	PROGRAMA OASF - FES	2.870,00	0,00
1099	CIDE	0,00	17.225,85
1102	CIP	1.815,40	96.558,96
1103	FMMA	2.382,70	2.307,82
1116	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	2.640,00
1117	EMENDAS	0,00	236.107,86
1120	CONVENIO	113.308,53	530.232,16
1987	PDDE	0,00	164,00
1995	METROPLAN	0,00	23.299,32
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	6.900,00
4050	FARMÁCIA BÁSICA	8.199,60	968,70
4090	PSF	1.170,00	2.395,84
4160	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	1.500,00	0,00
4265	PSF (AQUIS EQUIP P/UBS) - CP	0,00	176,00
4293	EQUIPA HOSPITAL	0,00	26.090,00
4310	ATENDIMENTO AOS CIDADAO PRESO	0,00	1.424,00
4510	PAB	302.806,51	20.485,95
4521	PMAQ	0,00	1.144,10
4590	SIA/SUS TETO FINANCEIRO	0,00	12.777,39
4710	TETO FINANC VIG EM SAÚDE	0,00	1.699,10
4740	VIGILANCIA EM SAUDE (DST/AIDS)	1.080,00	1.031,70
4770	FARMÁCIA BÁSICA FIXA	25.161,10	18.188,42
4929	ACADEMIA SAUDE	30.071,84	0,00
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO UBS	0,00	22.075,33
SUBTOTAL		989.701,71	7.057.306,16
TOTAL			8.047.007,87



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018
 PM DE CHARQUEADAS
 2º Semestre



61802114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

29/01/2019

18:45:34

Pág.: 3/4

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual 0,00



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE CHARQUEADAS

2º Semestre



61802114204961407

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

29/01/2019

18:45:34

Pág.: 4/4

CHARQUEADAS, 29 de Janeiro de 2019 .

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ADRIANA DE ÁVILA LENZZI

Responsável pela Administração Financeira

PABLO DIAS MEDEIROS

Responsável pelo Controle Interno



61808114204961407

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo
01689-0200/18-8

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	85.740.513,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.737.968,71
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	12.993.046,28
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.422.131,60
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	52.005.208,19
ESTOQUES	3.582.158,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAS	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.550.969,29
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.011.371,78
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.567.499,56
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	443.872,22
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAS	0,00
INVESTIMENTOS	28.727,69
IMOBILIZADO	55.510.869,82
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
ATIVO COMPENSADO	21.048.986,81
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	21.048.986,81
TOTAL	168.340.469,14

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	3.203.350,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.736.130,94
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	467.219,17
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.853.834,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA	24.572.280,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	10.265.793,33
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	53.990.231,35
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	37.025.528,90
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	129.057.184,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	18.234.298,22
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.234.298,22
TOTAL	168.340.469,14

Página da
peça
1Peça
1727924DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N002D275



Balanco Patrimonial

61808114204961407

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
2Peça
1727924DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N002D275

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	63.903.090,43
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	63.903.090,43
ATIVO PERMANENTE	104.437.378,71
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	104.437.378,71
TOTAL	168.340.469,14

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	10.247.593,03
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	3.190.286,87
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	7.057.306,16
PASSIVO PERMANENTE	125.866.897,24
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	13.063,24
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	125.853.834,00
TOTAL	136.114.490,27
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	32.225.978,87

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	LIVRE	6.129.169,95
20	MDE	3.614.007,61
31	FUNDEB	-250.492,10
40	ASPS	1.119.020,22
50	RPPS	53.872.985,42
1001	MERENDA ESCOLAR	-34.140,83
1002	SALÁRIO EDUCAÇÃO	-8.529,23



61808114204961407

29 / 01 / 2019 - 18 : 45 : 34

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1012	RODEIO	57.892,55
1014	TRANSPORTE ESCOLAR	6.742,28
1025	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	641.413,43
1026	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS - FEP	44.557,94
1031	PROTECAO SOCIAL BASICA	-43.876,85
1033	PT MC - PT MÉDIA COMPLEXIDADE	-7.840,00
1034	BOLSA FAMILIA	-38.692,62
1044	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10.252,61
1047	PRADEM	29.460,22
1052	LEILÃO	-3.534,88
1060	PNAC	-26.050,32
1063	PRO INFANCIA	547.239,33
1067	INCENT À PROD ART CULTURAL	-20,00
1069	PNAP / PRÉ-ESCOLA	-19.796,13
1077	CONVENIO AGRICULTURA	-4.231,84
1078	CONVENIO FNDE	723.668,29
1081	PROGRAMA OASF - FES	12.078,77
1082	MULTA DE TRÂNSITO	-3.777,33
1086	PNAE-FUNDO MAIS EDUCAÇÃO	-27.496,48
1099	CIDE	95.636,90
1100	PNATE	1.297,61
1102	CIP	233.788,56
1103	FMMA	-29.863,08
1105	FUNDO CRIANCA	16.864,01
1113	PTA EDUCAÇÃO	250,84
1114	MINISTERIO EMENDAS	125.286,01
1115	PBV II	749,00
1116	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	-46.974,91
1117	EMENDAS	-236.107,86
1118	PIMES	63.727,44
1120	CONVENIO	-405.245,30
1127	PFMC-CREAS	26.371,78
1128	ACESSUAS	-21.875,01
1129	APOIO CRECHE	-286.727,31
1132	SETEL	-15.789,61
1133	PIMSUAS	165.708,93

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
3Peça
1727924DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N002D275



61808114204961407

29 / 01 / 2019 - 18 : 45 : 34

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1134	NOVO MAIS EDUCACAO	2.826,89
1987	PDDE	-10.284,32
1989	EJA	-5.275,62
1992	Patrulha Agrícola	-40.282,88
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	6.661,23
4050	FARMÁCIA BÁSICA	-68.012,78
4090	PSF	-3.501,13
4160	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	-8.279,38
4170	SALVAR	-2.400,63
4190	EPIDEMIOLOGIA	11,20
4220	CUCA LEGAL (CAPS)	221,35
4230	HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	-27.730,79
4239	CONSTRUÇÃO UBS	-30.320,72
4265	PSF (AQUIS EQUIP P/UBS) - CP	-49.827,22
4278	AQUISICAO EQUIP HOSPITAL CONSULTA POPULAR	-230.378,60
4293	EQUIPA HOSPITAL	-903.162,80
4310	ATENDIMENTO AOS CIDADAO PRESO	-68.090,61
4501	CUSTEIO ATENCAO MEDIA E ALTA	-91.389,59
4505	INVEST-ATENCAO BASICA	204.236,28
4506	INVEST ATENCAO ESPEC	160.293,52
4510	PAB	279.410,02
4521	PMAQ	-34.856,16
4560	INCENT. SAÚDE SIST. PENITENC.	22.604,18
4590	SIA/SUS TETO FINANCEIRO	94.560,50
4620	SAMU	7.519,78
4710	TETO FINANC VIG EM SAÚDE	-6.096,93
4740	VIGILANCIA EM SAUDE (DST/AIDS)	70.976,03
4770	FARMÁCIA BÁSICA FIXA	54.565,80
4929	ACADEMIA SAUDE	43.523,91
4931	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	-176.406,57
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO UBS	90.313,65
Total		65.308.535,62

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
4Peça
1727924DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N002D275



61808114204961407

29 / 01 / 2019 - 18 : 45 : 34

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	33.633.216,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.640.952,75
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	12.993.046,28
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.417.941,65
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	3.581.275,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAS	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.104.222,99
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.011.371,78
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.567.499,56
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	443.872,22
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAS	0,00
INVESTIMENTOS	28.727,69
IMOBILIZADO	55.064.123,52
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
ATIVO COMPENSADO	0,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	0,00
TOTAL	94.737.439,26

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	3.056.430,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.734.480,11
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	321.950,20
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	71.863.602,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA	24.572.280,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	10.265.793,33
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	37.025.528,90
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	74.920.032,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	19.817.406,30
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.817.406,30
TOTAL	94.737.439,26

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
5Peça
1727924DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N002D275



61808114204961407

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
6Peça
1727924DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N002D275**b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura**

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	11.800.866,28
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	11.800.866,28
ATIVO PERMANENTE	82.936.572,98
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	82.936.572,98
TOTAL	94.737.439,26

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	10.098.567,23
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	3.043.367,07
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	7.055.200,16
PASSIVO PERMANENTE	71.876.665,89
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	13.063,24
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	71.863.602,65
TOTAL	81.975.233,12
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	12.762.206,14

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	LIVRE	6.129.169,95
20	MDE	3.614.007,61
31	FUNDEB	-250.492,10
40	ASPS	1.119.020,22
1001	MERENDA ESCOLAR	-34.140,83
1002	SALÁRIO EDUCAÇÃO	-8.529,23
1012	RODEIO	57.892,55



61808114204961407

29 / 01 / 2019 - 18 : 45 : 34

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1014	TRANSPORTE ESCOLAR	6.742,28
1025	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	641.413,43
1026	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS - FEP	44.557,94
1031	PROTECAO SOCIAL BASICA	-43.876,85
1033	PT MC - PT MÉDIA COMPLEXIDADE	-7.840,00
1034	BOLSA FAMILIA	-38.692,62
1044	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10.252,61
1047	PRADEM	29.460,22
1052	LEILÃO	-3.534,88
1060	PNAC	-26.050,32
1063	PRO INFANCIA	547.239,33
1067	INCENT À PROD ART CULTURAL	-20,00
1069	PNAP / PRÉ-ESCOLA	-19.796,13
1077	CONVENIO AGRICULTURA	-4.231,84
1078	CONVENIO FNDE	723.668,29
1081	PROGRAMA OASF - FES	12.078,77
1082	MULTA DE TRÂNSITO	-3.777,33
1086	PNAE-FUNDO MAIS EDUCAÇÃO	-27.496,48
1099	CIDE	95.636,90
1100	PNATE	1.297,61
1102	CIP	233.788,56
1103	FMMA	-29.863,08
1105	FUNDO CRIANCA	16.864,01
1113	PTA EDUCAÇÃO	250,84
1114	MINISTERIO EMENDAS	125.286,01
1115	PBV II	749,00
1116	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	-46.974,91
1117	EMENDAS	-236.107,86
1118	PIMES	63.727,44
1120	CONVENIO	-405.245,30
1127	PFMC-CREAS	26.371,78
1128	ACESSUAS	-21.875,01
1129	APOIO CRECHE	-286.727,31
1132	SETEL	-15.789,61
1133	PIMSUAS	165.708,93
1134	NOVO MAIS EDUCACAO	2.826,89

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
7Peça
1727924DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N002D275



61808114204961407

29 / 01 / 2019 - 18 : 45 : 34

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1987	PDDE	-10.284,32
1989	EJA	-5.275,62
1992	Patrulha Agrícola	-40.282,88
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	6.661,23
4050	FARMÁCIA BÁSICA	-68.012,78
4090	PSF	-3.501,13
4160	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	-8.279,38
4170	SALVAR	-2.400,63
4190	EPIDEMIOLOGIA	11,20
4220	CUCA LEGAL (CAPS)	221,35
4230	HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	-27.730,79
4239	CONSTRUÇÃO UBS	-30.320,72
4265	PSF (AQUIS EQUIP P/UBS) - CP	-49.827,22
4278	AQUISICAO EQUIP HOSPITAL CONSULTA POPULAR	-230.378,60
4293	EQUIPA HOSPITAL	-903.162,80
4310	ATENDIMENTO AOS CIDADAO PRESO	-68.090,61
4501	CUSTEIO ATENCAO MEDIA E ALTA	-91.389,59
4505	INVEST-ATENCAO BASICA	204.236,28
4506	INVEST ATENCAO ESPEC	160.293,52
4510	PAB	279.410,02
4521	PMAQ	-34.856,16
4560	INCENT. SAÚDE SIST. PENITENC.	22.604,18
4590	SIA/SUS TETO FINANCEIRO	94.560,50
4620	SAMU	7.519,78
4710	TETO FINANC VIG EM SAÚDE	-6.096,93
4740	VIGILANCIA EM SAUDE (DST/AIDS)	70.976,03
4770	FARMÁCIA BÁSICA FIXA	54.565,80
4929	ACADEMIA SAUDE	43.523,91
4931	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	-176.406,57
4935	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO UBS	90.313,65
Total		11.435.550,20

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
8Peça
1727924DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N002D275



61808114204961407

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	52.107.296,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	97.015,96
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.189,95
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	52.005.208,19
ESTOQUES	882,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAS	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	446.746,30
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAS	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	446.746,30
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
ATIVO COMPENSADO	21.048.986,81
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	21.048.986,81
TOTAL	73.603.029,88

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	146.919,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.650,83
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	145.268,97
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	53.990.231,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	53.990.231,35
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	54.137.151,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-1.583.108,08
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.583.108,08
TOTAL	73.603.029,88

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
9Peça
1727924DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N002D275



Balço Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
10Peça
1727924DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N002D275

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	52.102.224,15
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	52.102.224,15
ATIVO PERMANENTE	21.500.805,73
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	21.500.805,73
TOTAL	73.603.029,88

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	149.025,80
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	146.919,80
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	2.106,00
PASSIVO PERMANENTE	53.990.231,35
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	53.990.231,35
TOTAL	54.139.257,15
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	19.463.772,73

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50 RPPS		53.872.985,42
Total		53.872.985,42



61808114204961407

Balanco Patrimonial

PM DE CHARQUEADAS

ORGÃO Nº: 63500

CNPJ: 88743604000179

01/01/2018 a 31/12/2018

Processo
01689-0200/18-8

e. Notas Explicativas

O Balanço Patrimonial representa o Poder Executivo e o Fundo de Previdência do Servidor - FAPS.
 O Balanço Patrimonial foi elaborado em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei 4.320/64, a LRF, aos princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade e ao manual de contabilidade aplicada ao setor público.
 O total disponível nas contas bancárias representam o valor efetivamente depositado nas respectivas contas bancárias, de acordo com as conciliações bancárias realizadas pela tesouraria municipal.
 Os valores de créditos a receber representam os valores de emendas e convênios firmados entre o Município e as entidades federais e estaduais, que não foram repassados ao Município.
 Os investimentos do Fundo de Previdência dos servidores encontram-se investidos de acordo com a normatização do Conselho Monetário Nacional e de acordo com análise de Comitê de Investimentos do Fundo.
 Os valores de estoque e ativo imobilizado estão sendo reavaliados por Comissão de Inventário, sendo que ainda não foi concluído a avaliação.
 Os valores do Passivo Circulante representam as obrigações do ente público e possuem disponibilidade financeira para a sua cobertura.
 No passivo permanente o valor inscrito em Demais Obrigações a longo prazo representam total de precatórios pendentes junto ao TJ/RS. O município ganhou liminar para efetuar o pagamento deste precatório sendo que 15% do valor atualizado deveria ser pago no exercício de 2017 e saldo remanescente em 60 parcelas a contar do exercício de 2018.
 O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 65.308.535,62) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (53.655.497,40), esta diferença decorre de lançamentos automáticos que os sistema de informática realiza, mas não reflete a disponibilidade financeira por recursos financeiros, o que deveria ser o caso.
 Os demais valores expressam a real situação patrimonial da entidade.

Página da
peça
11Peça
1727924

CHARQUEADAS , 29 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Simon Heberle de Souza - Prefeito Municipal**Responsáveis pela entrega dos documentos**ADRIANA DE ÁVILA LENZZI
ContabilistaSIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito MunicipalDOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N002D275

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801114204961407), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
	20	9.600,00
ADMINISTRACAO GERAL	20	2.128.372,85
EDUCACAO INFANTIL	31	7.064.256,60
ENSINO FUNDAMENTAL	31	12.967.590,52
EDUCACAO INFANTIL	20	2.959.530,43
ENSINO FUNDAMENTAL	20	3.054.452,87
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	9.504.077,46
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	15.744,37
Contas da Receitas		
(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	911180114010000	-366.216,25
(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	911180232010000	-25.533,09
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010100	1.557.828,22
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010200	934.696,89
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010300	623.131,11
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020100	55.061,21
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020200	33.036,72
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020300	22.024,48
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010100	15.112,17
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010200	9.067,29
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010300	6.044,85
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	11130342010100	63.181,84
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	11130342010200	37.908,55
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	11130342010300	25.271,10
IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180111010000	2.752.695,76
IPTU - PRINCIPAL - MDE	11180111020000	1.651.616,83

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
2Peça
1817470DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N00174AB

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IPTU - PRINCIPAL - ASPS	11180111030000	1.101.075,81
IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	11180113010000	901.577,84
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	11180113020000	540.945,71
IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	11180113030000	360.626,61
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	11180114010000	257.799,11
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	11180114020000	154.678,28
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	11180114030000	103.115,73
ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180141010000	196.357,00
ITBI - PRINCIPAL - MDE	11180141020000	117.814,16
ITBI - PRINCIPAL - ASPS	11180141030000	78.542,48
ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180231010000	2.537.125,04
ISS - PRINCIPAL - MDE	11180231020000	1.522.273,20
ISS - PRINCIPAL - ASPS	11180231030000	1.014.843,12
ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	11180232010000	19.797,85
ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11180232020000	11.878,17
ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	11180232030000	7.917,20
ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	11180233010000	104.417,53
ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	11180233020000	62.650,14
ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	11180233030000	41.765,91
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	17180121010000	11.120.054,47
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	17180121020000	2.224.010,90
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	17180121030000	4.448.021,72
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	17180121040000	4.448.021,59
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131010000	493.884,11
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131020000	296.330,47
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131030000	197.553,65
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141010000	481.859,32
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141020000	289.115,59
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141030000	192.743,73
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17180151010000	87.438,40
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17180151020000	17.487,68
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17180151030000	34.975,31
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17180151040000	34.975,23
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	17180611010000	72.177,51

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
- L		
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	17180611020000	14.435,48
- L		
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	17180611030000	28.870,96
- L		
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	17180611040000	41.988,57
- L		
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280111010000	14.141.543,14
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	17280111020000	2.828.308,61
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	5.656.617,26
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	17280111040000	5.656.616,94
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280121010000	1.536.780,38
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17280121020000	307.356,07
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17280121030000	614.712,15
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	17280121040000	614.712,03
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	17280131010000	206.729,71
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	17280131020000	41.345,89
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	17280131030000	82.691,91
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	17280131040000	82.691,72
(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	911180111010000	-1.565.842,27
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		18.663.981,44
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		71.258.336,80
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		26,19

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 14/03/2019

JONATHAN BALZAN

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801114204961407), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	17280131040000	82.691,72
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	17280131020000	41.345,89
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	17180121010000	11.120.054,47
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	17180121020000	2.224.010,90
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	17180121030000	4.448.021,72
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	17180121040000	4.448.021,59
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17180151010000	87.438,40
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17180151020000	17.487,68
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17180151030000	34.975,31
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17180151040000	34.975,23
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	17180611010000	72.177,51
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	17180611020000	14.435,48
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	17180611030000	28.870,96
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	17180611040000	41.988,57
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280111010000	14.141.543,14
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	17280111020000	2.828.308,61
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	5.656.617,26
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	17280111040000	5.656.616,94
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280121010000	1.536.780,38
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17280121020000	307.356,07
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17280121030000	614.712,15
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	17280121040000	614.712,03
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	17280131010000	206.729,71
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	17280131030000	82.691,91
TOTAL DA RECEITA		54.342.563,63
Despesas por Recursos Vinculados		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
EDUCACAO INFANTIL	31	7.064.256,60
ENSINO FUNDAMENTAL	31	12.967.590,52
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	9.504.077,46
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	14.481,75
(% Aplicação = 19,35)	TOTAL DA DESPESA	10.513.287,91
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE R	13210011020101	14.481,75
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	17580111000000	20.363.163,34
(Aplicação 60% = 12.226.587,0)	TOTAL DA RECEITA	20.377.645,09
Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
EDUCACAO INFANTIL	31	6.235.495,80
ENSINO FUNDAMENTAL	31	11.927.582,72
(% Aplicação = 89,13)	TOTAL DA RECEITA	18.163.078,52
Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB		
ENSINO FUNDAMENTAL	31	21.711,77
	TOTAL DA RECEITA	21.711,77
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	1	31.845,39
Plus do FUNDEB - Exercício de 2017	2	8.550.426,00
(Limite Aplicação 5% = 429.113,57)	TOTAL DA RECEITA	8.582.271,39
	TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB	10.513.287,91
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)		54.342.563,63
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB		19,35
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério		18.163.078,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)		20.377.645,09
ÍNDICE DE APLICAÇÃO		89,13

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 14/03/2019

JONATHAN BALZAN

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801114204961407), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
ADMINISTRACAO GERAL	40	1.494.517,96
ATENCAO BASICA	40	6.707.011,78
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	40	675.930,90
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	40	130.352,06
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	40	4.751.661,63
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	2.127,24
Contas da Receitas		
(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPR	911180114010000	-366.216,25
(R) ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	911180232010000	-25.533,09
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010100	1.557.828,22
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010200	934.696,89
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010300	623.131,11
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020100	55.061,21
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020200	33.036,72
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020300	22.024,48
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010100	15.112,17
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010200	9.067,29
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	11130341010300	6.044,85
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	11130342010100	63.181,84
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	11130342010200	37.908,55
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	11130342010300	25.271,10
IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180111010000	2.752.695,76
IPTU - PRINCIPAL - MDE	11180111020000	1.651.616,83
IPTU - PRINCIPAL - ASPS	11180111030000	1.101.075,81
IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	11180113010000	901.577,84

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

 Processo
01689-0200/18-8

 Página da
peça
2

 Peça
1817481

 DOCUMENTO
PÚBLICO

 ACESSO
N00174A0

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	11180113020000	540.945,71
IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	11180113030000	360.626,61
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	11180114010000	257.799,11
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	11180114020000	154.678,28
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	11180114030000	103.115,73
ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180141010000	196.357,00
ITBI - PRINCIPAL - MDE	11180141020000	117.814,16
ITBI - PRINCIPAL - ASPS	11180141030000	78.542,48
ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11180231010000	2.537.125,04
ISS - PRINCIPAL - MDE	11180231020000	1.522.273,20
ISS - PRINCIPAL - ASPS	11180231030000	1.014.843,12
ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	11180232010000	19.797,85
ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11180232020000	11.878,17
ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	11180232030000	7.917,20
ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	11180233010000	104.417,53
ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	11180233020000	62.650,14
ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	11180233030000	41.765,91
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	17180121010000	11.120.054,47
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	17180121020000	2.224.010,90
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	17180121030000	4.448.021,72
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	17180121040000	4.448.021,59
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131010000	493.884,11
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131020000	296.330,47
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZ	17180131030000	197.553,65
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141010000	481.859,32
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141020000	289.115,59
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL	17180141030000	192.743,73
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17180151010000	87.438,40
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17180151020000	17.487,68
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17180151030000	34.975,31
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17180151040000	34.975,23
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	17180611010000	72.177,51
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	17180611020000	14.435,48

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

 Processo
01689-0200/18-8

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

 Página da
peça
3

 Peça
1817481

 DOCUMENTO
PÚBLICO

 ACESSO
N00174A0

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
- L		
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	17180611030000	28.870,96
- L		
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	17180611040000	41.988,57
- L		
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280111010000	14.141.543,14
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	17280111020000	2.828.308,61
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	5.656.617,26
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	17280111040000	5.656.616,94
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	17280121010000	1.536.780,38
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17280121020000	307.356,07
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17280121030000	614.712,15
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	17280121040000	614.712,03
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	17280131010000	206.729,71
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	17280131020000	41.345,89
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	17280131030000	82.691,91
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	17280131040000	82.691,72
(R) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	911180111010000	-1.565.842,27
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		13.757.347,09
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		71.258.336,80
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		19,31

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 14/03/2019

JONATHAN BALZAN

Auditor Público Externo.

Ano Remessa	Cod Rubrica	Rubrica	Empenho	Liquidação	Pagamento	Mês Operação
2018	4691710800000000	FAPS 2017	240.834,32	240.834,32	240.834,32	Jan
2018	4691710700000000	FAPS DIVIDA 2016	164.276,84	164.276,84	164.276,84	Jan
2018	4691710600000000	FAPS PARCELAMENTO 2015	108.240,60	108.240,60	108.240,60	Jan
2018	4691710200000000	FAPS LEI 2060/240	96.360,86	96.360,86	96.360,86	Jan
2018	4691710500000000	FAPS PARCELAMENTO 2014	92.624,04	92.624,04	92.624,04	Jan
2018	4691710400000000	FAPS LEI 2544	24.779,62	24.779,62	24.779,62	Jan
2018	4691710800000000	FAPS 2017	242.595,20	242.595,20	242.595,20	Fev
2018	4691710700000000	FAPS DIVIDA 2016	165.477,96	165.477,96	165.477,96	Fev
2018	4691710600000000	FAPS PARCELAMENTO 2015	109.030,74	109.030,74	109.030,74	Fev
2018	4691710200000000	FAPS LEI 2060/240	97.051,48	97.051,48	97.051,48	Fev
2018	4691710500000000	FAPS PARCELAMENTO 2014	93.300,20	93.300,20	93.300,20	Fev
2018	4691710800000000	FAPS 2017	244.247,02	244.247,02	244.247,02	Mar
2018	4691710700000000	FAPS DIVIDA 2016	166.604,70	166.604,70	166.604,70	Mar
2018	4691710600000000	FAPS PARCELAMENTO 2015	109.772,16	109.772,16	109.772,16	Mar
2018	4691710200000000	FAPS LEI 2060/240	97.698,52	97.698,52	97.698,52	Mar
2018	4691710500000000	FAPS PARCELAMENTO 2014	93.934,64	93.934,64	93.934,64	Mar
2018	4691710800000000	FAPS 2017	245.640,08	245.640,08	245.640,08	Abr
2018	4691710700000000	FAPS DIVIDA 2016	167.554,94	167.554,94	167.554,94	Abr
2018	4691710600000000	FAPS PARCELAMENTO 2015	110.397,86	110.397,86	110.397,86	Abr
2018	4691710200000000	FAPS LEI 2060/240	98.242,40	98.242,40	98.242,40	Abr
2018	4691710500000000	FAPS PARCELAMENTO 2014	94.470,08	94.470,08	94.470,08	Abr
2018	4691710800000000	FAPS 2017	247.386,70	247.386,70	247.386,70	Mai
2018	4691710700000000	FAPS DIVIDA 2016	168.746,32	168.746,32	168.746,32	Mai
2018	4691710600000000	FAPS PARCELAMENTO 2015	111.181,68	111.181,68	111.181,68	Mai
2018	4691710200000000	FAPS LEI 2060/240	98.926,86	98.926,86	98.926,86	Mai
2018	4691710500000000	FAPS PARCELAMENTO 2014	95.140,80	95.140,80	95.140,80	Mai
2018	4691710800000000	FAPS 2017	249.692,70	249.692,70	249.692,70	Jun
2018	4691710700000000	FAPS DIVIDA 2016	169.913,12	169.913,12	169.913,12	Jun
2018	4691710600000000	FAPS PARCELAMENTO 2015	112.215,68	112.215,68	112.215,68	Jun
2018	4691710200000000	FAPS LEI 2060/240	99.833,72	99.833,72	99.833,72	Jun
2018	4691710500000000	FAPS PARCELAMENTO 2014	96.025,62	96.025,62	96.025,62	Jun
2018	4691710800000000	FAPS 2017	254.529,64	254.529,64	254.529,64	Jul
2018	4691710700000000	FAPS DIVIDA 2016	172.995,18	172.995,18	172.995,18	Jul
2018	4691710600000000	FAPS PARCELAMENTO 2015	114.381,44	114.381,44	114.381,44	Jul
2018	4691710200000000	FAPS LEI 2060/240	101.747,24	101.747,24	101.747,24	Jul
2018	4691710500000000	FAPS PARCELAMENTO 2014	97.878,92	97.878,92	97.878,92	Jul
2018	4691710800000000	FAPS 2017	379.537,40	379.537,40	379.537,40	Ago
2018	4691710700000000	FAPS DIVIDA 2016	174.294,80	174.294,80	174.294,80	Ago

Assinado digitalmente por: Andréa Pereira de Souza em 17/04/20.
Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73B2.EDBD.6685.28A9.1E82.

2018	469171060000000	FAPS PARCELAMENTO 2015	115.239,30	115.239,30	115.239,30	Ago
2018	469171020000000	FAPS LEI 2060/240	102.496,80	102.496,80	102.496,80	Ago
2018	469171050000000	FAPS PARCELAMENTO 2014	98.613,00	98.613,00	98.613,00	Ago
2018	469171090000000	FAPS DIVIDA 2018	305.922,68	305.922,68	305.922,68	Set
2018	469171070000000	FAPS DIVIDA 2016	175.166,30	175.166,30	175.166,30	Set
2018	469171060000000	FAPS PARCELAMENTO 2015	115.815,50	115.815,50	115.815,50	Set
2018	469171020000000	FAPS LEI 2060/240	102.995,66	102.995,66	102.995,66	Set
2018	469171050000000	FAPS PARCELAMENTO 2014	99.106,06	99.106,06	99.106,06	Set
2018	469171080000000	FAPS 2017	75.512,40	75.512,40	75.512,40	Set
2018	469171090000000	FAPS DIVIDA 2018	308.374,68	308.374,68	308.374,68	Out
2018	469171070000000	FAPS DIVIDA 2016	176.570,22	176.570,22	176.570,22	Out
2018	469171060000000	FAPS PARCELAMENTO 2015	116.742,02	116.742,02	116.742,02	Out
2018	469171020000000	FAPS LEI 2060/240	103.805,92	103.805,92	103.805,92	Out
2018	469171050000000	FAPS PARCELAMENTO 2014	99.898,92	99.898,92	99.898,92	Out
2018	469171080000000	FAPS 2017	76.117,62	76.117,62	76.117,62	Out
2018	469171090000000	FAPS DIVIDA 2018	311.156,22	311.156,22	311.156,22	Nov
2018	469171070000000	FAPS DIVIDA 2016	178.162,90	178.162,90	178.162,90	Nov
2018	469171060000000	FAPS PARCELAMENTO 2015	117.792,70	117.792,70	117.792,70	Nov
2018	469171020000000	FAPS LEI 2060/240	104.726,38	104.726,38	104.726,38	Nov
2018	469171050000000	FAPS PARCELAMENTO 2014	100.798,00	100.798,00	100.798,00	Nov
2018	469171080000000	FAPS 2017	76.804,20	76.804,20	76.804,20	Nov

Status da Seleção:

Natureza de Despesa: Amortização da Dívida

Ano Remessa: 2018

Jurisdicionado: PM DE CHARQUEADAS

Município: CHARQUEADAS

R\$ 305.922,68

R\$ 308.374,68

R\$ 311.156,22

R\$ 925.453,58



Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Município Exercício 2018

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso I, alínea a, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, no exercício de 2018, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis relatados no Balanço Orçamentário e no Balanço Patrimonial, já encaminhados a este Tribunal na remessa do SIAPC/PAD relativa ao 6º Bimestre de 2018, deixam de ser reproduzidos. Entretanto, é importante ressaltar que a receita executada (arrecadada) totalizou R\$ 115.450.019,18 sendo a receita da instituição Prefeitura o total de R\$ 102.826.204,61 e da instituição FAPS o total de R\$ 12.623.814,57; se comportando positivamente em relação a receita prevista inicialmente para o exercício a receita; e a despesa realizada (empenhada) se efetivou em R\$ 107.600.213,71, sendo R\$ 95.118.937,62 da instituição Prefeitura e R\$ 12.481.276,09 da instituição FAPS, resultando num resultado orçamentário positivo de R\$ 7.849.805,47. Destarte, ainda, que na apuração da execução da despesa, mesmo apurando a execução por recursos vinculados, **não houve déficit**



financeiro em nenhum recurso isolado, sendo que recursos provenientes de convênios ainda serão repassados para sua execução no próximo exercício.

1.1 - Limites de Despesas com Pessoal

O presente item, que trata sobre o limite da despesa com pessoal, foi observado durante a execução orçamentária do período de janeiro a dezembro de 2018, ficando com 47,77% sobre a receita corrente líquida do mesmo período, apurado conforme orientação da Egrégia Corte de Contas (PAD/SIAPC); logo, **comportando-se abaixo do limite** estabelecido pela alínea “b”, Inciso III, art. 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual – PPA e LDO para 2018

No Limite das condições financeiras foram realizadas a maioria das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, sendo que toda a despesa constante no orçamento e concretizada na execução orçamentária estava abrangida nas prioridades previstas no PPA e na LDO em observância ao mandamento constitucional.

3 – Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB

No exercício em análise foram investidos R\$ 10.023.787,03 no ensino infantil, R\$ 16.022.043,39 no fundamental e R\$ 2.137.972,85 na Administração Geral da Educação custeados com recursos MDE, incluindo o FUNDEB, perfazendo o total de R\$ 28.183.803,27, sendo que deduzido o valor de R\$ 9.504.077,46 relativo ao Plus do Fundeb e R\$ 15.744,37 relativo aos rendimentos, perfaz o montante de R\$ 18.663.981,44 de despesas computáveis para o mínimo constitucional do art. 212 da CF/88, atingindo 26,19% no exercício 2018.



Além das despesas vinculadas à MDE e FUNDEB o Município aplicou na Educação o valor de R\$ 2.381.668,77 advindos de Transferências do FNDE e de Convênios.

Assim, asseguro que a Administração atendeu o dispositivo constitucional que exige a aplicação mínima de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino.

3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 13.757.347,09 nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando 19,31% da Receita base de acordo com a Emenda Constitucional 29.

O valor foi aplicado nas seguintes áreas:

SUB-FUNÇÃO	Valor - R\$
Administração Geral da Saúde	1.492.390,72
Atenção Básica	6.707.011,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.751.661,63
Suporte Profilático e Terapêutico	130.352,06
Vigilância Epidemiológica	675.930,90
Total	13.757.347,09

4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita Orçamentária totalizou um montante de R\$ 115.450.019,18, sendo que R\$ 102.826.204,61 foram recursos arrecadados nos cofres do Poder Executivo Municipal e R\$ 12.623.814,57 foram arrecadados pelo Fundo de Previdência do Servidor Municipal.



4.1 – Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação

Quanto ao desempenho da Arrecadação, no decorrer do exercício de 2018, considera-se satisfatório uma vez ter sido arrecadado o valor inicialmente previsto. Cabe destacar que na previsão inicial da Receita foram utilizados como parâmetros os indicadores do Orçamento Geral da União e os dados repassados aos Municípios pela FAMURS.

4.2 – Medidas Judiciais no sentido de Recuperação de Créditos Tributários

No exercício de 2018 houve continuidade na recuperação dos créditos tributários sendo impetradas diversas ações de execução da dívida ativa tributária, no intuito de buscar a redução da inadimplência e a efetividade da cobrança judicial.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários para o cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

5. Considerações finais:

Enfim, considerando os aspectos já mencionados, o Município em 2018, encerrou suas atividades de forma equilibrada, uma vez que mesmo com dificuldades financeiras, realizou o pagamento dos servidores sempre até o último dia útil do mês e o pagamento do décimo terceiro dos seus servidores no dia 20 de dezembro sem ter que buscar fontes externas de recursos.



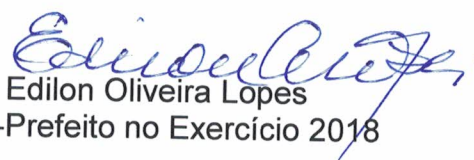
Prefeitura Municipal de Charqueadas
Estado do Rio Grande do Sul



Cabe lembrar que para atingir este resultado equilibrado, foram necessárias a adoção de medidas em diminuir a prestação de serviços a comunidade, além de não conseguir realizar muitos investimentos.

Charqueadas, 29 de janeiro de 2019.


Simon Heberle de Souza
Prefeito Municipal no exercício de 2018


Edilon Oliveira Lopes
Vice-Prefeito no Exercício 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Executivo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2018, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113, inciso I, letra "b" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº. 591, de 10 de abril de 2002, e Resolução 962/2012.

- 1) Destaca-se inicialmente, que o Órgão de Controle Interno foi Instituído pela Lei Municipal nº. 1931 de 2007.
- 2) O Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas formais através de processos administrativos, visando sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.
- 3) Ressalta-se que a Unidade Central de Controle Interno atuou no exercício de 2018 com a dedicação exclusiva de um Contador, o qual é o responsável. Também foi colocada a disposição da UGCI um técnico em contabilidade e um Assessor Jurídico, sendo que estes assessoram os procedimentos, bem como acompanham diretamente as atividades realizadas na Secretaria da Fazenda e na Procuradoria Geral do Município. As metas estabelecidas para o acompanhamento da gestão estão sendo realizadas de acordo com a demanda existente nas denúncias encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como em planos de auditoria por amostragem que acontecem nos principais setores do Poder Executivo.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Numa análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contabilidade no presente exercício econômico e financeiro, observamos, que a contabilidade municipal adota o Plano de Contas do TCE/RS e busca a otimização de sua aplicação dentro da estrutura física e humana existente nos setores vinculados a contabilidade. Em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº. 4320/64, as escriturações observam as normas existentes com a observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- 1º.) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- 2º.) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal 4320/64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

3º.) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos art. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº. 4320/64.

4º.) As notas de empenho e respectivos pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, verificou-se estar o setor contábil se adequando as novas normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

RECEITA E DESPESA

A execução da Receita e Despesa ao longo do Exercício econômico e financeiro assim realizou-se:

RECEITA REALIZADA	R\$ 115.450.019,18
DESPESA EMPENHADA	R\$ 107.600.213,71
DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 104.374.006,35
DESPESA PAGA	R\$ 103.441.429,46

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A verificação das disponibilidades financeiras ao término do exercício e sua confrontação com os valores devidos a título de Restos a Pagar demonstram existir recursos financeiros para cobertura destes e que não há inscrições em restos a pagar com insuficiência financeira, sendo que também observou o devido registro no Ativo Circulante de créditos provenientes de convênios.

PARECER

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os Programas de Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere a legalidade do atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias com o proveito para a coletividade atendida.

O exame da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados estão de acordo com as operações efetuadas no referido exercício. O confronto com os sistemas de controle interno foi realizado parcialmente em vista da iniciação parcial de tais controles pela Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

Charqueadas, 30 de janeiro de 2019.

Pablo Dias Medeiros
Responsável pelo Controle Interno



Prefeitura Municipal de Charqueadas
Estado do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cumprimento ao Regimento Interno do TCE/RS, que no exercício de 2018, foram devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operação de crédito,; através do Sistema Base de Legislação Municipal – BLM.

Charqueadas, 31 de dezembro de 2018.

Luan dos Santos Moura

Luan dos Santos Moura
Operador Responsável pelo
BLM

Telefone: 51- 39588400
Av. Dr. José Athanasio, 460 centro
CEP 96.745-000 CNPJ 88.743.604/0001-79 www.charqueadas.rs.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cumprimento do art. 15 da Resolução nº. 963, de 19 de dezembro de 2012; que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Charqueadas, 29 de janeiro de 2019.



Simon Heberle de Souza
Prefeito Municipal



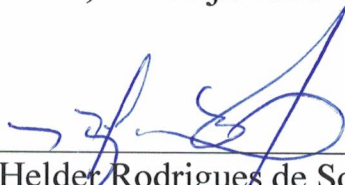
Prefeitura Municipal de Charqueadas
Estado do Rio Grande do Sul




DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cumprimento ao Regimento Interno do TCE/RS, que o controle de tesouraria, no que tange as conciliações bancárias, por mim verificadas no decorrer do exercício de 2018 foi satisfatório, estando o saldo das contas refletindo o seu verdadeiro valor na data de 31/12/2018.

Charqueadas, 29 de janeiro de 2019.


Helder Rodrigues de Souza
Tesoureiro
Matr. 10.673


Adriana de Ávila Lenzi
Contadora CRC/RS 64026/0
Matr. 11.162

Ciente:


Simon Heberle de Souza
Prefeito Municipal

Telefone: 51- 39588400
Av. Dr. José Athanásio, 460 centro
CEP 96.745-000 CNPJ 88.743.604/0001-79 www.charqueadas.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR
FAPS



PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Atendendo ao que determina o art. 45, Inciso IV e V da Lei Municipal nº 2110, reuniram-se no dia 24 de janeiro de 2019, os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, para apreciação dos relatórios das Contas, expresso pelo Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, bem como os Relatórios de Aplicações Financeiras e de Contribuições, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Verificou-se que as contribuições patronais não estão sendo repassadas mensalmente, sendo que até a competência de junho de 2018 foram parceladas conforme termo de parcelamentos CADPREV nº 988/2018.

Quanto aos investimentos estão devidamente enquadrados conforme política de investimento e resolução nº 3922 da CVM.

Após analisados e discutidos todos os pormenores, os Conselheiros unanimemente manifestaram-se favorável à administração do Fundo.

Charqueadas, 24 de janeiro de 2019.


João Luiz Lague
Presidente do Conselho de Administração

Rua Rui Barbosa, 982 – CEP 96745-000 - Fone: (051) 3958.8432- CNPJ: 10.750.658/0001-74
faps.charqueadas@gmail.com
www.fapscharqueadas.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR
FAPS



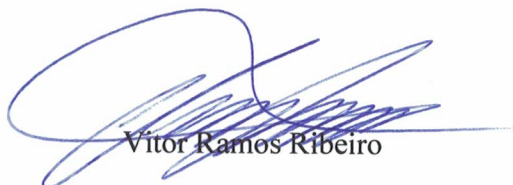
Parecer do Conselho Fiscal

Exercício 2018

O Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS - Charqueadas, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 2110, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019, analisou e aprovou os balancetes de verificação anual e os relatórios da posição das aplicações financeiras por fundo de investimentos, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, constatando-se portanto, que os referidos documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial do FAPS, observando-se para o atraso nos repasses da contribuição patronal dos meses de julho a dezembro e do 13º salário do referido exercício.

Charqueadas, 15 de janeiro de 2019.

Membros do Conselho Fiscal


Vitor Ramos Ribeiro

Carla Silvana da Silva Farias

Renato Batista Ferraz Pizzio

Zulma Neumann Lopes

Paulo Henrique Damasceno Machado


Joana Cristina Machado Ribeiro


Isabel Cristina da Conceição Dias

Lilia Abdala Pereira

Av. Dr. José Athanásio, 155- sala 204 – CEP 96745-000 - Fone: (051) 3958.8432- CNPJ: 10750658/0001-74
faps.charqueadas@gmail.com
www.fapscharqueadas.com



Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, conforme o sistema de distribuição eletrônica, e tendo em vista a **REDISTRIBUIÇÃO** do processo 001688-0200/18-5 o processo abaixo foi **REDISTRIBUÍDO**.

Processo: 001689-0200/18-8

Órgão: PM de Charqueadas

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Gab. Iradir Pietroski

Exercício: 2018

Redistribuído em 02 de Janeiro de 2020.

Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida,
apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61802114204961407), foi
ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2018)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 88743604000179		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	9100000000000000	-14.648.806,97
(R) REMUNERACAO INVESTIMENTOS RPPS	913210041020000	-1.735.076,79
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010100	1.557.828,22
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010200	934.696,89
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010300	623.131,11
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020100	55.061,21
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020200	33.036,72
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311020300	22.024,48
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	12100421000000	2.928.605,24
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	13210041020000	6.686.260,49
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	19900311010000	390.809,26
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	123.036.253,45
		0,00
Despesas com Pessoal		
AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	3190080100000000	1.230,48
AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	3190080300000000	4.921,92
RESSARCIMENTO DE DESPESAS MEDICAS	3190089905000000	11.611,81
ABONO DE PERMANENCIA	3190110700000000	143.382,02
REPRESENTACAO MENSAL CCS	3190117502000000	39.902,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	48.676.158,03 *
		48.475.109,04
Deduções		
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010100	1.557.828,22
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010200	934.696,89
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	11130311010300	623.131,11
		-3.115.656,22
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		45.359.452,82
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		45.359.452,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		96.891.069,65
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		46,81

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Foi deduzido do valor da despesas de pessoal o valor de R\$ 925.453,58, referente a amortização do passivo atuarial, não considerado pelo ente (peça 2184500).

SICM/SAG, em 18/08/2019

Ivan de Oliveira Lucas

Auditor Público Externo.

Recibo de Informações Nº 11/2018
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009)

Órgão: PM DE CHARQUEADAS

Site: www.charqueadas.rs.gov.br

População: 40301

Período da Pesquisa: 06/08/2018 a 11/10/2018.

Período para apresentação dos recursos: 15/10/2018 a 26/10/2018 conforme orientações dos **Ofícios Circulares DCF nº 23/2018, de 01/10/2018 e nº 24/2018, de 09/10/2018.**

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S		S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S		S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S		S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S		S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S		S
- Previsão dos valores da receita	S		S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	N	S	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S	S	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S	S	S
- Existência de histórico das informações	S	S	S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S		S
- PPA - Lei Nº e Ano	2975/2017		2975/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S		S
- Existência da LDO	S		S
- LDO - Lei nº e Ano	2976/2017		2976/2017
- LDO - Existência do anexo LDO	S		S
- Existência da LOA	S		S
- LOA - Lei nº e Ano	2978/2017		2978/2017
- LOA - Existência do anexo LOA	S		S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
Balanço Orçamentário	N	S	S

Balanço Financeiro	N	S	N
Balanço Patrimonial	N	S	N
Demonstração das Variações Patrimoniais	N	S	S
Demonstração dos Fluxos de Caixa	N	S	N

Demais orientações encaminhadas aos Jurisdicionados:

- Ofício Circular nº 13/2018, de 18/05/2018: Orientação sobre publicação das Demonstrações Contábeis;
- Ofício Circular nº 18/2018, de 25/06/2018: Orientação sobre as publicações para atendimento do art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

Código de Autenticação

MRAP2-EKQU6-RRFX4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL Ajustado
LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.
Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801114204961407), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Dívida Consolidada ou Fundada		
INSS PARCELAMENTO	221410100010000	3.523.293,61
PRECATORIOS TJ	228919900000002	37.025.528,90
PIMES MANOEL JOAO	222110205000000	782.129,54
PRO TRANSPORTE	222110204000000	9.483.663,79
	Total:	50.814.615,84
Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo		
BRASIL MOVIMENTO	111111902010001	32.909,62
BRASIL FPM	111111902010002	1.097.649,18
BRASIL FUNDO ESPECIAL	111111902010003	330.698,34
BRASIL TRIBUTOS	111111902010004	80.051,77
BRASIL SIMPLES	111111902010005	170.326,13
BRASIL LEI KANDIR	111111902010006	31.777,46
BRASIL TIR	111111902010007	33.294,18
BRASIL CIDE	111111902010008	51.521,37
BRASIL CEX	111111902010009	9.349,89
BRASIL FPM APOIO FINANCEIRO	111111902010010	76,73
BRASIL AFM APOIO FINANCEIRO 2013	111111902010012	207,65
BRASIL MDE	111111902020001	9.828,87
BRASIL SALARIO EDUCACAO	111111902020002	473,64
BRASIL PNATE	111111902020003	2.940,28
BRASIL PEJA	111111902020004	26,59
BRASIL FUNDEB	111111902020005	328.150,21
BRASIL PDDE	111111902020006	11.404,16
BRASIL MERENDA ESCOLAR	111111902020007	1.713,84
BRASIL PNAC CRECHE	111111902020008	1.311,29
BRASIL PNAP PRE ESCOLA	111111902020009	0,50
BRASIL PNAE MAIS EDUCACAO	111111902020010	24,66
BRASIL MERENDA AEE	111111902020014	378,29
BRASIL PAR INFRA BRINQ PROINFANCIA	111111902020015	91,62
BRASIL APOIO CRECHE NOVOS	111111902020017	173,80
BRASIL PDDE 2017	111111902020018	4.234,59
BRASIL PRO INFANCIA OBRA CRECHE	111111902020019	131.243,67
BRASIL NOVO MAIS EDUCACAO	111111902020020	2.826,89
BRASIL MOBILIZRIO ESCOLAR	111111902020021	551.381,13
BRASIL ONIBUS ESCOLAR	111111902020022	339.079,05
BRASIL PROVA BRASIL	111111902020023	283.418,74
BRASIL FUNDO SAUDE	111111902030004	19.017,90
EQUIP UBS CARLOS GOMES	111111902030013	28.882,24

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL Ajustado
LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.

Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo
01689-0200/18-8Página da
peça
2Peça
2645478DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P00B2DBD

4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo		
EQUIP UBS JOAO DERLI	111111902030014	88.176,33
BRASIL EQUIP UBS PIRATINI 2017	111111902030015	59.686,37
BRASIL UBS	111111902030016	46.728,49
FUNDO CRIANÇA NOVO	111111902040013	51.744,72
BRASIL FMAS ACESSUAS	111111902040016	81.646,59
BRASIL FMAS IGD BF	111111902040017	34.621,96
BRASIL FMAS IGD SUAS	111111902040018	3.456,99
BRASIL FMAS PACI	111111902040019	71.796,50
BRASIL FMAS PBFI	111111902040020	2.372,89
BRASIL PIMSUAS	111111902040024	21.511,03
BRASIL REDE VIVA	111111902050007	4.789,41
CAIXA MOVIMENTO	111111903010001	41.998,28
CAIXA TRIBUTOS	111111903010002	267.440,92
CAIXA RESERVA II	111111903010004	2.423,33
CAIXA CONCESSAO PONTO TAXI	111111903010005	170,98
CAIXA MDE	111111903020001	20.299,17
CAIXA SALARIO EDUCACAO	111111903020009	20.028,12
CAIXA FUNDEB	111111903020010	112,08
CAIXA PAB VARIAVEL 2018	111111903030002	871.086,88
CAIXA RECURSO 4770	111111903030004	151.300,68
CAIXA RECURSO 4620	111111903030005	71,21
CAIXA RECURSO 4710	111111903030006	22.074,92
CAIXA RECURSO 4740	111111903030007	176.550,08
CAIXA ASPS	111111903030008	11.413,43
CAIXA UBS BEIRA RIO	111111903030009	98.269,28
CAIXA MUBS SANTO ANTONIO	111111903030011	2.566,87
CAIXA RESERVA APLICAÇÃO SAUDE	111111903030015	6.328,46
CAIXA MELHOR EM CASA	111111903030020	52.985,05
CX ACADEMIA LADO CEU	111111903030021	507,21
CX ACADEMIA ORVALINO	111111903030022	387,71
CX FARMACIA PRESOS 4770	111111903030025	53,63
CX PROD MEDICO USO UNICO	111111903030026	25.720,35
CX ACOES ALIM NUTRICAO VAN	111111903030027	35.783,83
CAIXA ACOES ALIMENTACAO NUTRICAO	111111903030028	24.524,32
CAIXA PAB MARCON	111111903030029	2.301,66
CAIXA PAB JOAO DERLY	111111903030030	87.885,41
CAIXA SIMPLES REMOCAO	111111903030032	350.885,97
CAIXA INVESTIMENTOS SAUDE BUCAL	111111903030033	25.138,80
CAIXA VAN JOAO DERLY	111111903030034	190.156,01
CAIXA HABITACAO INTERESSE SOCIAL	111111903050001	16.087,06
CAIXA MTUR CONV 030237629	111111903050002	2.226,75

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL Ajustado
LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.

Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo		
CAIXA MAPA/CAIXA	111111903050003	8.143,83
CAIXA CONTRATO 030189582	111111903050005	225,14
CAIXA 030122246	111111903050006	1.471,09
CAIXA PRACA SUL AMERICA	111111903050007	253.326,05
CAIXA CONSTR UBS PIRATINI	111111903050008	51.892,67
BRASIL PAR OTAVIO REIS	111111903050014	52.381,55
CX PISTA SKATE	111111903051001	16.468,23
CAIXA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	111111903051101	22.421,13
CEF PATRULHA AGRICOLA CONTRAPARTIDA	111111903051102	1.300,00
CAIXA COBERTURA SUL AMERICA CONVENIO	111111903051301	121.921,19
CAIXA QUADRA VILA PIRATINI	111111903051401	121.921,19
BANRISUL MOVIMENTO	111111912010001	898.204,94
BANRISUL TRIBUTOS	111111912010002	323.865,28
BANRISUL MULTAS DE TRANSITO	111111912010003	533,45
BANRISUL ILUMINACAO PUBLICA	111111912010006	459.398,45
BANRISUL FUNDO MEIO AMBIENTE	111111912010007	176.033,34
BANRISUL RODEIO	111111912010009	58.656,69
BANRISUL LEILAO	111111912010010	3.898,40
BANRISUL INC PROD ARTISTICA E CULTURAL	111111912010012	20,00
BANRISUL FUNDO MUN HABITACAO	111111912010016	1.143,50
BANRISUL ISS ESTADO	111111912010020	13.958,96
BANRISUL PATRULHA AGRICOLA	111111912010022	270,30
BANRISUL PIT	111111912010023	9.494,38
BANRISUL RESERVA 2	111111912010025	163.577,91
BANRISUL TRANSPORTE ESCOLAR	111111912020004	6.747,23
BANRISUL MDE	111111912020005	95.635,23
BANRISUL RESERVA MDE	111111912020006	650.000,00
BANRISUL SAUDE MENTAL	111111912030005	2,11
BANRISUL RECURSO 4160	111111912030011	25.151,55
BANRISUL RECURSO 4170	111111912030012	667,53
BANRISUL RECURSO 4090	111111912030013	7.260,30
BANRISUL RECURSO 4310	111111912030014	25.126,41
BANRISUL RECURSO 4050	111111912030015	1.104,25
BANRISUL RECURSO 4190	111111912030016	68,92
BANRISUL RECURSO 4011	111111912030017	4.581,55
BANRISUL ASPS	111111912030018	191.862,10
BANRISUL INVERNO GAUCHO	111111912030019	6,43
BANRISUL SIA SUS	111111912030023	60,53
BANRISUL FRALDAS 4050	111111912030025	8.854,91
BANRISUL ADEQUACAO MODERNIZ UBS	111111912030026	127.322,05
BANRISUL REDE CEGONHA	111111912030027	3.508,35

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL Ajustado
LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.

Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: CHARQUEADAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo		
BANRISUL CUSTEIO CAPS	111111912030028	3.803,86
BANRISUL RESERVA ASPS	111111912030030	600.000,00
BANRISUL FMAS NOVO	111111912040003	14.957,86
BANRISUL CONVENIO MANOEL JOAO UBS	111111912050005	33.743,75
CONVENIO HOSPITAL 2012/2013	111111912050010	30.823,02
EQUIPAMENTO HOSPITAL	111111912050020	521.363,13
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	631300000000000	-106.710,05
RP PROCESSADOS A PAGAR	632100000000000	-25.864,48
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	632700000000000	-857.120,18 *
	Total:	10.651.258,04
Passivo Circulante (Obrigações Financeiras)		
TERRENOS	121310302000000	443.872,22
	Total:	443.872,22
Outras Obrigações Financeiras não Integrantes da Dívida consolidada Líquida		
SOC LAR ESPER SABEDORIA	218810199000001	274,62
CONTR ASSOC FUNC ESTADO	218810199000002	43.186,81
CELULAR CLARO	218810199000004	6.503,29
CELULAR VIVO	218810199000005	33.417,57
CAUÇÕES EMPRESAS TERCEIRIZADAS	218810401020001	119.985,20
RETENCAO INSS S/SERVICO TERCEIRO	218810402020001	49.495,59
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDO	227210301000000	135.084.751,80
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁ	227210302000000	-53.777,16
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVI	227210303000000	-20.599,47
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREV	227210304000000	-34.224,32
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCI	227210305000000	-21.429.205,32
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDE	227210401000000	166.997.295,49
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁ	227210402000000	-31.515.835,67
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCI	227210403000000	-17.107.080,85
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCI	227210404000000	-26.491.660,13
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	227210598000000	-151.439.433,02
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	631100000000000	3.693.277,30
RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	631200000000000	137.373,00
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	631300000000000	106.710,05
INSS	218810102000600	26.057,44
	Total:	58.206.512,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (Excluído o RPPS) AJUSTADA		39.719.485,58
RCL		96.891.069,65
% DCL / RCL		40,99

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL Ajustado
LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.

Rubr.

SIA1283

Observações finais:

Ajustado o total da Dívida Consolidada Líquida, tendo em vista o sistema SIAPC/PAD não ter considerado nas deduções do cálculo os Restos a Pagar Processados inscritos no exercício, no valor de R\$ 856.868,68.

SICM/SAG, em 18/08/2019**IVAN DE OLIVEIRA LUCAS**

Auditor Público Externo.

Recibo de Informações Nº 11/2018
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Aplicação da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011

Órgão: PM DE CHARQUEADAS

Site: www.charqueadas.rs.gov.br

População: 40301

Período da Pesquisa: 06/08/2018 a 11/10/2018.

Período para apresentação dos recursos: 15/10/2018 a 26/10/2018 conforme orientações dos **Ofícios Circulares DCF nº 23/2018, de 01/10/2018 e nº 24/2018, de 09/10/2018.**

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
1) Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S		S
2) Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	N		N
3) Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)			
- Registro de Competências	S*		S*
- Estrutura Organizacional	S*		S*
- Endereço de Unidades	S*		S*
- Telefone da Unidade	S*		S*
- Horário de Atendimento	S*		S*
4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	N
8) Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
9) Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	N	S	N
11) Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	S		S

Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
12) Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
13) Recursos Humanos (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Relação dos servidores	S		S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S		S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	S		S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
- Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
14) Diárias (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Nome do beneficiário	S		S
- Cargo do beneficiário	S		S
- Número de diárias usufruídas por afastamento	S		S
- Período de afastamento	S		S
- Motivo do afastamento	S		S
- Local de destino	S		S
- Tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	S		S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
- Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
15) Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	S*		S*
16) Ferramenta de pesquisa (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S*		S*
17) Canal de Comunicação com o Cidadão ("fale conosco" - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	S		S
18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	3,60		3,60
19) Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	N		N
20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
Disponibilização de três serviços e atividades	S*		S*
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	S*		S*

S*: quesito atendido nas duas últimas pesquisas, item não avaliado nessa edição.

Demais orientações encaminhadas aos Jurisdicionados:

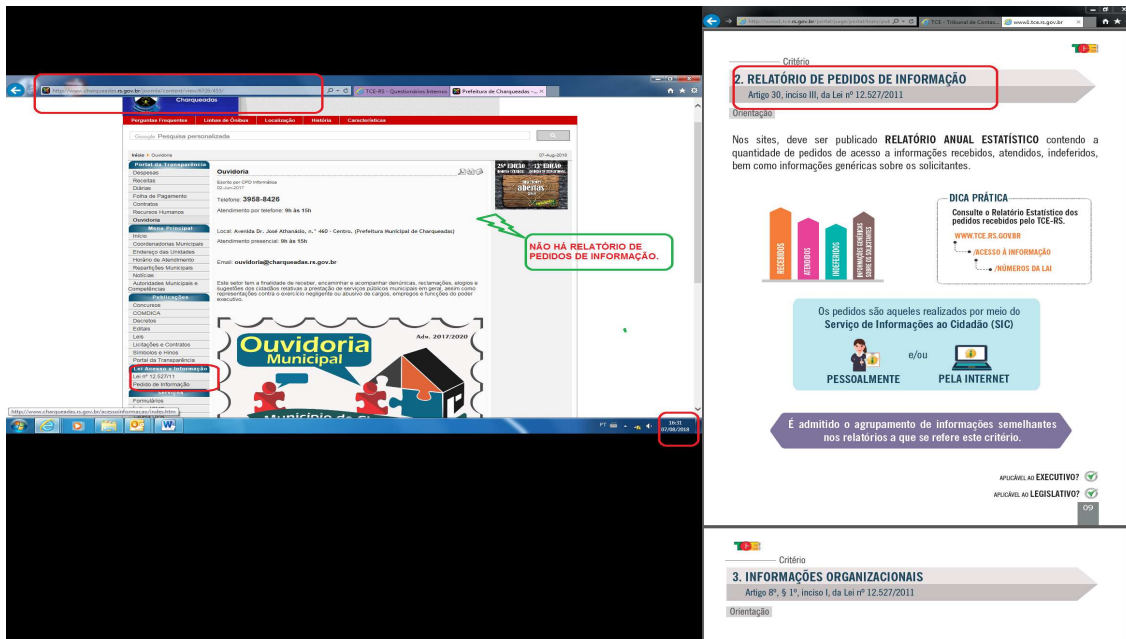
- Ofício Circular nº 13/2018, de 18/05/2018: Orientação sobre publicação das Demonstrações Contábeis;
- Ofício Circular nº 18/2018, de 25/06/2018: Orientação sobre as publicações para atendimento do art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

Código de Autenticação
MRAP2-EKQU6-RRFX4

Item: 2) Relatório de pedidos de informação(Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)

Pergunta:

Justificativa: NÃO HÁ RELATÓRIO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO. SEGUIR ORIENTAÇÕES DA CARTILHA TCE: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/orientacoes_gestores/acesso_informacao_pratica.pdf



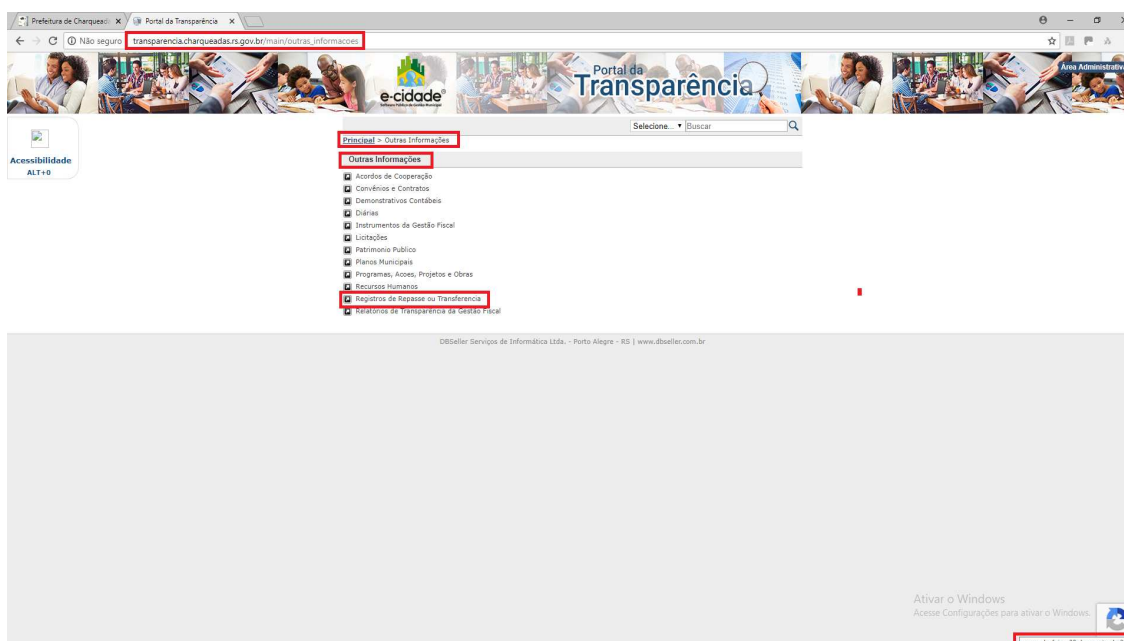
ACESSO EM 07-08-2018.

Item: 4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II, da Lei nº 12.527/2011)

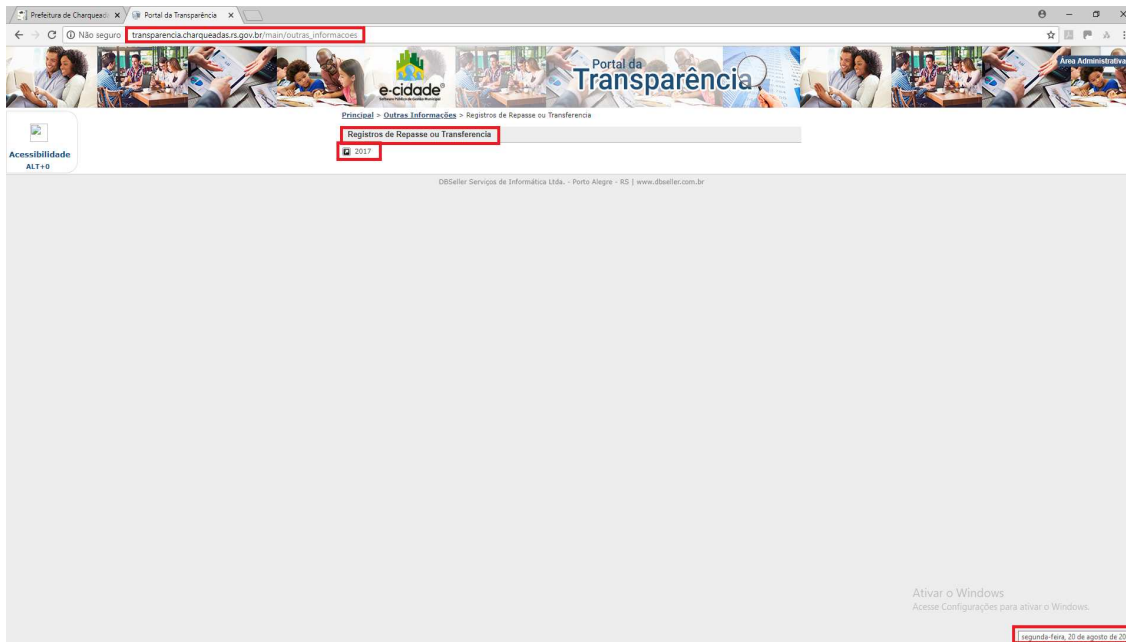
Pergunta: Existência de histórico das informações (art. 8º, da Lei nº 12.527/2011); Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011); Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 12.527/2011); Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011);

Justificativa: *As informações relativas aos repasses ou transferências financeiras efetuadas pelo Município a órgãos ou empresas públicos ou privados não estão disponibilizadas no site do Município. O botão dos repasses ou transferências encaminha para 2017, onde consta um documento, o qual não refere as entidades receptoras e nem os valores repassados. Não há informações sobre os repasses em 2018.*

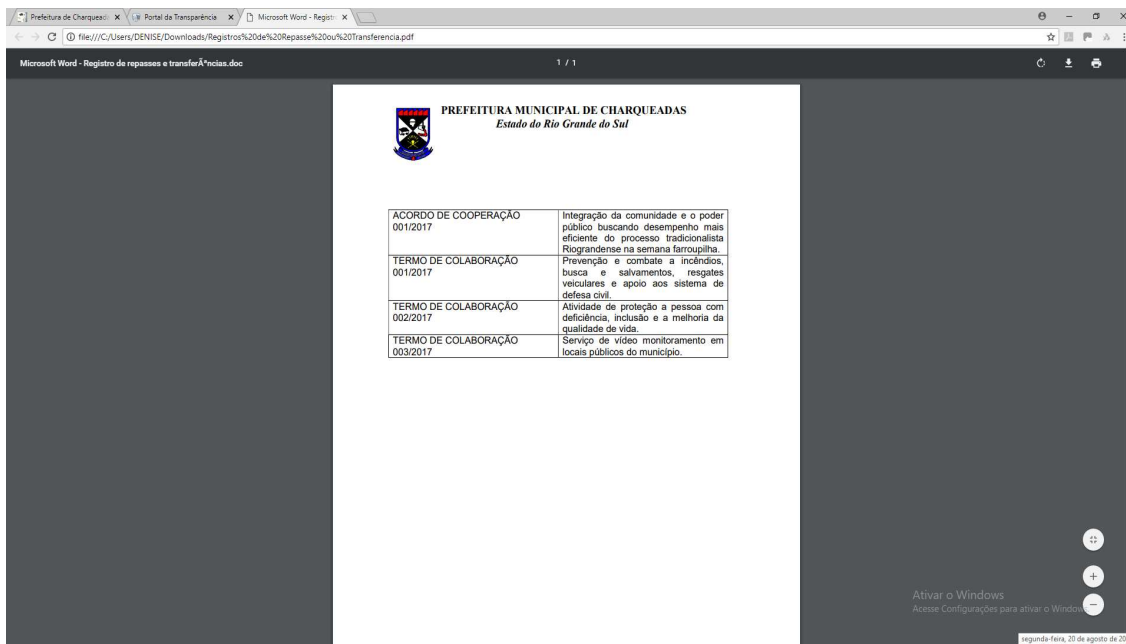
Em consulta na data de 12-11-2018, verificou-se que a situação mencionada anteriormente se manteve sem nenhuma alteração, conforme novos prints em anexo.



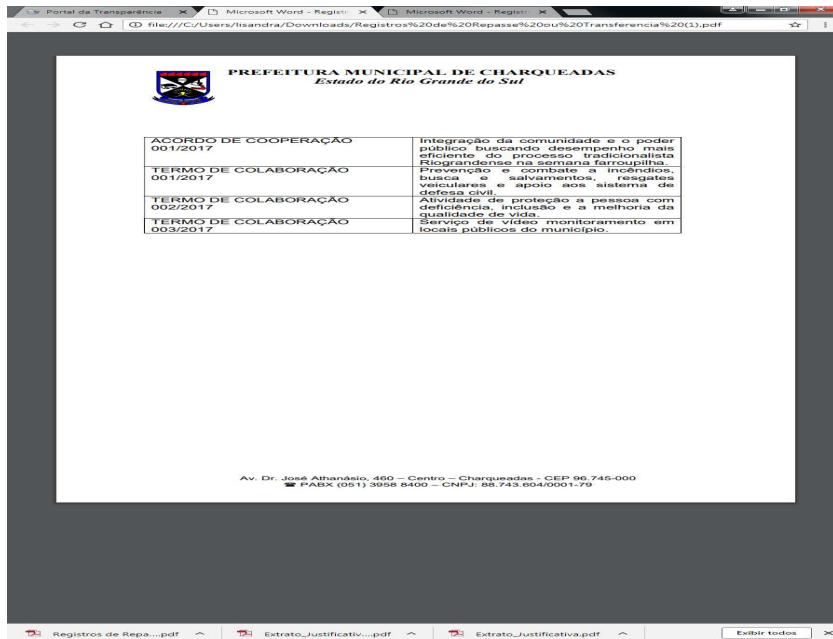
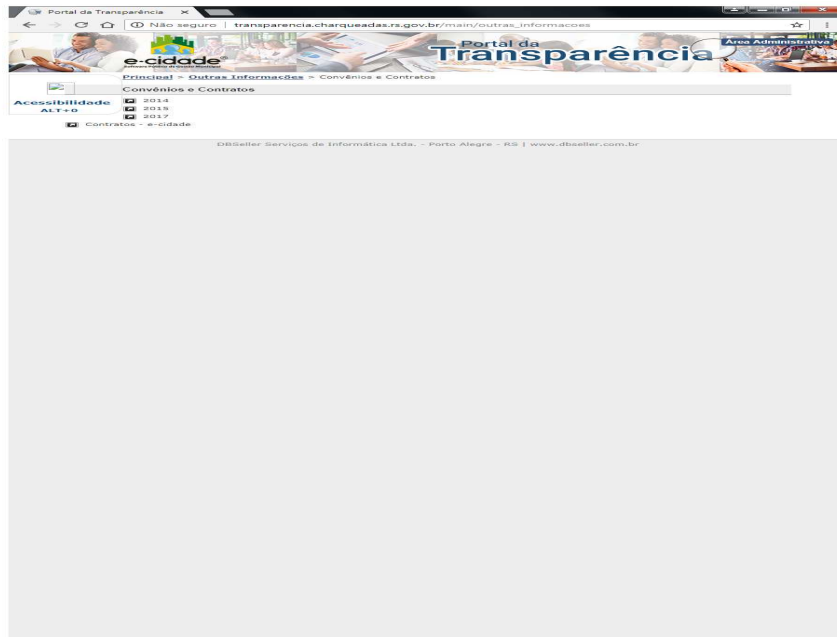
Pesquisa efetuada em 20/08/2018, às 11h40min.



Pesquisa efetuada em 20/08/2018, às 11h40min.



Pesquisa efetuada em 20/08/2018, às 11h40min.



Item: 10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)

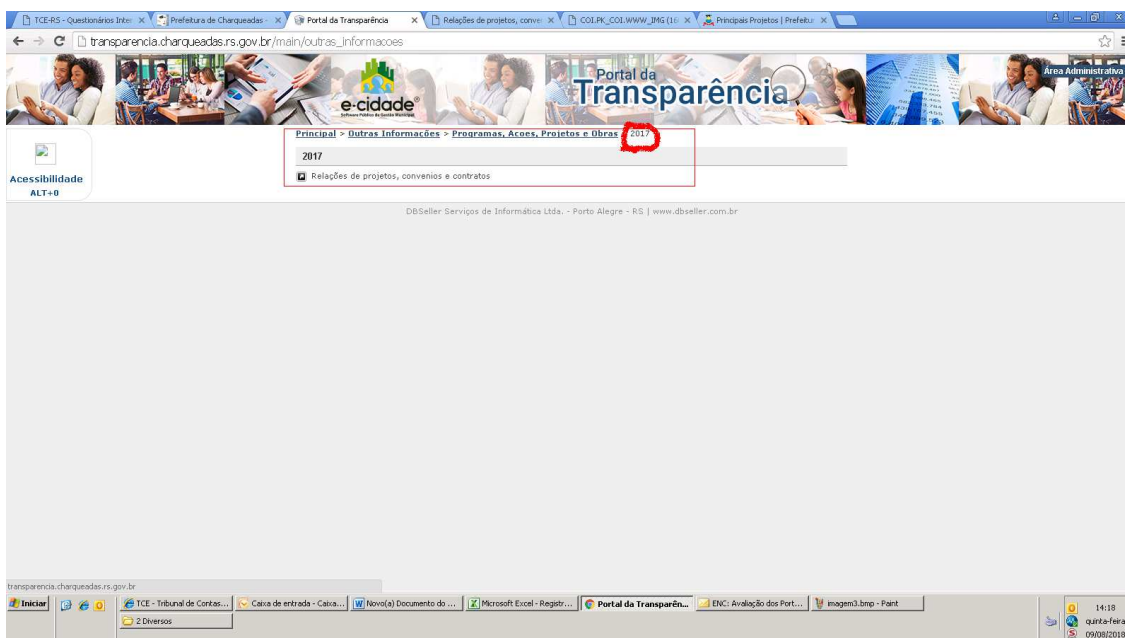
Pergunta: Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011) ;
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 12.527/2011);
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI, da Lei nº 12.527/2011);

Justificativa: NÃO TEM LINK NO SITE E NÃO TEM DADOS NO PORTAL

Possui dados apenas de 2017. Não possibilita a gravação em diversos formatos e não há campo de pesquisa.



ACESSO EM 09/08/2018 AS 13:52



5



ACESSO EM 09/08/2018 AS 14:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
 Estado do Rio Grande do Sul

Relação de Projetos/Convênios/Contratos do Município com União e Estado - 2017
 Diretoria de Planejamento
 em 03.10.2017

Investimento

1. MCidades – PRO TRANSPORTE – PAC 2 – 2ª Etapa – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – Contrato 399.281-23
2. FNDE – Construção de Escola de Ensino Fundamental – 12 salas modelo padrão FNDE – Processo 23400005783201414 – Termo de Compromisso PAR 32179
3. FNDE – Construção de Escola Infantil – Proinfância – Modelo padrão FNDE Projeto 1 Convencional – Processo 23400008613201491 – Termo de Compromisso PAC2 10885/2014
4. FNDE – Aquisição de Brinquedos didáticos – Processo 234000020368201318 – Termo de Compromisso PAR 201406827
5. MinC – Construção de Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU (obras e equipamentos) – Contrato de Repasse nº 363.732-17/MinC/CAIXA
6. MCidades – PRO TRANSPORTE PAC2 3ª Etapa – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
7. MCidades – Estudo de Concepção e Projeto de Engenharia de drenagem de águas pluviais no Arroio Limeira, Centro, Margem do Rio Jacuí – Termo de Compromisso 0351246-75/2011
8. Ministério do Esporte – Construção de Pista de Skate – Proposta 026423/2015 Pré Convênio 818566/2015 (Dep. Paulo Pimenta)
9. MCidades – Execução de drenagem, pavimentação asfáltica CBUQ, meio fio de concreto e calçada em Trecho da Rua José Manoel/Parque Manoel João - Termo de Compromisso 1008666-60/2013
10. MS – Implantação de Academia de Saúde (2 academias no valor de R\$ 80.000,00 cada) – Propostas 12717209000115002 e 12717209000115003
11. MS – Proposta nº 12717.209000/140-04 – Aquisição de Equip e Mat. Permanente p/

ACESSO EM 09/08/2018 AS 14:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
 Estado do Rio Grande do Sul

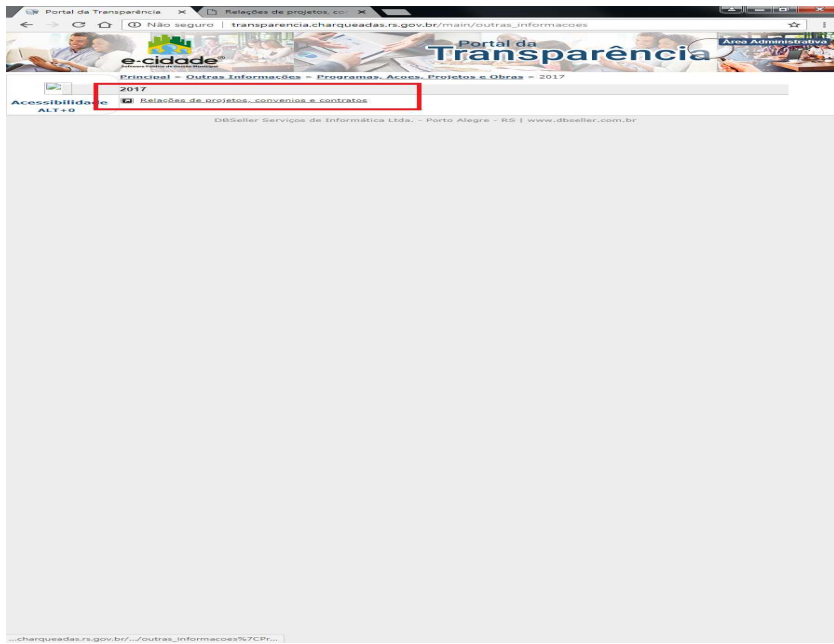
Relação de Projetos/Convênios/Contratos do Município com União e Estado - 2017
 Diretoria de Planejamento
 em 03.10.2017

Investimento

1. MCidades – PRO TRANSPORTE – PAC 2 – 2ª Etapa – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – Contrato 399.281-23
2. FNDE – Construção de Escola de Ensino Fundamental – 12 salas modelo padrão FNDE – Processo 23400005783201414 – Termo de Compromisso PAR 32179
3. FNDE – Construção de Escola Infantil – Proinfância – Modelo padrão FNDE Projeto 1 Convencional – Processo 23400008613201491 – Termo de Compromisso PAC2 10885/2014
4. FNDE – Aquisição de Brinquedos didáticos – Processo 234000020368201318 – Termo de Compromisso PAR 201406827
5. MinC – Construção de Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU (obras e equipamentos) – Contrato de Repasse nº 363.732-17/MinC/CAIXA
6. MCidades – PRO TRANSPORTE PAC2 3ª Etapa – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
7. MCidades – Estudo de Concepção e Projeto de Engenharia de drenagem de águas pluviais no Arroio Limeira, Centro, Margem do Rio Jacuí – Termo de Compromisso 0351246-75/2011
8. Ministério do Esporte – Construção de Pista de Skate – Proposta 026423/2015 Pré Convênio 818566/2015 (Dep. Paulo Pimenta)
9. MCidades – Execução de drenagem, pavimentação asfáltica CBUQ, meio fio de concreto e calçada em Trecho da Rua José Manoel/Parque Manoel João - Termo de Compromisso 1008666-60/2013
10. MS – Implantação de Academia de Saúde (2 academias no valor de R\$ 80.000,00 cada) – Propostas 12717209000115002 e 12717209000115003
11. MS – Proposta nº 12717.209000/140-04 – Aquisição de Equip e Mat. Permanente p/ Policlínica – Emenda Alexu Moreira – Valor inicial R\$ 100.000,00
12. MS – Proposta nº 88731.004000/1140-02 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente p/ UBSs Piratini, Osmar Wienke e Vila Otília. Emenda Nelson Marchezan Jr. Valor inicial R\$ 100.000,00
13. MS – Proposta nº 12717.209000/1160-04 – Aquisição de materiais de cunho para Policlínica – Emenda NE do Resíduo – Valor inicial R\$ 100.000,00
14. MS – Proposta nº 12717.209000/116-002 – Aquisição de Equip. p/ UBS Piratini – Emenda João Dery – Valor inicial R\$ 200.000,00
15. MS – Proposta nº 12717.209000/116-003 – Aquisição de Equipamentos para UBSs – Emenda Carlos Gomes – Valor inicial R\$ 200.000,00
16. MS – Emenda de Voto, Esporte e Lazer na Vila São Miguel – Emenda Alexu Moreira – 0-2548-2000-112
17. MS – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes p/ UBSs. Processo nº 0-2548-2000-112
18. CP 2012/2013 – Aquisição de Equipamentos e Materiais e Mat. Permanentes p/ Hospital. Processo nº 2587-2000-127

Av. Dr. José Afonso, 460 – CEP 96748-000 – Fone: (051) 3988.840/8533. CNPJ: 88743804/000179
atc@charqueadas.rs.gov.br www.charqueadas.rs.gov.br

Em 21-11-2018



Em 21-11-2018

Item: 19) Instrumento Normativo local que regulamente a LAI(Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)

Pergunta:

Justificativa: NÃO CONSTA NO SITE INSTRUMENTO NORMATIVO LOCAL QUE REGULAMENTE A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. SEGUIR ORIENTAÇÕES DA CARTILHA TCE: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/orientacoes_gestores/acesso_o_informacao_pratica.pdf

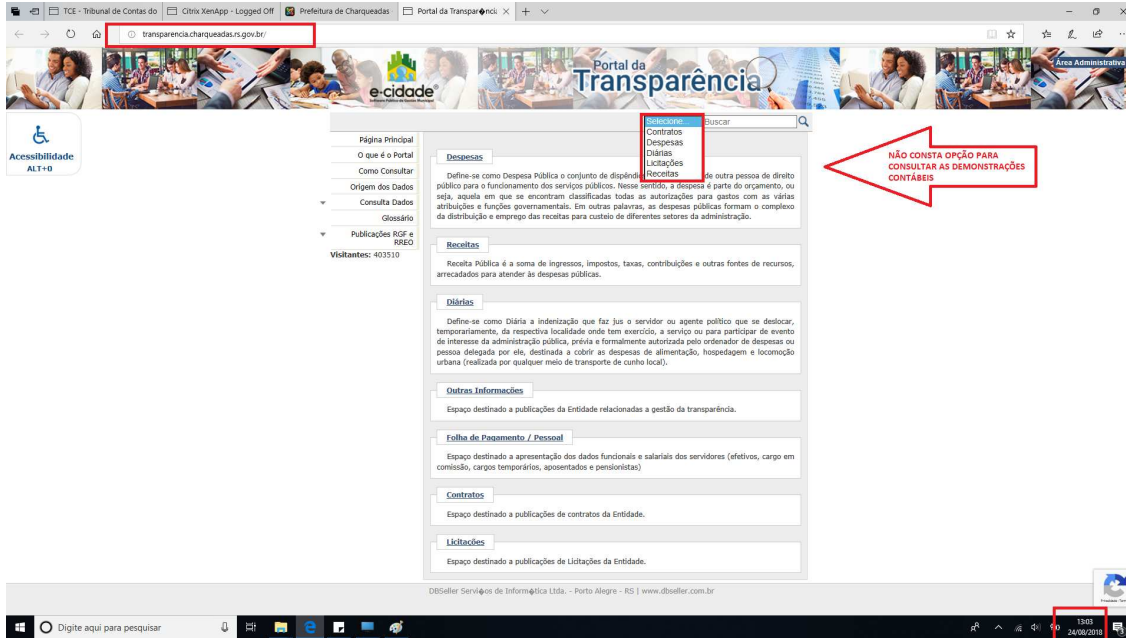


ACESSO EM 24-08-2018.

Item: 24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Pergunta: Balanço Financeiro;
Balanço Patrimonial;
Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Justificativa: Não foram localizadas as publicações das Demonstrações Contábeis no portal do Município.



Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
21881010200060000000	INSS	0,00	98.924,53	993.051,84	920.184,75	0,00	26.057,44	26.057,44
21881019900000100000	SOC LAR ESPER SABEDORIA	0,00	274,62	69,22	69,22	0,00	274,62	274,62
21881019900000200000	CONTR ASSOC FUNC ESTADO	0,00	54.792,73	143.444,75	131.838,83	0,00	43.186,81	43.186,81
21881019900000400000	CELULAR CLARO	0,00	6.503,29	0,00	0,00	0,00	6.503,29	6.503,29
21881019900000500000	CELULAR VIVO	0,00	33.417,57	0,00	0,00	0,00	33.417,57	33.417,57
21881040102000100000	CAUÇÕES EMPRESAS TERCEIRIZADAS	0,00	173.488,59	53.503,39	0,00	0,00	119.985,20	119.985,20
21881040202000100000	RETENCAO INSS S/SERVICO TERCEIRO	0,00	42.587,75	827.292,04	834.199,88	0,00	49.495,59	49.495,59
21881040300000700000	DEPOSITOS REALIZADOS DUPLICIDADE	0,00	26.452,86	160,36	14.046,07	0,00	40.338,57	40.338,57
21881040901000000000	DEPOSITOS RENDIMENTOS DO PIS/PASEF	0,00	82,56	0,00	0,00	0,00	82,56	82,56

319341,65

Status da Seleção:

Remessa: 61801114204961407

Tipo Nível Conta Verificação: A

Cod Conta Verificação: 2188*

Origem_Verificacao: BVERENC

Identificador Unidade: NOT RPPS (exceto autarquia)

Ano Remessa: 2018

Jurisdicionado: PM DE CHARQUEADAS

Município: CHARQUEADAS

Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
22721050000000000000	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	153.400.378,80	0,00	0,00	1.960.945,78	151.439.433,02	0,00	-151.439.433,02

Status da Seleção:

Remessa: 61801114204961407

Cod Conta Verificação: 22721050000000000000

Origem_Verificacao: BVERENC

Ano Remessa: 2018

Jurisdicionado: PM DE CHARQUEADAS

Município: CHARQUEADAS

Assinado digitalmente por: Andréa Pereira de Souza em 17/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4DF9.3537.F3D5.C36C.03C1.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE				
Nome: Charqueadas		UF: RS		
DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO				
Nome: Francisco Humberto Simões Magro		MTE: 494		
DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES				
CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
88.743.604/0001-79	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS	Executivo	Administração Direta	12/2016
08.571.675/0001-00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Legislativo	Administração Direta	12/2016
10.750.658/0001-74	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	Executivo	Administração Direta	12/2016



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSIÇÃO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não

Militar

Segregação de Massa

Não Possui

Instituída neste Exercício ou Mantida

Revisada neste Exercício

Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo Tesouro

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

Sim

Não

Assinado digitalmente por: Andréa Pereira de Souza em 17/04/20. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53EB.E82C.5D9E.8676.B9D2.



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2018 Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial: Sim Não Data da Avaliação: 31/12/2017 Data de Elaboração da Avaliação: 25/05/2018

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2015.001177.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro: . . .

Descrição:

Retificação: Sim Não

Motivado por Iniciativa Própria: Sim Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: Sim Não

Números da Notificação:

Assinado digitalmente por: Andréa Pereira de Souza em 17/04/20. Conflita a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PPE.53EB.E82C.5D9E.8676.B9D2.



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 10,79 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 2917 Data da Norma: 01/12/2016 Dispositivo da Norma: Art. 1º

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	2110	20/02/2009	Art. 34
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS	Lei	2110	20/02/2009	Art. 34
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS	Lei	2110	20/02/2009	Art. 34

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 2110 Data da Norma: 20/02/2009 Dispositivo da Norma: Art. 34

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 2110 Data da Norma: 20/02/2009 Dispositivo da Norma: Art. 34



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 11,00 Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 2110 Data da Norma: 20/02/2009 Dispositivo da Norma: Art. 34

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS

Aliquota (%): 0,86 Aporte (R\$):

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 1911 Data da Norma: 21/12/2006 Dispositivo da Norma: Art. 9º

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei	1911	21/12/2006	Art. 9º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Sim Mês/Ano de Início do Plano: 01/2006

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Número da Norma: 2917 Data da Norma: 01/12/2016 Dispositivo da Norma: Art. 1º



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
2018	18.00	
2019	21.00	
2020	24.00	
2021	27.00	
2022	30.00	
2023	33.00	
2024	36.00	
2025	39.00	
2026	42.00	
2027	45.00	
2028	48.00	
2029	48.00	
2030	48.00	
2031	48.00	
2032	48.00	
2033	48.00	
2034	48.00	
2035	48.00	
2036	48.00	
2037	48.00	
2038	48.00	
2039	48.00	
2040	48.00	
2041	48.00	
2042	48.00	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	1911	21/12/2006	Art. 8º
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS	Lei	1911	21/12/2006	Art. 8º
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS	Lei	1911	21/12/2006	Art. 8º

Segregação de Massa

Fundamento Legal

Tipo da Norma:	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte):	Idade do Segurado:	Condição do Segurado:	Outros:

Outros:

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome:	Número do Registro Profissional:

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento:	Número do Documento:	Data do Documento:

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	2110	Art. 14	20/02/2009



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	2110	Art. 15, 16 e 17	20/02/2009
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	2110	Art. 18	20/02/2009
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	2110	Art. 18	20/02/2009
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	2110	Art. 18	20/02/2009
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei	2110	Art. 13	20/02/2009

Previdência Complementar

Fundamento Legal

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:

Assinado digitalmente por: Andréa Pereira de Souza em 17/04/20. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PFE.53EB.E82C.5D9E.8676.B9D2.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	2	5	7	R\$ 2.405,61	R\$ 2.530,68	31.50	38.00	56.00	62.00	24.10	30.30	R\$ 4.811,22	R\$ 12.653,40	R\$ 17.464,62
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	4	1	5	R\$ 1.632,11	R\$ 937,00	76.00	76.00					R\$ 6.528,44	R\$ 937,00	R\$ 7.465,44
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	18	8	26	R\$ 1.323,41	R\$ 1.141,08	70.00	76.00					R\$ 23.821,38	R\$ 9.128,64	R\$ 32.950,02
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	28	15	43	R\$ 1.882,65	R\$ 1.861,22	59.00	63.00					R\$ 52.714,20	R\$ 27.918,30	R\$ 80.632,50
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	47	15	62	R\$ 2.448,06	R\$ 3.278,53	63.00	68.00					R\$ 115.058,82	R\$ 49.177,95	R\$ 164.236,77
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	159	0	159	R\$ 3.256,40	R\$ 0,00	57.00						R\$ 517.767,60	R\$ 0,00	R\$ 517.767,60
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	27	14	41	R\$ 1.692,91	R\$ 2.221,73	58.00	60.00					R\$ 45.708,57	R\$ 31.104,22	R\$ 76.812,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	239	105	344	R\$ 2.408,98	R\$ 2.578,14	41.30	46.80	59.10	64.30	30.00	33.50	R\$ 575.746,22	R\$ 270.704,70	R\$ 846.450,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	296	27	323	R\$ 2.585,59	R\$ 2.615,39	43.50	43.00	58.20	60.60	32.60	31.40	R\$ 765.334,64	R\$ 70.615,53	R\$ 835.950,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	11	10	21	R\$ 2.382,98	R\$ 2.929,10	59.50	62.40	62.20	64.80	31.40	34.30	R\$ 26.212,78	R\$ 29.291,00	R\$ 55.503,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS	Servidores Iminentes - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	75	1	76	R\$ 3.325,22	R\$ 3.776,05	53.80	68.00	56.30	70.00	26.80	42.00	R\$ 249.391,50	R\$ 3.776,05	R\$ 253.167,55

Avaliação Crítica



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Aposentados :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :
Pensionistas :	<input type="checkbox"/>	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00 Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completeness da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				

Assinado digitalmente por: Andréa Pereira de Souza em 17/04/20. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PFE.53EB.E82C.5D9E.8676.B9D2.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica		
Regimes e Métodos de Financiamento		
Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	
Hipóteses Atuariais		
Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras		
	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	6.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.40
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	80,00% do Valor dos Servidores em atividade
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	4.50
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Cônjuge e filhos menores de idade e/ou maiores se inválidos



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras		
	Unidade	Hipóteses
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Cônjuge e filhos se menores de idade e/ou inválidos
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Aquela que apresentar maior Reserva Matemática entre as probabilidades de concessão do Benefício
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica
Hipóteses Biométricas		
Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2015 - Masculina - Extrap MPS	IBGE 2015 - Feminina - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2015 - Masculina - Extrap MPS	IBGE 2015 - Feminina - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2015 - Masculina - Extrap MPS	IBGE 2015 - Feminina - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas		
Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:		
Justificativa da Adoção de Hipóteses		
Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras		



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2015	Valor ocorrido em 2015	Valor previsto no DRAA de 2016	Valor ocorrido em 2016	Valor previsto no DRAA de 2017	Valor ocorrido em 2017	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0	0	0	0	6.00	9.91		
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	1.40	4.41		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0.00	8.19		
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	80% do Valor dos Servidores em atividade	Não se aplica		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	100.00	97.26		
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	100.00	99.99		
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	QUANTIDADE	0	0	0	0	0	0		



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Biométricas								
	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2015	Número de eventos ocorridos em 2015	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2016	Número de eventos ocorridos em 2016	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2017	Número de eventos ocorridos em 2017	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0	0	0	0	1.04	1.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0	0	0	0	1.76	1.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0	0	0	0	0.49	0.00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0	0	0	0	1.93	3.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0	0	0	0	0.39	0.00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0	0	0	0	0.27	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0	0	0	0	0.34	0.00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	4.00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0	0	0	0	0.00	0.00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0	0	0	0	0.00	0.00	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Resultados		
Valores dos Compromissos		
Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 222.383.968,42	R\$ 0,00
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 54.400.231,35	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 53.990.231,35	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 410.000,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 113.451.081,68	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 135.119.465,76	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 28.099.893,44	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 84.090.649,63	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 11.918.982,86	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 10.975.225,87	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 34.713,96	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 21.668.384,08	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 20.599,47	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 34.224,32	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 21.613.560,29	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 106.713.927,24	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 167.374.843,67	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 50.397.156,79	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 94.303.616,83	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 6.669.012,43	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 8.590.382,97	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 7.037.126,48	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 377.548,17	R\$ 0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 60.660.916,43	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R\$ 16.834.268,29	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R\$ 17.107.080,85	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R\$ 26.719.567,29	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R\$ 171.499.403,48	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 156.764.058,94	R\$ 0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 14.735.344,54	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial		
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial	R\$ 5.734.625,91	
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R\$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R\$ 0,00	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00	
Fundo Administrativo	R\$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R\$ 18.536.691,09	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R\$ 11.383.073,91	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro	R\$ 7.153.617,18	
Custo Normal		
Base de Contribuição		
	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 2.008.537,04	R\$ 26.110.979,44
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS		R\$ 17.441,06
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS		R\$ 21.412,56
Total:	R\$ 2.008.537,04	R\$ 26.149.833,06
Valor Atual dos Salários Futuros - VASF: R\$ 222.383.968,42		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização		
Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R\$ 448.063,57	1,71
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 1.144.357,14	4,38



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade		R\$ 1.763.269,61		6,74		
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório		R\$ 875.397,90		3,35		
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez		R\$ 150.155,95		0,57		
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio		R\$ 154,90		0,00		
Total:		R\$ 4.381.399,07		16,75		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura						
Benefícios		Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição		
Total:		R\$ 0,00		0,00		
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples						
Benefícios	Valor Pago em 2015	Valor Pago em 2016	Valor Pago em 2017	Valor Mínimo para 2018	Valor Previsto para 2018	% sobre Base de Contribuição
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Custo Normal Total						
			Custo Anual Previsto (R\$)		% sobre Base de Contribuição	
Benefícios em Regime de Capitalização			R\$ 4.381.399,07		16,75	
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura			R\$ 0,00		0,00	
Benefícios em Regime de Repartição Simples			R\$ 0,00		0,00	
Total			R\$ 4.381.399,07		16,75	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Observações:

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização: Por Aliquota

Forma de Pagamento: Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R\$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 54.400.231,35
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 113.451.081,68
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 106.713.927,24
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 14.735.344,54
Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:	
Déficit Atuarial a Amortizar: -151029433.03	

Prazo de Amortização



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
5	2022	6,00		30,00	R\$ 28.032.297,64	R\$ 164.242.358,16	-R\$ 8.409.689,29	R\$ 165.687.210,36	-R\$ 9.854.541,49	R\$ 1.444.852,20
6	2023	6,00		33,00	R\$ 28.424.749,80	R\$ 165.687.210,36	-R\$ 9.380.167,43	R\$ 166.248.275,55	-R\$ 9.941.232,62	R\$ 561.065,19
7	2024	6,00		36,00	R\$ 28.822.696,30	R\$ 166.248.275,55	-R\$ 10.376.170,67	R\$ 165.847.001,41	-R\$ 9.974.896,53	-R\$ 401.274,14
8	2025	6,00		39,00	R\$ 29.226.214,05	R\$ 165.847.001,41	-R\$ 11.398.223,48	R\$ 164.399.598,01	-R\$ 9.950.820,08	-R\$ 1.447.403,40
9	2026	6,00		42,00	R\$ 29.635.381,04	R\$ 164.399.598,01	-R\$ 12.446.860,04	R\$ 161.816.713,85	-R\$ 9.863.975,88	-R\$ 2.582.884,16
10	2027	6,00		45,00	R\$ 30.050.276,38	R\$ 161.816.713,85	-R\$ 13.522.624,37	R\$ 158.003.092,31	-R\$ 9.709.002,83	-R\$ 3.813.621,54
11	2028	6,00		50,00	R\$ 30.470.980,25	R\$ 158.003.092,31	-R\$ 15.235.490,12	R\$ 152.247.787,73	-R\$ 9.480.185,54	-R\$ 5.755.304,58
12	2029	6,00		50,00	R\$ 30.897.573,97	R\$ 152.247.787,73	-R\$ 15.448.786,98	R\$ 145.933.868,01	-R\$ 9.134.867,26	-R\$ 6.313.919,72
13	2030	6,00		50,00	R\$ 31.330.140,01	R\$ 145.933.868,01	-R\$ 15.665.070,00	R\$ 139.024.830,09	-R\$ 8.756.032,08	-R\$ 6.909.037,92
14	2031	6,00		50,00	R\$ 31.768.761,97	R\$ 139.024.830,09	-R\$ 15.884.380,98	R\$ 131.481.938,92	-R\$ 8.341.489,81	-R\$ 7.542.891,17
15	2032	6,00		50,00	R\$ 32.213.524,63	R\$ 131.481.938,92	-R\$ 16.106.762,32	R\$ 123.264.092,94	-R\$ 7.888.916,34	-R\$ 8.217.845,98
16	2033	6,00		50,00	R\$ 32.664.513,98	R\$ 123.264.092,94	-R\$ 16.332.256,99	R\$ 114.327.681,53	-R\$ 7.395.845,58	-R\$ 8.936.411,41
17	2034	6,00		50,00	R\$ 33.121.817,18	R\$ 114.327.681,53	-R\$ 16.560.908,59	R\$ 104.626.433,83	-R\$ 6.859.660,89	-R\$ 9.701.247,70
18	2035	6,00		50,00	R\$ 33.585.522,62	R\$ 104.626.433,83	-R\$ 16.792.761,31	R\$ 94.111.258,55	-R\$ 6.277.586,03	-R\$ 10.515.175,28
19	2036	6,00		50,00	R\$ 34.055.719,93	R\$ 94.111.258,55	-R\$ 17.027.859,96	R\$ 82.730.074,10	-R\$ 5.646.675,51	-R\$ 11.381.184,45
20	2037	6,00		50,00	R\$ 34.532.500,01	R\$ 82.730.074,10	-R\$ 17.266.250,00	R\$ 70.427.628,55	-R\$ 4.963.804,45	-R\$ 12.302.445,55
21	2038	6,00		50,00	R\$ 35.015.955,01	R\$ 70.427.628,55	-R\$ 17.507.977,50	R\$ 57.145.308,76	-R\$ 4.225.657,71	-R\$ 13.282.319,79
22	2039	6,00		50,00	R\$ 35.506.178,38	R\$ 57.145.308,76	-R\$ 17.753.089,19	R\$ 42.820.938,10	-R\$ 3.428.718,53	-R\$ 14.324.370,66
23	2040	6,00		50,00	R\$ 36.003.264,88	R\$ 42.820.938,10	-R\$ 18.001.632,44	R\$ 27.388.561,95	-R\$ 2.569.256,29	-R\$ 15.432.376,15
24	2041	6,00		50,00	R\$ 36.507.310,59	R\$ 27.388.561,95	-R\$ 18.253.655,30	R\$ 10.778.220,37	-R\$ 1.643.313,72	-R\$ 16.610.341,58

Assinado digitalmente por: Andréa Pereira de Souza em 17/04/20. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PFE.53EB.E82C.5D9E.8676.B9D2.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R\$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
25	2042	6,00		50,00	R\$ 37.018.412,94	R\$ 10.778.220,37	-R\$ 18.509.206,47	-R\$ 7.084.292,88	-R\$ 646.693,22	-R\$ 17.862.513,25
<p>Observação Sistema:</p> <p>Observações:</p>										
Custo com a Administração do Plano										

Assinado digitalmente por: Andréa Pereira de Souza em 17/04/20.
 Conflita a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.53EB.E82C.5D9E.8676.B9D2.



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2017:	R\$ 34.217.378,59
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2017:	R\$ 9.292.045,88
Valor Total das Pensões por Morte em 2017:	R\$ 958.901,73
Total:	R\$ 44.468.326,20
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2018 (R\$):	R\$ 889.366,52

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	0,86
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):	R\$ 44.468.326,20
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2018 (R\$):	R\$ 382.427,61

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas R\$ 0,00
estabelecido pelo Ente mediante Lei:

Custo Previsto para 2018

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2018:	R\$ 382.427,61
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2017(R\$):	R\$ 44.468.326,20
Taxa de Administração para 2018(%):	0,86



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
		Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R\$ 26.149.833,06	10,79	R\$ 2.821.566,99	10,79	R\$ 2.821.566,99
Taxa de Administração	R\$ 44.468.326,20	0,86	R\$ 382.427,61	0,86	R\$ 382.427,61
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R\$ 0,00		
Ente Federativo - Total	R\$ 70.618.159,26	11,65	R\$ 3.203.994,60	11,65	R\$ 3.203.994,60
Segurados Ativos	R\$ 26.110.979,44	11,00	R\$ 2.872.207,74	11,00	R\$ 2.872.207,74
Aposentados	R\$ 17.441,06	11,00	R\$ 1.918,52	11,00	R\$ 1.918,52
Pensionistas	R\$ 21.412,56	11,00	R\$ 2.355,38	11,00	R\$ 2.355,38
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Sim

Justificativa: As Alíquotas vigentes não atendem ao equacionamento do Déficit. Fazendo-se necessária a alteração das alíquotas de custeio do RPPS.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2017	Executado em 2017	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 26.149.833,06	R\$ 0,00	R\$ 26.149.833,06
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 17.441,06	R\$ 0,00	R\$ 17.441,06
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 21.412,56	R\$ 0,00	R\$ 21.412,56
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 1.146.995,60	R\$ 0,00	R\$ 1.146.995,60
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 2.821.566,99	R\$ 117.175,69	R\$ 2.704.391,30
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 2.876.481,64	R\$ 2.886.379,59	-R\$ 9.897,95
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 8.254,54	-R\$ 8.254,54
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 3.878,86	-R\$ 3.878,86
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 0,00	R\$ 589.747,72	-R\$ 589.747,72
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 5.033.842,86	R\$ 160.927,99	R\$ 4.872.914,87
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 3.247.410,21	-R\$ 3.247.410,21
Outras Receitas	R\$ 224.888,56	R\$ 0,00	R\$ 224.888,56
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 12.142.629,28	R\$ 7.013.774,60	R\$ 5.128.854,68
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 2.231.002,93	R\$ 8.262.427,58	-R\$ 6.031.424,65
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 5.127.672,29	R\$ 0,00	R\$ 5.127.672,29
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 879.652,41	R\$ 1.025.173,87	-R\$ 145.521,46
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R\$ 942.913,40	R\$ 958.901,73	-R\$ 15.988,33
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 31.712,47	R\$ 0,00	R\$ 31.712,47



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2017	Executado em 2017	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 429.477,88	R\$ 0,00	R\$ 429.477,88
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 1.603.300,01	R\$ 0,00	R\$ 1.603.300,01
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 168.571,52	R\$ 0,00	R\$ 168.571,52
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 32.068,14	R\$ 0,00	R\$ 32.068,14
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 23.584,99	R\$ 0,00	R\$ 23.584,99
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 11.469.956,04	R\$ 10.246.503,18	R\$ 1.223.452,86
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 672.673,23	R\$ 3.232.728,58	-R\$ 2.560.055,35
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 0,00	R\$ 12,18	-R\$ 12,18
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais			
Descrição	2018	2017	2016
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	11.65	11.00	11.00
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais			
Descrição	2018	2017	2016
Quantidade de Segurados Ativos	771.00	835.00	853.00
Quantidade de Aposentados	295.00	246.00	214.00
Quantidade de Pensionistas	41.00	39.00	36.00
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2605.11	2444.37	2248.56
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	2722.21	2469.81	2194.91
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1873.48	1750.78	1668.36
Idade Média dos Segurados Ativos	44.71	44.30	43.90
Idade Média dos Aposentados	60.82	61.10	61.30
Idade Média dos Pensionistas	58.85	58.10	59.60
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	59.00	57.00	57.00
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	IEN	IEN	IEN
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	69135575.89	50959933.34	44284903.14
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	135084751.80	103040395.03	80111862.16
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	108600.95	98764.12	60412.53
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	134976150.85	102941630.92	80051449.64
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	166997295.49	168981612.29	199917495.10



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais			
Descrição	2018	2017	2016
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	33887571.98	37494868.79	38941923.28
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	133109723.51	168981612.29	160975571.82
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	48333127.58	54227356.69	50405284.31
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	412262.13	366204.42	222905.24
Resultado Atuarial	151439433.02	153400378.80	135988677.92
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	16.75	20.54	21.79
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0.00	0	0.00
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0.00	0.00	0.00
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	10.79	10.79	10.14
Taxa de Administração	0.86	0.86	0.86
Parecer Atuarial			
Temas	Parecer		
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	De acordo com a política de recursos humanos do Ente Federado para atender as demandas da sociedade.		
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	A Base de Dados estava adequada e não gerou impacto.		
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	Foram usados todos os regimes financeiros nos termos estabelecidos no art. 4º da Portaria MPS 403/2008 para os benefícios contemplados no plano. Os custos têm tendência de aumento em face do reajuste salarial acima do indexador usado na política de		
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	As hipóteses estão adequadas às características da massa de segurados e os eventos ocorreram de acordo com o esperado.		
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	A definida no §1º, do art. 11 da Portaria 403/08.		



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Não informado relatório da empresa que realiza a gestão dos ativos.
Varição dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Compromissos 2017 2018 % VABFAC 206.476.481,09 166.997.295,49 -19,12%
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	Houve crescimento do déficit atuarial o qual está equacionado com um escalonamento até 2042 por meio da LM nº 2917/16.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	O Plano de custeio já se encontra estabelecido na LM nº 2917/16.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	O Índice de Cobertura da Reserva Matemática (ICRM = ATIVOS/RESERVA MATEMÁTICA) nas três últimas avaliações resultou em e 22,76% , 23,78% e 2564% respectivamente.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Considerando que a tábua de mortalidade extrapolada do IBGE-2015 é uma média nacional acredita-se que a expectativa de vida do servidor esteja acima da tábua e portanto, teremos segurados mais longevos que a média da tábua.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TCE-RS Base de Legislação

Bem-vindo: ANDREAPS Sair Pesquisa Imprimir

Recebimentos Atos Normativos Jurisdicionados Entregas Relatórios

[Atrasos](#) [Legislações](#) [Leg.não rem.\(O\)](#) [Leg.não rem.\(A\)](#) [Resumo de Atrasos](#) [Estatísticas](#) [Duplicidades](#) [Usuários](#) [Acessos](#) [Ref. c/problemas](#) [Est. Acessos](#) [Tipos arq.](#) [Tipos Leg. Servidores](#) [Diária - Receb.](#) [Diária da LIZ](#)
Atrasos de Entregas de Remessas

Órgão ▼Serviço de Auditoria ▼Ano Período [Exercício \(Auditoria\)](#) Ir

1 - 4

Órgão	Tipo	Ano	Trimestre	Data Limite	Data Entrega	Atraso
PM DE CHARQUEADAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2018	3	10/10/2018	07/12/2018	58
PM DE CHARQUEADAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2018	2	10/07/2018	28/06/2018	0
PM DE CHARQUEADAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2018	1	11/04/2018	11/04/2018	0
PM DE CHARQUEADAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2017	4	11/01/2018	04/01/2018	0

1 - 4



RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

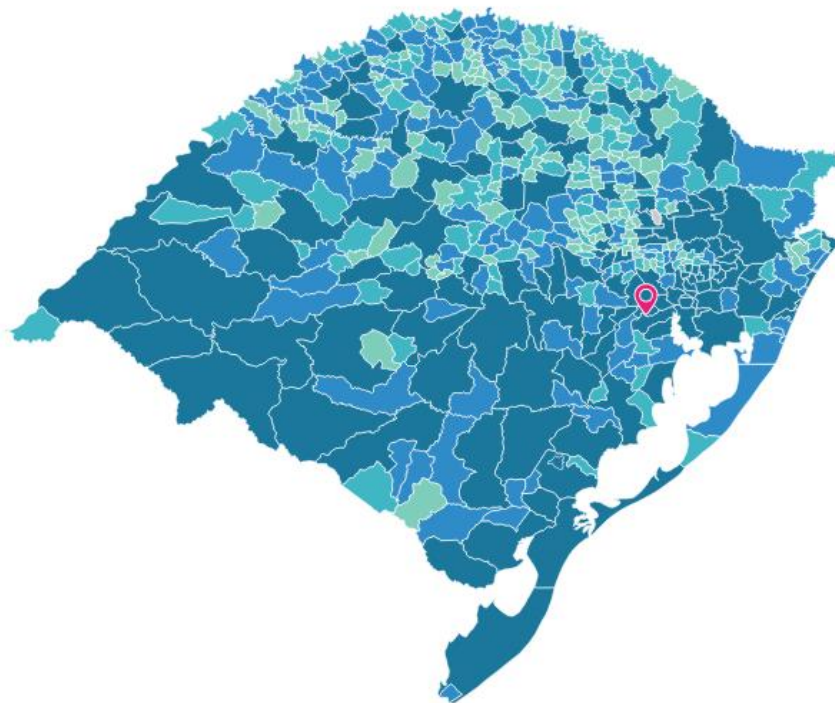
EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 01689-02.00/18-8

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

CNPJ: 88.743.604/0001-79

EXERCÍCIO: 2018





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

3. IDENTIFICAÇÃO

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC FEDERAL Nº 12.527/2011

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

7.1 DO PLANO PLURIANUAL – PPA

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

8. DA GESTÃO FISCAL

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

8.1.3 Das Audiências Públicas

8.1.4 Da Lei da Transparência

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

8.2.4 Das Operações de Crédito

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

12. CONCLUSÃO

13. INTIMAÇÕES



1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

- **Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE:** contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;
- **Relatório de Gestão Fiscal – RGF:** apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;
- **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP:** Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;



- **Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF:** deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61801114204961407 e 51804113126498542, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015¹ e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 12/2017 e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Charqueadas está situado na Região Metropolitana de Porto Alegre. Foi criado pela Lei Estadual nº 7.645, de 28 de abril de 1982. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: <http://www.charqueadas.rs.gov.br/joomla/index.php>.

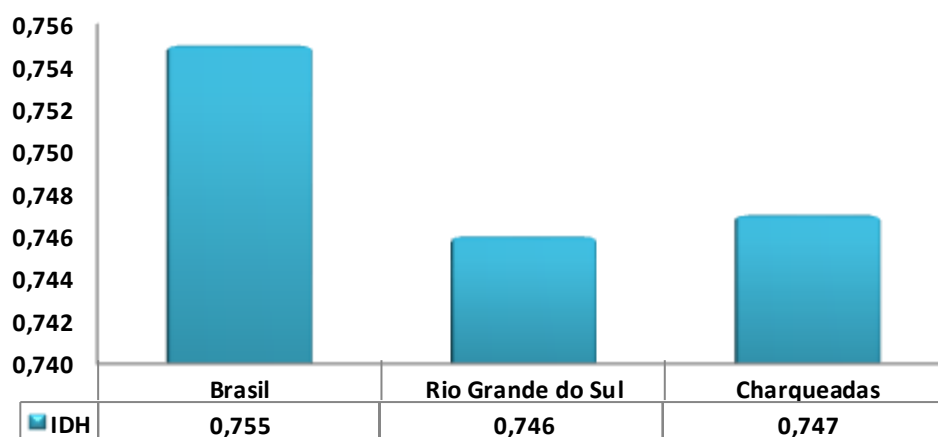
De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/charqueadas/panorama>), no último censo de 2010 o município possuía 35.320 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Charqueadas apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,747, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 112ª posição no ranking estadual.

¹ Revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, válida a partir de 22/11/2018.



IDH (2010)



Em 2015, o município apresentava PIB per capita de R\$ 28.762,53. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era 209 de 497. Já na comparação com cidades de todo Brasil sua colocação era 959 de 5.570. Em 2015, tinha 70,8% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 406 de 497 e, quando comparado a cidades de todo o Brasil, ficava em 4.470 de 5.570.

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população



para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento: Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 – Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 – Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2017.



Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Charqueadas apresentou o seguinte resultado:

Critério	Nota
IEGM	Efetiva
i-Educ	Efetiva
i-Saude	Muito Efetiva
i-Planejamento	Baixo nível de adequação
i-Fiscal	Muito Efetiva
i-Amb	Baixo nível de adequação
i-Cidade	Altamente Efetiva
i-Gov TI	Efetiva

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (www.tce.rs.gov.br), no link “IEGM TCE-RS”.

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito Municipal	Simon Heberle de Souza	01-01-18, 15-01-18 a 12-03-18, 16-03-18 a 02-12-18, 08-12-18 a 18-12-18, 29-12-18 a 31-12-18
Vice-Prefeito Municipal	Edilon Oliveira Lopes	02-01-18 a 14-01-18, 13-03-18 a 15-03-18, 03-12-18 a 07-12-18, 19-12-18 a 28-12-18



Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
Contadora	Adriana de Ávila Lenzi	01-01-18 a 31-12-18
Controle Interno	Isabel Cristina Vieira da Silva	26-02-18 a 27-02-18
Controle Interno	Pablo Dias Medeiros	01-01-18 a 25-02-18 e 01-03-18 a 31-12-18

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.



A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RGF's, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos RGF's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corresponderá, no Poder Executivo ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterà o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das



Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE).

O referido relatório, conforme art. 2º, inciso II, da Resolução TCE nº 1052/2015, será acompanhado, obrigatoriamente, de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno sobre o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	29-01-18	0	863247
1ºS/2018	31-07-18	26-07-18	0	1385168

* Processo de Contas de Governo nº04831-02.00/17-7

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015, na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 25/2007.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RVE's, a partir do ano de 2019, devem ser entregues à este Tribunal de Contas mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês.



Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos bimestrais de entrega dos RVE's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres a que se referem**.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
6ºB/2017*	31-01-18	29-01-18	0	863246
1ºB/2018 ²	30-04-18	25-04-18	0	1205402
2ºB/2018	01-06-18	23-05-18	0	1263353
3ºB/2018	31-07-18	26-07-18	0	1385167
4ºB/2018	28-09-18	25-09-18	0	1490700
5ºB/2018	30-11-18	28-11-18	0	1603829

* Processo de Contas de Governo nº04831-02.00/17-7

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

² Tendo em vista as novas validações de informações que o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC implementou na versão do sistema para a entrega das remessas do 1º bimestre de 2018 e considerando o cruzamento de dados com o Sistema de Licitações e Contratos - LICITACON e a necessidade de correção, por parte dos jurisdicionados, de inconsistências apontadas pelo SIAPC devido à falta de cadastro de várias licitações e contratos no sistema LICITACON, o TCE/RS prorrogou o prazo de entrega das remessas do SIAPC/PAD relativas ao 1º bimestre de 2018 para até dia 30 de abril de 2018, conforme Ofício Circular DCF nº 05/2018.



Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos MCI's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	29-01-18	0	863988
1ºS/2018	31-07-18	26-07-18	0	1387009

* Processo de Contas de Governo nº04831-02.00/17-7

Em observância à Resolução TCE nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues nos prazos estabelecidos.**

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS nº 1099/2018³ que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária

³ Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;

c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;

e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;

f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e

g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 198534, verifica-se que a entrega da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações



encaminhadas e disponibilizadas é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2017	10-01-18	04-01-18	0
1º Trimestre/2018	11-04-18	11-04-18	0
2º Trimestre/2018	10-07-18	28-06-18	0
3º Trimestre/2018	10-10-18	07-12-18	58

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **não foram efetuadas, em sua totalidade**, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 (peça 2648125).

Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas de Governo do exercício de 2017 nº 004831-0200/17-7, pendente de julgamento.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC Federal nº 12.527/2011

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que



a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
- VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção



sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, **não estão sendo cumpridas**, conforme se demonstra nas peças 2645482 e 2645494. Estão sendo descumpridos os seguintes requisitos:

- Item 2) Relatório de pedidos de informação;
- Item 4) Registro de repasses ou transferências;
- Item 10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras;
- Item 19) Instrumento Normativo local que regulamente a LAI.

Cabe salientar que, apesar de não ter sido atendido o quesito “Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (item 19 do Recibo da LAI), em consulta ao sítio eletrônico da Auditada foi verificada a correção da falha, razão pela qual não será solicitada a apresentação de esclarecimento por parte do Administrador.

Registra-se que a matéria referente ao item 2) Relatório de pedidos de informação foi apontada no Processo de Contas de Governo do exercício de 2017 nº 004831-0200/17-7, pendente de julgamento.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.



7.1 DO PLANO PLURIANUAL - PPA

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios.

O Plano Plurianual orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

No Município de Charqueadas, o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 foi instituído pela Lei Municipal nº 2975/2017.

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

O art. 4º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000, determinou ainda novas atribuições para a LDO, a saber:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; (...)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;



Também na Lei de Responsabilidade Fiscal foi inserida a obrigatoriedade do envio, na LDO, do Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º) e do Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e § 2º).

No Município de Charqueadas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 2976/2017.

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Portanto, a LOA compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim como ocorreu com a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal também trouxe novas demandas para a LOA, constantes no art. 5º, conforme segue:

- Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo previsto no art. 165, § 6º da CF/88 (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), devidamente acompanhado das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, deverão estar assinalados na LDO.



- As despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que as atenderão deverão constar na LOA e o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na LOA e nas leis de créditos adicionais.

No Município de Charqueadas, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 2978/2017.

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 12/2017, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:



Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Crédito
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites

O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do RGF deve ser realizada pelos seguintes meios,



observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
2ºS/2017*	30-01-18	863246	30-01-18		30-01-18	0		0
1ºS/2018	30-07-18	1727921	30-07-18		30-07-18	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 04831-02.00/17-7

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O



art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2017*	30-01-18	863246	30-01-18		30-01-18	0		0
1ºB/2018	30-03-18	1727921	27-03-18		27-03-18	0		0
2ºB/2018	30-05-18		30-05-18		30-05-18	0		0
3ºB/2018	30-07-18		30-07-18		30-07-18	0		0
4ºB/2018	30-09-18		28-09-18		28-09-18	0		0
5ºB/2018	30-11-18		29-11-18		29-11-18	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 04831-02.00/17-7

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve a publicação e a divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa



contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 1727921), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/17	28-02-18	26-02-18	camara de vereadores	0
1ºQ/18	31-05-18	28-05-18	camara de vereadores	0
2ºQ/18	30-09-18	28-09-18	camara de vereadores	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;



Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao *caput* do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;



e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso;

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **não estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme se demonstra nas peças 2645397 e 2645494. Está sendo descumprido o seguinte requisito:

- Item 24) Demonstrativos Contábeis - Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000).

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se



observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congêneres.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1727921), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2018.

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.



A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Charqueadas, atingiu no exercício de 2018, o valor de R\$ 96.891.069,65, conforme quadro a seguir:

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	57.788.882,54	123.036.253,45
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-7.425.910,10	-14.648.806,97
(-) Outras Deduções (c)	-3.790.236,61	-11.496.376,83
<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho*</i>	1.398.243,29	3.225.778,63
<i>Contribuição Servidores – RPPS</i>	1.333.696,49	2.928.605,24
<i>Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas</i>	876.067,95	4.951.183,70
<i>Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores</i>	0,00	0,00
<i>Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores</i>	0,00	0,00
<i>Compensação Financeira entre Regimes de Previdência</i>	182.228,88	390.809,26
<i>Outras Contribuições Sociais</i>	0,00	0,00
<i>Outros Ajustes</i>	0,00	0,00
Sub total (d = a+b+c)	46.572.735,83	96.891.069,65
(+) Perda com o Fundeb (e)**	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	46.572.735,83	96.891.069,65
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	46.473.602,18	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	93.046.338,01	96.891.069,65

* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002

** Parecer Coletivo TCE nº 01/2002



8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

- **LIMITE PRUDENCIAL:** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.
- **LIMITE DE ALERTA:** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal. O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:



- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.



O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 (peças 1385168 e 1727922), que, após a realização dos ajustes necessários, (peça 2645470), foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Ajuste realizado no 2º Semestre de 2018:

Foi deduzido do valor das despesas de pessoal o valor de R\$ 925.453,58, referente a amortização do passivo atuarial, não considerado pelo ente (peça 2184500).

Período	2ºS/2018	Mês Referência	Dez/18
Envios em 2018			
			Em R\$
Período	R C L	D P	%
1ºS/18	93.046.338,01	42.998.352,45	46,21
2ºS/18	96.891.069,65	45.359.452,82	46,81

Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2018 são **inferiores ao limite de 90%** de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder.

Conclui-se, na análise da tabela, que os **percentuais apurados são inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações



entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.



O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 1385168 e 1727922), que, após a realização dos ajustes necessários (peça 2645478), foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Período	RCL	DCL	Em R\$
			%
1ºS/18	93.046.338,01	4.466.367,68	4,80
2ºS/18	96.891.069,65	39.719.485,58	40,99

Constatou-se que o percentual da Dívida Consolidada Líquida - DCL em relação à Receita Corrente Líquida - RCL ficou **abaixo do limite** de 120%, de que trata o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, estando o Município enquadrado na regra permanente, prevista no artigo 31 da LC Federal nº 101/2000.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.



Quando da análise da Dívida Consolidada Líquida foi realizado o seguinte ajuste (peça 2645478):

Foi ajustado o valor de R\$ 856.868,68 nos Restos a Pagar Inscritos no Exercício, tendo em vista o sistema SIAPC/PAD não ter considerado nas deduções do cálculo o valor correto contabilizado na conta contábil 6.3.2.7.0.00.00.00 – RP Processados – Inscrição no Exercício.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços,



mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e

- d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1727922) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

- **Operações de Crédito Internas e Externas:** No exercício de 2018, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.
- **Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita:** O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é



necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2018, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.



A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos Vinculados 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS⁴, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	319.341,65
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	280.576,19
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	-38.765,46
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante)** - IV	2.147.913,31
Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV – III)	2.109.147,85

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (Peça 2645519)

** Peça: 1727921

⁴ http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais



Controle das Disponibilidades por código de recurso

Constatou-se que **não foram utilizados os códigos** de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999, na sua totalidade, para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, **de uso obrigatório** pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2018. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1727922), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, **restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.**

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.



Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Unico de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 – Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1727921), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto



no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1817470), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita MDE	58.345.520,38	61.044.980,61	62.858.353,12	71.258.336,80
Aplicação Mínima (25%)	14.586.380,10	15.261.245,15	15.714.588,28	17.814.584,20
Aplicação Efetiva	15.522.771,96	16.520.391,77	18.528.432,29	18.663.981,44
% Aplicação MDE	26,60%	27,06%	29,48%	26,19%

9.1.2 DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).



Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1727921):

Em R\$

Receita do FUNDEB	2015	2016	2017	2018
ITR – Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	3.811.982,69	4.404.158,43	4.151.396,20	4.448.021,59
Cota-parte ITR	22.685,07	24.923,06	29.288,81	34.975,23
LC nº 87/96 – Lei Kandir	34.639,67	29.622,88	31.169,88	41.988,57
Cota-parte ICMS	4.825.728,18	4.559.356,42	5.034.283,64	5.656.616,94
Cota-parte IPVA	503.182,67	510.246,84	505.334,66	614.712,03
Cota-parte IPI/Exportação	97.633,69	56.834,92	76.041,05	82.691,72
TOTAL	9.295.851,97	9.585.142,55	9.827.514,24	10.879.006,08

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1727921) constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 1817476), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita FUNDEB Total*	17.259.840,21	18.626.189,04	18.411.227,35	20.377.645,09



60% do Retorno do FUNDEB	10.355.904,13	11.175.713,42	11.046.736,41	12.226.587,05
Aplicação Recursos - FUNDEB	16.488.652,95	16.263.303,97	17.935.136,79	18.163.078,52
% Aplicação	95,53%	87,31%	97,41%	89,13%

* Total **Retorno** do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos do FUNDEB

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = Ganho

Valor do Retorno < Valor da Contribuição = Perda

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Charqueadas apresentou Ganho no ano de 2018, de 87,45%.

	Em R\$
Cálculo Ganho/Perda FUNDEB	2018
Contribuição (a)	10.868.512,73
Retorno (b)	20.372.590,19
Ganho (b-a)	9.504.077,46

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e



econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

- I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e
- III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça



1727921), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 1817481), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita ASPS	58.345.520,38	61.044.980,61	62.858.353,12	71.258.336,80
Aplicação Mínima (15%)	8.751.828,06	9.156.747,09	9.428.752,97	10.688.750,52
Aplicação Efetiva	9.139.483,15	12.743.319,86	12.702.878,14	13.757.347,09
% Aplicação ASPS	15,66%	20,88%	20,21%	19,31%

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Conseqüentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.



Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1727921) e, ainda, os demais dados constantes do SIAPC, constata-se que no ano de 2018, não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas e/ou externas pelo Município de Charqueadas, **restando atendido o art. 167, inciso III, da Constituição Federal.**

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018⁵.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo.	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD.	SIM	NÃO

⁵ Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM.	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.	SIM	SIM
f)	Declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.	SIM	SIM

*Município não possui Fundo de RPPS.

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia a seguinte irregularidade:

- Alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1.099/2018.

O Superávit Financeiro de R\$ 65.308.535,62 que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial da Prefeitura (peça 1727924, Quadro “d”) não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro que resultou em R\$ 53.655.497,40 (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, peça 1727924).

Diante do exposto, observa-se o **não atendimento** em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela



Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas de Governo do exercício de 2017 nº 004831-0200/17-7, pendente de julgamento.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.



A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei nº 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;
- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).



11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasso para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasso para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

“(…) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os



pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como **encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência**".
(...)

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)**

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.



11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA - PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao Plano de Amortização Atuarial, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que



direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Cumpre destacar o art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, publicada em 20/11/2018:

Art. 3º Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

§ 1º A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá:

- I - ser elaborada por atuário habilitado;
- II - atender aos parâmetros gerais estabelecidos nesta Portaria e nas instruções normativas editadas pela Secretaria de Previdência;
- III - ser realizada em consonância com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do plano de benefícios do RPPS;
- IV - atestar a situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial nessa data;
- V - incluir todos os benefícios concedidos e a conceder previstos nas normas vigentes nessa data e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
- VI - fornecer as projeções atuariais e a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000;
- VII - apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;**
- VIII - definir o resultado atuarial do RPPS, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do RPPS embasado em método de financiamento de que trata o art. 13 e descrito na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano vigente (...). **(grifo nosso)**

Com base nesta Portaria, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo Regime de Competência, obedecendo as diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Conforme o art. 79 da mesma Portaria, a aplicação dos parâmetros previstos é **facultativa** para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2019, posicionada em **31 de dezembro de 2018**, e **obrigatória** para as **avaliações atuariais seguintes**. Ou seja, a partir do ano de 2020, o ente deverá ajustar seus registros de modo que haja a correta evidenciação da situação patrimonial do RPPS.



De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial na contabilidade do Executivo no valor de R\$ 151.439.433,02 (peça 2645523). Este montante está em **desacordo** com a informação repassada ao Ministério da Economia – Secretaria de Previdência (SPrev), através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue pelo próprio município, que apresenta saldo de Déficit Atuarial a Amortizar de R\$ 151.029.433,03 (peça 2645525). Tal situação caracteriza **desatendimento do art. 3º da Portaria MF nº 464/2018 e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**.

11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

- **Superavitária**, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;
- **Nula**, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e
- **Deficitária**, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os



casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro **não deve ser efetuada** junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, constata-se que **houve desatendimento** dos preceitos contábeis no que se refere à contabilização da amortização do passivo atuarial, havendo assim ajustes na Despesa com Pessoal a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.

Ajuste efetuado na Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018 (peça 2645470):

Foi deduzido do valor da despesas de pessoal o valor de R\$ 925.453,58, referente a amortização do passivo atuarial, não considerado pelo ente (peça 2184500).



12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- Item 5.5 - Da entrega da Base de Legislação Municipal (BLM);
- Item 6 - Da Lei de Acesso à Informação;
- Item 8.1.4 - Da Lei da Transparência.

- EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTO

- Item 8.2.5.2 – Alínea A) Valores Restituíveis;
- Item 10.1 – Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea c – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;
- Item 11.2 – Da Provisão Matemática Previdenciária;
- Item 11.3 – Do Déficit Atuarial.



13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
Prefeito Municipal	Simon Heberle de Souza	Inconformidades destacadas no item 12
Vice-Prefeito Municipal	Edilon Oliveira Lopes	-



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 29/04/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 29/04/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI**

**Processo n.º 001689-0200/18-8
Assunto: Contas de Governo
Executivo Municipal de Charqueadas**

Nos termos do inciso IV do artigo 12 do Regimento interno, determino a intimação do(s) Administrador(es) responsável(eis) pela gestão no exercício financeiro em exame, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste(m) esclarecimentos sobre o destacado nos pertinentes relatórios de folhas retro, juntando a devida documentação comprobatória.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público para emissão de Parecer, nos termos do inciso II, do artigo 36, do Regimento Interno desta Corte.

Gabinete, nesta data.

**Conselheiro Iradir Pietroski,
Relator.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 02343/2020

Porto Alegre, 23 de junho de 2020.

Processo nº 001689-0200/18-8
Órgão: PM de Charqueadas

A Sua Excelência o Senhor
Simon Heberle de Souza
Prefeito - PM de Charqueadas
Av Dr Jose Athanasio, 460 Predio Prefeitura Centro
CEP 96745000 - Charqueadas/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 2696150, 2666023 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Simon Heberle de Souza

Processo: 001689-0200/18-8

Órgão: PM DE CHARQUEADAS

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Iradir Pietroski

Data decisão: 06/05/2020

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 2696150, 2666023

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 24/06/2020, no Boletim nº 578/2020, considera-se publicado na data de 25/06/2020.

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

MARCELA OLIVEIRA DE AZEVEDO

Estagiário

Intimações

De: Intimações
Enviado em: quarta-feira, 24 de junho de 2020 14:05
Para: 'silvebar85@gmail.com'; 'contadoria@charqueadas.rs.gov.br';
'prefeito@charqueadas.rs.gov.br'; 'pgm@charqueadas.rs.gov.br'
Assunto: TCE/RS - Intimação - Processo nº 01689-0200/18-8 - PM de Charqueadas
Anexos: 381 - 2796529 - Ofícios DG e outros (DCF, DA, ESGC, ACO, AMIL) (Ofício de intimação).pdf

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos, conforme Decisão em anexo.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe que a íntegra do expediente pode ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Favor retornar esse e-mail com confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Intimações

De: Gabinete do Prefeito - PM Charqueadas <prefeito@charqueadas.rs.gov.br>
Para: Intimações
Enviado em: quarta-feira, 24 de junho de 2020 15:36
Assunto: Lida: Read-Receipt: TCE/RS - Intimação - Processo nº 01689-0200/18-8 - PM de Charqueadas

Sua mensagem foi lida em quarta-feira, 24 de junho de 2020 15:36:20 (GMT-03:00) Buenos Aires.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE
DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL**

***PROCESSO Nº 1689-02.00/18-8
CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2018
EXECUTIVO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS/RS***

**SIMON HEBERLE DE SOUZA e EDILON
OLIVEIRA LOPES**, Administradores do
Executivo Municipal de Charqueadas/RS,
exercício de 2018, por seu procurador infra-
assinado, instrumentos de mandato anexos,
vêm à presença de Vossa Excelência,
tempestivamente, apresentar os

ESCLARECIMENTOS

aos apontes constantes do Relatório
Consolidado sobre as Contas de Governo do
Exercício de 2018, conforme prevê o inciso IV
do artigo 12 do Regimento Interno desse
Tribunal de Contas, na forma a seguir aduzida.

Preliminarmente, cumpre seja registrado que a chefia do Poder
Executivo do Município de Charqueadas/RS vem sendo executado na estrita
observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública.

As ações governamentais vêm sendo pautadas pela legalidade, pela
legitimidade e pela economicidade, bem como em atendimento aos demais
princípios constitucionais que regem a atuação do Gestor.

A Administração Pública está voltada para atender, unicamente, aos
interesses da coletividade local. Não há, no Município, atos de governo com
desvio de finalidade, má-fé, malversação de recursos financeiros públicos ou
prática de dolo visando valorizar interesses outros que não o da própria
comunidade.

As finanças públicas do Município atendem imperiosamente as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que tange às despesas e às receitas. A avaliação por parte desse Tribunal de Contas do Estado em relação às contas da gestão fiscal do auditado cumpre as normas fiscais.

Isto demonstra a execução de ações de governo planejadas e transparentes.

Aliados a tais misteres, cumpre sejam observadas as considerações abaixo suscitadas, na forma de composição e harmonização das decisões dessa Colenda Corte de Contas.

A razoabilidade, juntamente com a composição das dificuldades na atuação do Gestor e, ainda, harmonizando tais circunstâncias com as orientações dessa Corte, mas, principalmente, com as normas constitucionais, devem pautar o que ora se mostra à discussão.

Cabe destacar que este Gestor Público se esmerou em conduzir a Administração Municipal com o maior zelo possível em relação à todas e quaisquer determinações legais, norteando-se pelo que ditam os Princípios Fundamentais da boa Administração Pública.

Registre-se que HOJE, ou seja, quando já publicada a Lei Federal nº 13.655/2018, há mais de dois anos, a qual trata especificamente a sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público, indispensável, agora, que o Poder Judiciário analise especificamente as questões pontuais que retratam a absoluta falta de responsabilidade do Autor, tanto porque não deu causa ao suposto dano, quanto porque adotou as únicas medidas cabíveis, considerando a Constituição Federal.

E, em tal Lei, que acrescentou vários artigos à Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro, foi assentado no novel artigo 20 que tanto “*nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão*”.

Veja-se que hoje NÃO SE PODE DECIDIR COM BASE EM VALORES JURÍDICOS ABSTRATOS SEM QUE SEJAM CONSIDERADAS AS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DA DECISÃO!

Ainda, o parágrafo único do artigo 20 ressalta que “*a motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta, inclusive em face das possíveis alternativas*”.

Ora, o que se roga é que este Gestor NÃO seja julgado mediante a mera utilização da responsabilidade OBJETIVA, eis que a decisão poderia, em tese, impor uma PENA CONCRETA de devolução de recursos sem que haja prova de sua culpa ou dolo.

Isto porque a Lei federal nº 13.655/18, neste momento deva ser ressaltada e utilizada, mormente porque o artigo 22 da LINDB assim determina:

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

§ 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

§ 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.

Os vetores legais para a aplicação das sanções e responsabilização de Gestores Públicos, após a edição da Lei federal nº 13.655/2018, passaram a ser, obrigatoriamente, os seguintes:

- a) os obstáculos e as dificuldades reais do gestor;
- b) as exigências das políticas públicas;
- c) circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente;
- d) natureza e a gravidade da infração cometida;
- e) os danos que dela provierem para a administração pública;
- f) as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente e,
- g) consideração das sanções aplicadas ao agente quando da dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato em outras esferas.

Isto há muito vem sendo discutido no TCE/RS, sem êxito, e, agora, mais ainda, com a edição da Lei federal nº 13.655/2018, que afasta sobremaneira o aspecto objetivo/pessoal, conduzido pelo seu regimento interno, tornando este em desconformidade tanto com a Constituição Federal quanto em relação à legislação infraconstitucional, a partir da LINDB.

Não se cogita, atualmente, da possibilidade de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável. A responsabilidade dos agentes que gerem recursos públicos, apurada, deve ser subjetiva.

Não cabe mais, à vista do variado e disponível ferramental utilizado por aquele controle externo a mera configuração da responsabilidade objetiva, que atualmente vem se prestando a injustiças.

As condutas supostamente praticadas pelos Gestores, e que ora se inserem dentro do âmbito geral da responsabilidade objetiva, devem ser melhor aprofundadas, eis que há total possibilidade de serem melhor explicitadas por aquele órgão de controle externo, haja vista que todos os atos administrativos tem como princípio e regra a publicidade e transparência.

E, caso não haja o devido afastamento das questões suscitadas pelo Gestor, fundamentadamente, haverá afronta ao disposto no inciso IV do § 1º do artigo 489 do CPC.

Assim, considerando a inafastável responsabilidade subjetiva, no caso em apreço, a conduta que vem sendo expressada, negligente, por dever de eleição ou vigília, não prospera.

Nesse ponto, vênia à utilização do entendimento do TCU - Acórdão 1628/2018 - Plenário - acerca do que é e a quem seria possível atribuir erro grosseiro, o fato é que novamente se interpreta dispositivo legal à luz das possibilidades de um órgão em exercer suas atribuições constitucionais, alcançando uma saída prática para manter sua estrutura de funcionamento inabalável.

A própria norma contida no artigo 28, da LINDB, com a redação dada pela Lei federal nº 13.655/2018 diz que “**O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro**”.

Qualquer tese que considere erro grosseiro a conduta abaixo de uma linha de homem médio parece lançar desprestígio, como sói ocorrer, à inovação do ordenamento jurídico, reputando inútil, na lei, tal expressão, bem como desconsiderando doutrina sólida quanto a tal conceito jurídico indeterminado, que trata a expressão como espécie de culpa grave.

Não é outro o entendimento sufragado em Nota Técnica do próprio TCE/RS, de nº 01/2018, da Consultoria Técnica:

Tem-se então que a menção a erro grosseiro no âmbito do art. 28 não possui uma conotação reducionista, mas sim o sentido de culpa grave. (...)

Como seria possível que de atos administrativos que sequer ocorreram danos ao erário, sem que o agente público, no caso, o Gestor principal da Municipalidade, pudesse, por exemplo, examinar a tecnicidade exata, na forma desejada pela auditoria, de ajustes contábeis previdenciários, fiéis às boas práticas de contabilidade tecnicamente exigidas?

E vejam que o precedente que vem sendo utilizado por algumas decisões da Corte de Contas não tem qualquer similitude com o caso em apreço, pois a noção de erro grosseiro e o referencial do “administrador médio” utilizado pelo TCU - Acórdão 1628/2018 - Plenário - mantém circunstância totalmente distinta das aqui suscitadas.

O TCU, através do Acórdão nº 1.628/2018, examinou contratações diretas, em que empresas contratadas mediante dispensa de licitação, mantinham confusão societária, nesta participando pessoas que detinham vínculo funcional com a Administração, face à homologação da contratação por Secretário, este praticou erro grosseiro, e, como conduta de homem médio, deveria ter ciência de que se tratava de prática ilícita.

Ora, aqui não há a mínima condição de alegar que cumpriria conduta diversa deste “administrador médio”, cauteloso e diligente que vem se avocando para, em quaisquer casos, dizer reprováveis as práticas retratadas pela auditoria da Corte Administrativa.

O erro grosseiro remete a conduta praticada com desleixo, incúria, desprezo à coisa pública, não se coadunando com a vinculação de sua culpa *in vigilando* ou *in elegendo*.

A falta de uniformidade de tratamento, fazendo incidir posicionamentos que não se coadunam com os casos examinados, traz insegurança jurídica, e, por vezes, a defesa se mostra mais contundente, sobre o ponto de vista da auditoria, buscando que se extirpe da jurisprudência da Corte os pontuais entendimentos que se afastam dos fatos tratados concretamente, como no presente expediente.

Não há a possibilidade de que seja dito que o ato de fiscalizar, exemplificativamente, ajustes contábeis, conforme estabelecido pela Corte, circunstância técnica apartada da ciência do Gestor principal - é erro grosseiro, praticado pelo mesmo, ao argumento de precariedade no controle, e cumpria ao Administrador médio ter diligentemente adotado a prática de vigiar todos os procedimentos, no caso, praticados pelas Secretarias e seus servidores, disponibilizando informações estritamente corretas à Corte, na sua visão.

Não se cogita, atualmente, da possibilidade de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável. A responsabilidade dos agentes que gerem recursos públicos, apurada, deve ser subjetiva.

Não cabe mais, à vista do variado e disponível ferramental utilizado por aquele controle externo a mera configuração da responsabilidade objetiva, que atualmente vem se prestando a injustiças.

No caso, considerando que em expedientes de Contas de Governo a Corte não mantém o entendimento pela imputação de dano ou de penalidade pecuniária, e, atualmente, sequer trata as questões de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal nos respectivos dispositivos das suas decisões, certo é que não se pode, nem nestes autos e objeto discutido, nem em outro diverso, responsabilizar o Gestor principal por eventual falha que não decorra de sua atuação efetiva ou ciência da irregularidade sem a devida apuração e elisão.

RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

Importante destacar o novo formato de relatório de Contas de Governo, aplicado no presente exercício, muito bem vindo, considerando sua sistematização e organização em um único documento, facilitando - em que pese o sumário não apresente a numeração dos itens e as respectivas páginas - a verificação de toda uma infinidade de informações tanto produzidas pela Municipalidade quanto pela área técnica da Corte, que, certamente, otimizará os trabalhos, alcançando os princípios da eficiência, efetividade e justiça, com duração razoável do processo.

5.5 - Da entrega da Base de Legislação Municipal (BLM)

Vejam que se trata de atrasos que ocorreram no primeiro ano do mandato do Gestor, e que foram se reduzindo até que o terceiro trimestre a intempestividade nas remessas foi regularizada, pelo que requer sejam consideradas tais circunstâncias para afastar a responsabilidade do ora Esclarecente.

E em que pese os atrasos, todas as normas municipais foram encaminhadas à Corte, inexistindo obstaculização à ação do controle externo.

6 - Da Lei de Acesso à Informação

Diferentemente do item abaixo, não houve alterações de exigências, quanto à Lei de Acesso à Informação, nos recibos de 2017 e de 2018.

E é importante, novamente, assinalar, que todos os itens exigidos pela Lei da Transparência foram atendidos, exceto um novo, constituído em 2018, que não se encontrava exigível em 2017.

Logo, as mínimas questões atinentes à Lei de Acesso à Informação, tais como ferramenta de pesquisa para item específico, como o de repasses e transferências, não pressupõe o desatendimento à norma, mas, como toda atuação pública, merece reparos e melhorias, sendo bastante compreensível a necessidade de aprimoramento da máquina administrativa e a atualização dos sistemas disponíveis.

E mesmo com deficiências tanto de suporte e de site, o Município nunca se furtou de demonstrar os instrumentos de transparência, referentes aos demonstrativos de execução orçamentaria e fiscal.

Ademais, também é oportuno que seja considerado que as críticas aventadas em 2017 somente foram apresentadas para ciência do Gestor em 2019, bem como que os períodos de verificação, tanto de 2017 quanto de 2018 foram anteriores ao momento em que se prestou esclarecimentos, no exercício anterior ao ora examinado, pelo que diversas medidas já foram adotadas para regularização.

E, consoante o exposto inicialmente,, importante reiterar que não prospera eventual alegação de que o Gestor deveria fiscalizar todos dados que deveriam ser alimentados no sítio oficial da Municipalidade.

Não há a possibilidade de que seja dito que o ato de fiscalizar, exemplificativamente, se a gestão anterior disponibilizou PPA relativo aos exercícios de 2014 a 2017 no sítio da Municipalidade é circunstância técnica apartada da ciência do Gestor principal -, é erro grosseiro, praticado pelo mesmo, ao argumento de precariedade no controle, e cumpria ao Administrador médio ter diligentemente adotado a prática de vigiar todos os procedimentos, no caso, praticados pelas Secretarias e seus servidores, disponibilizando informações à comunidade.

Quanto aos específicos itens, ditos descumpridos, cumpre mencionar que em relação ao subitem “2” do *checklist*, a Lei Municipal nº 304/2018 disciplinou a matéria e só a partir desta data é que foi criado o link de acesso ao pedido de informação "e-sic".

Quanto ao subitem “4” do *checklist*, contudo, as informações constam no Portal da Transparência, em dados empenhos/2017, com o histórico Termo de Colaboração, conforme documentos anexos.

No que diz respeito as ferramentas de busca e histórico, subitem “10” do *checklist*, estava, ao tempo do aponte, sendo verificado junto à empresa responsável pelo sistema, acerca da possibilidade de salvar em diferentes formatos, o que já foi providenciado.

Quanto a publicação no *link* imóveis, de ressaltar que, em se tratando do primeiro ano do mandato, estavam, tais informações, em fase de implantação no sistema, com divulgação permanente, atualizada e completa, a partir de janeiro de 2020.

De ressaltar que diversas circunstâncias suscitadas em 2017 já foram regularizadas.

Desse modo, cumpre o afastamento do aponte.

8.1.4 - Da Lei da Transparência

Vejam uma peculiaridade, no caso.

No exercício de 2017, essa exigência, ora questionada nos presentes autos, de balanços disponibilizados no site da Municipalidade, a fim de atender aos comandos da Lei Complementar federal nº 101/2000, no aspecto da transparência, inserida na LRF pela Lei Complementar federal nº 131/2009, não estava estabelecida:

The screenshot displays a web interface for document management. On the left, a list of documents is shown with columns for item number, type, and description. The main area shows the details of a selected document, including a search bar, a list of items, and a detailed view of a specific document (Recibo de Informação nº 12/2018). The detailed view includes a table with columns for 'Item', 'Descrição', 'Valor', and 'Status'.

Por que, então, em 2018, é exigida essa disponibilização, se a norma que se remete a atendimento não foi modificada?

A cada ano irá se constituir itens novos no recibo da Lei da Transparência?

O Município nunca irá, então, cumpri-los, na íntegra.

Somente se, previamente, tiver ciência de quais são os dados que deverá disponibilizar.

Inclusive, se toda e qualquer informação, mesmo não disponível imediatamente, no site do Município, for necessária a algum munícipe ou autoridade fiscalizadora, há ferramenta de requerimento, que pode ser utilizada para o recebimento da informação desejada, inexistindo, pois, obstaculização alguma no seu conhecimento.

8.2.5.2 - Alínea A) Valores Restituíveis

No exercício de 2019, foram adotadas as devidas providências, através da criação da utilização do recurso vinculado 8001 conforme balancete verificação em anexo.

10.1 - Dos Documentos da Prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade - alínea c - Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

No presente subitem, afirma a auditoria que o Executivo, quando da abertura das contas do exercício de 2017, apresentou valores diferentes ao término de 2016.

Primeiramente, cumpre registrar que, conforme a própria equipe de auditoria informa, houve a entrega de todos os documentos exigidos pelo inciso III do artigo 2º da Resolução TCE nº 1.099/2018.

Porém, aduz, ainda, a equipe, que no consoante descrito na alínea “c”, o conteúdo não exige conformidade.

De início, importante referir o que diz a supra referida alínea do inciso III do artigo 2º da Resolução TCE nº 1.099/2018:

c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

Não há na norma acima referida qualquer peculiaridade a ser definida no documento exigido pela Corte.

O documento encaminhado é, inclusive, formatado pela Corte, cumprindo à Municipalidade apenas o seu preenchimento.

Se as informações apresentam inconsistência, mesmo que encaminhadas pelo Gestor, como está demonstrado naquela peça processual, mesmo assim não é crível que haja responsabilização do Administrador principal pela informação que, pelo que se deduz do apontado, está encaminhada, mediante posicionamento da área competente da Municipalidade.

No aspecto formal, a Resolução nº 1.099/2018 está atendida, com a remessa de tal documento.

Se o seu conteúdo não está de acordo com a exigência da Corte, cumpre, então, seja informada qual a sua exigibilidade.

O aponte, para que adiante não seja alegado que o Administrador, por seu patrono, o “tangenciou”, reside na crítica à falta de observância da exigência regimental constante da alínea “c” do inciso III do artigo 2º da Resolução nº 1.099/2018.

E, nessa norma interna não há exigências quanto ao seu conteúdo, consoante se vê do seu texto.

Importante referir, que já há decisões desta Corte de Contas, expressando veracidade e afirmando os ditos em processos idênticos a este, com o mesmo teor do aponte.

Trata-se, por exemplo, do processo de Contas de Governo nº 4907-0200/17-6, de Saldanha Marinho, com decisão proferida na data 11 de dezembro de 2018, pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Em tal decisão, o eminente Relator, após tecer sobre o teor do aponte, novamente, idêntico ao do exercício em análise, afirmou que:

Entendo que não se pode considerar irregular a documentação apresentada no que se refere às Contas de Governo, pois que a normatização desta Casa exige somente a apresentação da documentação, o que está rigorosamente de acordo com a Resolução TCE nº 1.052/2015, motivo pelo qual, voto pelo afastamento do aponte.

Portanto, ainda que demonstrada e comprovada qualquer inconsistência, neste processo de Contas de Governo, a norma aplicável é pelo encaminhamento, ou não, do documento.

Novamente, o Esclarecente, juntamente com sua equipe técnica encaminhou as demonstrações contábeis, de modo que tal apontamento não deva prosperar.

Mas aqui, para que seja espancada qualquer dúvida acerca dos atos do Governo, cumpre assegurar o que segue.

Não houve, tanto em 2016, nenhum lançamento contábil a após a apuração do resultado do exercício, tampouco no início de 2017 ou em 2018. O que ocorreu foi uma reclassificação de determinadas contas representativas obrigações a curto e a longo prazos e do Patrimônio Líquido no processo de implantação de saldo em 2017 e 2018, efetuado conforme rotina automática previamente parametrizada no sistema informatizado.

Digno de registro o fato de a contabilidade nunca proceder a alterações em contas, vez que detém conhecimento das normas contábeis e em nenhum momentos seriam promovidos acréscimos/supressões deliberadamente, e, caso necessário fosse, seriam procedidos na forma de lançamentos contábeis, como frequentemente ocorrem.

Para o exercício de 2017, já havia a necessidade de adaptar a contabilidade ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público instituído pela Portaria n° 510, de 10 de agosto de 2016, com vigência obrigatória a partir de 2017.

Também no decorrer do ano de 2018 houve diversas alterações de contas, em sua classificação para ao PCASP em vigor, porém, sem alterações de valores.

Recordando que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) foi elaborado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN), em conjunto com o Grupo Técnico de procedimentos Contábeis (GTCON), com objetivo de uniformizar as práticas contábeis e adequar aos dispositivos legais vigentes, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público (NBC T SP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais.

Formado por uma relação padronizada de contas apresentadas em conjunto com atributos conceituais, o PCASP permite a consolidação das Contas Públicas Nacionais, conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O PCASP é atualizado anualmente pela STN e por este Egrégio e publicado exclusivamente na internet para o uso obrigatório no exercício seguinte, como ocorreu no ano de 2016 para vigência de 2017, e outro, para vigorar em 2018.

Adicionalmente, a STN disponibiliza o “PCASP Estendido” (constante do Anexo III da IPC 00), de adoção facultativa, para os entes que precisem de uma referência para desenvolvimento de suas rotinas e sistemas.

Visto que em decorrência da velocidade das alterações das Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, nós da equipe técnica contábil estamos sempre buscando nos aperfeiçoar, salientamos ainda que nos últimos anos houve uma melhora significativa na produção das demonstrações contábeis visando que elas sejam cada vez mais fidedignas a fonte.

Então, se houve estas inconsistências, não foram intencionalmente, e os responsáveis estão sempre buscando desempenhar um trabalho ético, sabendo da relevância da produção das devidas demonstrações contábeis.

Importante, também, frisar que os lançamentos, tanto de encerramento quanto de abertura de exercícios são feitos automaticamente pelo sistema informatizado.

Desse modo, buscaram-se informações junto à empresa que fornece o software que trata a crítica, tendo sido esclarecido que o sistema fazia este tipo de lançamento até a virada do exercício de 2016 para o de 2017, e, também, quanto a 2018, e, depois disto, os respectivos parâmetros foram ajustados e não mais ocorrem.

Também foi justificado que as contas foram alteradas, pois os seus atributos estavam incorretos, tendo o próprio sistema corrigido eventuais cadastros inconsistentes nas referidas contas.

De salientar que este posicionamento já foi externado junto ao processo de Contas de Governo de 2017, cuja defesa foi apresentada somente em maio de 2019, a partir da ciência, pelo Município, das críticas da auditoria, o que, efetivamente, porque transcorreu, também, 2018, as medidas de regularização também se efetivaram em relação ao presente exercício em exame.

Contudo, novamente de salientar que as alterações efetuadas pelo sistema não refletiram em alterações no resultado patrimonial e financeiro do Ente.

Por fim, importante salientar a recentíssima posição da área técnica da Corte, que, instada pelo nobre Conselheiro Relator do Processo nº 4236-02.00/17-1, Contas de Governo do exercício de 2017 do Executivo Municipal de Bossoroca (peças 1686280 e 1827791), e que, diante de iminente dúvida, apurou-se que, mesmo diante de modificações necessárias, visando ajustes, tratou-se como falha meramente formal, tendo em vista a utilização de técnica de “manipulação contábil inadequada”, que, na realidade, talvez nem isto fosse, pois tratada a questão automaticamente no sistema e tinha como escopo o saneamento de eventuais incorreções entre os PCASP’s de 2016, de 2017 e de 2018, não se tratando de modificação verificada pela área contábil, deliberadamente.

Desse modo, impõe-se o afastamento do aponte.

11.2 - Da Provisão Matemática Previdenciária**11.3 - Do Déficit Atuarial**

Conforme a área de contabilidade do Fundo de Previdência, todos os cálculos atuariais foram registrados na contabilidade, sendo que, eventualmente, possa ter ocorrido registro equivocado dentro dos desdobramentos, pelo que será realizada a devida correção.

No caso, foi efetuado lançamento, na contabilidade, de valores de acordo com o anexo III do cálculo atuarial do período. E no DRAA consta este mesmo valor de R\$ 151.439.433,02, junto à folha 31 (Resultado Atuarial). Porém, à folha 22 (Déficit Atuarial a Amortizar), consta o déficit de R\$ 151.029.433,03.

O DRAA é lançado pelo atuário, que, na época, era o Sr Francisco, que faleceu.

Foi solicitado ao novo atuário analisar se houve alguma falha no lançamento do DRAA, sem, contudo, nesta data, ter sido obtida resposta, pois esta diferença de R\$ 409.999,99 (410.000,00) representa o valor da folha 28 do DRAA (Demais Bens, direitos e ativos).

Assim que for obtido o referido retorno, serão oportunamente juntados documentos comprobatórios. Segue anexo DRAA e anexos do Cálculo Atuarial.

Diante dos fatos e dada à inatacável honestidade e ilibada conduta do Administrador, espera que, diante das justificativas apresentadas e das provas que traz aos autos, seja dado provimento às suas razões com a emissão de parecer pela aprovação da gestão fiscal no exercício de 2018.

Termos em que

Pede deferimento.

Charqueadas, 24 de setembro de 2020.

GLADIMIR CHIELE,
OAB/RS nº 41.290.

LEANDRO JACOCIUNAS,
OAB RS nº 51.659.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SIMON HEBERLE DE SOUZA brasileiro, casado, Gestor Público, Prefeito Municipal, portador do RG nº 4071158671, CPF nº 009339940-52, residente e domiciliado na Rua Gaspar Porto, nº 96, em Charqueadas/RS.

OUTORGADO:

GLADIMIR CHIELE, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 41.290 e **ROBERTO CHIELE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 37.591, **FABIANO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob n.º 57.761, **LEANDRO JACOCIUNAS**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 51.659, todos com escritório profissional na Rua dos Andradas, 1234, Cjs. 205 e 206, na cidade de Porto Alegre/RS.

PODERES:

Para tanto e por este instrumento particular de mandato, constitui e nomeia seus bastantes procuradores para atuarem dentro e fora desta Comarca, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o Foro em Geral, inclusive os contidos na Cláusula “*ad judicium et extra*”, para representá-lo em qualquer instância e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte, com os mais amplos poderes para transigir, discordar, acordar, desistir, recorrer, renunciar, variar de ação, requerer medida preventiva e preparatória, retificar e ratificar atos, arrolar testemunhas, reconvir, receber e dar quitação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes.

Charqueadas, 23 de setembro de 2020.


Simon Heberle de Souza

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

EDILON OLIVEIRA LOPES, brasileiro, casado, Advogado, Vice Prefeito Municipal, portador do RG nº 3006572444, CPF nº 029262370-49, residente e domiciliado a Av. Bento Gonçalves, nº 590, Charqueadas/RS.

OUTORGADO:

GLADIMIR CHIELE, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 41.290 e **ROBERTO CHIELE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 37.591, **FABIANO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob n.º 57.761, **LEANDRO JACOCIUNAS**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 51.659, todos com escritório profissional na Rua dos Andradas, 1234, Cjs. 205 e 206, na cidade de Porto Alegre/RS.

PODERES:

Para tanto e por este instrumento particular de mandato, constitui e nomeia seus bastantes procuradores para atuarem dentro e fora desta Comarca, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o Foro em Geral, inclusive os contidos na Cláusula “*ad judicium et extra*”, para representá-lo em qualquer instância e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte, com os mais amplos poderes para transigir, discordar, acordar, desistir, recorrer, renunciar, variar de ação, requerer medida preventiva e preparatória, retificar e ratificar atos, arrolar testemunhas, reconvir, receber e dar quitação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes.

Charqueadas, 23 de setembro de 2020.


Edilon Oliveira Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Av Dr Jose Athanasio, 460
CHARQUEADAS - RS
51 39588400 - CNPJ : 88.743.604/0001-79
fisco@charqueadas.rs.gov.br
www.charqueadas.rs.gov.br

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO 2019
PERÍODO : 01/01/2019 A 31/12/2019
ANALÍTICO - Somente com Movimento
INSTITUIÇÕES : (1)PREF MUN CHARQUEADAS

Table with columns: ESTRUTURAL, REDUZ, INST, DESCRIÇÃO DA CONTA, REC, SIS, ISF, SALDO ANTERIOR, DÉBITOS, CRÉDITOS, SALDO. Rows include ATIVO, CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, BANCO DO BRASIL, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, PASSIVO CIRCULANTE, DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, VALORES RESTITUÍVEIS, CONSIGNAÇÕES, INSS, OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PENSÃO ALIMENTÍCIA, PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA, RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Av Dr Jose Athanasio, 460
CHARQUEADAS - RS
51 39588400 - CNPJ : 88.743.604/0001-79
fisco@charqueadas.rs.gov.br
www.charqueadas.rs.gov.br

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO 2019
PERÍODO : 01/01/2019 A 31/12/2019
ANALÍTICO - Somente com Movimento
INSTITUIÇÕES : (1)PREF MUN CHARQUEADAS

Página 379
Processo 01688-0200/18-8
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P010EC74

ESTRUTURAL	REDUZ	INST	DESCRIÇÃO DA CONTA	REC	SIS	ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
2.1.8.8.1.01.13.01.00.00			VALORES A REPASSAR AO MUNICIPIO.....			F	0,00	213.556,63	213.556,63	0,00
2.1.8.8.1.01.13.01.00.01	16862	1	MENSALIDADE SINDICAL.....	8001	P	F	0,00	213.556,63	213.556,63	0,00
2.1.8.8.1.01.13.02.00.00	16863	1	DIVERSOS DO SINDICATO.....	8001	P	F	0,00	1.331.042,72	1.331.042,72	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....				0,00	3.666.958,92	3.995.573,00	328.614,08 C
2.1.8.8.1.01.15.00.00.01	16864	1	CONSIG CAIXA ECONOMICA FEDERAL.....	8001	P	F	0,00	1.225.410,14	1.334.819,92	109.409,78 C
2.1.8.8.1.01.15.00.00.02	16865	1	CONSIGNADO BANRISUL.....	8001	P	F	0,00	2.441.548,78	2.660.753,08	219.204,30 da
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00			OUTROS CONSIGNATÁRIOS.....				83.382,29 C	109.361,20	131.308,50	105.329,59 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.01	16867	1	SOC LAR ESPER SABEDORIA.....	8001	P	F	274,62 C	27,42	27,42	274,62 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.02	16868	1	CONTR ASSOC FUNC ESTADO.....	8001	P	F	43.186,81 C	109.333,78	131.281,08	65.34,11 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.04	16871	1	CELULAR CLARO.....	8001	P	F	6.503,29 C	0,00	0,00	6.503,29 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.05	16872	1	CELULAR VIVO.....	8001	P	F	33.417,57 C	0,00	0,00	33.417,57 C
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS.....				169.480,79 C	778.322,05	760.569,47	151.728,91 C
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00			DEPÓSITOS E CAUÇÕES.....				119.985,20 C	43.790,61	26.038,03	102.232,62 C
2.1.8.8.1.04.01.02.00.00			CAUCOES EM DINHEIRO.....				119.985,20 C	43.790,61	26.038,03	102.232,62 C
2.1.8.8.1.04.01.02.00.01	16998	1	CAUÇÕES EMPRESAS TERCEIRIZADAS (Bco: 041 Ag: 0590 Cta: 0000000000001).....	8001	P	F	119.985,20 C	43.790,61	26.038,03	102.232,62 C
2.1.8.8.1.04.02.00.00.00			DEPÓSITOS ESPECIAIS.....				49.495,59 C	734.531,44	734.531,44	49.495,59 C
2.1.8.8.1.04.02.02.00.00			RETENCOES SEGURIDADE SOCIAL.....				49.495,59 C	734.531,44	734.531,44	49.495,59 C
2.1.8.8.1.04.02.02.00.01	16787	1	RETENCAO INSS S/SERVICO TERCEIRO.....	8001	P	F	49.495,59 C	734.531,44	734.531,44	49.495,59 C
TOTAL GERAL							-1.319.486,48 D	44.276.179,43	45.485.640,27	110.025,44 D

SIMON HEBERLE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Isabel Cristina Vieira Silva
Tecnico em Contabilidade
CRC 69486/O



Processo nº 001689-0200/18-8

Órgão: Executivo Municipal de Charqueadas

Administradores¹: Simon Heberle de Souza (Prefeito Municipal)
Edilon Oliveira Lopes (Vice-Prefeito Municipal)

Procuradores²: Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290
Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659
Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591
Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo - Executivo/2018

Senhora Coordenadora:

Cabe referir que o **Sr. Edilon Oliveira Lopes** (Vice-Prefeito), embora tenha apresentado esclarecimentos conjuntamente com o Sr. Prefeito Municipal, **não foi intimado** para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal, conforme Relatório de Contas de Governo à peça 2666023, p. 55.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se a existência de Inspeção Especial, Processo nº 17155-0200/19-9, em andamento, de responsabilidade do Sr. Simon Heberle de Souza e do Sr. Edilon Oliveira Lopes, Gestores no exercício ora em exame³, sem determinação de sobrestamento do presente feito. Constatou-se, no entanto, que o referido processo versa sobre matéria atinente às Contas de Gestão.

¹ Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 28-09-2020.

² Procurações à peça 3021963 representando o Sr. Edilon Oliveira Lopes (Vice-Prefeito Municipal) e à peça 3021965 representando o Sr. Simon Heberle de Souza (Prefeito Municipal).

³ Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 28-09-2020.



Nas considerações iniciais, antes de entrar no mérito das falhas (peça 3021962, pp. 01 a 06), a Defesa faz considerações acerca dos ditames da Lei Federal nº 13.655/2018 no que tange a responsabilidade do Gestor principal e apresenta entendimentos acerca de erro grosseiro, administrador médio e diligente, e, responsabilidade objetiva e subjetiva.

Destarte, com relação ao argumento preliminar da Defesa respeitante à inovação legislativa recente, a Lei Federal nº 13.655/2018, que incluiu no Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público, cabe destacar que é responsabilidade do Gestor Municipal bem gerir a coisa pública, zelando pela correta aplicação dos recursos orçamentários, bem como prestar contas da sua gestão perante este Tribunal de Contas, a teor do disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária.

Nesse contexto, é descabida a tentativa da Defesa de se desincumbir da responsabilidade de gerir as rotinas administrativas do Ente, sendo o administrador máximo do Órgão o responsável – pelo menos em um primeiro momento – perante esta Corte de Contas.

Assim, constatada ilegalidade no exercício examinado, é dever do Administrador Público, como prestador de contas, demonstrar a legalidade do ato ou, eventualmente, a causa que motivou o ato ilegal, a fim de ser ponderada, por este Tribunal, a responsabilidade em caso de dolo ou erro grosseiro, na



interpretação restritiva do artigo 28 da LINDB⁴, e também situações de negligência, imprudência e imperícia⁵.

Atenta-se, também, para o teor do art. 84, XXIV, da Constituição Federal, que refere caber ao Presidente da República: “*prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior*”, sendo esta obrigação extensível a Governadores e Prefeitos. Importante referir a noção trazida pelo conceito de *accountability*, que perpassa toda a atividade administrativa e impõe ao gestor Público o dever de prestar contas e responder pela administração em cuja função foi investido.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelos Administradores, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir:

DO RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

5.5. DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM. Verificou-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM não foram efetuadas, em sua totalidade, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas de Governo do exercício de 2017, nº 004831-0200/17-7, pendente de julgamento⁶ (peças 2648125 e 2666023, pp. 13 e 14).

⁴ Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.

⁵ O erro grosseiro abrange os elementos negligência grave, imprudência grave e imperícia grave como referido no Parecer da Consultoria Jurídica do TCU, que elenca argumentos do Parecer-Resposta dos autores do PL e de outros juristas. O material do TC-012.028/2018-5, Parecer sobre o PL 7448/2017, em face do parecer-resposta dos autores do PL e de outros juristas, está disponível em: <https://cdn.oantagonista.net/uploads/2018/04/PL-7448-2017-Inteiro-teor-Altera-LINDB-Parecer-Conjur-2018-04-20.pdf>

⁶ Conforme consulta realizada aos Sistemas Corporativos do TCE-RS em 28-09-2020, o Processo encontra-se na atividade de: “Solicitação de vista: Conselheira-Substituta Daniela Zago”.



Esclarecimentos apresentados à peça 3021962, pp. 06 e 07.
Não apresentou documentos para o item.

A Defesa afirma que os atrasos ocorreram no primeiro ano do mandato do Gestor, e que foram reduzindo até a intempestividade nas remessas ser regularizada.

Ressalta que, em que pesem os atrasos, todas as normas municipais foram encaminhadas à Corte, inexistindo obstaculização à ação do controle externo.

Ao exame.

Inicialmente, cabe referir que os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão amparados pela Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Assim, em que pesem os esclarecimentos ofertados, o fato é que houve atraso no envio dos dados à BLM, relativos ao 3º trimestre/2018 (58 dias)⁷, restando assim configurado o não-atendimento aos prazos estabelecidos na Resolução TCE nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE nº 12/2009.

Dessa forma, **opina-se pela manutenção do aponte.**

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – Lei Federal nº 12.527/2011. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas. Itens descumpridos: item (2) Relatório de pedidos de informação; item (4) Registro de repasses ou transferências; e, item (10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras. Registra-se que a matéria referente ao item (2) Relatório de pedidos de informação foi apontada no Processo de Contas de Governo do exercício de 2017, nº 004831-0200/17-7, pendente de julgamento (peças 2645482, 2645494 e 2666023, pp. 14 a 16).

⁷ Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 28-09-2020.



Esclarecimentos apresentados à peça 3021962, pp. 07 e 08.
Não apresentou documentos para o item.

A Defesa esclarece que mesmo com deficiências, tanto de suporte, quanto de site, o Município nunca se furtou de demonstrar os instrumentos de transparência - referentes aos demonstrativos de execução orçamentaria e fiscal.

Relata que mínimas questões atinentes à Lei de Acesso à Informação, tais como ferramenta de pesquisa para item específico (como o de repasses e transferências), não pressupõe o desatendimento à norma.

Contudo, entende que, como toda atuação pública, merece reparos e melhorias, sendo bastante compreensível a necessidade de aprimoramento da máquina administrativa e a atualização dos sistemas disponíveis.

Justifica que, quanto às críticas aventadas em 2017, somente teve ciência em 2019. E que os períodos de verificação, tanto de 2017, quanto de 2018, foram anteriores ao momento em que prestou esclarecimentos e que diversas medidas já foram adotadas para regularização.

Afirma que não prospera a alegação de que o Gestor deveria fiscalizar todos os dados que deveriam ser alimentados no sítio oficial da Municipalidade.

Relaciona os avanços com relação às publicações das informações dos subitens 2, 4 e 10. Observa que a publicação no *link* “imóveis”, com divulgação permanente, atualizada e completa, ocorrerá a partir de janeiro de 2020.

Finaliza afirmando que diversas circunstâncias suscitadas em 2017 já foram regularizadas.

Ao exame.



Inicialmente, quanto ao quesito, suscitado pela Defesa, acerca da inviabilidade de responsabilizar o Gestor por fiscalizar todos os dados a serem lançados no site da municipalidade, cabe referendar que o assunto “responsabilidade do Gestor” já foi abordado em âmbito preliminar.

Com relação à ciência do Gestor dos pontos analisados (exercício de 2017), ter ocorrido somente em 2019, é pertinente observar que o Administrador pode acompanhar as movimentações/decisões em relação à análise de suas contas, acessando os autos junto ao site desta Corte de Contas.

Ademais, a Lei Federal nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou o direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

Portanto, inobstante os esclarecimentos ofertados, o fato é que a Auditada não comprova a disponibilização das informações completas, em seu portal, ao longo de 2018, relativas ao item (2) Relatório de pedidos de informação; ao item (4) Registro de repasses ou transferências; e, ao item (10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras, à época da verificação pela equipe técnica do TCE/RS, restando incontroversas as falhas apontadas, durante o exercício auditado.

Sugere-se, portanto, **a manutenção do aponte.**

8.1.4. Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000. Requisito descumprido: item (24) Demonstrativos Contábeis - Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000) – peças 2645397, 2645494 e 2666023, pp. 23 a 25.



Esclarecimentos apresentados à peça 3021962, pp. 08 e 09.
Não apresentou documentos para o item.

A Defesa questiona que em 2018 houve aumento da exigência,
sem alteração na Lei e sem prévia informação ao jurisdicionado.

Ressalta que qualquer informação que seja necessária a algum
município ou autoridade fiscalizadora, mesmo não estando disponível imediata-
mente no site do Município, basta usar a ferramenta de requerimento, que pode
ser utilizada para o recebimento da informação desejada.

Ao exame.

Primeiramente, registra-se que o fato de as falhas relativas à
Transparência não terem sido apontadas em exercício anterior não impede que o
Tribunal de Contas, permanecendo as inconformidades, venha a apontá-las no
exercício seguinte, pois as Auditorias do TCE são amostrais, além de serem reali-
zadas em conformidade com os critérios de relevância e criticidade definidos para
cada exercício.

Ademais, ressalta-se que o Recibo de Informações nº 11/2018,
à peça 2645397, apresenta as informações sobre o período da pesquisa realizada
nos portais, itens pesquisados e períodos de recurso.

Especificamente sobre a exigência questionada pela Defesa, o
§2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dis-
põe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas
informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade,
formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os
quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Assim, inobstante os esclarecimentos apresentados, o fato é
que a Defesa não comprova a disponibilização das informações completas, à
época da verificação pela equipe técnica do TCE/RS, restando incontroversas as
falhas apontadas acerca do item (24) Demonstrativos Contábeis - Balanço Finan-
ceiro, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa (Artigo 48, § 2º,



da Lei Complementar nº 101/2000), durante o exame no exercício auditado (peça 2645494, p. 09).

Diante do exposto, sugere-se a **manutenção do aponte**.

8.2.5.2. Do Equilíbrio Financeiro. Alínea “a” - Valores Restituíveis. Controle das Disponibilidades por código de recurso. Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999, na sua totalidade, para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraordinários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011) - peça 2666023, pp. 36 e 37.

Esclarecimentos apresentados à peça 3021962, p. 10.
Documentos apresentados à peça 3021981.

A Defesa informa que no exercício de 2019 foram adotadas as devidas providências, através da criação e utilização do recurso vinculado 8001, conforme Balancete de peça 3021981.

Ao exame.

Inicialmente, cabe referir que para o cálculo do Equilíbrio Financeiro, são considerados, tanto os recursos orçamentários como os extraordinários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.



Para tanto, ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentário, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, tendo em vista não pertencerem ao Ente Federativo. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

Em sendo assim, inobstante os esclarecimentos e documentos apresentados, em essência, acerca da notícia de saneamento da falha em 2019, restou comprovada a inexistência, ao final do exercício auditado, da codificação dos recursos extraorçamentários nos códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros.

Diante do exposto, opina-se pela manutenção do apontamento.

10.1. DOS DOCUMENTOS. Quanto à Conformidade. O Superávit Financeiro de R\$ 65.308.535,62 que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial da Prefeitura (peça 1727924, Quadro “d”) não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro que resultou em R\$ 53.655.497,40 (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, peça 1727924). Diante do exposto, observou-se o não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas de Governo do exercício de 2017, nº 004831-0200/17-7, pendente de julgamento (peça 2666023, pp. 44 a 46).

Esclarecimentos apresentados à peça 3021962, pp. 10 a 13. Não apresentou documentos para o item.



A Defesa justifica que houve a entrega de todos os documentos exigidos pelo inciso III, do artigo 2º, da Resolução TCE nº 1.099/2018.

Reafirma que não é crível que haja responsabilização do Administrador principal pela informação.

Cita exemplos de outros julgamentos da Corte de Contas, que entende ser aplicável ao caso.

Afirma que não houve lançamentos contábeis após o encerramento do exercício. O que ocorreu foi uma reclassificação de determinadas contas de obrigações a curto e a longo prazos e do Patrimônio Líquido no processo de implantação de saldo em 2017 e 2018, efetuado conforme rotina automática previamente parametrizada no sistema informatizado.

Ressalta que o Ente buscou informações junto à empresa que fornece o software, tendo sido esclarecido que o sistema fazia este tipo de lançamento até a virada do exercício de 2016 para 2017, e, o mesmo quanto a 2018. Mas posteriormente os respectivos parâmetros foram ajustados e não mais ocorrem.

Justifica, também, que as contas foram alteradas, pois os seus atributos estavam incorretos, em que o próprio sistema corrigiu eventuais cadastros inconsistentes nas referidas contas.

Observa, tendo em vista a ciência demorada sobre o Processo de Contas de 2017, que as medidas de regularização daquele ano também se efetivaram em relação ao presente exercício em exame.

Por fim, observa que o posicionamento da Área Técnica do Tribunal de Contas, é de que, modificações necessárias, visando ajustes, trata-se de falha meramente formal.

Ao exame.



Inicialmente, consigna-se que não basta simplesmente encaminhar os documentos obrigatórios ao Tribunal de Contas, pois estes, após a entrega, passam por uma análise criteriosa dos técnicos e auditores da Corte e, havendo inconsistências na documentação, caberá ao gestor principal providenciar as correções necessárias.

Destarte, quanto ao quesito responsabilidade, cabe observar que o assunto já foi abordado em âmbito preliminar.

Contudo, quanto à forma de responsabilização do Gestor, em verdade, esta Corte de Contas já teve a oportunidade de se pronunciar sobre o tema, como, por exemplo, por meio da decisão exarada nos Recursos de Embargos nº 10653-0200/15-0, Capão do Leão, exercício de 2015, na qual o Conselheiro-Relator Cezar Miola indicou que, de fato, os Gestores Públicos não realizam todas as atividades realizadas na Administração Pública. Porém, conforme constou no voto do Conselheiro Cezar Miola, não está afastada, de modo automático, a responsabilidade do Chefe de Poder quanto às irregularidades realizadas pelos seus subordinados, de maneira que, mediante o ingresso da devida ação judicial ou, no âmbito interno, mediante a adoção de medidas administrativas (sendo possível, se for o caso, a instauração de sindicância ou de Tomada de Contas Especial), torna-se possível à indicação de responsabilização dos agentes públicos que deram causa à ocorrência das irregularidades relatadas. Isso para que se comprove, quando assim for necessário, a tentativa real de correção dos equívocos ou mesmo a busca de ressarcimento ao erário.

Ademais, no que tange à invocação de decisão desta Corte, ressalta-se que a vinculação a julgados anteriores não ocorre de modo automático, pois decisões prolatadas em outros feitos, ainda mais envolvendo outros Entes Públicos, não condicionam necessariamente o *decisum* a ser aqui proferido, uma vez que cada processo é analisado de forma independente, conforme o conjunto de falhas contidas em cada um deles.

Além disso, atenta-se que o ponto criticado neste item é que o valor do Superávit Financeiro de R\$ 65.308.535,62, no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial da Prefeitura (peça 1727924, Quadro “d”) não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro



que resultou em R\$ 53.655.497,40 (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, peça 1727924). Portanto, não se está criticando diferenças de saldos iniciais e finais, como rebatido pela Defesa. Assim, a invocação ao entendimento da Área Técnica da Corte de Contas a respeito de falha formal, não cabe no presente caso.

Especificamente, quanto ao aspecto contábil, é importante ressaltar que a contabilidade governamental segue normativas, dentre as quais se destaca a Lei Federal nº 4.320/1964, que traz em seu Título IX “Da Contabilidade”, em que são tratadas as principais regras para a escrituração e emissão do Balanço Patrimonial, dentre outras demonstrações contábeis.

Também há de se destacar a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016, que disciplina a Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas Entidades do Setor Público, p. 19⁸:

Representação fidedigna

3.10 Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

Quanto aos atributos de superávit F e P é importante destacar a previsão constante do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª ed., Secretaria do Tesouro Nacional, p. 355⁹:

A natureza de informação patrimonial contempla os registros financeiros e patrimoniais. Assim, uma atenção especial deve ser dada aos fatos financeiros que tenham como contrapartida uma conta que possua o atributo Permanente (P), ou seja, que depen-

⁸ Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf>

⁹ <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>



dam de autorização legislativa para a sua realização ou liquidação.

No que tange as diferenças apontadas no resultado do Superávit do Balanço Patrimonial da Prefeitura, destaca-se que muitas vezes, a alteração de classificação de atributos (P) e (F) influencia no resultado do Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial, o que enfatiza a necessidade de cautela ao atribuir a classificação das contas contábeis.

Assim, cita-se que a classificação do ativo e do passivo em financeiro e permanente permite a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial (BP) de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que assim dispõe:

Art. 43 [...]

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Art. 105 [...]

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outras cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Conforme preceitua ainda o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª edição, aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, com validade a partir do exercício de 2017, p350¹⁰:

Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também inte-

¹⁰ Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf>



gram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções.

O controle da mudança do atributo permanente (P) para o atributo financeiro (F) pode ser feito por meio da informação complementar da conta contábil ou por meio da duplicação das contas, sendo uma permanente e outra financeira.

O PCASP e este Manual utilizam as letras (F) ou (P) para indicar se são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente. Quando a conta puder conter saldos com atributo (F) e (P), constará na descrição da conta do PCASP a letra (X).

Diante do exposto, em que pesem os esclarecimentos ofertados, com a notícia de medidas de regularização para as críticas de 2017 e 2018, este Serviço Instrutivo acredita ser pertinente frisar que a informação contábil deve ter representação fidedigna e não é plausível a diferenciação de informações (que deveriam ser iguais) nos Demonstrativos operados pelo Ente, para o mesmo exercício auditado.

Opina-se, assim, **pela manutenção do apontamento.**

11.2. DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA - PLANO DE AMORTIZAÇÃO. De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial na contabilidade do Executivo no valor de R\$ 151.439.433,02 (peça 2645523). Este montante está em desacordo com a informação repassada ao Ministério da Economia – Secretaria de Previdência (SPrev), através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue pelo próprio município, que apresenta saldo de Déficit Atuarial a Amortizar de R\$ 151.029.433,03 (peça 2645525). Tal situação caracterizou desatendimento do art. 3º da Portaria MF nº 464/2018 e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 2666023, pp. 50 a 52).

11.3. DO DÉFICIT ATUARIAL. Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, constatou-se que houve desatendimento dos preceitos contábeis no que se refere à contabilização da amortização do passivo atuarial, havendo assim ajustes na Despesa com Pessoal a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal



de Contas. O Ajuste foi efetuado na Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018 (peça 2645470): foi deduzido do valor da despesa de pessoal o valor de R\$ 925.453,58, referente à amortização do passivo atuarial, não considerado pelo Ente (peças 2184500 e 2666023, pp. 52 e 53).

Esclarecimentos apresentados em conjunto à peça 3021962, p. 14. Não apresentou documentos para o item.

A Defesa justifica que todos os cálculos atuariais foram registrados na contabilidade, sendo que, pode ter ocorrido registro equivocado dentro dos desdobramentos, para o qual será realizada a devida correção.

Destaca que foi efetuado lançamento na contabilidade de valores de acordo com o anexo III, do cálculo atuarial do período. E que no DRAA consta o mesmo valor de R\$ 151.439.433,02, junto à folha 31 (Resultado Atuarial). Porém, à folha 22 (Déficit Atuarial a Amortizar), consta o déficit de R\$ 151.029.433,03.

Informa que o DRAA é lançado pelo atuário e que foi solicitado ao mesmo que analisasse se houve alguma falha no lançamento do referido demonstrativo. Porém, ressalta que até a elaboração dos esclarecimentos não houve resposta, pois a diferença de R\$ 409.999,99 (410.000,00) representa o valor da folha 28 do DRAA (Demais Bens, direitos e ativos).

Solicita, que assim que for obtida a resposta do atuário, a juntada oportuna dos documentos comprobatórios pertinentes.

Informa ainda, que junta o DRAA e anexos do Cálculo Atuarial.

Ao exame do item 11.2.

Primeiramente, destaca-se que não foram localizados os documentos citados pela Defesa que estariam anexados aos autos (DRAA e anexos do Cálculo Atuarial).



No que se refere à solicitação de juntada de documentos, registra-se que, na forma do art. 12, § 3º do RITCE, a requerimento do interessado, o Relator poderá determinar a juntada de documentos ao processo durante sua instrução e na fase recursal, até, em ambos os casos, a emissão do parecer do Ministério Público de Contas.

Especificamente, para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema.

Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Com base na Portaria MF nº 464/2018, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo Regime de Competência, obedecendo às diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Assim, em que pesem os esclarecimentos ofertados, não há como afastar a inconformidade para o exercício auditado, visto comprovada à divergência entre o lançamento contábil e a informação no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.



Sugere-se, portanto, **a manutenção do apontamento.**

Ao exame do item 11.3.

Quanto ao item **11.3 - DO DÉFICIT ATUARIAL**, é importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto às despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro não deve ser efetuada junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Assim sendo, como não se localizou esclarecimento específico ofertado pela Defesa acerca do tema, entende-se que deve permanecer o ajuste realizado pela Equipe Técnica na Despesa com Pessoal, no 2º Semestre de 2018 (peça 2645470) de dedução na despesa de pessoal do valor de R\$ 925.453,58, referente à amortização do passivo atuarial, não considerado pelo Ente.

Sugere-se, portanto, **a manutenção do ajuste e do apontamento.**

À sua consideração.

Carolina Henrich
Auditora Pública Externa



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 01/10/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 01/10/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 2528/2021

Processo nº	001689-0200/18-8
Relator:	GABINETE IRADIR PIETROSKI
Matéria:	CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2018
Órgão:	PM DE CHARQUEADAS
Gestor:	SIMON HEBERLE DE SOUZA (PREFEITO) EDILON OLIVEIRA LOPES (VICE-PREFEITO)

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.
RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

O contexto descrito nos autos, ainda que revele a conduta infringente de normas de administração financeira e orçamentária, não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Senhor SIMON HEBERLE DE SOUZA (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procurador devidamente habilitado, acompanhados de documentação tida como probante.

O Senhor EDILON OLIVEIRA LOPES (Vice-prefeito), embora tenha apresentado esclarecimentos em conjunto, não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

A Supervisão registrou a existência de Inspeção Especial, Processo nº 17155-0200/19-9, em andamento, de responsabilidade dos Senhores SIMON HEBERLE DE SOUZA E EDILON OLIVEIRA LOPES, Gestores no exercício ora em exame, sem determinação de sobrestamento do presente feito. Registrou, ainda, que o referido processo versa sobre matéria atinente às Contas de Gestão.

Home page: <http://www.tce.rs.gov.br/> e-mail: mpe@tce.rs.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

Preliminarmente, cumpre referir que as falhas serão examinadas apenas para fins da emissão de parecer sobre as contas, descartando-se a incidência da aplicação da penalidade pecuniária, tendo em vista que esta Corte, no Processo nº 5907-0200/16-5, decidiu que descabe em processos de contas de governo a aplicação de multa ao Administrador. Ressalva este Agente Ministerial, contudo, sua posição em sentido contrário, a qual foi consignada no processo já citado, no Parecer MPC nº 11834/2016.

As seguintes irregularidades, indicadas no **Relatório de Contas de Governo**, desvelam transgressão a normas de finanças públicas:

5.5. Da Base de Legislação Municipal – BLM. Verificou-se que as remessas de normas à BLM não foram efetuadas, em sua totalidade, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas de Governo do exercício de 2017, nº 004831-0200/17-7, pendente de julgamento¹.

6. Da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas. Itens descumpridos: item (2) Relatório de pedidos de informação; item (4) Registro de repasses ou transferências; e, item (10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras. Registra-se que a matéria referente ao item (2) Relatório de pedidos de informação foi apontada no Processo de Contas de Governo do exercício de 2017, nº 004831-0200/17-7, pendente de julgamento.

É importante ressaltar que o acesso à informação constitui direito fundamental do cidadão, e traduz-se no direito que todos têm de receber dos

¹ Conforme consulta realizada aos Sistemas Corporativos do TCE-RS em 28-09-2020, o Processo encontra-se na atividade de: “Solicitação de vista: Conselheira-Substituta Daniela Zago”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos do disposto no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Como forma de dar concreção àquele direito, foi editada a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), considerada um importante instrumento de transparência e controle da gestão pública, com observância compulsória por todos os entes da federação. No caso dos autos, noticia o Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG que o Poder Executivo Municipal não está cumprindo, em sua totalidade, as disposições contidas na LAI, o que enseja a formulação de **advertência** à Origem, para que promova as medidas necessárias ao seu pleno atendimento.

8.1.4. Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000. Requisito descumprido: item (24) Demonstrativos Contábeis - Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000).

A LC Federal nº 101/2000, cujas disposições obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tem a transparência como um de seus pilares e institui, em seus artigos 48 e 48-A, importantes instrumentos que buscam assegurar à população interessada os meios para exercer de forma eficiente o controle social sobre a gestão fiscal pública.

Entretanto, a análise efetuada pela Auditoria deste Tribunal demonstra que o Poder Executivo Municipal não está cumprindo, em sua totalidade, as disposições contidas no art. 48 da LRF, em ofensa aos princípios da publicidade e da transparência da gestão fiscal, essenciais ao controle dos gastos públicos, o que enseja a formulação de **advertência** à Origem para que promova o seu pleno atendimento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.2.5.2. Do Equilíbrio Financeiro. Alínea “a” - Valores Restituíveis. Controle das Disponibilidades por código de recurso. Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999, na sua totalidade, para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).

10.1. Dos Documentos. Quanto à Conformidade. O Superávit Financeiro de R\$ 65.308.535,62 que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial da Prefeitura não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro que resultou em R\$ 53.655.497,40. Diante do exposto, observou-se o não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei nº 4.320/1964, alterados pela Portaria STN nº 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Registra-se que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas de Governo do exercício de 2017, nº 004831-0200/17-7, pendente de julgamento.

11.2. Da Contabilização da Provisão Matemática Previdenciária - Plano De Amortização. De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial na contabilidade do Executivo no valor de R\$ 151.439.433,02. Este montante está em desacordo com a informação repassada ao Ministério da Economia – Secretaria de Previdência (SPrev), através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue pelo próprio município, que



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

apresenta saldo de Déficit Atuarial a Amortizar de R\$ 151.029.433,03. Tal situação caracterizou desatendimento do art. 3º da Portaria MF nº 464/2018 e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

11.3. Do Déficit Atuarial. Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, constatou-se que houve desatendimento dos preceitos contábeis no que se refere à contabilização da amortização do passivo atuarial, havendo assim ajustes na Despesa com Pessoal a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas. O Ajuste foi efetuado na Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018: foi deduzido do valor da despesa de pessoal o valor de R\$ 925.453,58, referente à amortização do passivo atuarial, não considerado pelo Ente.

II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos, ainda que revele a ocorrência de infrações a normas de finanças públicas, não compromete gravemente as contas de governo.

Saliente-se que a Resolução nº 1.099/2018, ao revogar a Resolução nº 1.052/2015, não renovou a previsão de que o atendimento da Lei Complementar Federal nº 101/2000 deveria constar como item específico do dispositivo nas contas, como ocorria com o art. 11 da Resolução nº 1.052/2015.

Por isso, ainda que a emissão de parecer sobre a gestão fiscal esteja prevista no art. 57, *caput*, da Lei de Responsabilidade Fiscal como atribuição do Tribunal de Contas, segundo a jurisprudência predominante desta Corte, o atendimento à LRF não deverá constar das conclusões, razão pela qual este *Parquet* deixa de inseri-la.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores SIMON HEBERLE DE SOUZA (Prefeito) e EDILON OLIVEIRA LOPES (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 19 de março de 2021.

ÂNGELO G. BORGHETTI,
Adjunto de Procurador.
Assinado digitalmente.

115



Processo:	001689-0200/18-8
Órgão:	PM DE CHARQUEADAS
Matéria:	Contas de Governo
Interessado(s):	Simon Heberle de Souza e Edilon Oliveira Lopes
Data da Sessão:	15-12-2021
Órgão Julgador:	Segunda Câmara
Relator:	Iradir Pietroski

CONTAS DE GOVERNO. EXECUTIVO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS. EXERCÍCIO DE 2018. ATRASOS NO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO. LACUNAS EM DEMONSTRATIVOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E DA LEI DA TRANSPARÊNCIA. CLASSIFICAÇÕES CONTÁBEIS INCORRETAS. RECOMENDAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL.

Recomendação à atual Administração para que evite a reincidência das falhas apontadas e adote medidas efetivas visando a sua regularização.

RELATÓRIO

Trata o presente expediente das Contas de Governo dos Srs. **Simon Heberle de Souza e Edilon Oliveira Lopes**, Administradores do Executivo Municipal de Charqueadas, no exercício de 2018.

A Supervisão de Instrução de Contas Municipais - SICM -, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 4º da IN 005/2012, registra a existência de Inspeção Especial, Processo n. 17155-0200/19-9, em andamento, de responsabilidade dos Gestores no exercício em exame; todavia, sem determinação de sobrestamento do presente feito. A área técnica constata, no entanto, que o referido processo versa sobre matéria atinente às Contas de Gestão (peça 3027261/p.1).

O Sr. Edilon Oliveira Lopes (Vice-Prefeito), embora tenha apresentado esclarecimentos conjuntamente com o Sr. Prefeito Municipal, não foi intimado para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal (peça 3027261/p.1).

Intimado a prestar esclarecimentos acerca do apontado no Relatório de Contas de Governo (peça 2666023), o Sr. Simon Heberle de Souza (Prefeito)



apresentou-os à peça 3021962, com a documentação respectiva, os quais foram examinados pela SICM à peça 3027261.

Preliminarmente, a Supervisão de Instrução Municipal rebateu a pretensão da defesa do Administrador que, com base em interpretação equivocada da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB –, entendia não ser possível responsabilizar o Gestor principal por eventual falha que não decorresse de sua atuação efetiva ou de omissão sem a devida apuração e regularização.

Após proceder à análise, a Supervisão Instrutiva concluiu pela manutenção dos apontamentos resumidos a seguir.

DO RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

5.5. DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

As remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM – não foram efetuadas, em sua totalidade, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS n. 843/2009 e na Instrução Normativa TCE/RS n. 12/2009. A mesma irregularidade constou no Processo de Contas de Governo do exercício de 2017, de n. 004831-0200/17-7, pendente de julgamento (peças 2648125 e 2666023, pp. 13 e 14).

A SICM informa que, inobstante os esclarecimentos ofertados, o fato é que houve atraso no envio dos dados à BLM relativos ao 3º trimestre/2018 (58 dias), restando assim configurado o não atendimento aos prazos estabelecidos na Resolução TCE n. 843/2009 e Instrução Normativa TCE n. 12/2009. Dessa forma, opina pela **manutenção do apontamento**.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – Lei Federal n. 12.527/2011

A área técnica, com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou que as exigências da Lei Federal n. 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas. Itens descumpridos: 2 - Relatório de pedidos de informação; 4 - Registro de repasses ou transferências; e 10 - Dados gerais para acompanhamento de



programas, ações, projetos e obras. Registra que a matéria referente ao item 2 - Relatório de pedidos de informação - foi apontada no Processo de Contas de Governo do exercício de 2017, de n. 004831-0200/17-7, pendente de julgamento (peças 2645482, 2645494 e 2666023, pp. 14 a 16).

A SICM informa que, inobstante os esclarecimentos ofertados, o fato é que a Auditada, à época da verificação pela equipe técnica do TCE/RS, não comprova a disponibilização das informações completas em seu portal, ao longo de 2018, relativas ao item 2 - Relatório de pedidos de informação; ao item 4 - Registro de repasses ou transferências; e ao item 10 - Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras, restando incontroversas as falhas apontadas, no exercício auditado. Sugere, portanto, a **manutenção do apontamento**.

8.1.4. Da Lei da Transparência

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, a área técnica constatou que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências de transparência constantes na LC Federal n. 101/2000. Requisito descumprido: item 24 - Demonstrativos Contábeis: Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa (artigo 48, § 2º, da Lei Complementar n. 101/2000) – peças 2645397, 2645494 e 2666023, pp. 23 a 25.

A SICM informa que, inobstante os esclarecimentos apresentados, o fato é que a Defesa não comprova a disponibilização das informações completas, à época da verificação pela equipe técnica do TCE/RS, restando incontroversas as falhas apontadas acerca do item 24 - Demonstrativos Contábeis - Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme artigo 48, § 2º, da Lei Complementar n. 101/2000, durante o exame no exercício auditado (peça 2645494, p. 09). Diante do exposto, sugere a **manutenção do apontamento**.

8.2.5.2. Do Equilíbrio Financeiro. Alínea “a” - Valores Restituíveis. Controle das Disponibilidades por código de recurso

A área técnica constatou que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999, na sua totalidade, para evidenciar a



cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal n. 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE n. 766/2007 e n. 883/2010 e Instruções Normativas TCE n. 25/2007 e n. 03/2011) - peça 2666023, pp. 36 e 37.

A SICM informa que, inobstante os esclarecimentos e documentos apresentados, em essência, acerca da notícia de saneamento da falha em 2019, restou comprovada a inexistência, ao final do exercício auditado, da codificação dos recursos extraorçamentários nos códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros. Diante do exposto, opina pela **manutenção do apontamento**.

10.1. DOS DOCUMENTOS. Quanto à Conformidade

O Superávit Financeiro de R\$ 65.308.535,62 que consta no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial da Prefeitura (peça 1727924, Quadro “d”) não corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro que resultou em R\$ 53.655.497,40 (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, peça 1727924). Diante do exposto, o Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG – observou o não atendimento em relação à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei n. 4.320/1964, alterados pela Portaria STN n. 438/2012, às orientações das Partes IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, respectivamente, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. O SAG registra, ainda, que esta mesma irregularidade constou no Processo de Contas de Governo do exercício de 2017, de n. 004831-0200/17-7, pendente de julgamento (peça 2666023, pp. 44 a 46).

A Supervisão de Instrução registra que, em que pesem os esclarecimentos ofertados, com a notícia de medidas de regularização para as críticas de 2017 e 2018, acredita ser pertinente frisar que a informação contábil deve ter



representação fidedigna e não é plausível a diferenciação de informações (que deveriam ser iguais) nos demonstrativos operados pela entidade municipal para o mesmo exercício auditado. Opina, assim, pela **manutenção do apontamento**.

11.2. DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA - PLANO DE AMORTIZAÇÃO

A área técnica informa que, de acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC –, houve registro de déficit atuarial na contabilidade do Executivo no valor de R\$ 151.439.433,02 (peça 2645523). Este montante está em desacordo com a informação repassada ao Ministério da Economia – Secretaria de Previdência (SPrev), através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA –, entregue pelo próprio município, que apresenta saldo de Déficit Atuarial a Amortizar de R\$ 151.029.433,03 (peça 2645525). Tal situação caracterizou desatendimento ao art. 3º da Portaria MF nº 464/2018 e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 2666023, pp. 50 a 52).

A SICM informa que, inobstante os esclarecimentos ofertados, não há como afastar a inconformidade para o exercício auditado, visto que foi comprovada a divergência entre o lançamento contábil e a informação no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial. Sugere, portanto, a **manutenção do apontamento**.

11.3. DO DÉFICIT ATUARIAL

O SAG, após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC –, constatou que houve desatendimento dos preceitos contábeis no que se refere à contabilização da amortização do passivo atuarial, havendo assim ajustes na Despesa com Pessoal a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal. O ajuste foi efetuado na Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018 (peça 2645470): foi deduzido do total da despesa de pessoal o valor de R\$ 925.453,58, referente à amortização do passivo atuarial, não considerado pelo ente municipal (peças 2184500 e 2666023, pp. 52 e 53).

Assim sendo, como não localizou esclarecimento específico ofertado pela Defesa acerca do tema, a Supervisão Instrutiva entende que deve permanecer o



ajuste realizado pela equipe técnica na Despesa com Pessoal, no 2º Semestre de 2018 (peça 2645470), de dedução do valor de R\$ 925.453,58, referente à amortização do passivo atuarial, não considerado pelo ente municipal. Sugere, portanto, a **manutenção do ajuste e do apontamento**.

Instado regimentalmente, o Ministério Público de Contas – MPC – se manifestou por meio do Parecer MPC 2528/2021 (peça 3370511), de 19-03-2021, da lavra do Adjunto de Procurador Ângelo G. Borghetti, que se manifestou nos seguintes termos:

*1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores SIMON HEBERLE DE SOUZA (Prefeito) e EDILON OLIVEIRA LOPES (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;*

*2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.*

É o Relatório.

VOTO

De imediato, manifesto minha anuência ao entendimento da SICM no sentido de considerar descabida a tese da defesa que, preliminarmente, com base em uma interpretação equivocada da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB –, procurou desincumbir o Gestor da responsabilidade sobre a gerência das rotinas administrativas da prefeitura. Como bem destaca a Área Técnica, o Prefeito Municipal é o responsável principal, ao menos em um primeiro momento, perante este Tribunal, quando constatadas ilegalidades no exercício examinado, consumando-se ou não a sua responsabilidade após a devida ponderação, em caso de dolo ou erro grosseiro, na interpretação restritiva do art. 28 da LINDB, além de situações de negligência, imprudência e imperícia.

Cabe destacar, ainda, que o Processo de Contas de Governo está estreitamente ligado ao dever de prestação de contas a que Prefeitos Municipais, entre outros agentes públicos, estão submetidos, por força do inc. XXIV do art. 84 da



Constituição Federal. Nesse sentido, como destaca o Órgão Técnico, se insere no moderno conceito de *accountability*, que deve permear a atividade administrativa, ou seja, um conjunto mais amplo de mecanismos de controle, transparência e responsabilização os quais possibilitam que o Poder Legislativo e, por extensão, a comunidade, avaliem o resultado de suas ações.

Feitas essas considerações, constata-se que as falhas identificadas pela Área Técnica no exame das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Charqueadas se constituíram em atrasos no envio de documentação, lacunas em demonstrativos da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Transparência e classificações contábeis incorretas, a maioria sanada dentro do próprio exercício ou no seguinte. Nessa linha, estão a inconformidade do **item 5.5**, relativa ao atraso no envio de dados à BLM; a do **item 6**, referente à falha na comprovação da disponibilização de informações completas exigidas pela Lei de Acesso à Informação no portal da prefeitura; a do **item 8.1.4**, relativa à falha na comprovação da disponibilização de informações completas exigidas pela Lei de Transparência no sítio eletrônico da prefeitura; a do **item 8.2.5.2**, relacionado à inconformidade pela não utilização, pelo sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Charqueadas, dos códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, em afronta à legislação financeira; a do **item 10.1**, referente ao não atendimento, pelo sistema contábil municipal, à estrutura do Balanço Patrimonial contida nos anexos da Lei n. 4.320/1964 e legislação correlata; a do **item 11.2**, relativa à divergência entre o lançamento contábil e a informação no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial; e a do **item 11.3**, relacionado à incorreta contabilização da amortização do passivo atuarial pela unidade de contabilidade da prefeitura municipal.

As impropriedades listadas, ainda que não devam ser consideradas de somenos importância e cujos eventuais resquícios necessariamente terão de ser corrigidos pelos mandatários atuais, não têm magnitude a ponto de macular a gestão ora em exame.



Assim, considerando o conjunto probatório disponibilizado nos autos, a análise procedida pela SICM e, ainda, a manifestação do Agente Ministerial, **voto** para que esta Colenda Câmara decida nos seguintes termos:

a) pela **emissão** de **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Srs. **Simon Heberle de Souza** e **Edilon Oliveira Lopes**, Administradores do Executivo Municipal de Charqueadas, no exercício de 2018, com fundamento no art. 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;

b) pela **recomendação** à atual Administração para que evite a reincidência das inconformidades apontadas neste relatório bem como seja efetuada a verificação da sua correção em futura auditoria;

c) após o trânsito em julgado, pelo **encaminhamento** do processo ao Legislativo Municipal de Charqueadas, acompanhado do Parecer de que trata a letra “a” da presente decisão, para fins do julgamento estabelecido no § 2º do art. 31 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente pelo Relator.



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 10 de Dezembro de 2021, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 44ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 15 de Dezembro de 2021 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 001689-0200/18-8
Órgão: PM de Charqueadas
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.



Relator: Conselheiro Iradir Pietroski
Processo n. 001689-02.00/18-8 –
Decisão n. 2C-0784/2021

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Charqueadas** no exercício de **2018**.

O Secretário da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta Sessão Telepresencial, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos individualmente os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 07/2020, as quais disciplinam as Sessões Telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) emitir Parecer sob o n. 21.266, Favorável à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Simon Heberle de Souza** (p.p. Advogados Roberto Chiele, OAB/RS n. 37.591, Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51.659, e Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57.761) e **Edilon Oliveira Lopes**, Administradores do **Executivo Municipal de Charqueadas** no exercício de **2018**, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014;

b) recomendar à atual Administração que evite a reincidência das inconformidades apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator bem como seja efetuada a verificação da sua correção em futura auditoria;



*c) após o trânsito em julgado, **encaminhar** o processo ao Legislativo Municipal de Charqueadas, acompanhado do Parecer de que trata a letra "a" da presente Decisão, para fins do julgamento estabelecido no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.*

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Algir Lorenzon (Presidente), Iradir Pietroski (Relator) e Marco Peixoto.

Sala Virtual, em 15-12-2021.

Eduardo Rodrigues Bordini,
Secretário da Segunda Câmara, em Substituição.



PARECER N. 21.266

Processo n. 001689-02.00/18-8

Processo de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Charqueadas**, referente ao exercício de **2018**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2021, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **001689-02.00/18-8**, de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Charqueadas**, Senhores **Simon Heberle de Souza** e **Edilon Oliveira Lopes**, referente ao exercício de **2018**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



Continuação do Parecer n. 21.266

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Charqueadas**, correspondentes ao exercício de **2018**, gestão dos Senhores **Simon Heberle de Souza e Edilon Oliveira Lopes**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014; **recomendando** à atual Administração que evite a reincidência das inconformidades apontadas no Relatório e Voto do Conselheiro-Relator bem como seja efetuada a verificação da sua correção em futura auditoria;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
15 de dezembro de 2021.

Presidente

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Relator

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO

Estive presente:

**ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FERNANDA ISMAEL**



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 001689-0200/18-8

Órgão: PM DE CHARQUEADAS

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Iradir Pietroski

Data decisão: 15/12/2021

Decisão: 2C-0784/2021

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 25/02/2022, no Boletim nº 163/2022, considera-se publicado na data de 02/03/2022.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

CLARICE FAGUNDES PORCIUNCULA
Oficial de Controle Externo



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 001689-0200/18-8

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 02/05/2022

Processo: 001689-0200/18-8

Órgão: PM de Charqueadas

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2018

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 14 de Junho de 2022.

Andrea Ruthner Stolfo
Oficial de Controle Externo

Julio Cesar Landin

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@tce.rs.gov.br>
Para: administracao@charqueadas.rs.gov.br; pgm@charqueadas.rs.gov.br;
adrianalenzzi@gmail.com
Enviado em: terça-feira, 14 de junho de 2022 11:41
Assunto: Retransmitidas: TCE-RS Cópia da decisão do Processo nº 1689-0200/18-8

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

administracao@charqueadas.rs.gov.br

pgm@charqueadas.rs.gov.br

adrianalenzzi@gmail.com

Assunto: TCE-RS Cópia da decisão do Processo nº 1689-0200/18-8



Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 001689-0200/18-8

Contas de Governo Exercício: 2018

Órgão: Executivo Municipal de Charqueadas

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 15/12/2021, transitou em julgado em 02/05/2022 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 4027138).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 21.266, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Simon Heberle de Souza e Edilon Oliveira Lopes, Administradores do Executivo Municipal de Charqueadas, no exercício de 2018 (peça 4063675).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Enviado em: terça-feira, 26 de julho de 2022 17:11
Para: 'camaracharqueadas@gmail.com'
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes; Setor de Arquivo;
Cleber Jose Nascimento; 'controleinterno@charqueadas.rs.gov.br';
'talles@charqueadas.rs.leg.br'
Assunto: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado
Prioridade: Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer Prévio relativo às contas do gestor do Município de **Charqueadas**, exercício de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 001689-0200/18-8.

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte desse Poder Legislativo, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um **e-protocolo avulso** do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento

Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Câmara de Vereadores de Charqueadas <camaracharqueadas@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 27 de julho de 2022 09:31
Para: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Assunto: Re: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

Bom Dia
recebido,

Att,

Em ter., 26 de jul. de 2022 às 17:10, Jose Claudio Fernandes Ribeiro <jclaudio@tce.rs.gov.br> escreveu:

Senhor Presidente,

*Comunico-lhe que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer Prévio relativo às contas do gestor do Município de **Charqueadas**, exercício de 2018, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 001689-0200/18-8.*

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte desse Poder Legislativo, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

*O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um **e-protocolo avulso** do tipo “Julgamento das Contas pelo Legislativo”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.*

Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento

Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757



--
Rafaela Silveira
Secretaria Geral
Telefone: 51 36581711 - Ramal 213
<https://charqueadas.rs.leg.br/>

